

UFRRJ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA**

TESE

**As Indicações Geográficas e o Desenvolvimento Territorial
no Mercosul: Os Casos da Carne Caprina procedente da
Região Patagônica e a Bovina do Pampa Gaúcho da
Campanha Meridional do Rio Grande do Sul**

Paulo Brasil Dill Soares

2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA**

**AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E O DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL NO MERCOSUL: OS CASOS DA CARNE CAPRINA
PROCEDENTE DA REGIÃO PATAGÔNICA E A BOVINA DO PAMPA
GAÚCHO DA CAMPANHA MERIDIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PAULO BRASIL DILL SOARES

Sob a Orientação do Professor
Cezar Augusto Miranda Guedes

Coorientação do Professor
Gustavo Ramón Cimadevilla

Tese submetida como requisito para obtenção do grau de **Doutor**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, Área de Concentração em Políticas Públicas Comparadas.

Seropédica, RJ
Dezembro/2014

342.2745

S676i

T

Soares, Paulo Brasil Dill, 1959-

As Indicações geográficas e o desenvolvimento territorial no Mercosul: os casos da carne caprina procedente da Região Patagônica e a bovina do Pampa gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul / Paulo Brasil Dill Soares – 2014.

224 f.: il.

Orientador: Cezar Augusto Miranda Guedes.

Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária, 2014.

Bibliografia: f. 179-200.

1. Indicações geográficas (Marcas de origem) – Países do MERCOSUL - Teses. 2. Indicações geográficas (Marcas de origem) - Legislação – Países do MERCOSUL - Teses. 3. Desenvolvimento sustentável - Países do MERCOSUL – Teses. 4. Carne caprina – Patagônia (Argentina e Chile) - Teses. 5. Carne bovina – Pampas (Rio Grande do Sul) – Teses. I. Guedes, Cezar Augusto Miranda, 1954- II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária. III. Título.

É permitida a cópia parcial ou total desta Tese, desde que citada a fonte.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EM AGROPECUÁRIA**

PAULO BRASIL DILL SOARES

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor**, no Programa de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, Área de Concentração em Políticas Públicas Comparadas.

TESE APROVADA EM 15/12/2014

Cezar Augusto Miranda Guedes. Ph.D. UFRRJ
(Orientador)

Annelise Caetano Fraga Fernandez. Dra. UFRRJ

Hector Alberto Alimonda. Ph.D. UFRRJ

Jorge Nogueira de Paiva Britto. Dr. UFF

Luiz Antonio da Silva Peixoto. Dr. UFJF

Dedico este trabalho aos meus filhos, Gabriel, Myrian, Guilherme e Paulinho, razão do meu viver; a minha mulher, Andreza, companheira nessa incansável jornada.

AGRADECIMENTOS

Ao PPGCTIA/UFRRJ, pela oportunidade de realização do curso de doutorado, ao seu corpo docente pelo compartilhamento do espaço de reflexão e excelência acadêmica, em especial a professor Lúcia dos Anjos pelo trabalho dedicado e a forma sempre amável de resolver todos os problemas e equipe de apoio administrativo pela orientação na condução dos assuntos burocráticos, principalmente, a Renata Gomes.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos para a Missão de Doutorado na Argentina. Também à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRRJ pela bolsa de estudos para a Missão de Doutorado no Brasil.

Ao professor Cezar Guedes pelo acolhimento do tema, pelo entusiasmo, apoio e amizade e por sua orientação dedicada e generosa, sempre com competência e brilhantismo, sem os nossos debates e a formulação de ideias em conjunto a construção deste trabalho não seria possível.

Ao meu coorientador, professor Gustavo Cimadeville pelas valiosas contribuições com o meu objeto de estudo na Argentina.

Aos professores Héctor Alimonda, Fátima Portilho, Jonh Wilkinson, Eli Napoleão, Nelson Delgado, Jorge Romano e Lamounier Erthal pela atenção às inquietações formuladas durante o curso e as constantes interlocuções tão necessárias para o meu caminhar.

Às professoras e amigas Annelise Caetano e Carla Appollinario que sempre me auxiliaram na produção deste trabalho, com a generosidade que lhes é peculiar, em debater as ideias e compartilhar os novos desafios.

Aos amigos Camila Daniel, Fernanda Almeida, Mariza Braga e Hernan Eufemio e demais amigos pelo apoio e incentivo ao longo dessa jornada.

Aos técnicos do INTA de Chos Malal, Neuquén e Río Cuarto, especialmente, ao amigo Juan Pablo, pela contribuição valiosa dada durante a pesquisa de campo em Chos Malal.

Aos técnicos da Embrapa Pecuária Sul, principalmente ao Dr. Alexandre Varela, pelas informações e documentos fornecidos para subsidiar a pesquisa na Campanha Meridional. Igualmente, agradeço a APROPAMPA, ao Sindicato dos Produtores Rural de Bagé e aos produtores Ronaldo Cantão e Alcebíades Jacintho pela acolhida, explicações e visitas guiadas.

Ofereço este trabalho em memória aos meus pais Assis e Reasilva que me guiaram ao sucesso durante toda a minha vida.

À minha irmã Titi e aos meus cunhados, Andréia e Valmir, e a toda a família pelo incentivo, carinho e apoio, principalmente, nesta fase final.

Aos meus filhos e minha esposa, agradecimentos especiais, pelo companheirismo incondicional, pelo carinho e compreensão em todos os momentos, pela dedicação e pela renúncia de nossos momentos tão essenciais durante esses anos de pesquisa e estudo.

RESUMO

SOARES, Paulo Brasil Dill. **As indicações geográficas e o desenvolvimento territorial no Mercosul: os casos da carne caprina procedente da Região Patagônica e a bovina do Pampa gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul.** 2014. 200 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2014.

A importância da certificação das Indicações Geográficas (IG) estudadas nos membros do Mercosul: Brasil e na Argentina, se fundamenta na necessidade de assegurar ao consumidor a verdadeira procedência e a garantia de qualidade nos produtos. A ocorrência da chamada “doença da vaca louca”, enfatizou os riscos apresentados na modernidade pela comercialização globalizada de produtos capazes de gerar a sensação de insegurança alimentar. Observou-se a premência de conciliação do desenvolvimento territorial e da preservação da biodiversidade local por meio da adoção das pastagens em campos naturais, como uma das exigências da diferenciação dos produtos aqui estudados. Constituem-se hipóteses a serem investigadas: (i) a certificação de indicação de procedência e de denominação de origem é uma iniciativa associada ao planejamento estratégico e desenvolvimento territorial; (ii) há necessidade de adoção de providências estratégicas de desenvolvimento territorial para garantir a certificação, visando fomentar um diferencial competitivo; (iii) existem benefícios diretos já reconhecidos em virtude da certificação da IG sobre produtos na percepção dos consumidores, profissionais e distribuidores. Objetivou-se analisar a evolução da Indicação Geográfica como instrumento de proteção jurídica da propriedade coletiva para produtos agroindustriais, enfatizando a questão do potencial desse instrumento de certificação no desenvolvimento territorial/regional, avaliando a agregação de valor, acesso ao mercado consumidor e fortalecimento da confiabilidade e alto grau de inovação por parte dos consumidores. O objeto do estudo situado na linha de concentração de Políticas Públicas Comparadas e a escolha dos casos da IG da carne caprina da região patagônica e da Carne bovina do Pampa Gaúcho se deu a partir de projetos desenvolvidos em parcerias com produtores e organismos governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento regional e suas potencialidades culturais e ambientais. Para tanto, utilizaremos como metodologia para a investigação das hipóteses de estudo a revisão de literatura enquanto fundamentação teórica sobre o tema e o problema de pesquisa, através de livros, artigos científicos e trabalhos técnicos sobre a identificação das características da certificação de indicações geográficas e o seu reconhecimento como um importante elemento indutor do desenvolvimento territorial. Também será levantada a legislação nacional, relatórios emitidos por órgãos de fomento e fiscalização nacional e internacional a respeito do tema proposto, em pesquisas quantitativa e qualitativa com base nos dados oficiais divulgados pelas instituições certificadoras, e pesquisa empírica por meio dos estudos de casos já relacionados através de visita de campo na região delimitada e entrevistas semiestruturadas com os produtores e técnicos do INTA/AR e da Embrapa/BR. Os estudos já realizados, evidenciam que esses benefícios podem não serem estendidos a todos os produtores rurais familiares ou não, localizados na região delimitada quando da certificação, servindo como instrumento de privilégios para um grupo socialmente mais articulado e mais forte.

Palavras-chave: Indicação geográfica. Desenvolvimento territorial. Brasil/Argentina. Carne caprina patagônica e bovina do Pampa gaúcho. Mercosul. Riscos. Tradição.

RÉSUMÉ

SOARES, Paulo Brasil Dill. **Les indications géographiques et le développement territorial dans le Mercosur: les cas de la viande de chèvre fondée la région de Patagonie et Pampa bovine Gaucho la campagne du Sud de Rio Grande do Sul.** 2014. 200 p. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2014.

L'importance de la certification des indications géographiques (IG) a étudié les membres du Mercosur, le Brésil et l'Argentine, est basée sur la nécessité de garantir au consommateur l'origine véritable et l'assurance de la qualité des produits. L'apparition de ce qu'on appelle la «maladie de la vache folle», a souligné les risques posés par les produits de marketing moderne mondialisée qui génèrent la sensation d'insécurité alimentaire. Nous avons noté l'urgence de concilier le développement territorial et la préservation de la biodiversité locale par l'adoption du pâturage sur des prairies naturelles, comme une exigence de différenciation des produits étudiés ici. Constituent des hypothèses à étudier: (i) la certification de l'indication d'origine et appellation d'origine est lié à la planification stratégique et de l'initiative de développement territorial; (ii) Il est nécessaire d'adopter des mesures stratégiques du développement territorial pour assurer la certification, afin de promouvoir un avantage concurrentiel; (iii) il existe des avantages directs déjà reconnus en vertu de la certification de IG sur les produits de la perception des consommateurs, des professionnels et des distributeurs. Cette étude visait à analyser l'évolution de l'Indication Géographique comme un instrument de protection juridique de la propriété collective des produits agro-alimentaires, mettant l'accent sur la question du potentiel de cette certification de l'instrument dans le développement territorial/régional, l'évaluation de la valeur ajoutée, l'accès au marché des consommateurs et le renforcement de la fiabilité et une capacité d'innovation par les consommateurs. L'objet de l'étude se trouve dans la concentration de la politique publique comparée et le choix des cas IG de la région de la Patagonie de la viande de chèvre et de bœuf Gaucho Pampas ligne a pris de projets développés partenariats avec les producteurs et les organisations gouvernementales et non gouvernementales pour le développement régional et de son potentiel culturel et environnemental. Pour cela, nous utilisons comme une méthodologie pour l'étude des hypothèses de l'étude examiné la littérature comme un fondement théorique sur le sujet et la problématique de recherche, à travers les livres, articles de journaux et des documents techniques sur l'identification des caractéristiques de la certification des indications géographiques et reconnaissance comme un inducteur important du développement territorial. Également soulevé la législation nationale, les rapports émis par les organismes de développement et de la surveillance nationale et internationale sur le sujet proposé dans la recherche quantitative et qualitative fondée sur des données officielles publiées par la certification des établissements et de la recherche empirique à travers des études de cas ont porté par visite de terrain dans la région clos et entretiens semi-structurés avec des producteurs et des techniciens de l'INTA / AR et Embrapa / BR. Les études existantes montrent que ces prestations ne peuvent pas être étendues à tous les membres de la famille ou pas, les agriculteurs situés dans la zone délimitée de certification au moment de servir comme un instrument de privilège pour le groupe socialement plus solidaire et plus forte.

Mots-clés: Indication géographique. Développement territorial. Brésil/Argentine. La viande de chèvre et de bœuf Patagonie Gaucho Pampa. Mercosul. Risques. Tradition.

ABSTRACT

SOARES, Paulo Brasil Dill. **Geographical indications and territorial development in Mercosur: the cases of goat meat founded the Patagonian region and bovine Pampa gaucho the Southern Campaign of Rio Grande do Sul.** 2014. 200 p. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2014.

The importance of certification of Geographical Indications (GIs) studied the Mercosur members, Brazil and Argentina, is based on the need to ensure the consumer the true origin and quality assurance in the products. The occurrence of so-called “mad cow disease”, emphasized the risks posed by the modern globalized marketing products that generate the sensation of food insecurity. We noted the urgency of reconciling territorial development and the preservation of local biodiversity through the adoption of grazing on natural grasslands, as a requirement of product differentiation studied here. Constitute hypotheses to be investigated: (i) the certification of indication of origin and denomination of origin is linked to strategic planning and territorial development initiative; (ii) there is need to adopt strategic territorial development measures to ensure certification, in order to promote a competitive edge; (iii) there are direct benefits already recognized by virtue of the GI certification on products in the perception of consumers, professionals and distributors. This study aimed to analyze the evolution of Geographical Indication as an instrument of legal protection of collective ownership for agribusiness products, emphasizing the issue of the potential of this instrument certification in territorial / regional development, assessing the added value, access to the consumer market and strengthening the reliability and high degree of innovation by consumers. The study object located in the concentration of Comparative Public Policy and the choice of cases the IG of the Patagonian region of goat meat and beef Gaucho Pampas line took from projects developed partnerships with producers and governmental and non-governmental organizations for regional development and its cultural and environmental potential. For that, we use as a methodology for the investigation of study hypotheses reviewed literature as a theoretical foundation on the subject and the research problem, through books, journal articles and technical papers on identification of the characteristics of certification of geographical indications and recognition as an important inducer of territorial development. Also be raised national legislation, reports issued by development agencies and national and international oversight regarding the proposed topic in quantitative and qualitative research based on official data released by certifying institutions, and empirical research through case studies have related through field visit in the region enclosed and semi-structured interviews with producers and technicians from INTA / AR and Embrapa / BR. Existing studies, show that these benefits can not be extended to all family members or not, farmers located in the demarcated area of certification when serving as an instrument of privilege for socially more cohesive and stronger group.

Keywords: Geographical Indication. Territorial development. Brazil / Argentina. Patagonian goat meat and beef Gaucho Pampa. Mercosur. Risks. Tradition.

RESUMEN AMPLIADO

SOARES, Paulo Brasil Dill. **Las indicaciones geográficas y desarrollo territorial en el Mercosur: el caso de la carne de cabra fundaron la región patagónica y Pampa bovina gaucha la Campaña del Sur de Río Grande do Sul.** 2014. 200 p. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2014.

1. Introducción

El estudio del tema radica en la concentración de comparativo de Políticas Públicas y la opción para hacer frente a los casos de indicación de origen de la carne de cabra de la región de la Patagonia y la carne de vacuno pampeano Gaucha la Campaña del Sur de Río Grande do Sul producido a partir de proyectos desarrollados en colaboración con los productores y las organizaciones gubernamentales y no gubernamentales para el desarrollo regional y el potencial cultural y ambiental.

Con la intensificación del comercio internacional, es obvio que la desatención de las indicaciones geográficas puede constituir un serio obstáculo en la creación y continuidad de las cooperaciones comerciales, con una consecuente pérdida de mercado y riesgo de vulgarización de nombres, incluyendo en ellos tanto las indicaciones geográficas nacionales como las extranjeras, que deberían ser protegidas. Teniendo en consideración que una parte significativa de las mercaderías comercializadas entre los países comprende productos agrícolas, es evidente el peso que las indicaciones geográficas asumen, en una amplitud que excede intereses simplemente locales o regionales.

En Brasil las innovaciones introducidas por la ley de propiedad industrial – LPI, n° 9.279/96 en general se considera positiva. No obstante los obstáculos existentes, se constata que los más importantes productores brasileños cesaron en la utilización de indicaciones geográficas como término genérico. El reconocimiento de las indicaciones geográficas se da por medio de un acto declaratorio, cumpliendo con las exigencias requeridas.

En respecto a los crímenes contra las indicaciones geográficas y demás indicaciones, las estipulaciones en ese sentido están contenidas en lo artículo art. 192 - Fabricar, importar, exportar, ofrecer a la venta o tener en stock productos que presenten falsa indicación geográfica; Y en lo art. 193 - Usar, en producto, recipiente, envoltorio, cinta, rótulo, factura, circular, cartas o en otro medio de divulgación o propaganda, términos rectificativos, tales como “tipo”, “especie”, “género”, “sistema”, “semejante”, “sucedáneo”, “idéntico”, o “equivalente”, no resaltando la verdadera procedencia del producto y en lo art. 194 - Usar marca, nombre comercial, título de establecimiento, insignia, expresión o signo de propaganda o cualquier otra forma que indique procedencia que no es la verdadera, o vender o exportar producto con esos signos.

Así todas las formas de utilización de falsas indicaciones geográficas que son consideradas como crimen. Entretanto, lo previsto en el artículo 193 no considera crimen el uso de términos rectificativos, tales como “tipo”, “semejante”, “genero”, etc., siempre que quede indicada la verdadera procedencia del producto. Es posible hacer un comparación entre 193 y el TRIPs, (Acuerdo sobre los Aspectos de los Derechos de Propiedad Intelectual relacionados con el Comercio relacionados con el Comercio) que confiere protección absoluta a los vinos y destilados, al vedar el uso de expresiones como “tipo”, “especie”, o similares.

Aunque el fabricante informe el verdadero origen del producto, el uso de términos rectificativos en conjunto con indicaciones geográficas no debe ser permitido, so pena de confundir el consumidor y llevar a la generalización de las indicaciones geográficas. Se puede presentar una denuncia penal, ya que es una organización privada, no proseguir una acción

para ser presentada por el Ministerio Público o presentar una acción civil para la búsqueda y captura, en combinación con daños, por razones de competencia desleal.

Otra situación que se ha observado es la posibilidad de un tercero que se encuentra en la región delimitada por el uso de la denominación protegida, pero no hizo la asociación que solicita su reconocimiento. Si este tercero utiliza el IG sin permiso de la asociación y no está infringiendo la norma legal. Se podría concluir respondiendo a la pregunta original, que la asociación no es el titular del derecho, sino a toda la comunidad que se instala en el sitio.

El Código de Defensa del Consumidor - Ley n°. 8078/90, establece en su artículo 4°, inciso VI que uno de los principios aseguradores de la armonía en las relaciones de consumo consiste en la “prohibición y represión eficientes de todos los abusos practicados en el mercado de consumo, inclusive la concurrencia desleal y la utilización indebida de inventos y creaciones industriales de las marcas, nombres comerciales y signos distintivos, que puedan causar perjuicios a los consumidores. Alineado con ese principio, el artículo 31 de la misma norma legal reza que “la oferta y la presentación de productos o servicios deben asegurar informaciones correctas, claras, precisas, ostensivas y en lengua portuguesa sobre sus características, calidad, cantidad, composición, precio, garantía, plazos de validez y origen, entre otros datos, así como sobre los riesgos que presentan para la salud y seguridad de los consumidores”.

En la Argentina existen dos normas que regulan la protección y el reconocimiento de las Indicaciones Geográficas y Denominaciones de Origen, la primera en relación con vinos y bebidas espirituosas y la otra referida a los productos agrícolas. Ambas leyes han sido reglamentadas y desde su sanción, que apuntó a cumplir con los estándares mínimos de protección para este tipo de derechos establecido en el acuerdo, se han dictado una serie de resoluciones a nivel ministerial y también judicial. Este artículo tiene por objeto repasar las disposiciones legales y mencionar la jurisprudencia relevante a fin de contar con un panorama general sobre protección de tales derechos en país. 1. Vinos y bebidas espirituosas de origen vínico. La Ley n° 25.163 de fecha 12 de octubre de 1999 - Ley de Vinos, establece la protección de las Indicaciones de Procedencia - IP, Indicaciones Geográficas - IG y Denominaciones de Origen - DO de vinos y bebidas espirituosas de origen vínico. Esta ley se encuentra reglamentada por el Decreto n° 57/2004, publicado el 16 de enero de 2004. 2. Productos agrícolas y alimentarios. La Ley n° 25.380 y su modificatoria Ley n° 25.966, publicada en el Boletín Oficial el 21 de diciembre de 2004, establecen la protección de las Indicaciones Geográficas y Denominaciones de Origen de los productos agrícolas y alimentarios, y se encuentra reglamentada por el Decreto n° 556/2009, publicado el 18 de mayo de 2009. La Autoridad de Aplicación de la ley es la Dirección de Alimentos de la Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca, dependiente del Ministerio de Agricultura, Ganadería y Pesca.

Para mejor comprensión de los conceptos la Indicación geográfica argentina, es aquella que identifica un producto como originario, del territorio de un país, o de una región o localidad de ese territorio, cuando determinada calidad u otras características del producto sean atribuibles fundamentalmente a su origen geográfico. Calidad o características se derivan esencialmente del origen geográfico. Denominación de Origen es el nombre de una región, provincia, departamento, distrito, localidad o de un área del territorio nacional debidamente registrada que sirve para designar un producto originario de ellos y cuyas cualidades o características se deban exclusiva o esencialmente al medio geográfico, comprendidos los factores natural y los factores humanos. Calidad, reputación, características o tipicidad atribuibles al área geográfica.

La origen es vinculo del producto con territorio; la identificación de características y a qué se deben relación entre atributo especial y a qué se deben clima, localización, método de

elaboración; tradición es la demostración histórica del origen y evolución; reputación es el Reconocimiento. Historia, imagen, sensación; delimitación del territorio es el área de producción, transformación de materias primas en productos elaborados, correspondencia con límites administrativos o accidentes geográficos entre otros.

La protección legal es para los titulares tendrán los sigs. Derechos con derecho de uso de la denominación de origen para los productos amparados y del nombre que la identifica; Derecho de uso exclusivo al uso los emblemas, distintivos, siglas, logotipos, marbetes, etc. Autorización, la garantía del origen y la calidad, es decir, que el producto en cuestión realmente proviene de la zona indicada y que ha sido cultivado, procesado y/o fabricado conforme los protocolos registrados por la autoridad de aplicación. Por ello, tienen un sistema de defensa público, que funciona tanto a instancia de parte como de oficio, sanciones administrativas: para los imitadores fraudulentos, aquellos que usan las IG y/o DO para productos que no son los verdaderos, y para aquellos que, integrando el sistema, no respetan las condiciones del origen de la materia prima o los protocolos de calidad aprobados.

El Mercado Común del Sur – Mercosur es integrado por Argentina, Brasil, Paraguay, Uruguay y Venezuela, teniendo como países asociados a Bolivia, Chile, Colombia, Ecuador y Perú y como países observadores tiene a Nueva Zelanda y México En sus reglas establece con lo dispuesto en el artículo 22, que los Estados miembros están obligados a adoptar medidas efectivas en el combate de las falsificaciones y la piratería. Deberá tener lugar una cooperación para la verificación y superación de dificultades en materia de Propiedad intelectual, para que el tránsito de mercaderías y el flujo de servicios dentro del bloque no sean perjudicados. El Protocolo tiene por principal objetivo la fijación de reglas básicas. No se busca crear un sistema uniforme para todos los miembros.

No obstante, existe el Protocolo de Armonización de Normas sobre Propiedad Intelectual englobando marcas, indicaciones de procedencia y denominaciones de origen que fue aprobado el 05.08.1995. Las determinaciones sobre las indicaciones geográficas están contenidas en lo artículo 19 – Obligación de Protección y definiciones: 1. Los Estados Miembros se comprometen a proteger recíprocamente sus indicaciones de procedencia y sus denominaciones de origen. 2. Se considera indicación de procedencia el nombre geográfico de un país, ciudad, región o localidad de su territorio, que sea conocido como centro de extracción, producción o fabricación de determinado producto o de prestación de determinado servicio. 3. Se considera denominación de origen o nombre geográfico de un país, ciudad, región o localidad de su territorio que designe productos o servicios cuyas calidades o características se deban exclusiva o esencialmente al medio geográfico, incluidos factores naturales y humanos. Y según su artículo 20 – Prohibición de registro como marca – Las indicaciones de procedencia y las denominaciones de origen previstas en los incisos 2 y 3 no serán registradas como marcas del referido Protocolo.

La importancia de la certificación de las indicaciones geográficas (IG) estudió en Brasil y Argentina, se basa en la necesidad de garantizar al consumidor el verdadero origen y garantía de calidad en los productos. La aparición de la llamada "enfermedad de las vacas locas" - Encefalopatía Espongiforme Bovina, hizo hincapié en los riesgos planteados por la modernidad en la comercialización de productos globalizados que generan la sensación de inseguridad alimentaria. Hemos tomado nota de la urgencia de conciliar el desarrollo territorial con la preservación de la biodiversidad local a través de la adopción de pastos naturales en campos como uno de los requisitos de la diferenciación de los productos estudiados en la tesis.

La certificación de indicación de procedencia y denominación de origen está asociada con la planificación estratégica y la iniciativa de desarrollo territorial. Hay una necesidad de adoptar medidas de desarrollo territoriales estratégicas para garantizar la certificación, con el

fin de promover una ventaja competitiva. No hay beneficios directos ya reconocidos en virtud de la certificación IG sobre los productos según la percepción de los consumidores, los profesionales y distribuidores.

Analizar la evolución de la Indicación Geográfica como instrumento de protección jurídica de la propiedad colectiva de los productos agroindustriales, con énfasis en la pregunta sobre el potencial de este instrumento de certificación en el desarrollo territorial / regional, evaluar el potencial de agregación de valor, acceso al mercado de consumo y fiabilidad dinámica y el alto grado de innovación de los consumidores. Llamar la atención sobre la importancia de que se busque adecuada protección de las indicaciones geográficas, serán abordadas diversas cuestiones pertinentes a la materia. La ausencia de criterios de protección de las indicaciones geográficas crea barreras en un ambiente donde la idea es, justamente, la de eliminarlas.

2. Metodología

Voy a utilizar como una metodología para la investigación de las hipótesis del estudio una revisión de la literatura como base teórica sobre el tema y el problema de investigación, a través de un mapeo de los principales libros, artículos científicos y documentos técnicos sobre la identificación de las características de la certificación de las indicaciones geográficas y su reconocimiento como un inductor importante del desarrollo territorial. También se planteó la legislación nacional, los informes emitidos por los organismos de desarrollo y vigilancia nacional e internacional sobre el tema propuesto, en la investigación cuantitativa y cualitativa basada en datos oficiales publicados por las empresas encargadas de la certificación, y la investigación empírica a través de estudios de caso ya través de la visita de campo relacionado en la región delimitada y entrevistas semi-estructuradas con los productores y técnicos de INTA / AR y EMBRAPA / BR.

3. Resultados y Preliminares

La actual legislación brasileña, – Ley n°. 9.279/96, sin la menor sombra de duda, contiene innovaciones importantes en lo que dice respecto a la protección de las indicaciones geográficas. La primera de ellas fue la conceptualización de las indicaciones de procedencia y las denominaciones de origen de forma semejante al sistema francés, que adopta las designaciones “indications de provenance” e “appellations d’origine”.

Es posible considerar que el beneficio de las indicaciones geográficas no se puede extender a todos los agricultores, ya sean familiares o no, a pesar de que se encuentran en la región delimitada cuando la certificación, sirviendo como instrumento de privilegio para el grupo social y económicamente articulado fuerte, como en el caso de Brasil, lo que no ocurrió en el objeto de estudio en Argentina.

4. Conclusiones Preliminares

Las actuales negociaciones comerciales internacionales requieren prestar particular atención al tema. No obstante los obstáculos existentes, se constata que los más importantes productores brasileños cesaron en la utilización de indicaciones geográficas como término genérico.

En Brasil hay preguntas que esperan respuestas del poder legislativo, ejecutivo, y judicial en relación el art.180 de la Ley 9.279/1996 que determina cuando el nombre geográfico se haya quedado de uso común, con el producto o servicio no se considerará

Indicación Geográfica. La pregunta es si una indicación geográfica registrada puede caer en desuso, ya sea por falta de uso de la comunidad, ya sea por la falta de respeto continua? Una IG podría ser cancelado o terminado? ¿Qué pasaría si los productores situados en una indicación geográfica registrada no cumplen con su notebook reglamentario; la agencia de gestión no controla los productos o servicios protegidos y no actúa frente a sus asociados que están mal utilizando el nombre de IG o otros que están haciendo mal uso del nombre de IG? Una IG podría ser anulado por problemas formales, tales como la regulación es incompatible con la realidad de IG; Productos en el caso de una Denominación de Origen, no tienen características intrínsecas diferenciado y destinado exclusivamente al medio geográfico, se trata de factores naturales y humanos? La Argentina ha venido cumpliendo, a través del dictado de leyes especiales en la materia, con los estándares mínimos de protección de las Indicaciones Geográficas y Denominaciones de Origen, establecidos en el *Aspectos de los Derechos de Propiedad Intelectual relacionados con el Comercio*. En tal sentido, entendemos que si bien ha habido una importante evolución en cuanto a la protección de estos derechos en nuestro país, resta todavía mucho trabajo por realizar, en especial en lo referido a la armonización de todo este sistema para lograr una fluida y pacífica interacción con el sistema de marcas.

Hay una alta informalidad en la producción agroalimentaria, lo que impide que los actores locales puedan comercializar en circuitos formales sus productos, solicitar habilitaciones, ser sujetos de crédito, etc. Dificultades evidentes de acreditar niveles de inocuidad exigidos por la normativa general alimentaria y de la realización de inversiones para regularizar las inscripciones de los productores familiares. Productores con escasos capitales para proponer y negociar reglas de uso de las IG (pliegos de condiciones o protocolos), es decir, para formalizar las muchas reglas tácitas que suele haber en los procesos productivos. Baja densidad de asociativismo de los productores. Esta debilidad se convierte en dificultades para conformar un grupo de actores imprescindible: una asociación para la construcción de la IG, y su posterior gestión, una vez reconocida (Consejos reguladores). Falta de tradición de trabajar en conjunto. Prevalen las diferencias de enfoque, desconfianza y la competencia horizontal entre actores individuales e instituciones. Argentina es una Federación de Estados, los cuales guardan competencias propias para la regulación del comercio interno y la promoción sectorial en su territorio. No hay aún incentivos económicos para que los productores adhieran, ni subsidios especiales como los que han brindado países de la UE a sus agricultores. Consumidores con bajos ingresos, no pueden elegir comprar muchas veces alimentos de “calidad específica”.

Palabras clave: Indicación geográfica. El desarrollo territorial. Brasil / Argentina. Bovina patagónica y carne de cabra de la Pampa Gaucho. Mercosur. Riesgos. Tradición.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Indicações Geográficas no Brasil - 1997 até outubro de 2013	17
Figura 2:	Produção de hambúrgueres de carne angus pela rede de <i>fast food</i>	19
Figura 3:	Mapa dos países participantes e associados do MERCOSUL	37
Figura 4:	Atores sociais e territórios	46
Figura 5:	Canais de distribuição do <i>Chivito Criollo Norte Neuquén</i>	47
Figura 6:	APLs identificados e apoiados	58
Figura 7:	Mapa do Programa LEADER + e territórios rurais atingidos em Portugal (2001-2006)	68
Figura 8:	Plantel da Bacia Leiteira de Nossa Senhora da Glória-SE	71
Figura 9:	Controle impresso no rótulo	73
Figura 10:	O gaúcho brasileiro pilchado	82
Figura 11:	Consortiamento via IRGA expositor da Expofeira de Bagé 2014 - Arroz e Gado	86
Figura 12:	Dirceu Pons e os filhos	89
Figura 13:	Cortes nobres Producarne disponíveis na Boutique de Carne “Premium”	90
Figura 14:	Diagrama do Marco da Dupla Exposição	92
Figura 15:	Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sul - Dr. Alexandre Costa Varella	98
Figura 16:	Zona ou área delimitada para IP	100
Figura 17:	Ronaldo Cantão – Produtor de Aceguá	102
Figura 18:	Espécies nativas encontradas	103
Figura 19:	Espécies dos campos úmidos da área da IG <i>Axonopus compressus</i> e <i>Leersia oryzoides</i>	103
Figura 20:	Gramíneas e leguminosas encontradas	105
Figura 21:	Raça eleita Angus Black	105
Figura 22:	Raça eleita Angus Red	106
Figura 23:	Exemplares resultantes de cruzamento BRANGUS	108
Figura 24:	Exposição de gado da raça Hereford na 8ª Festa Nacional dos Chivitos, Dança e Canção, Argentina (2013) e na Expofeira Bagé, Brasil (2014)	109
Figura 25:	Raça Hereford	109
Figura 26:	Brincos de rastreamento	110
Figura 27:	Carcaças a serem bipadas segundo a classificação do grau de gordura, em milímetros (mm) de gordura de acabamento	111
Figura 28:	Carcaça recebendo o carimbo da IG	112
Figura 29:	Página digital referente ao rastreamento	113
Figura 30:	Entrada principal do Frigorífico MARFRIG (Antigo Mercosul) conveniado com a APROPAMPA	114
Figura 31:	Ponto de venda dos produtos certificado	116
Figura 32:	José Luís Silva – Consumidor e interior do Supermercado Peruzzo de Bagé	117
Figura 33:	Postos de venda histórico - Casa Moacir	117
Figura 34:	Produto final embalado e o rótulo destacado	118
Figura 35:	Núcleo de produtores de terneiros de corte de Bagé junto a sede da Associação/Sindicato Rural de Bagé, durante a realização da	

	Expofeira de 2014	120
Figura 36:	Dr. Danilo Menezes Sant’anna, membro do Conselho Regulador da Apropampa, representante da Embrapa Pecuária Sul	121
Figura 37:	O gaúcho argentino pilchado	125
Figura 38:	Consumo de Carne Bovina	130
Figura 39:	Valdemar Torres, criancero de Chos Malal	134
Figura 40:	Parcialmente transcrito abaixo para ilustrar a “trashumancia”	135
Figura 41:	IG argentinas em 2014	136
Figura 42:	Abrigo dos criadores ou “crianceros	138
Figura 43:	Condutores dos rebanhos reabastecendo a tropa ao pé da montanha	139
Figura 44:	Logo da IG dos Chivitos “veranada” e “mamão”	139
Figura 45:	Neuquén na Argentina - A área do estudo de caso	141
Figura 46:	Localização do pastoreio durante a veranada	141
Figura 47:	Localização do pastoreio durante a invernada	142
Figura 48:	Fibra cashmere <i>in natura</i>	143
Figura 49:	Cordilheira del Viento	143
Figura 50:	Viabilidade do sistema silvopastoril com caprinos e pino em Neuquén	144
Figura 51:	Cabra Criolla Neuquina “Pelada”	146
Figura 52:	Curral da propriedade de produtor familiar visitado em Chos Malal	148
Figura 53:	Registro atual frigorífico municipal de Chos Malal onde os caprinos são abatidos	149
Figura 54:	Box de higienização do caminhão de transporte de caprinos vivos	149
Figura 55:	Registro do local de descanso de caprinos	150
Figura 56:	Registro da dessensibilização e abate de caprinos	150
Figura 57:	Registro da esfola imediatamente após a sangria de caprinos	151
Figura 58:	Evisceração sem causar danos aos órgãos do caprino	152
Figura 59:	Serviço de Inspeção Veterinária	153
Figura 60:	Lavagem da carcaça	153
Figura 61:	Classificação da carcaça	154
Figura 62:	Desmanche da carcaça	155
Figura 63:	Embalagem e expedição da carcaça	155
Figura 64:	Transporte de carcaças e cortes	156
Figura 65:	Registro do transporte de caprinos abatidos em caminhão frigorífico	156
Figura 66:	<i>Mulinum spinosum</i> (Apiaceae) Neuquen: Nahuel Huapi National Park	157
Figura 67:	Logo e Cadastro do Conselho Regulador da IG	158
Figura 68:	Karina Chartier - Projeto de Construção do marco tecnológico e organizacional da Denominação de Origem da Carne Caprina Neuquina (PID 449/03)	159
Figura 69:	Folder de divulgação da 8ª edição da Festa Nacional do chivito, a Dança e a Canção	160
Figura 70:	Folder de divulgação do primeiro concurso de pratos elaborados com o “Chivito Criollo del Norte Neuquino”	161
Figura 71:	Chivito sendo preparado para o tradicional consumo doméstico	161
Figura 72:	UNRC - Orientação com o Prof. Gustavo Cimadevilla	163
Figura 73:	INTA de Río Cuarto. Orientação com o técnico Jose Roberto Marcellino	164
Figura 74:	INTA/ Agencia de Extensión Rural Centenário. Reunião com a	

	equipe chefiada por Patricia Noemi Sepulveda	164
Figura 75:	INTA/Extensión Rural Chos Malal	165
Figura 76:	Novos administradores da CORDECC do Matadero Municipal de Chos Malal	166
Figura 77:	Visita de campo na propriedade do produtor de chivitos Juan José Areas e seu filho e equipe de veterinários do INTA de Chos Malal, Dr. Gustavo Gonzalez e Dr. Shatt Horacio	169
Figura 78:	Produtos de origem caprina	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Regulamentação das Indicações Geográficas de acordo com o TRIPS e a Lei n°. 9.278/96	27
Tabela 2:	PIB do MERCOSUL	37
Tabela 3:	Comparativo da legislação sobre os crimes contra as Indicações Geográficas	42
Tabela 4:	Principais atividades produtivas e APLs no Rio Grande do Sul	58
Tabela 5:	Empregos gerados, volume de produção e venda do APL de Carne do Pampa Gaúcho	59
Tabela 6:	Distribuição dos Arranjos produtivos locais apoiados no Rio Grande do Sul por atividade (2009)	60
Tabela 7:	O uso da terra no Brasil	86
Tabela 8:	Descrição dos riscos	94
Tabela 9:	Tipos de atitudes face ao risco, respostas imediatas e estratégias de longo prazo	95
Tabela 10:	Solos da zona delimitada	101
Tabela 11:	Gramíneas e leguminosas encontradas	104
Tabela 12:	Abate no Marfrig (2011)	115
Tabela 13:	Corte bovino utilizado na Argentina e no Brasil	124
Tabela 14:	Rastreabilidade Brasil/Argentina	128
Tabela 15:	Panorama do setor produtivo da caprinocultura Argentina	132
Tabela 16:	Ecotipos da Cabra Criolla Neuquina	145
Tabela 17:	Organismos e atividades	147
Tabela 18:	Atores e objetivos	165

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABHB – Associação Brasileira de Hereford e Braford
ABRABE – Associação Brasileira de Bebidas
ADL – Associações de Desenvolvimento Local
ADPIC – Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio
AEH – Área Ecológica Homogênea
AFR - Associações de Fomento Rural
AGANNCoop - Cooperativa Agrícola Pecuária do Norte Neuquino
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AOC – *Appellation d’Origine Contrôlée* ou Apelação de Origem Controlada
APL – Arranjo Produtivo Local
APROPAMPA – Associação dos Produtores de Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional
APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos
ASCCOPER – Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Petrolina e Região
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSE – *Bovine Spongiform Encephalopathy* ou Encefalopatia Espongiforme Bovina
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPG/BA – Programa de Centros Associados de Pós-Graduação
CDC – Código de Defesa do Consumidor
CICCRA – Câmara de Indústria e Comércio de Carnes e Derivados da Argentina
CISPOA – Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal
CIVC – *Comité Interprofessionnel des Vins de Champagne*
CNA - Censo Nacional Agropecuário
CNUMAD – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CORDECC SAPEM - Corporación de Desarrollo de la Cuenca del Curileuvu Sociedad Anonima con Participación Estatal Mayoritaria
COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento Econômico e Social
CUP – Convenção da União de Paris sobre Direitos de Propriedade Intelectual
DNA - Direção Nacional de Vialidad
DNPI – Departamento Nacional da Propriedade Industrial
DO – Denominação de Origem
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
EUA – Estados Unidos da América do Norte
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
FARSUL - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
FONAF – Foro Nacional de Agricultura Familiar
GTA – Guia de Trânsito Animal
GATT – *General Agreement on Tariffs and Trade*

HDL – Lipoproteína de Alta Densidade
IG – Indicação Geográfica
IGP – *Indication Géographique Protégée*
IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
INAO – Instituto Nacional das Apelações de Origem
INDEC – Instituto Nacional de Estatística e Censos Argentinos
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
INRA – Instituto Nacional de Pesquisa Agrícola da França
INTA – *Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria*
INTA/AER *Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria* - Agencia de Extensión Rural
IO – Indicação de Origem
IP – Indicação de Procedência
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISO – *International Organization for Standardization*
LDL - Lipoproteína de Baixa Densidade
LPI – Lei da Propriedade Industrial
MAPA – Ministério da Agricultura e do Abastecimento
MCAC – Mercado Comum da América Central
MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MI – Ministério da Integração Nacional
MINAGRI – Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca
NESPRO – Núcleo de Estudos em Sistemas de Produção de Bovinos de Corte e Cadeia Produtiva
OMC – Organização Mundial do Comércio
OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development
ONU – Organização das Nações Unidas
PAE – Programa de Alimentação Escolar
P & D – Pesquisa e Desenvolvimento
PEGN – Pequenas Empresas Grandes Negócios
PIC LEADER – Programa de Iniciativa Comunitária: Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural
PPGCTIA – Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária
PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PTC – Programa Territórios da Cidadania
RE – Recurso Extraordinário
RPI – Revista da Propriedade Industrial
SAGPyA – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentos
SDPI – Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECYT – *Secretaria de Ciencia e Tecnología*

SEDAI – Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENASA – Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Alimentar
SPRD - Sem Padrão Racial Definido
SRD - Sem Raça Definida
SIF – Sistema de Inspeção Federal
SIGSA – Sistema de Gestão Sanitária
SISBOV - Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Búfalos
SPL – Sistema Produtivo Local
TFR – Tribunal Federal de Recursos
TRIPS /Trade – *Agreement on Trade – Related Aspects of Intellectual Property Rights*
UCS – Universidade de Caxias do Sul
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
WIPO – *World Intellectual Property Organization*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. REVISÃO DE LITERATURA	14
2.1 Perspectivas Socioeconômicas das Indicações Geográficas: Breve Cenário Histórico no Contexto Internacional e Brasileiro	16
2.2 Marco Histórico das Indicações Geográficas	20
2.3 Distinções Conceituais e Regulamentação Jurídica das Indicações Geográficas no Brasil	24
2.3.1 Os procedimentos administrativos para o registro de indicações geográficas junto ao INPI	29
2.3.2 As políticas públicas e a atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no processo de certificação das indicações geográficas	31
2.3.2.1 O papel estratégico do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar como indutor das políticas públicas executadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário no Brasil	33
2.3.3 As Estruturas Econômicas e o Marco Legal no Mercado Comum do Sul: A Aplicação do Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual para os Países Membros	35
2.3.3.1 O protocolo de harmonização de normas sobre propriedade intelectual	38
2.4 As Virtudes das Indicações Geográficas: A Valorização de Produtos com Qualidade Diferenciadas pelo Mercado de Consumo	43
2.4.1 A viabilidade e a perenidade das indicações geográficas: o papel dos atores privados e públicos	47
2.4.2 A dinâmica de compra dos consumidores: a busca pelo consumo sustentável	49
2.4.2.1 As barreiras não-tarifárias e a influência no mercado de consumo	50
2.5 O Território como base de Estratégia de Desenvolvimento	50
2.5.1 Território e seus Elementos Sociais e Culturais	51
2.5.1.1 Um breve debate conceitual e a apresentação da revisão de literatura sobre território e suas dimensões	51
2.5.1.2 O capital cultural e social do território como fator do desenvolvimento	52
2.5.2 A valorização de produtos vinculados à identidade cultural	55
2.5.2.1 As novas territorialidades e sua operacionalização	55
2.6 Desenvolvimento Territorial Sustentável	61
2.6.1. Institucionalidades do desenvolvimento territorial sustentável	64

2.6.2 Governança inovadora e as indicações geográficas	65
2.7 Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial: Assimetrias do Modelo Brasileiro ao Programa LEADER	67
2.7.1 O programa LEADER: origem e contribuições para o desenvolvimento local	67
2.7.2 Políticas públicas brasileiras e a priorização de ações regionais	69
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	77
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	80
4.1 A Bovinocultura no Brasil: O caso da “Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”	80
4.1.1 As peculiaridades da cultura gaúcha e a caracterização de um modo de “saber-fazer” na pecuária brasileira	81
4.2 Cadeia Produtiva de Carne Bovina no Brasil	82
4.2.1 O sistema de produção de carne no Brasil	84
4.2.2 Mercado global de carne bovina	85
4.2.3 Disponibilidade de terra para a pecuária no Brasil	85
4.2.4 As expectativas da pecuária de corte para a Região Sul	86
4.3 Economia das Convenções e a IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	90
4.4 Os Riscos Naturais e Criados pela Atividade Pecuária na Modernidade	91
4.4.1 O surgimento da APROPAMPA e o projeto da carne do pampa gaúcho da campanha meridional	97
4.4.1.1 A raça Aberdeen Angus	107
4.4.1.2 A raça Hereford	108
4.5 Rastreabilidade da Procedência da Carne e Derivados	110
4.6 Impactos da IP e alterações propostas	118
4.7 A Tentativa Argentina de Implementação da Denominação de Origem de Carne Bovina	124
4.7.1 Outras tentativas de certificação IG: o projeto denominado “Bezerro do Centro” e o Consórcio Pampas do Salado	125
4.8 O Comparativo entre as Regras de Rastreabilidade Brasileira e da Tranzabilidade Argentina	126
4.8.1 A atual realidade para o pecuarista argentino	130
4.9 A Caprinocultura na Argentina: O caso da Denominação de Origem do “Chivito Criollo del Norte Neuquino”	131

4.9.1 O perfil do setor da caprinocultura e estudo de caso do “Chivito Criollo del Norte Neuquino” em Chos Malal	132
4.9.1.1 Marco teórico e legal da IGs não vitícolas na Argentina	134
4.10 Contexto Geral do Território	137
4.10.1 A zona geográfica da DO “Chivito criollo del Norte neuquino”	140
4.10.2 Os recursos locais existentes na área delimitada pela DO	143
4.11 Qualificação do Produto Certificado com a DO	147
4.11.1 A diferenciação do produto certificado pela DO	156
4.11.2 Reputação da DO	158
4.11.3 Produto genérico e tendências do mercado	162
4.11.4 Circuito de distribuição e comercialização da DO	162
4.12 Tipo de Atores Envolvidos segundo seu Papel e seus Objetivos no Esquema de Cadeia e da Organização da DO	163
4.12.1 O ponto de vista dos produtores sobre a DO	167
4.12.2 Síntese das recomendações ambientais na DO	170
4.13 Potencialidades Brasileiras: Proposta de Indicação Geográfica para o Cabrito do Vale do São Francisco	170
4.13.1 A possibilidade IG do cabrito do Vale do São Francisco	170
5. CONCLUSÕES	173
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	179
6.1 Documentos legislativos, judiciais e informativos de órgãos governamentais	193
6.2 Documentos institucionais provenientes de fontes de informação eletrônica	197
6.3 Artigos de imprensa e meio eletrônico apresentados por data	200

1 INTRODUÇÃO

O interesse acadêmico pelo tema das Indicações Geográficas (IG) existentes no Brasil e na Argentina foi orientado pela oportunidade de demonstrar neste estudo a potencialidade das IGs em assegurar ao consumidor a verdadeira procedência¹ e a garantia de qualidade nos produtos e serviços², esses últimos para os brasileiros, já que na Argentina não é possível certificar serviços. A relevância do instituto aplicado à produção de carne bovina e caprina evidenciou-se após o rumoroso caso da ingestão de carnes contaminadas pela chamada “doença da vaca louca”³, evidenciando para todos nós os riscos⁴ apresentados na modernidade⁵ pela comercialização globalizada de produtos gerando a insegurança alimentar. Uma outra virtude desse instrumento de certificação que confirma a pertinência na escolha do objeto de pesquisa diz respeito a conciliação entre o desenvolvimento territorial⁶ e a preservação da biodiversidade local.

As Indicações Geográficas acima referidas dividem-se em duas modalidades: a primeira poderá ser uma Indicação de Procedência (IP) e a segunda modalidade abrangida é a

¹ A legislação brasileira de consumo estabelece no artigo 66 do Código de Defesa do Consumidor - CDC as seguintes disposições sobre a violação ao direito à informação correta: “Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços: Pena – Detenção de três meses a um ano e multa. § 1º - Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta. § 2º - Se o crime é culposo: Pena – Detenção de um a seis meses ou multa”. No mesmo sentido, disciplina o artigo 67 do CDC: “Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva: Pena – Detenção de três meses a um ano e multa”. Trata-se de norma penal em branco, completando-se com o que dispõem os §§ 1º e 2º, do art. 37, transcritos a seguir: “Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva. § 1º. É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços. § 2º. É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança”.

² A planilha de acompanhamento dos pedidos/registros de indicações geográficas, consta o pedido de IG nº - IG201103, Indicação Geográfica - Porto Digital, Espécie de Depósito – IP, depósito em 05/08/2011, requerente - Porto Digital, País – BR, UF – PE, Produto/Serviço - Serviços de Tecnologia da Informação, Situação - Registro Concedido (395), publicação na RPI - 2188, de 11/12/2012. E o pedido de registro de outro Serviço de nº - IG200401, Indicação Geográfica - Água Mineral Natural Terra Alta, Espécie de Depósito – IP, depósito em 05/01/2004, requerente - Águas Cristalinas Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda., País – BR, UF – PA, Produto/Serviço - Serviços Auxiliares de Águas Minerais e Gasosas, situação - Arquivado (325), publicação na RPI - 1853, de 11/07/2006.

³ O termo científico para a doença conhecida como “vaca louca” deriva do inglês *bovine spongiform encephalopathy* ou BSE.

⁴ No sentido adotado por Beck, abordaremos ao longo da presente tese o conceito de sociedade global de riscos e como os efeitos dessa organização social afetam mais algumas pessoas, países ou regiões que outros pelos riscos ambientais e tecnológicos, a partir da ideia de que após o deslocamento da era da sociedade industrial, caracterizada pela produção e distribuição de bens, para a sociedade de risco, na qual a distribuição dos riscos não corresponde às diferenças sociais, econômicas e geográficas da típica primeira modernidade afetam a parte vulnerável na cadeia produção: o consumidor. E como o conceito de sociedade de risco se interpenetra com o de globalização, uma vez que os riscos são democráticos, afetando países e grupos sociais sem respeitar limites geopolíticos de nenhum tipo.

⁵ Será adotada a categoria de “Modernidade Reflexiva” apresentada por Anthony Giddens (1997) ao observar que a sociedade na era da informação implica em um aumento da reflexividade social, cujo significado é pensar constantemente e refletir sobre as circunstâncias em que se vive.

⁶ A partir da noção de identidade cultural, abordaremos na presente tese a perspectiva de como os elementos culturais, sociais e econômicos fazem do território um fator de identificação e diferenciação na busca pelo potencial econômico e de acesso aos mercados.

Denominação de Origem (DO). A IP é o nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de um serviço específico. E a DO é o nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

O objeto de estudo situa-se na linha de concentração de Políticas Públicas Comparadas⁷ e a opção em abordar os casos da IP da carne caprina da região patagônica e da Carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul se deu a partir de projetos⁸ desenvolvidos em parcerias com produtores e organismos governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento regional e as potencialidades culturais e ambientais.

Segundo informação prestada à jornalista Vanessa Brito da Agência SEBRAE de notícias, em 2008, O empresário Fernando Adauto, da Associação dos Produtores de Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (APROPAMPA), responsável pela IG, Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, afirmou que a certificação só foi conseguida devido ao apoio de várias instituições, entre elas o Sebrae Nacional, que capitaneou o processo, e Embrapa, que ajudou na definição de raças e demarcação da área. E que a IG de carne bovina é recente no mundo, diferentemente do queijo ou do vinho, explicou que a certificação conseguida pela APROPAMPA, começou após o evento da ‘vaca louca’, e assegura acréscimos na venda ao varejo. Como se pode observar abaixo na reportagem:

Empresários debatem certificação de indicação geográfica.

Produtores falaram sobre certificação de Indicação Geográfica (IG) alcançados pelos selos Café do Cerrado e Carne do Pampa Gaúcho

Inovação

DF. 07/03/08 às 00:00 - Por:

(...)

Carne dos Pampas

No caso da certificação Indicação Geográfica da Carne do Pampa Gaúcho, o processo foi iniciado em 2004. A bovinocultura havia enfrentado vários altos e baixos no Rio Grande do Sul, desde os tempos coloniais. O empresário Fernando Adauto, da APROPAMPA, afirmou que a certificação só foi conseguida devido ao apoio de várias instituições, entre elas o Sebrae Nacional, que capitaneou o processo, e Embrapa, que ajudou na definição de raças e demarcação da área.

“O Pampa sul-americano corresponde a 100 milhões de hectares, abrangendo Uruguai, Paraguai, Argentina e Brasil”, explicou Adauto. A área gaúcha do pampa equivale a 18% da total do Pampa. Era necessário vincular critérios mundialmente aceitos para diferenciar a região, e daí, comprovar a qualidade da carne, segundo ele. Apenas duas raças britânicas de gado são aceitas na IG Carne do Pampa Gaúcho. Essa definição causou conflitos, que foram intermediados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e Embrapa, contou o empresário “Não se aceita cruzamento com outras raças”, acrescentou. O gado deve se alimentar exclusivamente do pasto nativo dessa região.

⁷ Na revisão de literatura será melhor abordado a construção teórica para o enquadramento do objeto de pesquisa na área de concentração Políticas Públicas Comparadas.

⁸ Dentre os projetos brasileiros da região do Pampa Gaúcho chamamos a atenção para o “Projeto de Desenvolvimento Turístico do Pampa Gaúcho” que visa fomentar ações de desenvolvimento de roteiros turísticos na Campanha Gaúcha e o Programa “Juntos para Competir”, impulsionado pelo Sebrae/RS, em parceria com a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), que organiza e aprimora as cadeias produtivas ao setor no Rio Grande do Sul, como a bovinocultura de corte, a suinocultura, a ovinocaprinocultura, a fruticultura, a floricultura, a vitivinicultura, a apicultura e a cultura da cana-de-açúcar e seus derivados.

Um dos objetivos da APROPAMA é preservar a biodiversidade da região e fiscalizar a carne certificada com IG. A rastreabilidade desse gado é tão acurada, atualmente, que por meio do número no código de barras do SISBOV, impresso nas embalagens da carne, o consumidor acessa informações sobre o animal de origem no site <www.carnedopampagauchu.com.br>

A Casa Moacir é o único ponto de venda das carnes certificadas com o IG Pampa Gaúcho, em Porto Alegre. “Em supermercado, não funcionou vender carne certificada. O consumidor brasileiro ainda não tem consciência do que significa uma certificação como essa”, disse Aduato. Neste ano, a APROPAMA deve chegar a cem associados, mas o potencial da certificação é para atingir mil deles, segundo o empresário. “A IG de carne bovina é recente no mundo, diferentemente do queijo e vinho”, explicou.

Essa certificação começou após o evento da ‘vaca louca’, segundo Aduato, e assegura acréscimos na venda ao varejo, entre 20 a 35%, nos cortes. Além disso, agrega valor em 70% para o pequeno produtor, e 30% para o grande produtor de carnes. **AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS (2008)**

A teoria do risco é reconhecida como fundante da decisão de criar a APROPAMA, com o objetivo de oferecer um tipo de carne segura sob o aspecto de saúde animal e ecologicamente amigável, sem citá-la explicitamente. E viver na era da informação implica um aumento da reflexividade social, cujo significado é pensar constantemente e refletir sobre as circunstâncias em que se vive. Por isso, Giddens (2001) aponta que as sociedades quando se conduziam mais pelo costume e pela tradição, as pessoas podiam seguir as maneiras de fazer as coisas de uma forma mais irrefletida. Atualmente, a realidade é diferente, uma vez que em virtude da ciência e da tecnologia pode-se utilizar tais mecanismos e interferir nas decisões, colocando em risco à sociedade em razão das incertezas científicas.

Beck (1995) explica que o estado de precaução e a autorreflexão da sociedade industrial tardia sobre o padrão de risco nos cega para as ameaças incalculáveis:

[...] o industrialismo, em seu estágio avançado na segunda metade do século XX, está crescentemente produzindo efeitos que não podem mais ser abarcados ou cobertos pelo cálculo do risco e do seguro. Em vez disso, este último enfrenta as instituições técnicas e sociais do “Estado de precaução” com ameaças que anulam, desvalorizam e destroem todos os cálculos a partir de suas próprias fundações. Falando de modo irônico, a autorreflexão da sociedade industrial tardia sobre o padrão de risco permanece e nos cega para a confrontação com ameaças incalculáveis, que são constantemente eufemizadas e trivializadas em riscos calculáveis. Também nos deixa cegos, para a crise institucional, a perda de fé e suas consequências e perturbações para o direito, a política, a economia e o que parece ser privacidade, que dessa forma fazem-se permanentes.

Blowers (1997) sustenta que Beck vê a sociedade ocidental como homogênea, ignorando que os impactos ambientais são socialmente diferenciados, afetando principalmente os mais pobres. López e Alhama (1998) afirma que, se há conhecimento dos riscos, não há, então, descontrole do complexo técnico, mas intenção política. Tratar-se-á assim, de um descontrole voluntário, e não de risco. E se esse “risco” decorre da desinformação planejada, isso implica distribuição de forma desigual e mais particularmente aos pobres.

Hajer (1995), afirma que a modernidade reflexiva caracterizada por Beck restringe-se equivocadamente, à ação dos homens sobre o mundo, negligenciando-se naquilo que ela se aplica às próprias categorias de percepção da realidade.

Wynne (1996) critica em Beck a consideração excessivamente realista da geração de uma nova consciência cultural decorrente de riscos reais universais que introduziriam o ceticismo público e a auto refutação na modernidade e nas suas instituições. Entretanto, o crítico não nega a existência real dos riscos tampouco que os atores sociais atuariam ou

pensariam de forma instrumental relativamente aos riscos, mas sua contribuição é no sentido de incorporar uma perspectiva que explique melhor as complexidades das relações envolvendo leigos e peritos.

Guivant (1998) entende que Beck e Giddens coincidem na crítica aos limites das análises técnicas dos riscos, aproximando-se das abordagens culturais ao considerarem que as fórmulas científicas sobre estimativas de riscos estão repletas de definições sociais, culturais e políticas, interesses de empresas, setores industriais, grupos científicos e profissionais. Trata-se de fixar qual seria a definição técnica dos riscos tendo como resultado a definição de quem é vencedor ou ganhador em termos econômicos, e nestes termos os riscos se constituem em oportunidades de mercado. Diante da impossibilidade da eliminação por completo dos riscos estamos diante do dilema sobre o que é aceitável em termos de risco, a partir do conjunto de valores que impregnam a decisão. O perito isento dá lugar ao julgador não despidido de valores e o perito perde seu papel específico na delimitação dos riscos. E a não aceitação de uma definição científica de um risco por parte de um leigo não se traduz em ato de irracionalidade e sim indica que as premissas culturais sobre a aceitabilidade de riscos contidas nas fórmulas científicas são as que estão erradas.

Nas palavras de Guivant (1998) Beck e Giddens procuram levantar a necessidade de reformular o papel da ciência e da técnica, por meio de debates mais abertos sobre os valores envolvidos nas decisões sobre riscos. Sem prejuízo de outro desafio constituído pela indicação das alternativas para o controle dos riscos, que segundo Beck, lidar com os riscos exige uma forma de atuar que aceite a ambivalência das práticas sociais, sem apelos a soluções definitivas.

O problema de pesquisa relaciona-se a dois aspectos de fundamental importância para os consumidores e as empresas brasileiras⁹ e argentinas¹⁰ como atores integrantes do Mercosul: o primeiro versa sobre a identificação dos desafios enfrentados por esses atores no desenvolvimento de estratégias competitivas em busca de mercados para a oferta de seus produtos. O segundo consiste em conhecer as experiências de países ou regiões que exportam seus produtos e serviços, no caso deste específico da legislação brasileira, com forte apelo à certificação de indicações de procedência e de DOs, que conseguem incorporar nesses produtos e serviços valores imateriais.

Como objetivo geral, analisaremos a evolução da IG como instrumento de proteção jurídica da propriedade coletiva para produtos agroindustriais, enfatizando a questão sobre o potencial desse instrumento de certificação no desenvolvimento territorial, que será examinado a partir do item 2.5, avaliando o potencial de agregação de valor, acesso ao mercado consumidor e dinamizador da confiabilidade e alto grau de inovação por parte dos consumidores.

Pretende-se avaliar através dos estudos realizados nas pesquisas de campo através das experiências brasileira e argentina quais grupos se beneficiaram com a utilização da IG, verificando se houve um caráter excludente daqueles segmentos ou produtores que não usufruíram desse recurso. A IG, nesse caso, poderia servir como um instrumento de privilégio para um grupo socialmente mais articulado e economicamente mais forte, como no caso brasileiro¹¹, estudado no item 4.

Busca-se também uma análise mais detalhada apresentando os conceitos e fatores de diferenciação entre produtos decorrentes da emissão de sinais específicos das empresas sobre

⁹ Lei nº. 9.279/1996.

¹⁰ Lei nº. 25.380/2001 e Lei nº. 25.163/1999 c/c Decreto Regulamentador nº. 57/2004.

¹¹ No caso estudado na Argentina o fenômeno ocorreu em sentido oposto, pois a IG “Chivito Criollo Norte Neuquino” envolveu produtores com dificuldades econômicas e de articulação social, que receberam apoio do INTA e de órgãos e governos locais, articulando-se com os setores intermediário-atacadista e varejista.

seus produtos e serviços para os consumidores potenciais em busca de vantagens competitivas sustentáveis. Ao abordar os casos da IP da carne caprina da região patagônica e da carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul atesta-se a evidência dos fatores já relatados que respaldam a obtenção dessa certificação.

Foi possível identificar e listar no estudo de caso já citados as providências e práticas que reforçam a notoriedade dos produtos pecuários ao longo dos anos pelos estudiosos do assunto, considerando a sua sustentabilidade econômica e ecológica. Os estudos autorizam a propositura de sugestões e providências que podem ser adotadas pelos produtores interessados e desejosos em utilizar a certificação da IG em seus produtos.

O cenário estudado envolveu a investigação na Argentina e no Brasil das seguintes questões específicas como os princípios jurídicos norteadores da proteção empregada as IGs e seus objetivos, benefícios, fatores potenciais para futuras IGs no Brasil e na Argentina. Além da potencialidade das IGs como ferramenta válida no comércio internacional e no Mercosul como fator do desenvolvimento territorial.

As hipóteses a serem investigadas nos estudos de caso (SELLTIZ et al., 1974) referem-se às propostas como a de considerar a certificação de IP e de DO como uma iniciativa associada ao planejamento estratégico e desenvolvimento territorial. A necessidade de adoção de providências estratégicas de desenvolvimento territorial para garantir a certificação, visando fomentar um diferencial competitivo. Paralelamente, à análise dos benefícios da certificação da IG sobre produtos na percepção dos consumidores, profissionais e distribuidores.

Para a verificação das hipóteses mencionadas justificamos o estudo aqui empreendido no fato de que nos mercados globais¹² contemporâneos, apenas alguns produtos oriundos de determinadas regiões ou países possuem uma nítida vantagem sobre seus concorrentes resultantes da certificação da IG. Estabelecendo, para esses fins, regras e princípios que sirvam para a aplicação dos direitos de propriedade intelectual em matéria de marcas, indicações de procedência e DO normatizada pelo Conselho do Mercado Comum¹³ e aprovada pelo Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual no Mercosul em matéria de Marcas, Indicações de Procedência e DOs¹⁴, contemplando um seletivo grupo de produtos que são únicos e diferenciados.

¹² Conforme observa Álvaro Ramalho Júnior (2012) a formação do mercado global implicaria na “intensificação do comércio de mercadorias envolvendo insumos e bens de consumo das mais diversas regiões do mundo, resultando em novos produtos, novas necessidades de consumo, que significariam mudanças de comportamento e costumes (...)”, o que levaria a um intercâmbio universal e as transformações sociais e culturais.

¹³ Baseado no art. 13 do Tratado de Assunção, o Conselho do Mercado Comum – MERCOSUL/CMC/DEC – emitiu em 05 de agosto de 1995, a Decisão n.º. 4/91 e a Resolução n.º. 39/94 do Grupo Mercado Comum e a Recomendação n.º.7/94 do SGT n.º. 7 sobre as indicações e procedência e das denominações de origem: Artigo 19. Obrigação de Proteção e Definições. 1) Os Estados-Partes comprometem-se a proteger reciprocamente suas indicações de procedência e suas denominações de origem. 2) Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que seja conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. 3) Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produtos ou serviços cujas qualidades ou características devam-se exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais ou humanos.

¹⁴ Em 1998, os governos dos países-membros efetivos do Mercosul com o propósito de reduzir as distorções e os impedimentos ao comércio e a circulação de bens e serviços no território dos Estados Partes do Tratado de Assunção, reconheceram a necessidade de promover uma proteção efetiva e adequada aos direitos de Propriedade Intelectual em matéria de marcas, indicações de procedência e denominação de origem, garantindo que o exercício de tais direitos não represente em si mesmo uma barreira ao comércio legítimo. Assim, o objetivo do Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual no Mercosul visou estabelecer regras e princípios que serviriam para orientar a ação administrativa, legislativa e judicial de cada Estado Parte, no reconhecimento e na aplicação dos direitos de propriedade intelectual. Um ponto controverso na elaboração

Constatamos que embora existam consumidores esclarecidos sobre as virtudes encontradas nos produtos certificados, devido às suas características distintas em suas formulações e que estão dispostos pagar um preço diferenciado para se beneficiar das qualidades dos mesmos, como ocorre com o vinho do Porto que é produzido somente em uma região de Portugal; o mesmo vale para a verdadeira *champagne* francesa, garantindo ao consumidor um produto genuíno, obtido com base em controles e critérios especiais de produção e de qualidade. Todavia, há muito que se fazer nesse segmento para que a maior parte da população possa se beneficiar desses atributos inerentes aos produtos certificados pela IG.

O objeto desta tese versa sobre os casos da carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul, estudado no 4.1 e seguintes; e da carne caprina procedente da Argentina, na região da Patagônia, que será examinado no item 4.9 e sucessivos, sob a perspectiva da certificação IG enquanto um elemento que valoriza o território e seus atores na dimensão social, econômica, ambiental e cultural.

É oportuno informar que o caso da certificação como IG (IP) da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional é o primeiro da América do Sul desse produto e a terceira IG nacional. Refere-se à IP para o produto carne bovina e seus derivados, sob registro IG 200501, concedida em 12 de dezembro de 2006.

Para melhor entendimento, a região do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional está situada no sul do Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, na divisa com o Uruguai e a Argentina. A região apresenta clima temperado, com temperaturas médias de 18°C, formada basicamente por coxilhas com relevo plano, levemente ondulado, onde se situam os campos de produção pecuária e por várzeas que se caracterizam por áreas baixas e úmidas.

A região sul do Brasil tem, na pecuária, uma tradição que teve início com a colonização do País, onde os campos naturais ofereceram o suporte para o desenvolvimento dessa atividade, em especial no Rio Grande do Sul. Destaca-se que são poucas regiões no mundo que apresentam uma diversidade de espécies campestres como as encontradas no “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”. As pastagens naturais ainda representam a base da exploração pecuária no subtropical brasileiro, somando 66% do total das áreas destinadas à pecuária. Esta atividade tem participação especial no Rio Grande do Sul, correspondendo a 91% da produção do Estado, localizada especialmente na região do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional. Os campos rio-grandenses ocupam uma área de aproximadamente 40% da área total do Estado, tendo a sua maior área concentrada junto à fronteira da Argentina e Uruguai.

A área delimitada para esta IG intitulada “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” encontra-se dentro da área de maior proporção de campos naturais preservados do Brasil, um dos ecossistemas mais importantes do mundo, conforme Nabinger (1998).

O projeto da IG começou a ser desenvolvido no início de 2005 e é de responsabilidade da associação de criadores da região, a APROPAMPA, da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-RS). A Apropampa, Farsul e Sebrae/RS assinaram um protocolo de intenções com o frigorífico Mercosul, que é um tradicional exportador da região.

desse Protocolo diz respeito a conformação das normas fixadas nos instrumentos multilaterais existentes em nível internacional, em particular o Convênio de Paris para a proteção da propriedade industrial (Ata de Estocolmo, de 1967) e o Acordo sobre aspectos dos direitos propriedade intelectual relacionados ao comércio, firmado em 15 de abril de 1994, como anexo ao Acordo que estabelece a Organização Mundial de Comércio, negociado no âmbito da Rodada Uruguai do GATT. Todavia, após discussões os Estados Partes assumiram o compromisso previsto no art. 24 do Protocolo de Harmonização MERCOSUL e no disposto no Capítulo 4 da Resolução n.º. 38/95 do Grupo Mercado Comum.

Seguindo os passos pioneiros da APROPAMPA outro pretendente agora busca a obtenção de sua IG do tipo Indicação de Procedência IP, ainda sem decisão. Trata-se da Carne de sol do Extremo Norte Capixaba, de nº. BR402014000003-4, protocolado em 03/07/2014 pela Associação dos Produtores de Carne de Sol do Extremo Norte Capixaba, do Espírito Santo.

Somente os rebanhos das raças Hereford ou Angus e seus cruzamentos podem buscar o selo de certificação de IG. Para isso, precisam ser criados em condições de pasto e solo específicas, além de seguirem regras técnicas de produção, como a rastreabilidade. Inicialmente alguns poucos pecuaristas participaram do projeto, mas a tendência é que o número aumente, uma vez que existem cerca de 600 mil produtores na região que abrangem uma área de 500 (quinhentos) mil hectares. A Carne do Pampa Gaúcho irá abrigar rebanhos alimentados apenas com pastagens típicas da região, que caracteriza-se por ser mais fina e que se adapta bem às raças britânicas. O objetivo, explicam os organizadores do projeto, é diferenciar a carne gaúcha daquela produzida no Centro-Oeste do País, quase toda da raça Nelore.

Observa-se que a IG delimita não somente o espaço ou o lugar, mas também o território socialmente construído, físico e humano¹⁵, que se forma e se transforma a partir das interações entre os atores sociais¹⁶ com todas as suas especificidades da palavra *terroir* que fundamenta-se na delimitação das indicações de origem geográfica.

Cabe destacar que a adoção de um enfoque territorial para definir IG sinaliza para as articulações externas, mais amplas e heterogêneas, envolvidas nas redes de relações sociais dos atores do rural, os quais também não se limitam aos agricultores. É um território socialmente construído e de fronteiras fluídas, que não obedecem às demarcações oficiais, nem mesmo no que tange ao próprio rural (VEIGA, 2001). Adotar uma perspectiva territorial significa romper com a setorialidade, integrando uma dinâmica horizontal à análise das cadeias produtivas (ABRAMOVAY, 2007) e traçar um conceito de desenvolvimento territorial rural significa fazer uma abordagem particular de um processo de desenvolvimento no contexto rural, que deveria ser visto como complemento do urbano na visão de Schneider (2004).

Destaca-se entre os argumentos favoráveis ao potencial das IG's como ferramenta de desenvolvimento territorial rural a existência de estímulo à ação cooperada, a valorização dos produtos locais, a proteção dos produtores contra competição desleal, a agregação de valor e aumento da renda dos produtores, a valorização dos conhecimentos tradicionais, a competitividade e a ampliação dos mercados, a valorização econômica das propriedades rurais e urbanas circunvizinhas e a preservação da biodiversidade. Além do estímulo à multifuncionalidade do meio rural, da transformação das áreas rurais em local de consumo e do crescimento de serviços associados ao turismo e a gastronomia (LAGARES, LAGES & BRAGA, 2006; SAUTIER, 2006; MASCARENHAS, 2008; TONIETTO, 2007; 1993, DIAS, 2005, DULLIUS et al., 2008, entre outros), que serão melhor esclarecidos ao longo desta tese.

Apesar das virtudes apontadas acima, chamamos a atenção de que ainda não está claro o relevante papel da IG como estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável, pois existe

¹⁵ Casabianca et al. (2005) afirmam que o “território é uma área geográfica delimitada, onde uma comunidade humana, construída na história intelectual da produção de conhecimento coletivo baseado em um sistema de interações entre o ambiente físico e biológico, e um conjunto de fatores humanos em que caminhos sociotécnicos envolvidos, mostrar originalidade, dar um típico e criar uma reputação, um nativo desta terra produz” (Tradução livre do autor).

¹⁶ Utilizamos aqui a categoria analítica “atores sociais” para designar os indivíduos cuja participação interfere na qualidade das ações que impactam na qualidade de vida de todos os seres que constituem as diversas redes sociais.

uma notável resistência às IG's por uma parcela significativa do segmento da agricultura familiar, justamente o segmento social que, em tese, seria um dos seus principais beneficiários (DIAS, 2005). Como observa Flores, em relação ao Vale dos Vinhedos,

(...) há uma grande insegurança entre os diferentes atores sobre as possibilidades de que os impactos proporcionados pela nova configuração institucional possam representar o fortalecimento socioeconômico do conjunto dos atores locais. As mudanças indicadas por esses atores, como parte dos impactos promovidos pela implementação de uma indicação de procedência, não são percebidas da mesma forma pelo conjunto dos atores locais. Principalmente, como se observou pelas entrevistas, grande parte dos agricultores não percebe vantagens econômicas para a sua atividade. (FLORES, 2007)

Constata-se, portanto, a existência de uma singularidade no caso brasileiro acima examinado em virtude da forte polarização entre o setor do agronegócio e a agricultura familiar. Tal perspectiva tem gerado uma situação particularmente complexa aos gestores das políticas públicas, seja pelas cisões internas a estes segmentos, seja pela sua justaposição (WILKINSON, 2008).

Quanto à competitividade brasileira no mercado de *commodities*, tem levado diferentes grupos a se posicionar contra estratégias fundadas em outras formas de competitividade, como por exemplo, ofertando produtos com características diferenciadas, que possuem um custo mais elevado do que uma *commodity*, mas que são capazes de garantir um retorno financeiro tão atraente quanto aquele alcançado pelos produtores que conseguem produzir grandes quantidades a baixo custo (DIAS, 2005).

Mesmo no segmento da agricultura familiar este tipo de discurso possui sustentação, o que revela o equívoco de certas oposições maniqueístas estabelecidas entre este segmento e o agronegócio. Vinculados ao modelo produtivista herdado do período de modernização rural, diversos movimentos da agricultura familiar reafirmam a competitividade desta no mercado de *commodities*, o que muitas vezes se dá às custas do incentivo a outras formas de inserção mercantil.

Entretanto, o desenvolvimento de mercados segmentados tem levado a agricultura familiar e o agronegócio a uma expansão de estratégias baseadas em qualidade, abrindo espaço para as IGs.

Para ilustrar a apropriação da IG no agronegócio, destaca-se o caso da IP da carne do Pampa Gaúcho, que revela como uma *commodities* pode incorporar os atributos de qualidade em larga escala (CERDAN, et al., 2008b; MALAFAIA, BARCELLOS, CAMARGO, 2008).

Porém, isto não parece suficiente para o amplo reconhecimento das IG's como ferramenta de desenvolvimento, pois existem críticos que, baseados nas experiências recentes do Brasil, alegam ter encontrado elementos satisfatórios para afirmar que as IG's constituem um mecanismo excludente que, em virtude das condições para sua obtenção e do tipo de mercado que permitem acessar, seria predominantemente destinada a determinados grupos do setor de agronegócio ou quando muito à chamada agricultura familiar capitalizada.

A inexistência de uma política pública específica no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) reflete o modo precário como este tipo de estratégia tem sido apropriado pelos agricultores familiares. Mesmo sendo responsável pelas políticas de desenvolvimento territorial rural e abrigando uma secretaria de agregação de valor a produtos agroalimentares, o MDA não possui iniciativas relacionadas a este tipo de certificação. O fato é que, como refere Cerdan (2008), “até hoje, a situação brasileira se caracteriza pela ausência de consenso, entre os atores privados e as redes de políticas públicas, sobre a noção de indicação geográfica”.

As redes de políticas podem ser analisadas sob o aspecto de sua dinâmica e a partir da lógica de atuação nas esferas de relação através dos procedimentos sociopolíticos. Nesse contexto, o enfoque dado centraliza-se nas dimensões sociais, técnicas ou simbólicas das relações estabelecidas.

Alain Touraine (1969) declara que, no contexto sociopolítico, “a ação é inconcebível sem o emprego de expressões simbólicas”. Assim, as redes simbólicas são construídas em função de suas potencialidades analíticas nas relações políticas¹⁷, considerando que a atividade política propicia o uso eficiente e simbólico da ação, mediante sinais produtores de ações sociais e, sobretudo, na formação de grupos sociais.

A discussão precedente é acompanhada ainda por outra acerca da possibilidade dos agricultores e territórios rurais mais marginalizados apostarem em estratégias de valorização do tipo IG. Como demonstra a coletânea de artigos organizada por Sautier (2006) dedicada ao tema, em que pese às condições restritivas que envolvem o contexto da maior parte dos países em desenvolvimento em relação ao poder de compra do consumidor, governança, regulamentação e da segurança alimentar, as IG's se constituem numa importante ferramenta para a viabilidade dos pequenos produtores e desse tipo de território rural.

No caso dos países desenvolvidos, a França pode fornecer exemplos positivos quanto à utilização da IG como instrumento de indução do desenvolvimento territorial sustentável. Segundo Allaire (2008), é verdade que, de modo geral, as IG's na Europa iniciaram a partir de produtos tidos como produtos de luxo. Porém, está em curso uma redefinição deste cenário e, entre outros casos, as áreas de agricultura de montanha na França dedicada à produção de queijos demonstra que as IGs se constituem numa alternativa para o desenvolvimento desta agricultura ou deste território menos favorecido.

Neste sentido, Amalize López Netto (2013) adverte que os alimentos provenientes de regiões montanhosas se constituem em importantes depósitos genéticos responsáveis pela manutenção da alimentação dos seres humanos. Informa a autora que a seleção e cultivo desses alimentos fazem parte da cultura territorial de vários ambientes de montanha espalhados ao redor do mundo. Assim, diversas “comunidades montanhesas são importantes marcos de patrimônio cultural e possuem vasto conhecimento sobre os ambientes de montanha” (LÓPEZ NETTO, 2013, p. 12).

Historicamente, a região de Champagne foi uma área vulnerável, onde os produtores de vinho locais venceram as limitações edafoclimáticas¹⁸ da região produzindo um conhecimento coletivo capaz de impulsionar formas de inovação, introduzidas pela IG, que levaram a região ao sucesso econômico e fama que possuem atualmente (SAUTIER, 2006).

Por sua vez, Ray (1998) nota que alguns territórios rurais marginalizados tem se utilizado justamente desta imagem para promover determinados produtos com vistas a um grupo cada vez mais expressivo de consumidores empenhados em formas de comércio

¹⁷As redes de políticas se constituem como representação de espaços relacionais simbólicos dando sentido ao conteúdo estratégico e para as ações individuais ou coletivas de atores envolvidos em políticas de caráter público. Tais redes associadas à estruturas de redes sociais ou meios relacionais onde agentes sociais interagem via comunicação e intercâmbio de recursos, visando formar e mobilizar grupos de interesses para execução de propósitos comuns. Já as redes técnicas ou de infraestruturas técnicas viabilizadas pelas novas TICs como meios interativos de intercâmbio de recursos em ações relacionais, viabilizam o aparecimento das redes sociotécnicas de políticas.

¹⁸ O termo “edafoclimáticos” refere-se a características definidas através de fatores do meio, tais como, o clima, o relevo, a litologia, a temperatura, a humidade do ar, a radiação, o tipo de solo, o vento, a composição atmosférica e a precipitação pluvial. As condições edafoclimáticas são relativas à influência dos solos nos seres vivos, em particular nos organismos do reino vegetal, incluindo o uso da terra pelo homem, a fim de estimular o crescimento das plantas.

ético/justo em que a figura do “consumidor político”¹⁹ (ALMEIDA, 2010) aparece de maneira relevante. Isso não significa que determinadas críticas não reconheçam a razão das posições mais céticas em relação ao papel das IG’s no desenvolvimento territorial rural.

As exigências constantes do caderno de encargos representa uma importante barreira à entrada de determinados atores, sobretudo no caso de agricultores familiares como ocorreu na IG Carne do Pampa Gaúcho em razão da rigidez das normas estabelecidas que excluiu grande parte dos produtores locais. Como resultado temos a pequena escala da produção, capaz de atender somente lojas de especialidades regionais. Alguns autores aludem para a necessidade de se pensar a evolução dinâmica das exigências; compreendendo que o estabelecimento de uma IG envolve um processo de aprendizado coletivo no qual deveria haver uma graduação crescente do nível de exigências (DIAS, 2008; WILKINSON, 2008).

Entre os principais problemas detectados na implantação das IGs se destaca o pequeno grau de organização dos produtores; as assimetrias na distribuição de renda e valor agregado ao longo da cadeia produtiva; o inexpressivo protagonismo dos produtores de matéria-prima *vis-à-vis* os estabelecimentos de processamento; a excessiva restrição estabelecida por determinados regulamentos; as dificuldades de adequação dos produtores familiares à legislação; o baixo grau de elaboração dos produtos e a falta de canais de comercialização. (MASCARENHAS, 2008, DIAS, 2008)

Como notam Thiedig e Sylvander (2000) inspirados na “*teoria dos clubs*”, as IGs podem realmente ser um fator de alijamento de atores dos ganhos alcançados na operação, ficando excluídos os produtores que se encontram fora da área delimitada.

Na verdade entre o total de participantes incluídos no *club*, existem desigualdades na distribuição dos ganhos, porque nem todos podem arcar com os altos custos de “exclusão”, via controle contra a usurpação e uso indevido do selo. Para ilustrar o problemas nos valem do caso do pão de gengibre de Nuremberg onde um pequeno padeiro tem três opções: deixar o clube, abandonando o uso da indicação, para pagar a taxa de fiscalização ou para ser um *free rider*²⁰:

O benefício da venda de pão de gengibre com um IGP aumenta com a extensão da exportação. Exportadores são em geral maiores produtores. Eles apoiaram o aplicativo como um IGP e, assim, beneficiar o máximo de proteção. Produtores de artesanato local, apesar de ter fundado a reputação da indicação, são agora membros involuntários do clube IGP. Custos da inspeção deverão ser pagos, e o organismo de controle privado não é provável que cobram pequenas padarias menos quando eles afirmam ter apenas lucro baixo em usar o nome geográfico. Um pequeno padeiro tem três opções: deixar o clube, abandonando o uso da indicação, para pagar a taxa de fiscalização ou para ser um *free rider* (THIEDIG; SYLVANDER, 2000). (Tradução livre)

A questão que necessita de melhor apreciação é a diversidade de cenários. Nesse sentido, Sylvander e Allaire (2006) têm apontado para a enorme heterogeneidade de sistemas

¹⁹ Segundo Almeida (2010) o consumidor moderno é visto como um ente relativamente sem poder, porque o consumo sofre pressões e é determinado por fatores e relações na esfera da produção. Em sentido oposto, Fátima Portilho (2005) não descreve o consumidor como simples vítima passiva, tão pouco analisa o consumo como forma de redução da esfera pública. Ao contrário, trata-se de uma atividade com suas próprias práticas, ritmos, significados e determinações.

²⁰ A microeconomia define o comportamento *free rider* como sendo aquele em que um ou mais agentes econômicos acabam usufruindo de um determinado benefício proveniente de um bem, sem que tenha havido uma contribuição direta para a obtenção de tal ganho.

de IG em todo o mundo, os quais envolvem diferentes redes de produtos e produtores²¹, formatos institucionais de mercados e esquemas de políticas de promoção e proteção.

No Brasil, as certificações de IGs apresentam distintos aspectos: seja no que tange ao tipo de produto, produtor e nível de organização, seja no que diz respeito aos mercados e à estrutura legal e institucional. As experiências até agora construídas demonstram que a IG é uma ideia geral que faz sentido para diferentes contextos e atores sociais. Assim, não existe um único padrão de certificação concedido pela IG. Pelo contrário, sua fortaleza reside justamente no modo flexível permitindo aos atores sociais envolvidos se mobilizarem nos diversos cenários valorizando suas tradições, recursos e reputações dos territórios, o que implica em negociar a constituição da IG atentando para os diferentes papéis que ela pode cumprir para estes atores (SAUTIER, 2006).

No caso argentino, o território pesquisado *in loco* está localizado ao norte da Província de Neuquén adotando o sistema de produção caracterizado pela pecuária de corte na modalidade extensiva, onde os produtores são denominados “crianceros”. Esses formam um grupo social de aproximadamente mil e quinhentas famílias com forte laços com a terra e dedicação à pecuária caprina migratória ou “trashumante” sazonal estrita, que será explicada no item 4.9 (LANARI et al., 2005).

O contexto geral do território onde se localizam os criadores se caracteriza pelo pagamento para terem o direito de pastagem anual nas terras ocupadas em campos públicos. Assim, esse direito de uso é transmissível de uma geração para outra, no qual o produtor é proprietário unicamente das benfeitorias introduzidas no imóvel. Caracteriza-se pela existência de unidades de produção sediada em terras públicas de propriedade provincial com a ausência de titulação. Esse detalhe impede o acesso às fontes formais de financiamento da produção e representa o risco potencial de usurpação por novos ocupantes, gerando uma inserção tímida junto ao mercado de consumo em razão de riscos inerentes a essa forma de arranjo produtivo institucional.

A certificação da IG argentina em estudo encontrou registros históricos desse sistema de produção nos povos originários da Patagônia. Esse modelo de usos da terra sofre atualmente restrições em virtude da redução das áreas de pastoreio pelo uso competitivo do solo por atividade florestal e petrolífera, além da apropriação privada das rotas de pastoreio e do seu fechamento por meio de cercas. Outro fator considerado como negativo é a migração de jovens em busca de empregos nas áreas urbanas e escolarização aliado ao envelhecimento dos produtores que enfraquece a defesa de seu produto no mercado e a baixa organização dos produtores que são comuns a outras comunidades pastorais (BLENCH, 2000; LENEMAN, REID, 2001).

Outros fatores se somam aos acima referidos, tais como, a fragilidade agroecológica, a regularização fundiária precária, a dispersão geográfica, a distância dos mercados e uma oferta reduzida.

Todavia, os aspectos positivos encontrados foram determinantes para a instituição da IG, como a existência de elevado capital cultural, recurso genético adaptado e produto de qualidade reconhecida, que superam os fatores negativos na criação do principal produto do sistema: o “chivito” ou cabra²² crioula, que se constitui motivo de orgulho para os “crianceros” e encontra grande aceitação nos mercados regionais.

²¹ Deve se observar que dentro de um mesmo país, há diferentes formatos e articulações entre os produtores, como por exemplo, os vinhos e o azeite na Espanha e o Vale do Vinhedo e a Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, no Brasil.

²² No Brasil, o caprino recém-nascido chama-se cabrito(a); após desmame é cabrito(a); o macho adulto é bode e fêmea adulta é cabra.

O objeto de pesquisa na Argentina, delimitou-se pela zona certificada pela DO “Chivito Criollo del Norte Neuquino”, localizada no Norte da província de Neuquén, pertencente à Patagônia Argentina. Compreende a totalidade dos departamentos de Minas e Chos Malal e parte das cidades de Pehuenches, Ñorquín, Añelo e de Loncopue.

Os limites da IG “Chivito Criollo del Norte Neuquino” e seu respectivo protocolo foram definidos em quatro oficinas realizadas em 2005, com participação de mais de 150 produtores, comerciantes e instituições públicas vinculadas à atividade caprina.

A zona protegida pela IG é aquela cujos campos de verão ou de “veranada” se encontram na Área Agroecológica Homogênea (AEH) de “Cordillera Norte”, que se diferencia do AEH “Precordillera” pela diferença na composição dos pastagens de verão, a presença de cabras da raça “Angora” (LANARI, 2003).

Outras áreas geográficas se superpõem naquela zona que define a IG por causa de fatores externos como a presença da cabra “Criolla Neuquina”, a “trashumancia” e a existência da identidade coletiva resultante dos usos do território e dos costumes de circulação dos rebanhos. Esses aspectos serão melhor detalhados no item 4.9.1.1 desta tese.

Diante das questões apresentadas, esta tese visa levantar alguns problemas e alternativas acerca da utilização da certificação de uma IG, a partir do estudo de caso no Brasil e na Argentina contemplando assim dois países-membros do Mercosul e considerando a proposta da área de concentração “Políticas Públicas Comparadas”, que analisa a formação das estruturas agrárias, nas suas dimensões produtivas, territoriais e sociais, visando a compreensão das instituições na formulação e implementação das políticas públicas e seus efeitos para os atores sociais.

A tese encontra-se estruturada a partir da revisão de literatura contemplando um breve histórico da proteção jurídica internacional, nacional e no Mercosul das IGs, destacando os benefícios socioambientais e econômicos dessa certificação para as cadeias de produção e de consumo, a partir de seus aspectos conceituais e normativos.

Ainda nesse item, analisou-se o território como base de estratégias de desenvolvimento sustentável e objeto de ações tanto de iniciativas sociais quanto de políticas públicas, através da construção coletiva de uma identidade cultural como estratégia de valorização dos produtos certificados por IGS. Pesquisou-se o papel das institucionalidades no desenvolvimento territorial, com destaque para as ações de valorização adotadas nos estudos de casos brasileiro e argentino como elemento de competitividade negocial.

A parte envolvendo os resultados e discussões sobre o objeto de pesquisa foram apresentados os estudos de casos selecionados na Argentina e no Brasil envolvendo as certificações da IG da carne caprina, denominada “Chivito Criollo del Norte Neuquino” e da carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Foi apresentado um breve estudo sobre a bovinocultura no Brasil e a experiência da IG da “Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”, contemplando a cultura gaúcha como aspecto indissociável dessa atividade local. Apresentaremos a organização e funcionamento da Apropampa, mapeando o território de sua atuação e as redes estabelecidas após a certificação da IG.

Dentre os aspectos abordados, destacou-se o desenvolvimento local em face da cadeia produtiva de carne bovina e do mercado global dessa *commodity* que impõe barreiras sanitárias. A visão analítica do setor se valeu da chamada economia das convenções para justificar a adesão à IG, partindo do sistemas agroalimentares locais – SIAL. Em seguida, foi realizado um detalhamento do projeto que originou a certificação da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, com destaque para a carne do Pampa e seu diferencial, o

Regulamento técnico de qualidade da IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

Dentre os marcos teóricos apresentados pela revisão de literatura, apropriou-se dos elementos centrais da teoria da sociedade de risco, desenvolvida por Ulrich Beck, para tratar dos principais aspectos da modernidade e da sociedade de consumo como alternativa ao desenvolvimento sustentável e ao exercício do direito à informação aos consumidores brasileiros sobre essa IG.

Mereceu destaque as características das gramíneas e leguminosas, a opção pela raça bovina Aberdeen Angus devido a sua rusticidade e qualidade reconhecida da carne. Igualmente se estudou a contribuição da raça Hereford devido a sua versatilidade e eficiência. Alguns outros elementos destacaram no presente estudo, tais como, a rastreabilidade da procedência da carne e derivados, a obrigatoriedade da identificação pelo rótulo, mediante registros cadastrais sob pena de aplicação das punições previstas por infrações à IP do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

Encontramos dentre os afiliados da Apropampa, aqueles que externam o desejo de que deveriam ser realizadas algumas correções de rumos na IG, de forma a contemplar os associados e incrementar o elemento quantitativo, sem prejudicar as virtudes qualitativas que fizeram a boa fama da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

Serão estudadas as ações implementadas para a “relocalização” da produção de carne bovina fora do bioma Pampa e os novos mecanismos de rastreabilidade dessa possível produção. Após o estudo do caso brasileiro acima relatado nos pareceu oportuno fazer uma singela abordagem da tentativa argentina de implementação de uma DO - DO, projeto “carne bovina entrerianas”. Dividimos a empreitada em: Projeto denominado “Bezerro do Centro”, Consórcio Pampas do Salado, o renome das carnes da Penicie Central Argentina e problemas enfrentados, além da análise das justificativas apresentadas para a baixa incidência das IGs argentina, o mesmo não ocorre com os produtos vinílicos e de bebidas espirituosas.

Em relação ao caso estudado na Argentina, apresentou-se um panorama geral da caprinocultura a partir do estudo de caso, analisando aspectos tais como o perfil do setor, marco legal, delimitação da zona certificada, recursos locais, mercado de consumo, consequências da reputação e qualificação do produto e identificação pelo selo de IG. Serão analisados ainda os principais aspectos de incremento do mercado de consumo atual e futuro, via certificação.

Serão também considerados como objeto de estudo nesse item os atores sociais e organização coletiva, seu papel e objetivos no esquema de cadeia e da organização e fatores que contribuem para a exclusão de produtores nessas cadeias a partir da identificação de pontos positivos e negativos da IG. Estudaremos as ações coletivas empregadas para a consolidação da IG “Chivito Criollo del Norte Neuquino”, mediante a análise dos impactos econômicos, sociais e ambientais, propondo sínteses e recomendações para a manutenção dessa IG.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O tema Indicação Geográfica e seus efeitos sobre o desenvolvimento territorial é pouco explorado pela literatura especializada. Todavia, um dos primeiros autores a escrever sobre sinais distintivos foi Schooler (1965), para quem a origem do produto influencia a decisão do consumidor em adquiri-lo, a partir da hipótese de que a presença de sentimentos nacionalistas podem estimular animosidades dos consumidores e constituiria entraves invisíveis para o incremento de negócios entre os países membros do Mercado Comum da América Central (MCAC)²³.

Embora a pesquisa realizada por Schooler não versasse diretamente sobre IGs, suas conclusões tornaram-se referência sobre o assunto. Schooler testou representações preconcebidas de produtos identificados pelos países de origem. A amostra tomou como base um grupo de estudantes oriundos da Guatemala, subdivididos em quatro segmentos, responsáveis pela avaliação de uma situação associada a um dos quatro países membros do MCAC. As situações eram fictícias, mas os produtos eram idênticos no experimento. Dentre os principais resultados, Schooler concluiu que haviam barreiras informais face ao incremento de negócios entre os países do MCAC e que aquele grupo pesquisado era influenciado negativamente em sua avaliação em consumir produtos oriundos desses países.

Ainda no cenário internacional, a pesquisa de Maheswaran (1994) examinou enfoques moderadores nos impactos das avaliações de IG feitas por especialistas. Peterson e Jolibert (1995) realizaram um estudo sobre os efeitos do país de origem em relação a uma marca, a partir do resgate da qualidade e características de determinado produto a partir de sua origem.

Nos trabalhos de Cordell (1991) e Showers (1993), a procedência da origem do produto é um elemento fundamental para a variação no preço, e este pode compensar efeitos negativos advindos de um país de origem desfavorável. Cordell (1993) aprofunda a temática sinalizando que os países mais industrializados são percebidos como mais especializados em algumas classes de produtos, e a ideia do preço se torna essencial no caso da comercialização de produtos dos países periféricos, sendo estes, em geral, reconhecidos apenas como produtores de *commodities*.

Chama-se a atenção para o enfoque territorial dado nos trabalhos de Sepúlveda & Guimarães (2008) que entendem que a dimensão do “terroir” consiste no sustentáculo das políticas institucionais voltadas para a sociedade rural. Neste sentido, a definição de desenvolvimento territorial proposta por Deffontaines, Marcelpoil & Moquay (2001) pode ser empregada como incremento na capacidade dos atores situados em um espaço de enfrentar e controlar a sua evolução futura, resultando no desenvolvimento do território e dos usos dos recursos e do espaço.

Neste caso, o território é percebido com um “*locus*” de ações coletivas, de interação de saberes e de compartilhamento de valores e significados para o grupo, que não pode ser visto como uma classe homogênea, mas detentor de uma identidade pessoal entre seus habitantes.

O passo seguinte as considerações acima é analisar a natureza jurídica das IGs. Na verdade, elas se enquadram dentro da classificação da propriedade intelectual, a qual se subdivide em duas categorias. A primeira abrange o direito autoral²⁴, em caso de as obras literárias e artísticas, programas de computador, domínios na internet e cultura imaterial. A

²³ O MCCA é formado pelos países fundadores: Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua e El Salvador. Em 1961 foi assinado o Tratado de Integração Centro-Americana com o objetivo de criar um mercado comum nessa região. Atualmente, os Estados-Membros do MCCA designaram um grupo de trabalho para preparar o processo de constituição da União Centro-Americana, nos termos da União Europeia.

²⁴ Na legislação pátria, a tutela dos direitos autorais é regulada pela Lei de nº 9.610, de 20 de fevereiro de 1998.

segunda versa sobre a propriedade industrial²⁵, que contempla as patentes, marcas, desenho industrial, IGs e proteção de cultivares²⁶.

No plano constitucional brasileiro, encontra-se no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, inciso XXII, a garantia de proteção ao direito de propriedade entendido como sendo aquele que permite ao proprietário a faculdade de usar, gozar, usufruir, dispor de um determinado bem, e de reavê-lo, de quem quer que injustamente o detenha ou o esteja possuindo, seja ela imobiliária, intelectual e de marcas. É reconhecido esse direito de propriedade em contraponto com a exclusividade da propriedade estatal de outros regimes.

Já no inciso XXIII, do mesmo artigo existe a ressalva de que a propriedade atenderá a função social²⁷, ou seja, lhe confere um atributo coletivo, além de direito da própria pessoa, sendo também um encargo contra essa, que deve retribuir, de alguma forma, ao grupo social, um benefício pela garantia legal da manutenção e uso da propriedade.

O mesmo artigo da Constituição Federal acima referido, em seu inciso XXVII assegura aos autores o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras intelectuais, transmissíveis aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

O resultado material da exploração da obra intelectual do autor é auferido por ele vitaliciamente. Com a sua morte, esses direitos passam aos herdeiros necessários, ou seja, pais, filhos ou cônjuge, caso em que serão desfrutados também de forma vitalícia. Se forem herdeiros distantes haverá prazo de 60 anos a contar de primeiro de janeiro do ano seguinte da morte do autor.

O legislador constituinte estabeleceu ainda no artigo 5º, inciso XXVIII que são assegurados, nos termos da lei a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas e o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras intelectuais que criarem ou de que participarem os criadores, os intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas. Entendendo-se por obras coletivas uma peça de teatro, um filme, uma novela, uma atividade desportiva coletiva²⁸.

²⁵ No Brasil, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

²⁶ Para maiores detalhamentos ver a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a proteção de cultivares no Brasil.

²⁷ A Constituição Federal define o conceito de função social da propriedade em relação a dois dos seus tipos: a) Urbana, A propriedade urbana cumpre a função social quando obedece às diretrizes fundamentais de ordenação da cidade fixadas no plano diretor (art. 182, §2º da CF). O plano diretor estabelecerá quais áreas são residências, comerciais e industriais; quais são as zonas de tombamento e etc. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana (art. 182, §1º da CF). A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182 da CF). Em relação a propriedade rural cumpre a função social quando, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, atende simultaneamente os requisitos do artigo 186 da Constituição Federal: I - Aproveitamento racional e adequado; II - Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - Observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - Exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e trabalhadores.

²⁸ As pessoas que participam da realização dessas obras têm direito constitucional de receber remuneração por essa participação, na medida dela. E a extensão desse direito à reprodução da imagem e voz humanas reconhece a importância dos trabalhos de certas pessoas na mídia, como os narradores e locutores esportivos, cuja presença em um ou em outro canal significa em aumento de qualidade e de arrecadação pelas emissoras. A alínea “b” estabelece o direito de tais participantes de fiscalizar o resultado econômico das obras de que participarem, de forma a não haver burla no cálculo do direito autoral a que fazem jus.

Conforme dito acima, para efeitos legais as IGs se posicionam dentro do direito de propriedade, mais especificamente como direito de propriedade industrial. Esse reflexo jurídico e os principais debates conceituais sobre o assunto desta tese serão aqui delineados.

2.1 Perspectivas Socioeconômicas das Indicações Geográficas: Breve Cenário Histórico no Contexto Internacional e Brasileiro

As IGs²⁹ assumem múltiplas configurações em contextos específicos demonstrando sua apropriação por diferentes atores servindo para variados interesses e finalidades em decorrência de sua grande divulgação pelo mundo, registrando-se um processo de apropriação desse instrumento de diferenciação por setores inclusive o industrial³⁰. (GARCIA-PARPET, 2009; WILKINSON, 2008).

Existem hoje mais de dez mil IGs reconhecidas no mundo, com um valor estimado de cinquenta bilhões de dólares, sendo que 90% destas são de países que fazem parte da OECD (*Organisation for Economic Co-operation and Development*) (WIPO, 2011)³¹.

No Brasil, desde 1997 até o término do mês de outubro de 2013 foram depositados 79 pedidos de registro de IGs, sendo 46 deles concedidos, destes 38 de origem nacional, distribuídas em 30 IP e 08 DO, segundo dados obtidos junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)³² (2013a, 2013b). O gráfico abaixo ilustra a relação de depósitos e registros das Indicações Geográficas no INPI até outubro de 2013.

²⁹ Para efeitos de classificação das Indicações Geográficas adota-se a noção de propriedade intelectual definida por Pimentel como “um conjunto de princípios e regras jurídicas que regulam a aquisição, o uso, o exercício e a perda de direitos sobre ativos intangíveis diferenciadores que podem ser utilizados no comércio” (2012, p. 82).

³⁰ A importância social da proteção do conhecimento por meio da propriedade intelectual, e, em especial, pelas Indicações Geográficas é destacada por Locatelli como um sistema jurídico que “(...) oferece uma proteção eficaz dos frutos da inteligência humana, o que favorece sua comercialização, acarretando distintos benefícios” (2007, p. 59).

³¹ Nesse contexto, destaca-se a relevância da Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, no tratamento da propriedade intelectual, especialmente, após a regulamentação do art. 3º da Convenção para o Estabelecimento da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, em 1967, quando da sua criação, e promovendo a proteção da propriedade intelectual internacionalmente. No ano de 1974, essa entidade passou a ser uma agência especializada da Organização das Nações Unidas – ONU, harmonizando seus objetivos com o interesse público e com as metas humanitárias dessa última Organização. Caso você tenha interesse em obter outras informações sobre a OMPI, recomendamos a visita ao sítio <<http://www.wipo.int/portal/index.html.en>>.

³² De acordo com experiência brasileira, o papel do INPI além de ser repositório dos registros das IGs é também o de apoiar as iniciativas de identificação e registro de indicações geográficas no Brasil. Para isso conta com um conjunto de parceiros como universidades, Ministérios vinculados ao Poder Executivo, como o da Agricultura, Cultura, Desenvolvimento, Desenvolvimento Agrário, além de instituições como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Secretarias de Estados entre outros.

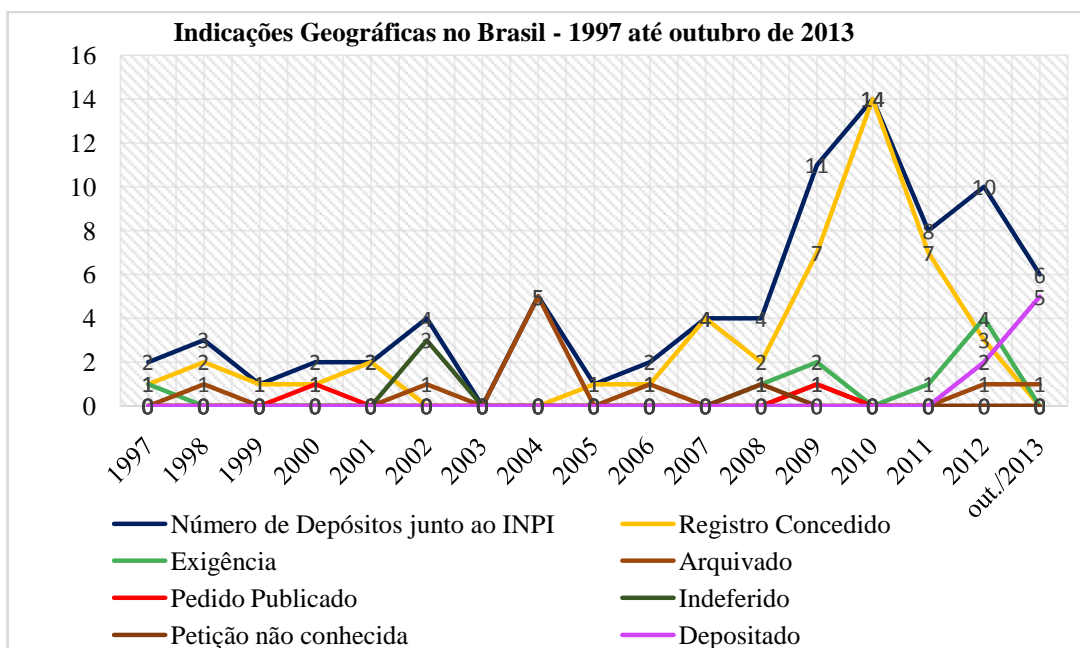


Figura 1: Indicações Geográficas no Brasil - 1997 até outubro de 2013
Fonte: INPI (2014)

A IG constitui um instrumento legal de reconhecimento das qualidades³³ notáveis de um determinado bem ou serviço decorrentes do local de sua produção. O resultado esperado pelo o produtor quando o consumidor escolhe produtos de origem controlada e garantida, e que este aceite pagar um valor superior ao preço médio praticado pelo mercado, em decorrência da confiança conquistada pela manutenção e controle das características inerentes ao bem durante décadas de comercialização, respeito ao consumidor e o aumento da competitividade local (KAKUTA, et. al., 2006).

O produto ou o serviço portador de uma IG tem identidade própria e em nome da manutenção dessa característica, o produtor ou o prestador de serviço passa a respeitar normas estabelecidas para manter os elementos essenciais do produto ou serviço justamente porque garantem a boa reputação e distinção, já reconhecidas pelos consumidores como detentores de qualidades únicas, identificáveis e atreladas ao nome da região.

A recompensa mais palpável para os fornecedores é o reconhecimento das virtudes dos produtos ou serviços que justificam um valor agregado apreciável, capaz de remunerar melhor o esforço de produção ou de prestação de serviço, graças à distinção encontrada em relação aos produtos ou serviços presentes em outras regiões sem essas qualidades, garantindo-lhes a fidelização do consumidor.

As IGs não servem apenas aos propósitos do produtor tradicional e pequeno, elas foram incorporadas nos mercados servindo aos interesses de grandes conglomerados da indústria alimentar que destinam linhas específicas de produtos para mercados de qualidade diferenciada. Até mesmo o sistema varejista internacional oligopolizado incorporou parcela considerável dos lucros provenientes da distribuição global de produtos territoriais (NIEDERLE, 2013).

³³ A categoria “qualidade” adotada nesta tese diz respeito às características inerentes ao produto ou ao serviço, diferindo-se, nesse aspecto, da definição consagrada pela Norma *International Organization for Standardization* (ISO) 8402 que descreve qualidade como “um conjunto de propriedades e características de um produto, processo ou serviço, que lhe fornecem a capacidade de satisfazer as necessidades explícitas ou implícitas”.

As IGs possuem dupla função inicialmente servindo para salvaguardar produtos ou regiões em relação ao ataque das falsificações e usurpações e também garantem ao consumidor que se trata de um produto especial e diferenciado, mesmo que apresentado em um sistema híbrido onde a oferta se dá por meio de uma rede de *fast food* e o produto componente da refeição seja tradicionalíssimo. Para melhor ilustrar a afirmação acima, lembramos que alguns restaurantes da rede de *franchisings* do *McDonalds* utilizam-se de ingredientes tradicionais de cada país, seja ele protegido por IG ou não, como o caso da criação de hambúrgueres que remetem a países de origem, ou seja, *McArabia* e *McGreek*, que empregam ingredientes oriundos das regiões³⁴ que dão nome aos hambúrgueres.

No caso acima relatado, existe a evidente tentativa de criar uma vinculação com o território objetivando fortalecer essa compreensão de territorialidade condicionada por normas sociais e valores e bens culturais, que para Albagali (2004) caracteriza-se pelo sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico, resultante da determinação de uma noção de territorialidade, onde as relações sociais e a localidade estão interligadas, fortalecendo o sentido de identidade daquele(s) grupo(s) ou indivíduo(s) que consomem o referido produto.

Na França, desde fevereiro de 2010, o *McDonalds* passou a oferecer hambúrgueres de carne *hallah* proveniente de animais abatidos segundo normas islâmicas adotando a “justificação religiosa”. Enquanto o *McDonalds* da Itália oferece o *Mc Parmegiano-Reggiano*, e o *McItaly*, hambúrguer elaborado com carne italiana, alface, creme de alcachofras e queijo asiago. Esse queijo possui ótima reputação mundial sendo elaborado na região demarcada pertencente à *Emiglia-Romana* e *Lombardia*. Já o *Parmegiano-Reggiano* sendo um produto fortemente associado a um modo de produção e um saber-fazer tradicional, cujo vínculo com a região lhe conferiu uma *Denominazione di Origine Controllata* (ROEST; MENGHI, 2000).

A prática comercial acima relatada gerou revolta de consumidores que entenderam se tratar de uma afronta aos valores e à identidade cultural que definem o produto, especialmente porque a relação comercial do *McDonalds* envolve a associação de produtores de *Parmegiano-Reggiano*, antiga financiadora do Movimento *Slow Food* (NIEDERLE, 2011).

No Brasil³⁵, temos os hambúrgueres de carne angus: o angus de luxe e angus bacon que ilustra o fenômeno da tropicalização³⁶.

³⁴ O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, ou seja: a) Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; b) Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; c) Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; e d) Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas (CASTRO, 2008).

³⁵ Trazer o nome da raça para o cotidiano das pessoas das cidades, possibilitando seu acesso ao dia a dia da população urbana, é fundamental para o fomento da raça, ressaltou, Paulo de Castro Marques, presidente da Associação Brasileira de Angus. Inicialmente comercializado nas versões Angus Deluxe e Angus Bacon, depois foi a vez do lançamento sazonal Angus Bourbon Barbecue indicar a aceitação dos consumidores, explicou Roberto Gnypek, Diretor de Marketing da Arcos Dourados, empresa que opera a marca McDonald's em toda a América Latina. Agora, o novo sanduíche traz uma sofisticada união da saborosa Carne Angus Certificada com a mostarda Dijon, tradicional condimento da culinária francesa. O nome "mostarda Dijon": Este nome não é uma indicação de origem. Esta mostarda possui a garantia da observância de um processo de fabricação, definido por um decreto de 10 de setembro de 1937 e ainda em vigor. O nome é reservado à pasta de mostarda Dijon feita com produtos peneirados e o conteúdo deste extrato seco de mostarda não deve ser inferior a 28%, a proporção de cascas que escaparam do processamento não deve exceder 2% do total. O Angus é a primeira raça a associar sua marca a uma linha de sanduíches, processo iniciado em novembro de 2011, em parceria com a Marfrig Alimentos, fornecedora da Carne Angus Certificada para os sanduíches do McDonald's. Isso é resultado de trabalho realizado pela Associação Brasileira de Angus para o fomento da raça, possibilitando seu acesso ao dia a dia da população urbana. “Vejo como um ganho imenso para a raça essa parceria com o McDonald's. Seguimos com nosso projeto de fomentar a raça e também o conhecimento sobre o Angus entre os brasileiros.

Angus de luxe



Angus bacon McDonalds



Figura 2: Produção de hambúrgueres de carne angus pela rede de *fast food*

Fonte: (MC DONALDS, 2014)

Alvares (2001) considera que os empresários americanos são os que mais demonstram interesse pelo mercado brasileiro, já tendo, inclusive, editado um manual com informações a respeito da economia e do comportamento das franquias e dos consumidores no Brasil, o *How to franchise in Brazil* ou Como franquear no Brasil, editado pela Câmara de Comércio Americana e pela Menezes e Brandão Advogados. Esse manual demonstra que, mesmo em tempos de globalização, quando há uma certa uniformização dos gostos, as franquias internacionais que quiserem alcançar êxito não podem simplesmente ignorar a cultura do consumidor local.

O sucesso da IG pode ser medido pela aceitação do consumidor em remunerar melhor o fornecedor pela qualidade dos produtos identificados, como também pela inserção no mercado externo através de exportação como produto distinto dos demais. A contribuição para se conseguir um elevado grau de coordenação entre os principais atores locais é outro indicador do sucesso de uma IG.

O reconhecimento de uma IG possibilita a apropriação dos bens imateriais pelos produtores e a exclusividade na utilização da designação geográfica, melhoria na remuneração dos produtos e serviços locais, devido à diferenciação proporcionada pelo reconhecimento oficial, criação de vínculo de confiança com o consumidor, que, sob o rótulo da IG, sabe que vai encontrar um produto de qualidade e com características regionais, estímulo ao investimento na própria área de produção, com valorização das propriedades, aumento do turismo, do padrão tecnológico e da oferta de emprego constituindo um instrumento de desenvolvimento local, melhoria da comercialização dos produtos, facilitando o acesso aos mercados através da propriedade intelectual coletiva, maior competitividade no mercado internacional, uma vez que as IGS projetam imagem associada à qualidade, conforme veremos detalhadamente no item próprio desta tese.

2.2 Marco Histórico das Indicações Geográficas

Trazer o nome da raça para o cotidiano das pessoas das cidades é fundamental”, ressaltou Paulo de Castro Marques, presidente da Associação Brasileira de Angus (CARNE TEC, 2013).

³⁶ A tropicalização da franquia é fundamental para que o negócio dê certo fora do país de origem. Pouco mais de 10% do total de franquias que operam no Brasil são estrangeiras. O grande problema é o aspecto cultural. Às vezes o franqueador quer impor sua administração e não admite mudar o modelo original. O grau de flexibilidade, especialmente no setor de alimentos, é baixo - afirma José Castro Schwartz, da empresa de consultoria Schwartz e diretor administrativo e financeiro da Associação Brasileira de Franchising do Rio de Janeiro (ABF/RJ) (ALVARES, 2001).

A necessidade de identificar produtos através de marcas e designações geográficas surgiu com o desenvolvimento fabril através das invenções na Revolução Industrial (MUÑOZ-NÁJAR, 2001). A busca de proteção por meio da IG, no formato que hoje conhecemos, iniciou-se no continente europeu onde o ambiente era propício à regulamentação técnica e legal das indicações, sabendo-se que desde a antiguidade se tem notícias do costume de designar os produtos com o nome do lugar de sua fabricação ou de sua colheita como o azeite de oliva e os vinhos (LEGENDRE, 1995).

Um dos primeiros registros históricos sobre as IGs, encontra-se na era romana, com o Imperador César e seus generais recebendo ânforas de vinho com a indicação da região produtora assim como a garantia de que a produção era controlada, destacando-se os vinhos de *Falerne* (KAKUTA et al., 2006). Existindo registros de que as IG's são utilizadas desde a antiguidade, durante o século IV a.C. os gregos já exaltavam as qualidades dos vinhos de Corintos e Rodes (BARROS, 2007).

De acordo com Bruch (2008), na Bíblia se encontram indicações de origem, como o caso dos vinhos de En-Gedi (Cânticos, I, 14) e o cedro do Líbano (Cânticos, III, 9, e Reis, V, 6). E conforme lembra Bertozzi (1995), existem relatos que remontam ao século IV a.C., na Grécia Antiga, que relacionam o produto com o local de produção, como os vinhos de Coríntio, as amêndoas de Naxos, o mel da Sicília e o mármore de Paros, enquanto no Império Romano, sob o reinado de Augustus, eram conhecidas as tâmaras do Egito, o presunto de Gália, as ostras de Brindisi e o mármore de Carrara.

Em tempos mais próximos, a crescente demanda por produtos certificados, mesmo com preços majorados pelo produtor, incentivou a concorrência desleal dos falsificadores na utilização indevida do nome geográfico em produtos que não tinham idêntica origem. Tal fato levou, já na antiguidade, a criação de selos ou signos nas ânforas de vinho para distinguir a autenticidade e a origem dos produtos. Com o tempo, foram também surgindo normas específicas para regular a produção em geral (PISTORELLO, 2006; LIMA, et al., 2007).

De acordo com Chaddad (1996), na França, utilizando-se a expressão “apelações de origem controladas”, os produtos adquiriram uma relevante importância seja de natureza sociológica, cultural e econômica, consideradas parte do patrimônio nacional já no século XV.

A proteção jurídica formal da IG teria nascido em decorrência das crises enfrentadas pela vitivinicultura nos diversos países europeus (BRUCH, 2008). A primeira IG a ser legalmente reconhecida e delimitada é a Região do Douro, em Portugal, que se dá em 10 de setembro de 1756, com a criação, pelo futuro Marquês de Pombal, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (BRUCH, 2008). Ocorreu a primeira demarcação de uma área geográfica, a qual é feita com 335 marcos de pedra.

Na Alemanha, as primeiras leis referentes a denominações datam de 1874 e 1884, e tratam sobre a diferenciação entre Indicação de Origem (IO) e marca comercial, e também sobre a necessidade de proteção. Novamente a França que se destaca por editar a primeira lei que permite a proteção de uma DO de um produto agrícola em 1919 (KRÜCKEN-PEREIRA, 2001).

Por tudo o que foi informado na literatura especializada, percebe-se que no plano internacional, a França sempre se destacou como sendo o país de maior tradição nas IGs³⁷,

³⁷ Chamamos a atenção para o caso apreciado no Brasil, em 1975, envolvendo a certificação francesa do vinho champagne, através do Comité Interprofessionnel des Vins de Champagne (CIVC) e a Associação dos produtores de vinho de Champagne, que processaram no Judiciário brasileiro algumas empresas nacionais que naquela época há mais de 30 anos utilizavam este termo para denominar os seus espumantes, sendo elas, Armando Peterlongo e Cia. Ltda., Champagne Geogers Aubert S.A., Mosele S. A., Estabelecimentos Vinícolas Indústria e Comércio e Dreher S. A. Vinhos e Champagnhas, no mérito, o Supremo Tribunal Federal (STF), por

destacadamente a vitivinicultura, dando início marco normativo das IGs. Entretanto, Porto (2007), informa que na Idade Média, os monges e os bispos passaram a desenvolver e a divulgarem a cultura vinícola e suas técnicas por acreditarem na relevância do vinho durante a liturgia. Neste período também surgem textos de caráter protecionistas e corporativistas, tais como *Privilège de Bourdeaux* e *Les Edits de Phillippe lê Bom*, destinados a manter a reputação dos vinhos de *Bourgogne*, com vistas principalmente à proibição do uso de certas videiras e certos adubos.

Vários decretos reais foram editados sob essa concepção a partir do século VI. Entretanto, após a Revolução Francesa, a proteção por IGs passa a ser quase inexistente na Europa. O primeiro texto jurídico francês sobre DO data de 1666, elaborado no Parlamento de Toulouse e se aplica a queijos, especificamente ao Queijo Roquefort (KRÜCKEN-PEREIRA, 2001).

Mais tarde, promulgou-se a Convenção da União de Paris para Propriedade Industrial (CUP), em 20 de maio de 1883³⁸, da qual se constitui, em sua última revisão, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI ou WIPO) datada de 1967, em Estocolmo. A Convenção de Paris definiu uma lista de itens sujeitos à proteção por direitos de propriedade intelectual, dentre eles, trabalhos literários, artísticos, científicos, invenções humanas, nomes comerciais e designações e todos os direitos resultantes de atividade intelectual nos campos industriais, científicos, literários ou artísticos.

A CUP foi criada com o propósito de flexibilizar às legislações em vigor dos países signatários. O princípio do tratamento nacional estabelecido no artigo 2º, item 2, da Convenção de Paris determina que “nenhuma condição de domicílio ou de estabelecimento no país em que a proteção é reclamada pode, porém, ser exigida dos nacionais de países da União para o efeito de gozarem de qualquer dos direitos de propriedade industrial”. A legislação brasileira, nesse particular disciplina no art. 217, a Lei da Propriedade Intelectual (LPI) que a “pessoa domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País, com poderes para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações”.

Entretanto, em relação às IGs há uma omissão conceitual na CUP, limitando-se somente a descrever como um dos objetos de sua tutela no gênero “propriedade industrial”, nos termos do artigo 1º, itens 2 e 3³⁹.

Outro marco importante para a proteção da propriedade industrial foi o Acordo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo às indicações de procedência e registro internacional de marcas⁴⁰.

meio do Recurso Extraordinário n.º. 78.835, garantiu às empresas brasileiras o direito de uso daquela denominação para os seus espumantes, por entender que a denominação *champagne, champanhe ou champanha* em vinhos espumantes nacionais não viola o art. 4 do Acordo de Madrid.

³⁸ A Convenção de Paris deu origem ao Sistema Internacional da Propriedade Industrial, ocorrendo várias revisões desde sua assinatura, dentre elas a de Bruxelas (1900), Washington (1911), Haia (1925), Londres (1934), Lisboa (1958) e Estocolmo (1967). O Brasil ratificou a CUP através do Decreto n.º. 75.572/1975.

³⁹ “Artigo 1º. 1) Os países a que se aplica a presente Convenção constituem-se em União para a proteção da propriedade industrial. 2) A proteção da propriedade industrial tem por objeto as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas de fábrica ou de comércio, as marcas de serviço, o nome comercial e as indicações de proveniência ou denominações de origem, bem como a repressão da concorrência desleal. 3) A propriedade industrial entende-se na mais larga acepção e aplica-se não só à indústria e ao comércio propriamente ditos, mas também às indústrias agrícolas e extrativas e a todos os produtos fabricados ou naturais, por exemplo: vinhos, grãos, tabaco em folha, frutos, animais, minérios, águas minerais, cervejas, flores, farinhas. 4) Entre as patentes de invenção compreendem-se as diversas espécies de patentes industriais admitidas nas legislações dos países da União, tais como patentes de importação, patentes de aperfeiçoamento, patentes e certificados de adição, etc.”.

⁴⁰ O Brasil aderiu ao Acordo de Madrid em 1896.

A regulamentação das IGs foi retomada após a II Guerra Mundial, quando o uso desta proteção passa a constituir uma estratégia de valorização e individualização dos produtos ofertados por pequenos produtores, principalmente franceses, para se recuperar dos danos econômicos causados pela guerra; assim como uma estratégia de valorização de pequenas regiões agrícolas.

Em 1947, o *Office International de la Vigne et du Vin* (OIV) estabeleceu uma série de princípios e condições mínimas para balizar as DOs, sendo elas: (i) consagração da DO pelo seu uso e por um comprovado renome; (ii) esse renome deve ser consequência das características qualitativas do produto, determinadas por dois tipos de influência ou fator: (a) fatores naturais preponderante, tais como clima, vegetação, relevo, etc., os quais permitam delimitar uma área de produção; (b) intervenção humana; (iii) o produto vinícola com DO obrigatoriamente deve ser proveniente de uma área de produção delimitada e de variedades de videira determinadas.

A Convenção de *Stresa*, de 1º de junho de 1951, sobre o uso de DOs e Denominações de Queijos em regiões tradicionais obrigou os Estados signatários a reprimir o emprego de indicações de origem falsas em seus territórios.

Alicerçado nos princípios gerados pela OIV, o Acordo de Lisboa, assinado em 21 de outubro de 1958, foi o primeiro protocolo internacional sobre proteção das *appellations of origin*, seus registros internacionais e a regulamentação de execução⁴¹. Esse Acordo teve o mérito de autonomizar este conceito⁴², apesar de ser o instrumento jurídico internacional que maior proteção confere às DOs, reúne ainda um número inexpressivo de participantes.

A partir dos anos de 1970, a Europa adotou um sistema de qualificação e etiquetagem de seus territórios, visando relacionar o produto ao território produtor e aos produtores responsáveis pelo processo de elaboração, identificados por características semelhantes utilizadas em seus processos de produção (CALLIARI et al., 2007).

Na década de 1990, os estados membros da comunidade europeia definiram as bases comuns para a regulamentação das IGs e demais selos oficiais de qualidade em vigor em seus territórios, por meio dos Regulamentos (CEE) n.º. 2081/1992⁴³ e (CEE) n.º. 2.082/1992. Essas

⁴¹ Decreto-Lei n.º 46 852, de 2 de fevereiro de 1966.

⁴² Artigo 2º. 1) Entende-se por denominação de origem, no sentido do presente Acordo, a denominação geográfica de um país, região ou localidade que serve para designar um produto dele originário cuja qualidade ou caracteres são devidos exclusiva ou essencialmente no meio geográfico, incluindo os fatores naturais e os fatores humanos. 2) O país de origem é aquele cujo nome, ou no qual está situada a região ou localidade cujo nome constitui a denominação de origem que deu ao produto a sua notoriedade.

⁴³ Regulamento (CEE) N.º 2.081/92 do Conselho, de 14 de julho de 1992, relativo à proteção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios (JO n.º L 208 de 24. 7. 1992, p. 1). Modificado por Regulamento (CE) n.º 535/97 do Conselho de 17 de Março de 1997 L 83 3 25. 3. 1997 e o Regulamento (CE) n.º 1.068/97 da Comissão de 12 de Junho de 1997 L 156 10 13. 6. 1997. Alterado pelo Ato de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia C 241 29. 8. 1994 e adaptado pela Decisão 95/1/CE, Euratom, CECA do Conselho, L. 1 1. 1. 1995 e retificado pela JO n.º L 53 de 24. 2. 1998, p. 26 (2081/92). Destaca-se o art. 4º do referido Regulamento: “Artigo 4º. 1. Para poder beneficiar de uma denominação de origem protegida (DOP) ou de uma indicação geográfica protegida (IGP), um produto agrícola ou um género alimentício deve obedecer a especificações. 2. As especificações do produto deverão incluir, pelo menos: a) O nome do produto agrícola ou do género alimentício, incluindo a denominação de origem ou a indicação geográfica; b) A descrição do produto agrícola ou do género alimentício, incluindo as matérias-primas se for caso disso, as principais características físicas, químicas, microbiológicas e/ou organolépticas do produto ou do género alimentício; c) A delimitação da área geográfica e, se for caso disso, os elementos que indiquem a observância das condições previstas no n.º 4 do artigo 2º; d) Os elementos que provem que o produto agrícola ou o género alimentício são originários da área geográfica, na acepção do n.º 2, alínea a) ou b) do artigo 2º, conforme o caso; e) A descrição do método de obtenção do produto e, se for caso disso, dos métodos locais, leais e constantes; f) Os elementos que justificam a relação com o meio geográfico ou a origem geográfica na acepção do n.º 2, alínea a) ou b), do artigo 2º, conforme o caso.

normativas estabelecem definições, procedimentos para registro e descrição do produto, elementos particulares ao meio natural e delimitação geográfica controlada. Além de fixar as exigências sobre as estruturas de controle para o cumprimento dos requisitos prescritos pelos Regulamentos para cada produto, baseados na norma EM 45011, de 26 de junho de 1989, que define os requisitos gerais para a certificação dos produtos e dispõe sobre os Conselhos Reguladores.

O TRIPS ou Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual, também chamado de Acordo Relativo aos Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (ADPIC), decorrente da Rodada do Uruguai e do surgimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), foi elaborado em 15 de abril de 1994, e estabeleceu regras destinadas a regular os procedimentos quanto à aplicação de propriedade intelectual nos países membros.

Sobre as IGs⁴⁴, o Acordo TRIPS define em seu Artigo 22 esse instituto como um direito de propriedade intelectual que identifique um produto como originário do território de um Membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica.

O Artigo 22, item 2 possibilita aos países signatários o disciplinamento interno dos meios legais para que as partes interessadas possam impedir: (i) a utilização de qualquer meio que, na designação ou apresentação do produto, indique ou sugira que o produto em questão provém de uma área geográfica distinta do verdadeiro lugar de origem, de uma maneira que conduza o público a erro quanto à origem geográfica do produto; (ii) qualquer uso que constitua um ato de concorrência desleal, no sentido do disposto no Artigo 10bis da Convenção de Paris (1967).

O ADPIC apresenta uma especial proteção a vinhos e destilados que cada país-membro providenciará os meios legais para que os interessados possam evitar

(...) a utilização de uma indicação geográfica que identifique vinhos em vinhos não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, ou que identifique destilados como destilados não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, mesmo quando a verdadeira origem dos bens esteja indicada ou a indicação geográfica utilizada em tradução ou acompanhada por expressões como “espécie”, “tipo”, “estilo”, “imitação” ou outras similares. (TRIPS, Artigo 23)

2.3 Distinções Conceituais e Regulamentação Jurídica das Indicações Geográficas no Brasil

No Brasil, melhor detalhando, a IG está compreendida nos direitos de propriedade intelectual autônomos, sendo reconhecido nacional e no plano internacional pela Lei nº.

g) As referências relativas à ou às estruturas de controle previstas no artigo 10º; h) Os elementos específicos da rotulagem relacionados com a menção «DOP» ou «IGP», conforme o caso, ou as menções tradicionais nacionais equivalentes; i) As eventuais exigências fixadas por disposições comunitárias e/ou nacionais”.

⁴⁴ O conceito atual de Indicação Geográfica engloba produtos agrícolas, alimentícios e não alimentícios como artesanato, que apresentam uma ou mais qualidades relacionadas à zona de produção. No Brasil, os serviços também são passíveis de obtenção de IG. Segundo Dias (2005), a IG não pertence ao produtores, nem à empresas produtoras. Qualquer produtor que respeite as disposições respectivas tem o direito de aplicar a designação protegida aos seus produtos, submetendo-se a disposições que ajustam a proteção e os controles.

9.279, de 14 de maio de 1996⁴⁵, que os subdividem em IP⁴⁶, correspondente ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço; e, define-se ainda como DO⁴⁷, o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

A IG classifica-se como direito privativo e exclusivo de uso coletivo restrito aos produtores ou fornecedores de serviço encontrados naquele local que atendam às regras estabelecidas convencionalmente⁴⁸. Esse selo distintivo é composto por um nome geográfico e protegido indicando uma origem que pode ser um local ou uma determinada região, servindo para identificar e distinguir um produto ou serviço dos demais encontrados ou que venham a ser oferecidos no mercado de consumo, que segundo Niederle, constituem um dos mais sofisticados e complexos dispositivos de qualificação encontrados nos mercados alimentares, pois demonstra:

(...) uma impressionante capacidade de ajustamento a diferentes contextos sociais e ecológicos, as IGs estimulam os atores sociais a mobilizar os mais diversos recursos para dar forma a “processos de qualificação”, os quais são utilizados como catalizadores de novas dinâmicas de desenvolvimento territorial. Esses processos passam a conformar o eixo articulador de novas estratégias de agregação de valor e acesso a mercados para produtos locais, performance técnica e eficiência dos processos produtivos, proteção e valorização do patrimônio natural e cultural. (NIEDERLE, 2013)

⁴⁵ A proteção anterior às indicações de procedência se ampliou, para compreender as “indicações geográficas”, que agora também incluem as *appellations d’origine*, antes desconhecidas em nosso direito.

⁴⁶ Reservando assim às indicações de procedência sua conceituação tradicional (mas incluindo a noção de procedência de serviços, que faltava à Lei nº. 5.772/71), a Lei 9.279/96 define a designação de origem como o nome geográfico “que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos”.

⁴⁷ A vinculação geográfica não é tão pertinente para a designação de origem se leva predominantemente em consideração o conjunto de qualidades que normalmente são relacionadas ao meio geográfico e que não se vinculam necessariamente ao nome geográfico. O nome “Champagne” é aplicável a vinhos produzidos mesmo fora da região tradicional do Champenois nas localidades vizinhas, mas com as características que, no regulamento próprio, referem-se à *appellation d’origine*. Ocorre que nem todo vinho produzido dentro da região de Champagne pode usar a designação, porque estão excluídos os que não se conformarem à norma regulamentar que o certificaria como tal. No Brasil o julgamento do Recurso extraordinário RE78835-GB, que teve como relator o Min. Cordeiro Guerra, ocorrido em 26 de novembro de 1974, na segunda turma e publicado no Diário de Justiça de 28 de fevereiro de 1975, com a ementa: “Não viola o art. 4 do Acordo de Madrid, de 14.4.1891, decisão que admite a denominação champagne, champanhe ou champanha em vinhos espumantes nacionais - Conceitos de ‘denominação de origem’ e ‘indicação de procedência’ - dissídio jurisprudencial não evidenciados. Não conhecimento do recurso extraordinário”. O STF apreciou a proteção das designações de origem no Brasil sob a Lei nº. 5.772/71. Foi correta a conclusão do Supremo naquela data pois a nossa legislação protegia apenas as indicações de origem, não as designações de origem. Entretanto a matéria foi superada pelos artigos 177 e 178 da Lei nº. 9.279/96 e agora ao contrário do que ocorria por ocasião do acórdão, já existem designações de origem no direito vigente.

⁴⁸ A proteção conferida pela legislação brasileira envolve a previsão de punição criminal ao transgressor, ou seja, os crimes contra as Indicações Geográficas estão tipificados na Lei nº. 9.279/96, nos artigos 192 e 193 e permitem ao titular do direito adotar medidas contra aqueles que estejam fabricando, importando, exportando, vendendo, expondo, oferecendo à venda ou mantendo em estoque produto que apresente falsa IG. As medidas podem ser contra quem usa em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como, tipo, espécie, gênero, semelhante, sucedâneo, idêntico ou equivalente não ressaltando a verdadeira procedência do produto.

No caso específico do Brasil, a institucionalização das IGs esteve associada a um processo que tem seu início no final do século XIX (PORTO, 2007). Em 1891, houve a adesão do Brasil ao Protocolo de Madrid, este acordo que estabeleceu o regime internacional de proteção de marcas, exclusivamente ao que se refere às Indicações de Procedência. No ano de 1923 foi editado o Decreto nº. 16.254, inaugurando a primeira legislação nacional sobre propriedade industrial, onde se previa a repressão às falsas “indicações de proveniência”. Posteriormente, em 1925, ocorreu a Revisão de Haia da Convenção da União de Paris sobre Direitos de Propriedade Intelectual (CUP), na qual as DOs passam a figurar oficialmente como objetos gerais de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

O Decreto nº. 24.507/1934 criou o DNPI (Departamento Nacional da Propriedade Industrial), reprimindo as falsas indicações de procedência como combate à concorrência desleal, mas tal documento jurídico não reconhecia as Indicações de Procedência ou DO como direitos de propriedade industrial.

Na década de 1940 é editado o Código da Propriedade Industrial (CPI), Decreto-lei nº. 7.903, de 27 de agosto de 1945⁴⁹, com destaque às indicações de proveniência e ampliação deste conceito através da exigência do requisito da notoriedade do conhecimento do lugar. Foi a base para a diferenciação entre indicação de proveniência e IP⁵⁰. No ano de 1946, é publicado o Decreto-lei nº. 8.933, que reorganizou o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, observando a legislação em vigor contemplada nos tratados e convenções a que o Brasil fosse signatário. A proteção da propriedade industrial foi garantida no rol de direitos daqueles que contribuem para melhor aproveitamento ou distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e estimulando a iniciativa individual e o espírito criador e inventivo. Além de promover o aproveitamento das invenções pela indústria nacional, através dos órgãos públicos relacionados e dos particulares representativos dos seus interesses.

O tema abordado neste trabalho encontra proteção na atual Constituição Federal, em seu inciso XXIX, do artigo 5º, no qual ficou assegurado aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade de marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País (PIMENTEL 2012, p. 71). Enquadrando-se na definição do que for invento industrial teremos uma proteção temporária, não vitalícia. Destaca-se a importância da proteção jurídica, uma vez que esta:

⁴⁹ Chama-se a atenção para a importância econômica e jurídica dada no Brasil a propriedade industrial, com relevo para o art. 2º do Código de Propriedade Industrial que dispõe que a “(...) proteção da propriedade industrial, em sua função econômica e jurídica, visa reconhecer e garantir os direitos daqueles que contribuem para o melhor aproveitamento e distribuição de riqueza, mantendo a lealdade de concorrência no comércio e na indústria e estimulando a iniciativa individual, o poder de criação, de organização e de invenção do indivíduo”.

⁵⁰ Destaca-se os artigos 100 a 103 do Código de Propriedade Industrial quando prescrevem que: “Art. 100. Entende-se por indicação de proveniência a designação de nome de cidade, localidade, região ou país, que sejam notoriamente conhecidos como o lugar de extração, produção ou fabricação das mercadorias ou produtos. Parágrafo único. Nesse caso, o uso do nome do lugar de proveniência cabe, indistintamente, a todos os produtores ou fabricantes nele estabelecidos. Art. 101. Ninguém tem o direito de utilizar o nome correspondente ao lugar de fabricação ou de produção para designar produto natural ou artificial, fabricado ou proveniente de lugar diverso. Parágrafo único. Consideram-se de fantasia, e, como tais, registráveis, os nomes geográficos de lugares que não sejam notoriamente conhecidos como produtores dos artigos ou produtos a que a marca se destina. Art. 102. Não haverá falsa indicação de proveniência: 1º) quando o produto for designado pelo nome geográfico, que, tendo-se tornado comum, exprima a sua natureza ou gênero, salvo tratando-se de produtos vinícolas; 2º) quando o nome for de filial, sucursal ou representante do titular de marca estrangeira, devidamente registrada no Brasil, autorizado a usá-la, devendo nesse caso o interessado indicar, nos produtos, o seu nome, sede ou domicílio do estabelecimento principal. Art. 103. Não poderá a indicação de procedência constituir elemento característico de marca.”

(...) se evidencia relevante sobretudo porque uma das potencialidades das indicações geográficas é a maior inserção dos produtos no mercado internacional, com melhores condições de competitividade. Os consumidores, atualmente, principalmente os de países desenvolvidos, buscam cada vez mais produtos de qualidade e com diferenciais. Nestes termos, os produtos com indicações geográficas ou denominações de origem, por suas características e qualidades peculiares, atraem uma maior demanda. (LOCATELLI, 2007, p. 73)

Entretanto, na legislação brasileira há uma lacuna normativa que permite a utilização de “tipo”, “espécie”, etc. para a identificação de um produto, desde que ressaltada a verdadeira procedência⁵¹. O problema é que esta permissão pode auxiliar na diluição ou degeneração de uma IG, já que em pouco tempo poderá estar designando um tipo de produto e não mais uma origem geográfica.

Existe um permissivo legal para essa prática na Lei nº. 7.678/88 que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências determinando no art. 49⁵² que é vedada a comercialização de vinhos e derivados nacionais e importados que contenham no rótulo designações geográficas ou indicações técnicas que não correspondam à verdadeira origem e significado das expressões utilizadas. No seu § 1º o dispositivo exclui da proibição fixada neste artigo relativo aos produtos nacionais que utilizem as denominações champanha, conhaque e *Brandy*, por serem de uso corrente em todo o Território Nacional. E no § 2º permite o uso do termo “tipo”, que poderá ser empregado em vinhos ou derivados da uva e do vinho cujas características correspondam a produtos clássicos, as quais serão definidas no regulamento daquela Lei.

Nos anos de 1990, o Brasil aderiu ao Acordo sobre aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS), através do Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a ata final que incorpora os resultados da Rodada do Uruguai de negociações comerciais multilaterais do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), legitimando o acordo TRIPS no País.

Ao ratificar este acordo TRIPS, o Brasil teve de rever a legislação sobre propriedade intelectual e direito autoral, elaborando a Lei da Propriedade Intelectual, de nº 9.279, de 14 de maio de 1996, em vigor desde 1997. O legislador nacional ao fazer a harmonização da legislação interna com o TRIPS definiu a IG constante do acordo internacional, entretanto não o fez de forma literal, limitando-o em determinados aspectos, como no caso do uso de um nome geográfico, tendo em vista que o TRIPS realmente permite o uso de qualquer nome, desde que este lembre uma localização geográfica. O nosso legislador realizou uma expansão em outros aspectos, como no caso da extensão da proteção de produtos também para os serviços. Diferentemente, da definição de Krücken-Pereira (2001) que observa que as IGs são instrumentos públicos de valorização das características qualitativas de produtos alimentícios

⁵¹ “Art. 193. Usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalente, não ressaltando a verdadeira procedência do produto. Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa”.

⁵² “Art. 49. É vedada a comercialização de vinhos e derivados nacionais e importados que contenham no rótulo designações geográficas ou indicações técnicas que não correspondam à verdadeira origem e significado das expressões utilizadas. § 1º Ficam excluídos da proibição fixada neste artigo os produtos nacionais que utilizem as denominações champanha, conhaque e *Brandy*, por serem de uso corrente em todo o Território Nacional. § 2º Fica permitido o uso do termo “tipo”, que poderá ser empregado em vinhos ou derivados da uva e do vinho cujas características correspondam a produtos clássicos, as quais serão definidas no regulamento desta Lei”.

provenientes de determinada zona geográfica delimitadas por critérios de tradicionalidade⁵³ e vocação produtiva⁵⁴. A tabela abaixo sintetiza a internalização da definição de IG feita pelo legislador brasileiro em contraponto do seu significado original do acordo TRIPS.

Tabela 1: Regulamentação das Indicações Geográficas de acordo com o TRIPS e a Lei n.º. 9.279/96

	Acordo TRIPS		Lei n.º. 9.279/96	
Gênero	Indicação Geográfica		Indicação Geográfica	
Espécie	Indicação Geográfica		Indicação de Procedência	Denominação de Origem
Nome a ser protegido	Qualquer indicação		Nome geográfico	Nome geográfico
Abrangência	Produto		Produto ou serviço	Produto ou serviço
Origem de (do)	Território de um Membro, ou região ou localidade deste território		País, cidade, região ou localidade de seu território	País, cidade, região ou localidade de seu território
Fundamento	Qualidade, reputação ou outra característica.		Conhecimento	Qualidade ou característica
Produção ou origem da matéria prima	Essencialmente atribuída à sua origem geográfica		Centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço	Exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Fonte: BRUCH (2008)

Um aspecto merece destaque no cotejamento do Acordo TRIPS em face da regulamentação dada pela Lei n.º. 9.279/96, trata-se do elemento território, que segundo Berard (2001) apresenta alguns critérios já conhecidos no exterior para delimitar sua zona geográfica. O primeiro seria a identificação do entorno ecológico, pesquisando as condições agrônomicas e físicas adequadas para a elaboração da qualidade prevista do produto, mapa ecológico, análise do solos e estudo da paisagem. O segundo seria o “saber fazer” representado pelas práticas e tradições determinadas. A cultura técnica que diferencia a qualidade como também o inventário do “saber fazer” mediante entrevistas com os produtores. O terceiro refere-se aos antecedentes da produção como o nível máximo e mínimo para ampliar a região de produção histórica, tais como as perspectivas geracionais,

⁵³ Recentemente, em nosso País, a hipótese do “uso comum” foi objeto do caso da bebida Cognac. A expressão Cognac foi requerida no INPI como DO por meio do processo IG 980001, em março de 1998, por um consórcio de regiões francesas, tendo como requerente a *Bureau National Interprofessionnel du Cognac*. Como resposta os produtores de bebidas brasileiras, representados pela Associação Brasileira de Bebidas - ABRABE, entraram com representação junto ao INPI demonstrando que já utilizavam a palavra conhaque há aproximadamente cem anos e de boa fé (SOARES, 2007). Por esse motivo, a justiça decidiu permitir o uso da expressão conhaque pelos produtores locais, desde que ressaltassem no rótulo a origem do produto. Embora os brasileiros tivessem ganho inicialmente a questão, posteriormente, o INPI realizou a concessão do registro Cognac, publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI) n.º 1527, em 11 de abril de 2000, e, dessa forma, “conhaque” é hoje uma denominação de origem protegida no Brasil, conforme decisão prolatada pela 1ª Turma em MS 0003187:93-DF.

⁵⁴ MS 0003187:93-DF, DF, julgamento: 29.11.1994, 1a. Turma, DJ, publicado em 13.02.1995. “EMENTA: Constitucional e administrativo. Fabricação de conhaque no Brasil. Limites do poder regulamentar. Constituição federal e legislação de regência. Precedentes do STF e TFR – Inexistente qualquer vulneração ao direito do consumidor e harmonizando-se os dispositivos legais elencados, concede-se parcialmente o *writ*, para que a impetração seja assegurado o registro da denominação ‘conhaque’, juntando-se-lhe, todavia, a qualificação da origem do produto. Segurança concedida em parte”. Relator: Ministro Américo Luz.

sazonalidade, regionalidade, dentre outros. O quarto critério a ser observado refere-se as fases de produção e situação econômica, como por exemplo, as principais regiões de produção e processamento para uma possível ampliação, localização dos produtores, cadeia produtiva regional, etc.

Ainda são critérios apontados para a fixação da IG em dado território a rede social e os limites geográficos ou administrativos. Em relação a primeira, a necessidade de um grupo de IG coerente formado por todos os produtores legítimos e que tenha a capacidade necessária para adotar decisões coletivas e exigir seu cumprimento, por meio de reuniões participativas e a construção de interesses coletivos. Enquanto a limitação geográfica cuida da ordem territorial vigente, para poder descrever de maneira definitiva a região, através de limites no deveriam influir no processo de delimitação baseado na terra natal, lista de unidades administrativas, comunidades, limites naturais ou outras fronteiras com um nome da região em questão, com objetivo de descrever seu conteúdo.

O respeito ao regulamento de uso de um produto IG não libera os produtores a cumprir as regras mínimas exigidas pelos órgãos responsáveis⁵⁵. Também o regulamento de uma IG não pode ser apenas um resumo ou uma enumeração das legislações em vigor. O respeito às regras exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal é obrigatório e não constitui um diferencial (CERDAN et al., 2009, p. 198).

As IGs concentram a sua essência no compartilhamento do conhecimento, pressupondo a existência de uma organização, geralmente uma associação de produtores para realizar os processos inerentes ao seu registro legal perante ao INPI, a não ser nos casos da existência de apenas um produtor, no entanto, nem sempre a vontade de compartilhar está inerente aos participantes.

Quanto à gestão e compartilhamento de conhecimentos adquiridos pela Associação de produtores foram considerados alguns critérios levando em consideração as características das IGs e da necessidade de repartir o conhecimento, de acordo com Souza (2013) são: *i*) utilizar a técnica de captura conhecimento antes do evento acontecer, e não depois, pois haveria o compartilhamento do conhecimento a respeito de lições aprendidas; *ii*) mitigação dos efeitos tecnológicos causando o menor impacto inicial aos participantes nem sempre acostumados com tecnologias em seu dia a dia; *iii*) explicitação do conhecimento tácito⁵⁶, ou seja, promover o compartilhamento do saber-fazer dos produtores; *iv*) maior informalidade e facilitação na comunicação, pois não tem a necessidade de utilização de uma linguagem mais formal; *v*) promoção de um relacionamento em grupo, criando um ambiente de aproximação entre os integrantes; *vi*) promoção da confiança em grupo ao trabalhar com concorrentes a falta deste aspecto dificulta o compartilhamento de informações; *vii*) estímulo ao sigilo porque a exposição de certas informações e detalhamentos mitigam os efeitos positivos durante o processo de criação.

⁵⁵ Na hipótese de um único produtor ou prestador de serviço estar legitimado ao uso exclusivo do nome geográfico, pessoa física ou jurídica, estará autorizado a requerer o registro da indicação geográfica em nome próprio. Em se tratando de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou reconhecido por entidade ou organismos internacionais competentes, o registro deverá ser requerido pelo titular do direito sobre a indicação geográfica.

⁵⁶ A ferramenta conhecida como *storytelling* é uma forma de compartilhamento de conhecimento tácito, utilizando uma linguagem coloquial de fácil entendimento. Nas palavras de Young, o *storytelling* “(...) existe a milhares de anos como um meio de troca de informações e geração de entendimento. Similarmente, também existe desde sempre nas organizações – também conhecido como “fofoca”. Esta prática data de tempos antigos e pode ser utilizada em diversos contextos, inclusive sempre foi muito utilizada como forma de entretenimento, preservação da cultura e ensinamentos de valores morais entre grupos de pessoas. No contexto da Gestão do Conhecimento, é utilizada como uma poderosa ferramenta para transferência de conhecimento tácito. Permite o compartilhamento de conhecimento mais profundo, não se limitando à apenas informações” (2010, p. 22).

As IGs apresentam as Associações de Produtores como importantes atores nos processos de reconhecimentos das mesmas, sendo estas as entidades representativas de sua coletividade. Uma vez que a IG poderá influenciar a região como um todo, a Associação deve ser formada por diversos atores sociais, entre eles produtores, pessoas ligadas ao comércio, turismo, entre outras atividades, sendo competência também destes a futura gestão e manutenção do signo (SOUZA, 2013).

Na realidade das IGs, em um primeiro momento os participantes serão tanto principiantes, quanto regulares. Os regulares não serão necessariamente em referência a assiduidade, mas sim à facilidade de compartilhamento e interação com os demais. Espera-se que, ao longo do tempo, todos os membros atuantes participem ao menos como regulares, tanto no sentido de participação com contribuições quanto em relação à assiduidade. A participação dos membros é bastante diversa, uma vez que possuem diferentes interesses, conhecimento e domínios, tanto teórico quanto práticos (SOUZA, 2013).

2.3.1 Os procedimentos administrativos para o registro de indicações geográficas junto ao INPI

No âmbito administrativo brasileiro, o registro de uma IG junto ao INPI seguirá o determinado pela Instrução Normativa PR nº 25/2013, que revogou a IN PR 12/2013, que revogou a Resolução nº. 75, de 28 de novembro de 2000. Essa resolução estabelecia as condições para o registro das IGs até então.

A natureza jurídica do registro⁵⁷ das IGs no INPI é declaratória e implica no reconhecimento das IGs e a representação gráfica ou figurativa dessa certificação, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja a IG. Não sendo registráveis os nomes geográficos que se tornarem de uso comum⁵⁸, designando produto ou serviço⁵⁹.

Segundo a redação do artigo 6º da Instrução Normativa PR nº. 25/2013, o pedido de registro de uma IG deve referir-se a um único nome geográfico e, nas condições estabelecidas em ato próprio do INPI.

⁵⁷ Podem requerer registro de indicações geográficas, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico estabelecidas no respectivo território. Os principais papéis que serão desempenhados pela Entidade Representativa da IG são: a. Promover o “projeto IG”: A organização é responsável pela promoção e andamento do projeto para implementação da IG. Ela recebe o apoio financeiro e técnico alcançado a partir do projeto; b. Agir como interlocutor: A organização é responsável também pelas articulações entre os próprios produtores e outros atores locais, entre instituições públicas e privadas, locais, estaduais e nacionais e outros atores que possam estar envolvidos; c. Promover, preservar e proteger a IG; d. Garantir a disciplina e o respeito entre si e com as outras indicações geográficas, dentro e fora da cadeia produtiva, formando sólidas redes de negociação e articulação (VELLOSO, 2009).

⁵⁸ As indicações geográficas, mesmo referentes a locais com as características do art. 177 ou 178 da Lei nº. 9.279/96, que se tenham tornado comum para identificar natureza, espécie ou gênero para um tipo de artigo, podem ser usadas como designações genéricas, embora não como marca nem como indicação de procedência ou designação de origem. Assim, “de Minas” pode ser usada para designar o queijo branco produzido em qualquer estado brasileiro mas não poderá ser registrada como marca, e nem será admitida propaganda que indica qualquer falsa referência de origem como “queijo de Minas Gerais” ou “produto do Estado de Minas”.

⁵⁹ Para efeitos legais o depósito é o ato pelo qual o INPI protocoliza o pedido de registro de indicação geográfica mediante numeração própria que será constituída por um segmento relativo ao qualificador alfabético - IG e o segundo ao qualificador numérico designativo do ano em que foi feito o depósito composto de quatro algarismos do referido ano, seguido de dois algarismos relativos à ordem cronológica de depósito do pedido.

O pedido de registro de IP, além das condições estabelecidas no artigo 6º, da IN PR nº. 25/2013, conterà os documentos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação de serviço. A existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da IP também será comprovada, assim como a existência de elementos comprobatórios de que os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada exercem, efetivamente, as atividades de produção ou prestação do serviço.

Na DO serão observados os elementos que identifiquem a influência do meio geográfico, na qualidade ou características do produto ou serviço, que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos. A descrição do processo ou método de obtenção do produto ou serviço, que devem ser locais, leais e constantes. Também serão necessários documentos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da DO, bem como sobre o produto ou prestação do serviço distinguido com a DO e a indicação de que os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.

Ocorreu no Brasil uma famosa exceção à regra de que o INPI é a única fonte legislativa para ser declarada a existência de uma IG. Tal fato se refere ao Decreto nº. 4.062, de 21 de dezembro de 2001⁶⁰, que definiu as expressões “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” como IGS. Contudo, entre os problemas decorrentes de embates comerciais (retaliações, etc.), o maior entrave se constituiu no governo dos Estados Unidos, que passou a classificar a cachaça como rum para efeitos de taxação e comercialização (OLIVEIRA et al., 2006; CACHAÇA, 2006). No ano de 2003, de modo a estabelecer maiores diferenças entre a cachaça, a aguardente de cana e o rum, o Decreto nº. 4.851⁶¹ viria a definir esses produtos e diferenciar alguns aspectos de sua produção (BRASIL, 2003).

⁶⁰ “Art. 1º. O nome “cachaça, vocábulo de origem e uso exclusivamente brasileiros, constitui indicação geográfica para os efeitos, no comércio internacional, do art. 22 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, aprovado, como parte integrante do Acordo de Marraqueche, pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto no 1.355, de 30 de dezembro de 1994. Art. 2º. O nome geográfico “Brasil” constitui indicação geográfica para cachaça, para os efeitos da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, e para os efeitos, no comércio internacional, do art. 22 do Acordo a que se refere o art. 1º. Parágrafo único. O nome geográfico “Brasil” poderá se constituir em indicação geográfica para outros produtos e serviços a serem definidos em ato do Poder Executivo. Art. 3º. As expressões protegidas “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” somente poderão ser usadas para indicar o produto que atenda às regras gerais estabelecidas na Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, e no Decreto no 2.314, de 4 de setembro de 1997, e nas demais normas específicas aplicáveis. § 1º. O uso das expressões protegidas “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” é restrito aos produtores estabelecidos no País. § 2º. O produtor de cachaça que, por qualquer meio, usar as expressões protegidas por este Decreto em desacordo com este artigo perderá o direito de usá-la em seus produtos e em quaisquer meios de divulgação. Art. 4º. A Câmara de Comércio Exterior aprovará o Regulamento de Uso das Indicações Geográficas previstas neste Decreto de acordo com critérios técnicos definidos pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito de suas respectivas competências”.

⁶¹ Cachaça, de acordo com o decreto presidencial supra citado, é a denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, com graduação alcoólica de 38 a 48% vol., a 20°C, obtida pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar com características sensoriais peculiares, podendo ser adicionada de açúcares até 6 g/L. Aguardente de cana é a bebida com graduação alcoólica de 38 a 54% vol., a 20°C, obtida de destilado alcoólico simples de cana-de-açúcar ou pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar, podendo ser adicionada de açúcares até 6g/L. Rum é a bebida com a graduação alcoólica de 35 a 54% vol., a 20°C, obtida do destilado alcoólico simples de melão, ou da mistura dos destilados de caldo de cana-de-açúcar e de melão

Conforme veremos nos estudos de casos apresentados no item 4, alguns produtos merecem proteção já que apresentam uma qualidade única, vinculada às características naturais, como as geográficas do solo, da vegetação, meteorológicas, chamada “mesoclima” e humanas resultantes do tipo de cultivo, de tratamento ou manufatura, e que indicam de onde são provenientes, constituindo-se bens que possuem um certificado de qualidade atestando sua origem e garantindo o controle rígido de sua qualidade, denominado de IG (GOLLO, 2006). A IG valoriza e diferencia o produto a partir das especificidades típicas relacionadas a fatores naturais e culturais de um determinado espaço vinculado ao conceito de território, que será detalhado no item sobre território desta tese.

2.3.2 As políticas públicas e a atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no processo de certificação das indicações geográficas

O MAPA entende que a IG destina-se também a incrementar o valor do produto beneficiando os produtores localizados em um território, favorecendo assim a organização social e contribuindo para um desenvolvimento⁶² socioeconômico da região (MAPA, 2009), gerando consequências nos seguintes campos: (i) no desenvolvimento econômico-social da área geográfica, pois estimula investimentos na própria zona de produção e aumenta a participação do produtor no ciclo de comercialização, além de contribuir para preservação das características e da tipicidade dos produtos, que se constituem num patrimônio de cada região/país; (ii) no mercado, pois aumenta o valor agregado dos produtos, promove a sua melhoria, além de tornar mais estável a demanda do produto; (iii) na proteção legal, pois promove mecanismos legais contra fraudes e usurpações.

Na verdade, a atuação do MAPA foi oficializada por meio da criação da Coordenação de Incentivo à IG de Produtos Agropecuários - CIG, ligada ao Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - DEPTA/SDC. Desta forma, o MAPA passou a ser a instância superior e central no planejamento, fomento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades, programas e ações de IG de produtos agropecuários no Brasil.

Nos Estados e no Distrito Federal, os trabalhos da CIG são conduzidos por técnicos e por Fiscais Federais Agropecuários das Superintendências Federais de Agricultura - SFA, mais especificamente pelo Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA. O objetivo da concessão de IG apoiada pelo MAPA é o desenvolvimento sustentável, via agregação de valor aos produtos agropecuários, ressaltando as diferenças e identidades culturais próprias, organizando as cadeias produtivas e assegurando inocuidade e qualidade aos produtos agropecuários.

O principal objetivo da proteção da IG é garantir a qualidade dos produtos que levarão o selo para o consumidor, o que acaba por preservar a produção de produtos diferenciados, tendendo a colaborar com a sustentabilidade das economias regionais ao “permitir que estes produtos alcancem reputação em nível nacional e em determinados casos até internacional” (FERNANDES e CALLIARI, 2011, p. 240).

envelhecidos, total ou parcialmente, em recipiente de carvalho ou madeira equivalente, conservando suas características sensoriais peculiares.

⁶² Popularizado como Relatório Brundtland, este documento evidenciou e difundiu a ideia de que o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das futuras gerações (MOREIRA, 2004). Recomenda-se a leitura integral do Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento A/RES/42/187. Assembleia Geral 96. Reunião plenária de 11 de dezembro de 1987. 42/187.

O Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que define a organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e atribui a competência ao MAPA de instância central e superior para assegurar a sanidade agropecuária, a qualidade, a origem e a identidade dos produtos e insumos agropecuários. Assim, o MAPA responde pelas atividades de natureza política, estratégica, normativa, reguladora, coordenadora, supervisora, auditora, fiscalizadora e pelas atividades de natureza operacional.

O INPI ao estabelecer inicialmente, por meio da Resolução INPI nº 75/2000, hoje revogada pela Instrução Normativa PR nº 25/2013, que revogou a Instrução Normativa PR nº 12/2013 em seus artigos 6º e 7º, as condições para o registro das IGs naquele órgão, delegava aos Ministérios e/ou às Secretarias de Estado afins ao produto a ser protegido como IG, com destaque para o MAPA, em relação aos produtos agropecuários, a competência de expedição do instrumento oficial que delimita a área geográfica, além da função de prestar esclarecimentos adicionais sobre os produtos e produtores.

A preparação do processo de reconhecimento e registro da IG, começa pela identificação do produto potencial exigindo estudo da região e avaliação da viabilidade da futura IG, sendo dividido em quatro etapas ou fases. A primeira é a organização dos produtores com intuito de construir o processo de reconhecimento da IG, buscando conseguir o envolvimento e participação desses e de outras pessoas vinculadas, de forma voluntária e coletiva, ou associativa, seja qual for sua forma jurídica, representando as diferentes categorias de atores que participam na cadeia do produto. O principal interlocutor da IG em escala nacional é a associação que deverá ter previsto nos Estatutos em suas atividades a gestão da IG.

A segunda etapa consiste em fazer um levantamento histórico e cultural do território que comprovem que a região tem notoriedade para se tornar uma IG, com evidências concretas do reconhecimento como: jornais, entrevistas, fotografias, livros, etc. datando desde quando a região passou a ser conhecida pela produção do produto em análise que servirá de base para a elaboração de estudos mais detalhados para a delimitação da área geográfica da IG.

A terceira fase é a caracterização do produto e garantia da sua qualidade, definindo-se e documentando-se as etapas do processo de produção para garantir a tipicidade do produto. Explicitar-se-á os métodos de verificação e rastreabilidade, as características do produto, até a forma de apresentação ao consumidor com detalhes.

De acordo com Pimentel (2013), a definição de critérios que possibilitam a rastreabilidade do processo produtivo, assim como o controle sanitário, passam a ter maior importância na negociação internacional, considerando que cada vez mais são procurados os produtos artesanais, orgânicos e biológicos, no que diz respeito a produtos alimentares.

Todos os elementos destacados nas etapas acima descritas serviram para compor as regras que deverão ser seguidas pelo produtor, estabelecido dentro da área delimitada, para poder usar o selo de IG, em seu produto segundo o Regulamento de Uso, contendo logomarca ou sinal gráfico para ser utilizado para caracterizar a IG.

A quarta fase é a criação de um Conselho Regulador que deverá orientar e controlar a produção, elaboração e a qualidade dos produtos amparados pela IG, que submete-se a auditoria externa do MAPA por se tratar de produto agropecuário.

Souza (2013) observa que os produtores se encontram em uma situação onde necessitam inovar ou contar com a confiança na qualidade de seus produtos/serviços para atrair a atenção de seus compradores. Com isso, as certificações ganham uma grande importância como instituição jurídica de valorização e garantia de qualidade dos produtos (SEBRAE, 2012).

Segundo o MAPA, duas variáveis assumem importância primordial na viabilização de uma IG: a) existência, característica, tamanho e condições e o potencial de mercado para o produto ou serviço; a relação custo-benefício entre a manutenção e gerenciamento da estrutura de controle e práticas agrícolas e agroindustriais inerentes e os diferenciais de preço para o produto; b) sobrevivência e sustentabilidade da IG após a concessão de registro.

2.3.2.1 O papel estratégico do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar como indutor das políticas públicas executadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário no Brasil

Ao garantir a preservação da reputação dos produtos, a IG acaba por possibilitar a sustentabilidade dos produtores envolvidos⁶³ (FERNANDES & CALLIARI, 2011). O processo de integração Brasil e Argentina, segundo Guedes & Silva (2013) tem muitas dimensões, além daquelas que cumprem papel estratégico e funcionam como vetores geopolíticos, existindo uma agenda de políticas setoriais para certas áreas ou cadeias produtivas que abrem caminhos para distintas possibilidades ou formas de integração.

No Brasil, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foi criado através do Decreto n°. 1.946, de 28 de junho de 1996, destinando-se ao financiamento de projetos individuais ou coletivos, para gerar renda na agricultura familiar e nos assentamentos da reforma agrária e fundamenta-se na estratégia da parceria entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações. Atualmente, o Decreto n°. 3.508, de 14 de junho de 2000, dispõe em seu artigo 16 a fixação de metas para a promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado por meio da Medida Provisória n°. 1.911, de 25 de novembro de 1999, tendo como a reforma agrária e reordenamento agrário, regularização fundiária na Amazônia Legal, em caráter extraordinário, a indução do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e das regiões rurais e a identificação, além do reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Dentre suas atribuições encontra-se a de regulamentar o PRONAF, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), criado pelo Decreto n°. 3.508, de 14 de junho de 2000. Cuja a finalidade é deliberar sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRS) e fixar diretrizes, objetivos e metas dos Programas Nacional de Reforma Agrária, Fundo de Terras e Reforma Agrária - Banco da Terra, de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Geração de Renda do Setor Rural, com destaque para a tarefa de aprovação dos planos de trabalho dos agentes financeiros, subsidiados com recursos provenientes do Orçamento Fiscal da União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos Fundos Constitucionais, para promover o cumprimento dos objetivos e metas do PRONAF e de seus planos de safra correspondentes.

Anualmente, o MDA lança o Plano Safra da Agricultura Familiar, com vigência de julho a junho do ano seguinte. Trata-se de um conjunto de políticas públicas que articulam os instrumentos construídos e conquistados pelo setor de produção alimentar do País, visando a inovação tecnológica no setor agrário e o estímulo à produção de alimentos, com proteção da

⁶³ De acordo com reportagem da Gazeta do Povo, uma Indicação Geográfica aumenta o preço de um produto em cerca de 15% (NERY, 2010).

renda dos agricultores familiares e indutor do projeto nacional de desenvolvimento socioeconômico e a fixação dessas famílias em seus territórios.

É sabido que a política brasileira de desenvolvimento rural com enfoque territorial formulada e implementada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário caracteriza-se por ser uma estratégia inovadora de desenvolvimento institucional, materializada pelo Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT). Desse modo, houve a priorização pela Gestão Social Territorial no campo do desenvolvimento institucional. Essa gestão se evidencia pelas novas formas de participação, negociação, alcance de consensos e democratização das decisões que definem a natureza, o foco e as prioridades na aplicação de recursos destinados a política de desenvolvimento rural. Nesse sentido, o trabalho dos autores Kronemberger & Guedes (2014), intitulado “Desenvolvimento territorial rural com gestão social: Um estudo exploratório entre Brasil e Argentina”, fornecem uma visão mais detalhadas das políticas públicas de desenvolvimento territorial rural.

Um dos diferenciais da referida estratégia é a criação de espaços de legitimação da participação organizada dos atores sociais, em espaços de acordos territoriais, que permitem estabelecer modelo participativo de planejamento, de estrutura institucional, de gestão das decisões políticas e de controle social, que no campo de concessões de IGs torna-se de fundamental importância. Esse modelo participativo se torna altamente exigente em relação à qualificação dos atores envolvidos, tanto dos agentes públicos como da sociedade civil. Entre os múltiplos aspectos que este processo demanda, a comunicação e a gestão da informação adquirem um papel privilegiado para qualificação dos atores. A informação adequada, no momento oportuno, nas mãos dos atores envolvidos é um desafio central e determinante para o êxito da gestão social no desenvolvimento (MDA, 2010).

O enfoque territorial passou a ser o pilar para a condução de políticas públicas de desenvolvimento rural no País, construindo, desta forma, uma nova institucionalidade para enfrentar os problemas estruturais vivenciados pela sociedade rural nos territórios (SEPÚLVEDA & GUIMARÃES, 2008).

Segundo Guedes & Silva (2013), em 2008, foi criado o Programa Territórios da Cidadania (PTC) que visa promover o desenvolvimento rural com políticas e investimentos sociais a nível territorial, o fortalecimento da agricultura familiar e o combate à pobreza. Na Argentina, medida semelhante ocorreu com a implementação do *Programa Nacional de Apoyo al Desarrollo de los Territorios* (PNTER) a partir de 2006, com três projetos integrados: “Inovação Tecnológica e Organizacional”, “Inovação em Finanças e Mercado” e “Inovação produtiva e organizacional para a equidade social”. A finalidade do PNTER é apoiar o desenvolvimento de competências dos atores do sistema agrícola e fortalecer a capacidade do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) na gestão de estratégias de intervenção dos territórios (GUEDES & SILVA, 2013).

Em relação à política concessiva de certificações e selos, Guedes & Silva (2013) usou a expressão “Denominações Territoriais” ao invés de “Indicação Geográfica” que é frequentemente veiculada, na Argentina e no Brasil, para evitar dúvidas relacionadas às IGP (Indicações Geográficas Protegidas) que não são precisamente as primeiras denominações territoriais implantadas na União Europeia nem as mais conhecidas, como é o caso das DOs. O autor entende que as Denominações Territoriais (DT) podem desempenhar um importante papel no fortalecimento e articulação da agricultura familiar e da valorização do território, sempre tendo em conta a perspectiva da gestão social, com o fortalecimento de processos de integração e dos atores que compõem o amplo quadro da organização do trabalho e da produção nas cooperativas e outras formas associativas, implicando na valorização da produção ancorada no território como instrumento do processo de integração na agricultura familiar e suas associações, mediante o acionamento das forças endógenas, mas sem deixar de

lado os macroprocessos e a hierarquia de poderes que tem sob sua decisão outras escalas exógenas a localidade.

A partir dos aspectos apresentados por Guedes & Silva (2013), as políticas públicas de fomento a agricultura familiar e valorização territorial brasileiras e argentinas possuem uma confluência no plano das ideias e na formulação legal. No caso argentino, caberia criar uma forma de apoio e divulgação das Denominações Territoriais, nos domínios do PNTER a partir de uma de suas linhas, o “Projeto integrado inovação produtiva e organizacional para a equidade social”. E no caso brasileiro, analogamente, o PTC possui linhas de atuação voltadas para a difusão tecnológica e dinamização de arranjos produtivos locais, onde as DT deveriam estar presentes como uma das possibilidades.

Guedes & Silva (2013) entende que devemos ter em conta é que essa valorização da abordagem territorial, assim como a lógica de romper com uma visão setorializada, é conceitualmente confluyente com a implementação das DT na Argentina, Brasil e alguns outros países da América Latina. Esses dois temas emergem simultaneamente na segunda metade dos anos noventa quando são lançadas as bases das legislações sobre Denominações Territoriais, em 1996, no Brasil e na Argentina em 1999 para os vinhos e 2000 para os produtos agrícolas e alimentícios.

É consenso que inovar tornou-se fundamental no setor rural, mas as barreiras existentes no mercado e no próprio negócio, restringem o desenvolvimento de inovações geradas de forma endógena e isolada pelo produtor⁶⁴. A saída pode ser a organização novas configurações estratégicas organizacionais e interorganizacionais, incluindo-se, assim, além das tradicionais estratégias de competição e de cooperação, as estratégias de cooperação competitiva, já que nesse processo as empresas, em especial, do mesmo arranjo produtivo, cooperam em determinadas atividades e, ao mesmo tempo, competem em outras atividades, com o fim de obter ganhos positivos, mas variáveis (BRANDENBURGER, NALEBUFF, 1996).

2.3.3 As estruturas econômicas e o marco legal no Mercado Comum do Sul: a aplicação do Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual para os países membros

Quando da criação no ano de 1991, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) não possuía um mecanismo de participação social, configurando-se exclusivamente como um acordo entre Estados. Os governos do Cone Sul que optaram pela via da regionalização consideravam o Mercosul muito mais uma oportunidade para realizar a abertura dos mercados nacionais, do que um meio para implementar políticas efetivas de integração econômica, produtiva e social.

Após a assinatura do Protocolo Adicional de Ouro Preto, em 1994, foram criados os primeiros espaços institucionais através da Comissão Parlamentar Conjunta e do Foro Consultivo Econômico e Social. Essas instituições flexibilizaram a participação exclusiva do Poder Executivo nas discussões do Mercosul (MARTINS; SILVA, 2011).

A primeira década do processo de integração no Mercosul foi marcada principalmente pelo rápido incremento nas relações comerciais entre grandes empresas do agronegócio e do setor automotivo, a maior parte delas com unidades na Argentina e no Brasil (GUEDES & CHAIN, 2009).

⁶⁴ A Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, no Brasil, e *Chivito Criollo del Norte Neuquino*, na Argentina, são exemplos de IG obtidas pelo esforço de Inovação na área dos negócios rurais.

O déficit de participação social, conforme lembra Guedes & Silva (2013), tem sido superado através da criação de alguns espaços institucionais de discussão e criação de mecanismos de financiamento e crédito para as atividades de interesse social. Destaca-se a criação de mecanismos de financiamento e crédito para as atividades de interesse social, como o Fundo Mercosul de Garantias para as Micro, Pequenas e Médias Empresas e o Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul. O objetivo era priorizar as principais fontes de geração de empregos e garantir a segurança alimentar regional. Ademais, estão sendo implantados os registros nacionais da agricultura familiar em todos os países do bloco.

Até o surgimento da Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul (REAF), apenas o Brasil e o Chile contavam com este tipo de instrumento, o que possibilita que os governos cadastrem as famílias como beneficiárias de projetos destinados a agricultura familiar. Em 2010, 40% do universo da agricultura familiar do Mercosul já foi registrado e tem se beneficiado das políticas públicas específicas dirigidas ao setor. (MARTINS e SILVA, 2011)

A integração regional na América Latina é uma ideia construída por Simon Bolívar. Apesar das dificuldades o Mercosul representa este ideal, baseado na identidade latino-americana e no regionalismo. É consenso que os blocos econômicos são de grande peso na economia e política internacional para uma região e para seus respectivos países. O Mercosul conquistou avanços importantes para os países que o integram, sendo urgente fortalecimento do bloco. A entrada da Venezuela⁶⁵ ajudará nesse ponto em razão de sua fonte energética e por possuir acordos econômicos bilaterais com os países da região, o que induz a promoção e a expansão econômica no Mercosul (FARIA, *et. al.*, 2009). Essa ampliação dos mercados pode ser observada no mapa ilustrativo que segue.

⁶⁵ Considerando o ingresso da Venezuela no Mercosul, passa a ser relevante informar que para esse novo membro a denominação de origem é também um sinal distintivo que deve preencher o rol de elementos e condições dispostos na Decisão 486 do Acordo de Cartagena, para a categoria denominação. Há incursão nesta área da sua economia em finais do ano de 1999, quando um grupo de seus representantes na roda de negócios em Genebra destacou a importância de que se implementasse esse sistema de desenvolvimento social e econômico naquele país. Merecendo destaque o fato de que o ano de 2000 se outorgou a primeira Denominação de Origem. O produto contemplado foi o Cacau produzido no Vale de Chuao, que se destaca por ser o único cacau que possui a denominação de origem (CORREA MARTÍNEZ, 2013). O crédito por descobrir o cacau para o mundo europeu cabe a outro viajante espanhol, o conquistador do México – Hernando Cortez. Ele chegou ao México em 1519, supostamente com intenções pacíficas de desenvolver o comércio, e foi recebido com honras pelo Imperador Montezuma dos astecas (índios locais). O Imperador era grande apreciador de uma bebida especial, que ele bebia em copos de ouro, sempre novos. A cada vez que esvaziava um copo, ele o jogava fora, para mostrar que valorizava mais a bebida que o ouro. Em nossos dias, empresa suíça *DeLafée*, é fabricante chocolates de alto luxo cobertos com folhas de ouro 24k comestíveis. Esse chocolate é feito com um *blend* de vários tipos de cacau, vindos do Equador, Venezuela e África, e envoltos por uma fina camada de ouro.



Figura 3: Mapa dos países participantes e associados do MERCOSUL

Fonte: Observatório de Relações Internacionais (2013)





Os países membros do Mercosul, a partir da segunda metade da década de 1990, por meio de suas entidades públicas começaram a realizar atividades de intercâmbio de políticas públicas de promoção do desenvolvimento rural, enquanto discutiam um novo formato de gestão que superasse as limitações dos resultados obtidos abordando temas como descentralização, participação social⁶⁶, nova institucionalidade, multifuncionalidade da agricultura e do trabalho rural, dentre outros, passaram a ser incluídos nos eixos norteadores de políticas públicas para o desenvolvimento rural nestes países, passando a ter um crescimento econômico na região (SEPÚLVEDA & GUIMARÃES, 2008), como revela a tabela abaixo o crescimento regional.

Tabela 2: PIB do MERCOSUL (continua)

País	PIB (PPC) em milhões	PIB (PPC) per capita	População 06/2014	IDH
Brasil	2.013.893	11.037	202.656.788	0,813
Argentina	391.054	14.559	43,024,374	0,866
Venezuela	223.430	8.125	28,868,486	0,844
Uruguai	41.334	13.917	3,332,972	0,865
Paraguai	34.014	5.638	6,703,860	0,761
Bolívia	30.093	3.062	10,631,486	0,729
Total Mercosul¹	2.733.818	9.914*	390.901.366	—

⁶⁶ Entendemos como participação o processo dialógico vivenciado pelos indivíduos não somente no momento de elaboração das normas legais, exercício do voto e outras formas constitucionais, mas na construção de condições e oportunidades concretas e efetivas, no debate e na reconstrução de todos os atos que compreendem a esfera pública e privada, naquilo que há interseção como os espaços coletivos.

Tabela 2: Continuação

 Colômbia	422.483	8.891	46,245,297	0,807
 Chile	227.879	15.745	17,363,894	0,878
 Peru	207.985	7.410	30,147,935	0,806
 Equador	68.939	5.021	15,654,411	0,806
Total Mercosul²	3.961.104	9.300*	500.312.903	0,846*

1 somente estados partes

2 estados partes e associados

* nos cálculos de médias leva-se em conta o número de habitantes de cada país

Fonte: The World Factbook (2014)

A tradição não é incompatível com os avanços tecnológicos e a ciência; estes não deve estar a serviço apenas da lógica dos grandes blocos de capital. Trata-se de buscar formas para “descomoditizar” a produção da agricultura familiar e criar espaços de integração alternativos. Uma alternativa que se apresenta é o incremento das IGs como estratégia de valorização de produtos como diferencial de qualidade e modo de organização dos produtores em bens e serviços agrícolas e alimentares, restando aos consumidores a solução pela não subordinação às grandes cadeias produtivas do agronegócio (GUEDES & SILVA, 2013). Dessa forma, pode-se viabilizar a produção de qualidade criando espaços inclusive para a preservação de biomas adequados a formas de produção mais valorizadas no mercado, como é o caso do pampa e da pecuária diferenciada ali existente (CHAMPEDRONDE et al., 2008).

2.3.3.1 O protocolo de harmonização de normas sobre propriedade intelectual

Os pontos de convergência são vários entre os países membros do Mercosul, e os estímulos à total integração nos fazem ter esperanças concretas na uniformização dos diplomas legais regentes da IG. A seguir consta um quadro contendo essas considerações.

A IG no Mercosul, anteriormente ao ingresso da Venezuela no bloco, era protegida sem prazo final duração dos direitos decorrentes da legislação por meio da Lei nº. 9.279, de 14 de maio de 1996, no Brasil, pela Lei nº. 17.011, 25 de setembro de 1998, no Uruguai, por meio da Lei nº. 1.294/1998 no Paraguai, e no caso da Argentina existem a Lei nº. 25.163, de 15 de setembro de 1999 c/c Decreto Regulamentador nº. 57/2004, e paralelamente a Lei nº. 25.380/2001.

Quanto ao objeto de proteção no Brasil e no Uruguai a certificação é relativa a produtos e serviços e no Paraguai apenas a produtos assim como na Argentina protege vinhos e das bebidas espirituosas da origem do vínica e separadamente produtos agrícolas e alimentares, exceto vinhos e das bebidas espirituosas da origem do vínica.

Quanto às espécies de proteção no Brasil temos a IG dividida em duas modalidades sendo a primeira poderá ser uma IP e a segunda modalidade abrangida é a DO. A IP é o nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de um serviço específico. E a DO é o nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

No Uruguai temos IP é uso de um nome geográfico em um produto ou em um serviço que identifique o lugar da extração, da produção ou da manufatura de determinado produto ou

da prestação de determinado serviço, indicando a sua origem e gozando de proteção sem necessidade de registro (art. 74).

No Paraguai, a IG é o sinal que identifica um produto como originário de um país, região, localidade ou outro lugar, quando determinada característica do produto ou sua reputação seja atribuídas fundamentalmente a essa origem geográfica (art. 57).

Na Argentina para vinhos, a IP é reservada exclusivamente para vinhos de mesa ou vinhos regionais das condições do uso e do controle desta categoria do regime, de competência da autoridade da aplicação da lei. IG é nome de um produto originário de uma região, localidade ou área de produção delimitada do território argentino, não maior do que uma província ou de uma zona interprovincial reconhecida, salvo se determinadas qualidades e características do produto sejam atribuídas essencialmente a sua origem geográfica (art. 4º, Lei nº. 25.163). Para os demais produtos a IP é nome geográfico de país, região, província, departamento ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto agrícola ou alimentar (art. 2º, a).

Em relação ao órgão encarregados de receber os registros temos no Brasil o INPI, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e no caso do Uruguai, órgão responsável é a Direção Nacional da Propriedade Industrial (art. 76).

No Paraguai não há previsão expressa que indique a autoridade para a qual deva ser formulado o pedido de registro, ainda que para as demais matérias, estabeleça a competência da Direção de Propriedade Industrial.

E na Argentina para vinhos a “Autoridade de Aplicação”, definida pelo Decreto 57/2004, como sendo o Instituto Nacional de Viticultura, vinculada ao Ministério da Economia e Produção. E para os demais produtos a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentos – SAGPyA (art. 34).

Referentemente ao registro no Brasil podem requerer registro de IGs, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico e estabelecidas no respectivo território. Sendo um único produtor ou prestador de serviço estar legitimado ao uso exclusivo do nome geográfico, estará o mesmo, pessoa física ou jurídica, autorizado a requerer o registro da IG em nome próprio.

No caso de nome geográfico estrangeiro já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, o registro deverá ser requerido pelo titular do direito sobre a indicação geográfica (art.5º., *caput* e §§ 1º. e 2º.). Na Argentina para vinhos a IP é determinada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentos (SAGPyA).

Só podem requerer registro de uma IG os produtores vitícolas ou suas organizações representativas, os elaboradores de vinhos e bebidas espirituosas de origem vínica, as organizações encarregadas da promoção ou proteção dos interesses das pessoas implicadas na produção de vinhos. As DOs Controlada, através de Associações Cívicas abertas, sem finalidade lucrativa, domiciliadas na região geográfica e que observem regulamentos próprios.

E para os demais produtos a IP pode ser requerida por qualquer pessoa natural ou jurídica, ante a autoridade competente, que se dedicam a extração, produção, acondicionamento, processamento ou comercialização dos produtos amparados, dentro da área correspondente, na forma de Decreto Regulamentador (art. 3º.).

O registro da DO é solicitado, na forma estabelecida por Decreto Regulamentador, pelo Conselho da DO, (art. 18) do qual participam, exclusivamente, quem se dedicam a extração, produção, acondicionamento, processamento ou comercialização dos produtos amparados, dentro da área correspondente (art. 10).

Existem exceções de uso na legislação do Brasil pois admite-se o uso de termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalentes quando clara e expressamente ressalvando a verdadeira procedência do produto (art. 193, *in fine*).

No Uruguai se excetua da proibição, o uso de uma IG que identifique vinhos e que venha sendo utilizada continuamente durante um período mínimo de 10 anos antes de 15 de abril de 1994 (art. 79).

E no Paraguai a IG, salvo quando indique a verdadeira origem do produto, ou a indicação traduzida venha acompanhada de expressões como tipo, gênero, maneira entre outras (art. 81, d).

Quanto a legitimação de uso no Brasil o uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviços estabelecidos no local geográfica que tenha se tornado conhecido para as IPs, ou, em relação às DO, o atendimento de requisitos de qualidade, que reflitam especificamente o meio geográfico, em especial características naturais e humanas (art. 182).

No Uruguai a legitimação do uso de uma IG é limitada aos produtores e aos emprestadores dos serviços estabelecidos na área específica objeto da IG pretendida, exigindo-se, ainda, com relação às DOs o atendimento de exigências de qualidade específicas (art. 77).

No Paraguai apenas os produtores que desempenharem sua atividade no lugar designado pela IG poderão utiliza-la para o produto que ela designa, podendo, também, agir para impedir o seu uso em produtos do mesmo gênero oriundos de outros locais (art. 58). O uso da IG abrange também o comércio, a divulgação, a publicidade, a rotulagem e qualquer documentação comercial relativa à venda, exposição ou oferta de produtos ou serviços (art. 59).

Na Argentina para vinhos o uso está limitado aos produtores localizados na área geográfica delimitada, observando os termos da concessão, para as Indicações de Procedência, ou na forma de seus regimentos de controle, para as IGs e Denominações de Origem Controlada, estes, que deverão possuir maior detalhamento e fiscalização. Para os demais produtos argentinos a IP pode ser usada por qualquer pessoa, seja jurídica ou física, dedicada a produção, extração ou fabricação do bem, estabelecido no local. A DO observa os mesmos requisitos, além da necessária observância de características de qualidade especiais e organizar um Conselho de Promoção.

Existem particularidades sobre as IG no Brasil já que a lei brasileira apresenta de forma sucinta a matéria, definindo quais as possibilidades normativas e lega ao INPI, criar as “condições de registro”. Tal comando possibilita diversas interpretações, tais como limita-lo a simples órgão cartorial ou, no outro extremo, atribuir-lhe o papel de prospecção e fomento. Guarda profundas semelhanças com a legislação paraguaia e uruguaia.

No Uruguai ainda que a nomenclatura adotada no Uruguai seja idêntica ao Brasil, materialmente a IP tem uma diferença fundamental: afasta-se do sistema registral, de forma que nos parece bastar informar a procedência, sendo dispensado qualquer tipo de registro. Além disso, aqui também está sob a tutela de seu órgão nacional de propriedade industrial.

No Paraguai, a lei não criou subdivisões para o tema, ficando restrita, tão somente ao conceito geral de IG, guardando, de resto, profundas semelhanças com as leis brasileira e uruguaia, apesar da não previsão, tal qual TRIPS, do reconhecimento de IG's para serviços.

A análise da totalidade da lei indica que, possivelmente, a Direção de Propriedade Industrial seja a encarregada pelos registros, entretanto não localizamos referência expressa neste sentido.

Na Argentina para vinhos a lei que trata da proteção das IGs de vinhos e bebidas de origem vínica é o grande diferencial da legislação argentina em matéria de IG. Possui 03 categorias, sendo que a primeira, a IP, é concedida diretamente pela autoridade pública para os vinhos de mesa ou vinhos regionais. Serve-se ainda do nome IG para designar produtos que se encaixem em suas características, sendo ele originário de uma província ou zona de províncias reconhecidas, ou, ainda, ter características próprias, aproximando-o, neste caso, do conceito de DO utilizado no Brasil e naquele da IP.

E para os demais produtos mais restritiva que a dos demais países, a Argentina optou pela criação de duas leis para cuidar da maior parte dos produtos agroalimentares e outra, para o resto, ou seja, vinhos e bebidas espirituosas de origem vínica.

Diferentemente dos demais integrantes do Mercosul, cabe a SAGPyA e não a um órgão de Propriedade Industrial, manter os registros de IG's. Semelhante ao Brasil e Uruguai, temos as nomenclaturas adotadas para os tipos de IG's, ainda que seu conteúdo normativo seja significativamente mais restrito.

A respeito do tratamento criminal sobre as IGs, os países-membros, mesmo após o ingresso da Venezuela, não possuíam uma uniformização de suas legislações, conforme pode ser observado de forma sintética no quadro abaixo.

Tabela 3: Comparativo da legislação sobre os crimes contra as Indicações Geográficas

BRASIL	URUGUAI	PARAGUAI	ARGENTINA	
			Produtos agroalimentares	Produtos vitícolas e espirituosas
<p>Quem fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente falsa indicação geográfica, fica sujeito a pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa (art. 192), usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalente, não ressaltando a verdadeira procedência do produto, fica sujeito a pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa. (art. 193). Usar marca, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressão ou sinal de propaganda ou qualquer outra forma que indique procedência que não a verdadeira, ou vender ou expor à venda produto com esses sinais, pode sofrer a pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa. (art. 194)</p>	<p>Aplica extensivamente e no que couber, as punições previstas nos art. 81 – 89, à Denominações de Origem, citando o art. 75, quando do uso irregular, e passando in albis quanto as Indicações de Procedência (art. 85). O texto também remete ao Código de Processo Penal Uruguaio, no que se refere aos procedimentos para o exercício da persecução penal, através do art. 11 e ss. (art. 86)</p>	<p>Qualquer pessoa interessada pode intentar ação judicial para impedir a utilização de qualquer meio em cuja designação ou apresentação de produto, indique ou sugira que este proveem de uma região geográfica distinta do verdadeiro lugar de origem, ou qualquer outra utilização que constitua um ato de concorrência desleal (art. 60). Considera ainda, como Concorrência Desleal a utilização direta, indireta, ou imitação de uma IG, salvo quando indique a verdadeira origem do produto, ou a indicação traduzida venha acompanhada de expressões como tipo, gênero, maneira entre outras (art. 81, d).</p>	<p>Considera como faltas, a inexatidão nas declarações obrigatórias, assentamentos nos registros entre outros (art. 41, a); infrações de produção, o desacordo com os critérios de produção e elaboração dos produtos protegidos pela lei (art. 41, b); contravenções, a utilização de nomes, símbolos e emblemas de IG’s, em produtos que não o são, causando danos à sua imagem ou ao regime (art. 41, c). Também veda o uso da IG’s, à pessoas naturais ou jurídicas não inscritas no sistema (art. 43, caput), em razão do seu uso indevido (art. 43, a), pela utilização de nomes comerciais, marcas, expressões, sinais e emblemas que tenham identidade gráfica ou fonética com uma IO, podendo induzir ao erro ou confusão sobre a natureza ou origem do produto (art. 43, b), vedando ainda o uso de expressões tais como “tipo”, “estilo”, “cepa”, que possam induzir o consumidor a erro quanto à origem (art. 43, c).</p>	<p>Considera como faltas, a inexatidão nas declarações obrigatórias, assentamentos nos registros entre outros (art. 44, a, b e c); infrações de produção, o desacordo com os critérios de produção e elaboração dos produtos protegidos pela lei; infrações ao uso do nome geográficos, a utilização de nomes, símbolos e emblemas de IG’s, em produtos que não o são, causando danos à imagem ou ao regime. Veda-se o uso da IG’s, à pessoas naturais ou jurídicas não inscritas no sistema (art. 46, caput), em razão do seu uso indevido (art. 46, a), pela utilização de nomes comerciais, marcas, expressões, sinais e emblemas que tenham identidade gráfica ou fonética com uma IO, podendo induzir ao erro ou confusão sobre a natureza ou origem do produto (art. 46, b), vedando ainda o uso de expressões como “tipo”, “estilo”, “cepa”, que possam induzir a erro quanto à origem dos produtos (art. 46, c).</p>

Fonte: Elaborado pelo Autor (2013)

No Brasil e na Argentina há espaços onde a discussão e implementação sobre os aspectos legais de proteção a IG ganhou forma. Destaca-se o papel das agências de fomento e desenvolvimento rural, como a *Food and Agriculture Organization* (FAO) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), algumas organizações do estado regulando e criando normas como o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e organizações governamentais (Ministérios, EMBRAPA, INTA), e outras com apoio direto junto aos produtores como fazem o Serviço Brasileiro da Pequena e Média Empresa (SEBRAE) e alguns grupos nas universidades. A grande lacuna está nas políticas territoriais, separadas do trabalho de divulgação e implementação das IGs.

Segundo Guedes & Silva (2013), existem diferenças relevantes entre a situação encontrada na Argentina e no Brasil. Referentemente ao órgão concedente do registro é a *Secretaria de Agricultura, Ganaderia, Pesca y Alimentos de la Nación* (SAGPyA), que tem também o encargo de fiscalizar e controlar o sistema. Embora na Argentina também exista o *Instituto Nacional de la Propriedade Industrial* (INPI), com finalidades muito semelhantes ao brasileiro, somente após reconhecida a DT o INPI argentino é singelamente comunicado.

Entre nós brasileiros, a legislação centraliza no INPI, colocando barreira contra a proliferação descontrolada de IGs que resultariam das conhecidas pressões locais para obtenção das diferenciações. No modelo atual, é possível buscar ações conjuntas de promoção local e internacional para os produtos e serviços protegidos pela IG (GUEDES & SILVA, 2013).

A legislação brasileira centraliza no INPI a formulação e aplicação do Regulamento de Uso ou Caderno de Especificações, Dossiê ou Regulamento Técnico, responsável em estabelecer as regras que todos os produtores, localizados na área delimitada, deverão seguir para a manutenção da IG. O Caderno de Especificações deve indicar o produto que contém o nome da IG, já que a existência de um nome geográfico é obrigatória para a IG e a proteção jurídica se aplicará a essa denominação, permitindo aportar uma informação aos consumidores em respeito ao tipo do produto de que se trata. A solicitação se aplica, geralmente, ao nome do produto agropecuário ou artesanal no qual se adiciona o nome geográfico, por exemplo, Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional. O nome geográfico pode se tratar do nome de uma região administrativa ou histórica ou do nome de uma unidade histórica, como Paraty, no caso da Cachaça de Paraty, ou adjetivo relacionado com o nome geográfico. O objetivo principal é diferenciar e caracterizar o produto e evitar riscos de engano do consumidor. Existe legislação específica sobre a rotulagem dos produtos agropecuários, sugere-se consulta às normativas existentes antes da definição do rótulo.

2.4 As Virtudes das Indicações Geográficas: A Valorização de Produtos com Qualidade Diferenciadas pelo Mercado de Consumo

As IGs beneficiam tanto a comunidade quanto os produtores de diversas maneiras. Elas contribuem para aumentar o valor agregado do produto, pois este apresenta características diferenciadoras baseadas na qualidade, e conseqüentemente ajuda na criação de nichos de mercado. Este signo pode melhorar a distribuição do valor agregado ao longo da cadeia de produção, podendo até mesmo gerar empregos, colaborando para o desenvolvimento de zonas menos favorecidas ao valorizar as habilidades locais⁶⁷ (FÁVERO, 2012).

⁶⁷ No caso da certificação de origem concedida aos vinhos produzidos na região do Vale dos Vinhedos, em relação aos preços das propriedades rurais, houve um incremento motivado por essa IG, na ordem de 180% nos últimos três anos, a partir de 2011, segundo dados da Consultoria Informa *Economics* FNP (ex-Agra FNP).

Na visão de Porto (2007), se devolve uma corrida pela apropriação dos direitos relacionados aos produtos brasileiros, tais como a cachaça, reforçando a ideia de que é urgente a adoção de medidas para proteger o patrimônio brasileiro, seja através de IG, seja pela proteção de marcas coletivas⁶⁸ ou por marcas de certificação⁶⁹. (SOUZA, 2013)

As IGs contribuem para o reconhecimento da região, muitas vezes colaborando para o desenvolvimento do turismo, com uma maior facilidade de *marketing*, tanto do produto quanto da região, inclusive com a promoção de festas regionais, apresentando-se muitas vezes como responsáveis pelo relevante impacto econômico em alguns países e regiões (LOCATELLI, 2007). Pimentel (20082) observa que as IPs e DOs promovem o incremento das boas práticas de produção, requerem qualidade e aperfeiçoamento de seus métodos, validam a cultura e a tradição da nossa produção e serviços, beneficiando os pequenos produtores tradicionais e artesanais, bem como os consumidores que passam a identificar com mais facilidade a procedência dos produtos.

As IGs são “uma possibilidade de se garantir a sustentabilidade de uma determinada região, sem que isso implique sua transformação em um polo industrial ou uma região de monocultura” (BRUCH, 2008). Embora possa parecer algo pequeno, ao diferenciar os produtos por sua região, acaba-se por restringir a matéria prima e criar barreiras de entrada, o que vem a se tornar um poderoso instrumento de *marketing* (BRAMLEY, BIÉNABE, KIRSTEN, 2009). Outra vantagem apresentada pela certificação de uma IG é o auxílio das práticas de comercialização do produto, uma vez que aumenta a credibilidade do mesmo, além de facilitar a inserção dos pequenos produtores no mercado na concorrência com grandes empresas, não permitindo que aqueles que não cumpram as exigências preestabelecidas no manual de normas que rege a certificação de determinada IG, aproveitem-se da visibilidade do produto.

As IGs funcionam como uma proteção tanto para o consumidor, que pode confiar na procedência do produto e que este terá as características esperadas, quanto para o produtor, que terá a reputação de seu produto protegido ao ter a garantia de que inspeções serão feitas e àqueles que não estiverem de acordo com as normas perderão o direito de uso do signo. Através da preservação da reputação dos produtos, a IG possibilita a sustentabilidade dos produtores envolvidos (FERNANDES, CALLIARI, 2011). Para países como o Brasil, a proteção oferecida por este tipo de certificado pode ser uma opção para a proteção do conhecimento tradicional aqui existente.

Ao despertar nos consumidores o desejo em conhecer a região na qual o produto que estão consumindo foi produzido, a IG serve de incremento para o turismo regional e o desenvolvimento econômico, social e tecnológico (PORTO, 2007). Alguns benefícios foram observados em países da Europa e das Américas, tais como, a satisfação do produtor em constatar que seus produtos são comercializados no mercado com o selo de uma IG,

⁶⁸ Existe uma compreensível confusão entre o campo de incidência da norma que protege a IG daquele que regula a Marca Coletiva (MC). A proteção da MC abrange apenas o direito de uma associação de produtores para produzir determinado produto. No entanto, somente os membros daquela associação podem produzir aquele produto, conforme descrito no artigo 123 da Lei 9.279/96: “(...) III - marca coletiva: aquela usada para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade”. Enquanto nas Indicações Geográficas qualquer produtor que cumpra as exigências estabelecidas no manual de normas da produção do produto poderá produzir o mesmo.

⁶⁹ As marcas de certificação são usadas para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada. Neste caso o titular da marca é um terceiro que verifica se um produto ou serviço cumpre com o regulamento de uso por ele criado, com base em normas técnicas ou não e, se aprovado, permite que este utilize o selo que identifica esta certificação (BRUCH; COPETTI; FÁVERO, 2009, p. 97).

valorizando o território e o conhecimento local. Outro aspecto importante constatado foi a facilitação da presença de produtos típicos no mercado, que sentiram menos a concorrência em relação a outros produtos de preços e qualidade inferiores.

As IGs contribuem para preservação da diversificação da produção agrícola, as particularidades e a personalidade dos produtos, que se constituem num patrimônio de cada região e país, aumentando o valor agregado dos produtos, sendo que o ciclo de transformação se dá na própria zona de produção e estimulando a melhoria qualitativa dos bens, já que são submetidos a controles de produção e elaboração. Por fim, estimula a elevação de seu nível técnico, permitindo ao consumidor a identificação perfeita do produto nos métodos de produção, fabricação e elaboração do produto, em termos de identidade e tipicidade do “*terroir*”⁷⁰.

O produto comercializado no mercado com a IG, melhora e torna mais estável a sua demanda, pois cria uma confiança no consumidor que, sob a etiqueta da IG, espera encontrar um produto de qualidade e com características determinadas, conforme já observado. Desse modo, o produtor ao verificar essa segurança mercadológica, investe na própria zona de produção com novos plantios, melhorias tecnológicas no campo e na agroindústria. Além de gerar ganhos de confiança junto ao consumidor quanto à autenticidade dos produtos, pela ação dos conselhos reguladores que seriam criados e da autodisciplina que exigem e facilita o marketing, através da IG, que é uma propriedade intelectual coletiva, com vantagens em relação à promoção baseada em marcas comerciais, como também promovem produtos típicos e facilita o combate à fraude, o contrabando, contrafação e as usurpações.

Segundo Velloso (2009), as IGs não se restringem a mero selos distintivos dos produtos, constituem-se como autêntico instrumento de inclusão social e desenvolvimento territorial, favorecendo países em desenvolvimento, em regra, cuja base econômica fortalece a produção agrícola. No entanto, Escudero (2001) percebe-se que na prática isto não ocorre sempre desta maneira, o autor destaca que os casos bem-sucedidos se localizam, em geral, na Europa e na América do Norte⁷¹, uma vez que há tradição em implementar certificações e controles.

É sabido que os incentivos do governo brasileiro envolvendo as IGs poderá servir como estratégias de combate e prevenção ao êxodo rural, colaborando para o aumento de postos de trabalho, melhorando nos processos e produtos no mercado. Para tanto, se requer a construção de novas políticas públicas voltadas para esse segmento a par das já existentes (VELLOSO, 2009, p. 133). É fundamental a realização de estudos que identifiquem as potencialidades de regiões e produtos, e assim a definição de metas e ações para que essas IG's sejam reconhecidas e protegidas e possam desenvolver seu potencial de aproveitamento acima evidenciado (FERNANDES; CALLIARI, 2011).

O adequado desenvolvimento rural decorre também da valorização articulada dos produtos tradicionais com a conservação e sustentação do ambiente de cada região. Em outras palavras, este desenvolvimento deverá realizar-se segundo uma perspectiva sistêmica, para não criar desequilíbrios e rupturas de consequências graves (GOMES; BRANCO; SÁ, 2005, p. 32). Trata-se de uma boa oportunidade para países que produzam bens cujas características culturais e físicas sejam únicas e possam ser traduzidas em seus produtos se diferenciem dos demais e traduzam em um valioso e atrativo bem comercial (WIPO, 2011).

⁷⁰ Adotamos aqui a definição de Tonietto (2007) para quem o termo “*terroir*” exprime a interação entre o meio natural e os fatores humanos. Assim, um dos aspectos essenciais do *terroir* é abranger de forma simultânea aspectos do meio natural (clima, solo, relevo) como os fatores humanos da produção, incluindo a escolha das variedades, aspectos agrônômicos e aspectos de elaboração dos produtos.

⁷¹ No Estados Unidos da América do Norte usa-se marca coletiva.

O produto vinculado à origem está relacionada com a preservação do patrimônio natural e cultural, das tradições, saber-fazer e modo de vida das áreas marginais. O elemento coletivo do produto ligado à origem fortalece os laços sociais entre os atores locais, suas organizações, por meio da maior equidade no setor de produção e também graças às fontes externas, os atores públicos, as partes interessadas na indústria do turismo, escolas, dentre outros.

O incentivo da produção de serviços e produtos certificados pela IG aumentam a autoestima dos atores locais, por se referirem à sua identidade e ao modo de vida, ajudando a reconhecer o importante papel desempenhado pelo conjunto de atores envolvidos na cadeia produtiva. A gestão sustentável dos vários recursos locais utilizados para a alimentação e agricultura contribui para a segurança alimentar e os meios de subsistência, preservando os produtos tradicionais e oferecendo aos consumidores uma maior escolha de alimentos diferenciados (VANDECANDELAERE, et al., 2010). Os principais atores sociais que podem participar da agregação de valores aos produtos e construir/conservar o processo de identidade coletiva são apresentados pela FAO na figura abaixo.

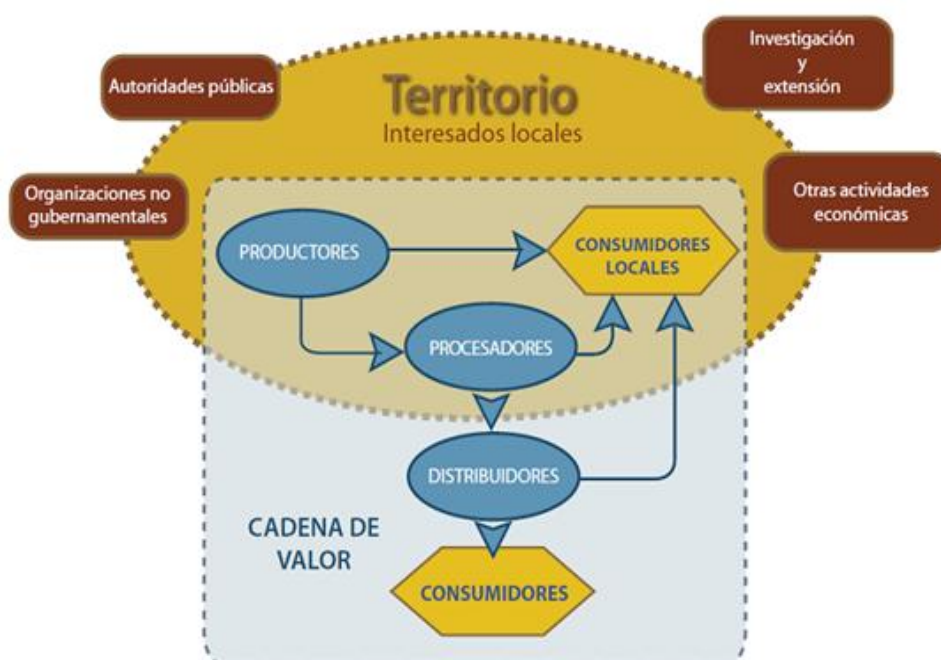


Figura 4: Atores sociais e territórios

Fonte: FAO (2010)

Como forma de ilustração da relevância da boa dinâmica que deve ser buscada pelos participantes de uma IG, trazemos a contribuição do mesmo objeto de estudo por nos desenvolvido na Argentina, ou seja, O *chivito norte neuquino*, que segundo Marcelo Pérez Centeno, (2007), levou o circuito de distribuição e comercialização de carne de cabra de Neuquén, a canais diversificados, muitos dos quais ainda informais. No caso do “*Chivito Criollo del Norte Neuquino*” apenas alguns deles são aceitos como IG, de acordo com a estratégia de comercialização coletiva, que inclui um sistema de verificação para garantir a conformidade com as especificações (PÉREZ CENTENO, 2007), como ilustra a figura a seguir.

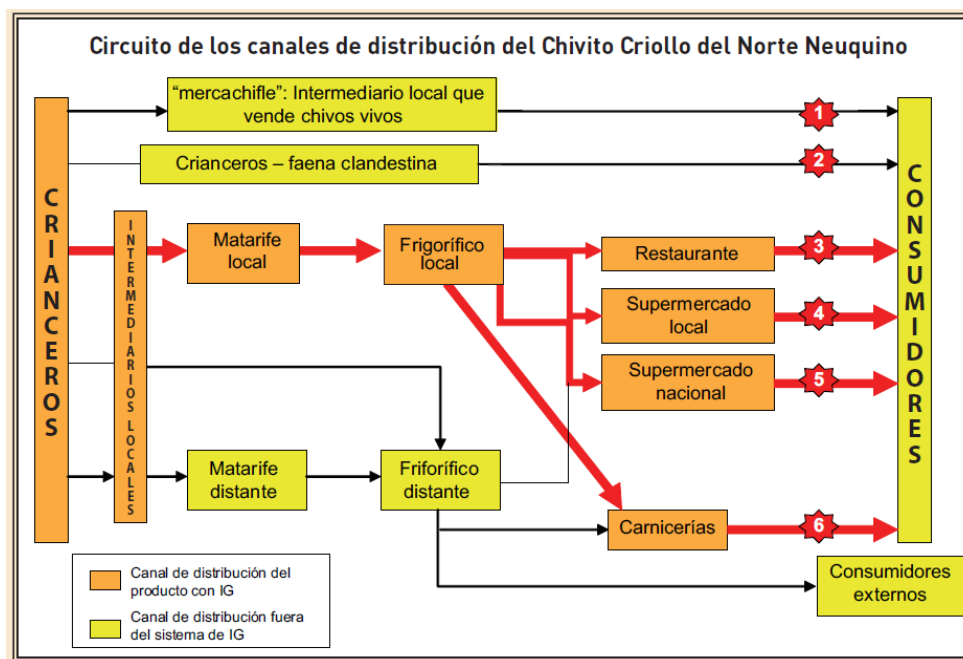


Figura 5: Canais de distribuição do *Chivito Criollo Norte Neuquén*
 Fonte: PÉREZ CENTENO (2007)

2.4.1 A viabilidade e a perenidade das indicações geográficas: o papel dos atores privados e públicos

A viabilidade e a perenidade de uma IG passa pela análise de sustentabilidade econômica, devendo responder satisfatoriamente a alguns questionamentos, dentre eles se destacam a manutenção e incremento da notória reputação do produto no mercado, a comprovação do aumento de produção, novos postos de trabalho e novos mercados, além do correspondente incremento da renda e demais benefícios aos produtores.

Dentre os impactos externos ao modo de produção notório observa-se a existência de benefícios aos consumidores, que tiveram acesso ao produto certificado já que os produtores foram capazes de superar os obstáculos para comercializar os seus produtos e puderam contar com a proteção jurídica do instituto IG. Observa-se que outros ramos da economia não ligados diretamente a atividade fim da IG são beneficiados, como no caso da gastronomia, hotelaria, serviços em geral, assim como a arrecadação tributária é aumentada.

A consolidação da IG se dará pela atitude proativa de seus membros participantes cabendo aos gestores buscar a harmoniosa repartição de benefícios diligenciando para que os mesmos sejam distribuídos equitativamente ao longo da cadeia de valor. Os produtores locais devem ter acesso ao apoio técnico e gerencial para que possam participar efetivamente da tomada de decisões embasadas nos conhecimentos agora adquiridos, sem abandonar os conhecimentos, tradições, estilo de vida e a identidade cultural.

A instituição e manutenção de uma IG deve garantir que as regras e especificações existentes protetivas dos recursos naturais locais estão sendo cumpridas. Merecem atenção especial o combate à poluição, escassez de água, conservação da biodiversidade e paisagem.

Os agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente no círculo de qualidade da IG possuem atribuições institucionais de informar e sensibilizar os atores sobre todas as implicações de uma IG fornecendo apoio ao desenvolvimento rural. A segurança jurídica dos

produtores e consumidores resulta da adequada legislação aplicável ao setor, protegendo-os contra a concorrência desleal das falsas indicações que prejudicam enormemente a boa reputação de tais produtos. Assim sendo, é essencial garantir que haja uma combinação adequada de iniciativas públicas e privadas para o sistema de IG funcionar corretamente.

O controle de conformidade poderá ser realizado por agentes públicos intervindo diretamente na atividade desenvolvida pelos atores junto a IG ou participando em parceria com produtores e outros agentes privados no desenvolvimento de regras, tomando a cautela de não substituir os agentes econômicos privados.

Atores públicos a nível nacional deve assegurar um quadro regulamentar adequado, tanto jurídico quanto no suporte econômico. Já as instituições públicas regionais e locais devem atuar na concepção e implementação da política de vinculação da origem à qualidade oferecendo suporte de campo para a gestão da IG, tais como, a garantia da paridade entre os produtores membros, regulando o processo de definição da IG, mediando as disputas e dando suporte técnicos para a construção coletiva de escolhas, ponderando a existência de valores socioambientais, culturais e identitários. Além de apoiar o funcionamento da IG através da capacitação para a comercializar e desenvolvimento dos produtos certificados.

Para Belletti (2006) é fundamental a integração de práticas de produção mais sustentáveis do ponto de vista ecológico que deverão incorporar regras de sustentabilidade nas especificações sobre embalagens, energia, transportes, etc. e desenvolver ligações entre recursos naturais e atributos de qualidade do produto e usá-los como um recurso de comercialização.

Dessa forma, o Poder Público poderá e deverá atuar em todas as etapas da IG com o objetivo político de aumentar a conscientização dos produtores locais e outras partes interessadas sobre as características e potencial dos produtos IG. Para ampliar a consciência sobre a importância socioambiental e econômica da IG as instituições públicas, nas suas diversas esferas de atuação, deverão promover campanhas de informação sobre os instrumentos jurídicos reguladores, especificações e organizações, garantindo o direito à informação e o acesso público à certificação das IGs.

A qualificação da IG envolve objetivos, medidas e instrumentos políticos adotados pelo ente público visando a participação de todas as categorias de atores locais na definição de especificações. Devendo capacitar os atores locais para aumentar o acesso à informação, através da criação de fóruns de discussão a respeito IG local, incentivando a participação ativa das partes interessadas, especialmente os pequenos produtores e encorajando a criação de grupos de atores locais, para estudar em detalhe os efeitos das especificações na distribuição dos benefícios entre os mesmos.

O Poder Público proteger os produtores diante das barreiras impostas a comercialização da produção IG, em especial as tributárias e sanitárias, objetivando a adequada remuneração dos produtores. Nesse âmbito, poderá contribuir através de programas de crédito⁷² ou de financiamento para investimentos estruturais ou intangíveis, estimulando o associativismo e o cooperativismo.

⁷² A Embrapa Caprinos (Sobral-CE), Unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) firmaram convênio para financiamento do projeto que tem o objetivo de reconhecer a IG da Manta de Carneiro de Tauá. O convênio, que prevê investimentos da ordem de R\$ 110 mil no primeiro ano de trabalhos, faz parte de um conjunto composto de oito projetos da Embrapa Caprinos que receberão apoio do BNB em 2007. Há amplas possibilidades de mercado, não apenas por suas características de sabor e nutritivas, mas também porque traz "a marca de um território, de um modo de produzir, de um povo e de suas tradições. O projeto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) visa a certificação de origem, a segurança alimentar da população, a preservação do meio ambiente, a higiene e segurança no trabalho, a saúde e bem-estar animal, a rastreabilidade dos procedimentos, a viabilidade técnica e econômica, a integração da cadeia de clientes e

As políticas públicas tendentes a incentivar a reprodução de recursos para o uso, manutenção e incremento das IGs já existentes devem fornecer apoio financeiro temporário para os produtores, fortalecendo os pequenos produtores prestando-lhes informações e assistência técnica.

É possível valorizar o papel das comunidades locais envolvidas nessa certificação protegida através do incentivo público das manifestações culturais no processo de reconhecimento da IG, reconhecendo o valor decisivo da tradição nas práticas culturais, como festivais⁷³, eventos educativos, etc.

Diante dos elementos acima apresentados, conclui-se que as IGs contribuem para a preservação da biodiversidade, do conhecimento e dos recursos naturais da região, além de trazerem benefícios para a economia local e reconhecimento turístico. Promove o produto, mas também sua herança histórico-cultural, que abrange aspectos como a área de produção, o tipo, a autenticidade dos produtos e o método de produção (GIESBRECHT, 2011).

2.4.2 A dinâmica de compra dos consumidores: a busca pelo consumo sustentável

As IGs desempenham um importante papel para os consumidores no sentido de lhes transmitir um indicador de confiança na difícil tarefa de adquirir alimentos seguros, entretanto para os fornecedores terem sucesso em suas atividades é fundamental entender o comportamento do consumidor no momento de suas escolhas é tarefa complexa que exige esforços de pesquisadores que procuram aumentar seu conhecimento sobre as preferências dos mesmos (KOTLER, 1999), significa saber quando, como, e principalmente, onde e de quem comprar (BERMAN; EVANS, 1992). Trata-se de uma empreitada multidisciplinar que envolve diversas áreas do conhecimento humano, como economia, sociologia, psicologia e antropologia prestam contribuições nesse mister.

Os produtos certificados com selo de IG, oferecem ao consumidor da carne bovina fresca certeza de que está diante de um alimento saudável, produzido, processado e distribuído por agentes confiáveis (BARCELLOS; CALLEGARO, 2002). Ninguém deve desconsiderar os incidentes que diminuiriam a confiança do consumidor nos produtos cárnicos (RICHARDSON et al., 1994; BECKER et al., 1998), especialmente a situação crítica protagonizada pela Inglaterra, que teve as exportações de carne banidas pela Comissão Europeia ao surgirem dúvidas se o produto estaria infectado com a encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (GRUNERT, 2001).

O panorama no decorrer dos dois últimos séculos, de acordo com Sijtsema (et al., 2002), passou por grande transformação e desenvolvimento na oferta de alimentos, comportamento do consumidor e do produtor, em decorrência da alteração dos processos de produção e industrialização de alimentos. Havendo mais oferta do que procura, as opções de escolha se multiplicam fazendo com que os fornecedores desenvolvam melhores processos e produtos orientados pelas tendências reveladas pelos consumidores quando optam por determinado tipo de alimento ou revelam alguma tendência que poderá vir a se tornar predominantes no futuro próximo. A técnica que vem se mostrando a mais eficiente diante dessa acirrada disputa pela preferência do consumidor é a de superar as expectativas dos

fornecedores e a organização da base produtiva. Até o fechamento desta tese, ainda não havia sido realizado o depósito da IG da Manta de Carneiro de Tauá junto ao INPI. Segundo o IBGE - Efetivo de caprinos em 31.12 (cabeças) de Tauá - CE era de 68 162 (Produção da Pecuária Municipal, v. 40, 2012).

⁷³ Um exemplo emblemático é a tradicional Fiesta Nacional del Chivito, la Danza y la Canción promovida em Chos Malal, da Província de Neuquén, na Argentina, que será objeto de estudo no item 2.5 e seguintes.

mesmos que se tornam gradativamente mais seletos, aumentando o nível de suas exigências (BARCELLOS & CALLEGARO, 2002). Assim, duas características do produto assumiram papel primordial nas discussões dos mercados consumidores, a primeira é a qualidade percebida do produto e a segunda se refere a percepção de segurança transmitida ao consumidor.

Pearson (2003), idealizou uma classificação para as virtudes dos alimentos dividindo em características intrínsecas referentes ao sabor ou a coloração ou extrínsecas e reveladas ou escondidas. Em contraste com os atributos extrínsecos atinentes ao preço e marca que podem ser alterados sem afetar fisicamente o produto. Atributos revelados são aqueles que o consumidor identifica durante a escolha do alimento, como a coloração. Já os atributos escondidos são aqueles que não podem ser identificados sem antes consumir o alimento, como o sabor do mesmo.

Os atributos de qualidade dividem-se em intrínsecos do tipo frescor, coloração, gordura visível, maciez, sabor e extrínsecos como a origem e segurança, observar-se que em ambos os grupos de atributos o principal é segurança, de acordo com o entendimento de Lima Filho (et al., 2003). Pois, além de ser um atributo extrínseco, outros como frescor e coloração também revelam a segurança de que se trata de um alimento saudável.

2.4.2.1 As barreiras não-tarifárias e a influência no mercado de consumo

Os tributos incidentes sobre os produtos alimentícios servem para arrecadar impostos e taxas para os governos, mas cumprem uma outra função extrafiscal, de impedir a entrada em um determinado território de bens pela majoração do preço final com altos impostos. Paralelamente à técnica legislativa tendente a regular e a proteger os produtores locais contra a concorrência das importações, existe a alternativa, cada vez mais utilizada, de serem criadas novas exigências sanitárias para que um determinado produto possa ser vendido naquele território, em nome da segurança alimentar contra os riscos intrínsecos e extrínsecos dos alimentos (conhecido este sistema como barreira sanitária).

Assim sendo, existiria uma relação entre os hábitos de consumo nos principais países importadores de alimentos e a formação de barreiras não-tarifárias. Observando-se uma diversidade de exigências dos países que mantêm relações comerciais com o Brasil em termos técnicos, sanitários e preferências de consumo que acabam refletindo negativamente nos volumes de exportação, tendo sido criada a chamada cota Hilton que inibe a produção de carne bovina que não possa atender às exigências de que o rebanho foi alimentado por pastos e não por suplementação alimentar. Até mesmo que se comprove pela rastreabilidade que ele é originário de uma zona livre de aftosa com ou sem vacina.

Diante de exigências múltiplas os produtores do Brasil e da Argentina necessitam se adequar para conseguirem expandir as exportações garantindo a permanência em um mercado altamente competitivo esforçando-se para se aproximarem e conhecerem cada vez mais os novos hábitos de consumo, preferências e as alterações que se formam no complexo campo do contexto alimentar, tudo isso para se antecipar à novas tendências de mercado.

2.5 O Território como base de Estratégia de Desenvolvimento

As transformações da sociedade através dos movimentos sociais, organizações não-governamentais e entidades privadas, como também àquelas oriundas de iniciativas de políticas públicas se manifestam em um espaço específico que aqui definimos como território.

Este é delimitado a partir das relações de poder econômico-políticas, no sentido mais material, contemplando também aquelas simbólicas com foco cultural (HAESBAERT, 2010).

No território podemos identificar o confronto entre políticas setoriais e políticas territoriais, estruturas centralizadas e descentralizadas de gestão e planejamento, ambiente institucional local e externo, nacional ou globalizado. Nestes termos, a possibilidade de desenvolvimento territorial deve levar em consideração a complexidade de interesses, projetos e práticas multiescalares que se realizam neste espaço social.

No presente item, pretende-se destacar a formação das redes e a atuação dos atores sociais a partir da potencialização de produtos através das certificações de DO e de IP como estratégia de desenvolvimento territorial para a valorização de um conjunto de produtos locais.

Analisa-se os conflitos locais e a busca da cooperação por meio da negociação dos atores à viabilização econômica desses empreendimentos, em um contexto supostamente favorável, proporcionado pela criação de políticas públicas específicas para o desenvolvimento territorial com novos arranjos institucionais, a participação social e a descentralização.

Por fim, examina-se as iniciativas públicas federais orientadas à participação ampla dos atores, públicos e privados e à promoção de ações integradas, inovadoras e multissetoriais com a colaboração entre os atores, através do Programa LEADER europeu voltado à implementação de ações para o desenvolvimento territorial com identidade cultural, em face das dificuldades da sustentabilidade do desenvolvimento.

2.5.1 Território e seus Elementos Sociais e Culturais

2.5.1.1 Um breve debate conceitual e a apresentação da revisão de literatura sobre território e suas dimensões

Raffestin (1993) relaciona o território ao patrimônio natural existente numa região definida. O autor apresenta a distinção mais conhecida entre espaço e território, afirmando que o primeiro antecede o segundo. Para ele o território é o resultado das interações de “atores sintagmáticos” capazes de realizar programas em qualquer nível dado ou construído socialmente. Enquanto o espaço é uma realidade “material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática” (1993, p. 144). Assim, os espaços serão territorializados pelos atores através de “processos de apropriações” concretos ou simbólicos.

Haesbaert, concordando *a priori* com Raffestin, em sua afirmação que espaço e território não são equivalentes, a complementa considerando que essas categorias jamais poderão ser separadas uma vez que “sem espaço não há território” (2010, p. 166). Assim, o território, no interior da dimensão espacial⁷⁴, envolve manifestações das relações de poder em suas diversas esferas e resulta de um processo de construção social e cultural (HAESBAERT, 2004; 2010).

Abramovay (1998) apresenta o conceito de território como sendo a representação de um complexo de relações com origem histórica, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico.

⁷⁴ Tizon (1995) considera que o território, em sua dimensão antropológica, passa pela construção de processos identitários de uma comunidade associados ao ambiente de ação e vida dos atores sociais.

Pecqueur (2000), por sua vez, distingue “território dado” de território construído. Afirma que o primeiro é o resultado de decisões político-administrativas, num processo “topdown” de decisão e, o segundo resulta do encontro de atores sociais, em um espaço geográfico dado, que identificam e resolvem um problema comum.

Haesbaert (1994; 2005) entende o território como espaço dominado e/ou apropriado, tendo um sentido multiescalar e multidimensional na concepção de multiplicidade, da multiterritorialidade como a única perspectiva para construir outra sociedade universalmente igualitária e reconhecadora das diferenças humanas.

Em síntese, Haesbaert & Limonad (2007) apresenta três concepções de território: *i*) política ou jurídico-política, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado através do qual se exerce um determinado poder, muitas vezes, mas não exclusivamente, relacionados ao poder do Estado; *ii*) cultural ou simbólico-cultural, como sendo aquela que prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido; *iii*) econômica, que enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território é compreendido como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho, por exemplo. Juntas, essas concepções levaram o autor a definir que o espaço tem sido moldado com finalidades específicas, já o território é tido como “um espaço sobre o qual se exerce um domínio político, e como tal, um controle de acesso” (HAESBAERT, 1995, p. 168).

Com base neste debate, privilegiamos a noção de território “construído”, entendido como um espaço de relações sociais, existindo o sentimento de pertencimento dos atores locais à identidade construída, associada ao espaço de ação coletiva e de apropriação, com a criação de vínculos de solidariedade entre esses atores (BRUNET, 1990), enquanto categoria-chave na presente tese. Contudo, seguindo as orientações de Haesbaert, não perdemos de vista, a necessidade de considerar o território em uma perspectiva multidimensional. Em outras palavras, levando em conta sua dimensão de poder, controle de acesso e manifestação de múltiplas escalas. Assim, pretendemos analisar ações e inações dos atores que integram as relações socioeconômicas da carne caprina Norte-Neuquina e da bovina do Pampa Gaúcho e suas manifestações no território construído por esses atores, conforme veremos ao longo do item sob exame.

2.5.1.2 O capital cultural e social do território como fator do desenvolvimento

Ostrom (1995) chamou de capital cultural e social⁷⁵ de um determinado território aquilo que é estabelecido pelo potencial do seu desenvolvimento. Trata-se do conhecimento e o “saber-fazer” local, como resultado da capacidade dos atores locais de promoverem um desenvolvimento com atributos externos, a partir do sentimento de pertencimento dos atores na territorialidade. Evans (1988), por sua vez, rejeitando a visão puramente culturalista, considera que o capital social pode ser formado a partir de sinergias entre a sociedade e o Estado. Assim, através da existência de organizações sólidas e capazes de superar entraves políticos e promover ações políticas na criação do capital social em dado território (ABRAMOVAY, 2002).

O território construído torna-se um espaço de desenvolvimento multidimensional, permitindo que as diferentes racionalidades das sociedades interajam a partir da ampliação de

⁷⁵ Para maiores discussões sobre capital social, ver trabalhos de Lacour (1985) que considera o espaço-lugar como o *locus* de suporte das atividades econômicas.

redes estabelecidas através do capital social⁷⁶ existente, ou por meio da interação com organizações que apoiem a ruptura de impedimentos políticos e institucionais locais.

A título de ilustração dos conflitos existentes em um território construído com valores culturais diversos entre si, que em dado momento de crise se revelam em posições antagônicas defensáveis igualmente, encontramos a repercussão na mídia local das notícias sobre o permanente conflito de interesses entre os crianceros trashumantes e os sedentários, em relação a natureza jurídica dos títulos das terras, na Província de Neuquén, localizada no norte da Patagônia argentina, como se vê abaixo os argumentos apresentados pelos crianceros sedentários a respeito da eventual usurpação ocorrida em suas terras (JORNAL RÍO NEGRO, 2003).

SE AGRAVA O CONFLITO COM OS CRIANCEROS DENUNCIAM USURPAÇÃO DE SEUS CAMPOS. Falta de pasto leva crianceros ocupar terras estrangeiras.

ZAPALA-Neuquén (AZ-AN). Um grupo pequeno de fiscaleros a dias atrás tomaram um campo de veranada, os ocupante chamavam de “patriada camponesa” dos crianceros e a Associação de Estados continua firme em sua determinação de incorporar essas terras a região fiscal. Os fiscaleros ocuparam as pastagens em áreas de propriedade privada e advertem que a greve vai se espalhar em outras partes da Província. Devido os problemas provocado pela seca e pela alta mortalidade de animais em Neuquén, os Mapuches estão determinados a seguir os passos dos crianceros crioulos.

A primeira ocupação de campos ocorreu a um mês, em Pulmarí (ao lado Alumi-né), quando Mapuches, da comunidade Zalazar colocaram suas cabras em um lugar onde não havia mulas do Exército.

Juntamente com a repressão, os proprietários dos campos de Pino Hachado estão reivindicando que o governo tome providências para ajudar as vítimas da seca, além de garantir a defesa da propriedade privada.

O empresário, Andrew Vela, dono dos campos, manifestou a sua preocupação e perplexidade: “Estamos impotente nesta situação, estão violando a propriedade privada. Essas pessoas podem entender, mas não é tão simples quando houve uma ocupação nos campos que pertencem a minha família, desde 1959”.

Vela solicitou aos meios de comunicação para se unirem e defenderem a propriedade privada. “Os campos se destinam a arborização, infelizmente os projetos estão atrasados”. E prossegue: “Os ocupantes são aconselhados de forma incorreta. Estamos diante de um roubo, e é necessário que os meios de comunicação se unam e defendam a propriedade privada. Temos permitido que eles permanecessem em um setor do campo para resolver os seus problemas, mas eles avançaram para outras áreas. Esta é uma usurpação”. O Setor de Crianceros, presidido por Juan José Gutiérrez, argumentou que a medida do progresso nessas terras, que são consideradas propriedades fiscais, tem sua origem na “baixa sensibilidade do governo provincial”.

O eixo de conflito é a seca que mata os seus animais devido à falta de alimentos. (Tradução do autor)

O mesmo veículo local de comunicação noticiou a grave denúncia feita pela comunidade indígena dos Mapuche a respeito do cerceamento do seu direito ancestral de

⁷⁶ O conceito de capital social foi introduzido no pensamento econômico sobre o desenvolvimento com os trabalhos de Putnam (1995), que empregou o conceito sociológico de redes sociais. No entanto, o marco decisivo para o surgimento da atual teoria do capital social foram os trabalhos de Bourdieu (1986, 2005) e de Coleman (1990, 2000). Para Bourdieu, o capital social compreende a totalidade de recursos ativos, mobilizados em rede de relações que adquirem uma vantagem competitiva, proporcionando maior retorno sobre os investimentos realizados. Os debates sobre a teoria do capital social chegam ao ponto de indicá-lo ora como um resultado desses recursos ora como uma causa.

acesso à água do rio Litrán que serve para saciar a sede do rebanho e de seus pastores (DIÁRIO DE RÍO NEGRO, 2011).

MAPUCHE DENUNCIAM BLOQUEIO DE ÁREAS DE VERANADA

A Confederação Mapuche ontem denunciou que, em vários setores das Cordilheiras ocorre o impedimento do ingresso dos veranadores ao centro de Neuquén. Além disso, demoliram edificações e barracos onde crianceros passavam a noite. O porta-voz Huerquen Maliqueo Martin apresentou uma exposição policial, onde aponta contra os governos provinciais e nacionais e o proprietário aparente de um lote na área, Roberto Iriarte, conforme segue abaixo.

ZAPALA (AZ). “O que está acontecendo é muito grave. Temos muitas famílias que não podem alimentar seus animais porque existem policiais que impedem a passagem, e em outros lugares, como a costa do rio Litrán está cercada”, disse Maliqueo.

Em Lonco Luan, de acordo com a denúncia, a instalação de um esquadrão de especial da polícia de Neuquén está impedindo o acesso aos campos de pastagem. “No sábado, eu fui me aproximar para falar e me disseram que tinham a ordem de Corfone de não permitir a entrada de qualquer pessoa”, disse o porta-voz, acrescentando que “estas terras ancestralmente ocupadas por famílias Mapuche, inclusive tendo no acampamento uma avó de quase cem anos e agora estão impedido a todos de realizar suas tradições por capricho do governo”.

Maliqueo denunciou o caso em Litrán, onde um fazendeiro cercou boa parte do rio e derrubou as construções ribeirinhas, que os Mapuche tinham construído há muito tempo. “É um fazendeiro chamado Roberto Iriarte que pretende fechar todos os acessos ao rio, com a cumplicidade da Província, que não faz nada para detê-los”, explicou ele.

O porta-voz acusou o governo nacional como participante dessas ações ao “não iniciar de uma vez o programa de levantamento territorial. Esta situação já ultrapassa o direito legítimo do povo Mapuche, porque está afetando o direito de toda a população, que sequer pode acessar a costa do rio Litrán porque alguém veio fechado tudo com fio”, disse.

Maliqueo confirmou que nos próximos dias ampliará sua denúncia, acrescentando outros elementos para a causa, que mantém em expectativa muitas famílias Mapuche, que não podem acessar suas terras para a temporada de verão. (Tradução livre do autor)

O pensamento sobre território e identidade cultural se configura num processo contínuo de transformações proporcionado pelas relações sociais, em suas dimensões locais e globais⁷⁷, de poder e de acesso e uso dos recursos naturais locais. No caso da IG da Carne do Pampa Gaúcho, um dos aparentes conflitos existentes é aquele proporcionado pelo adensamento das grandes áreas destinadas a plantações de essências florestais exóticas (pinos e eucalipto) e as culturas do arroz e da soja, que vêm competindo com a destinação tradicional do uso para pecuária de corte nesse território, como veremos no item próprio.

A perspectiva multiculturalista de território reforça a noção de que a interface entre o saber local e a ação global provoca interpretações locais que se diferem de acordo com as próprias culturas locais, criando a pluralidade cultural, baseada em redes solidárias e fortalecendo o desenvolvimento local (SCHEREN-WARREN, 1998).

O fator que determina a construção social de um território seria a institucionalidade, enquanto conjunto de regras e normas que regulam as ações dos atores locais, o poder estabelecido entre os diferentes grupos de atores, a confiança e a cooperação (PUTNAM, 1993). Nos casos estudados das IGs da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional e do Chivito Criollo Norte-Neuquino, o uso consorciado da terra com florestamento e culturas

⁷⁷ Ver importante trabalho de Haesbaert e Limonad (2007) sobre a importância do território em tempos de globalização.

consolidadas historicamente nas regiões deixou de ser objeto de disputa de uso da terra para se tornar alternativa de ganho para o pecuarista de gado vacum ou caprinos, como se comprovará nos respectivos itens desta tese.

Como já focalizado nos trabalhos de Haesbaert (2004; 2007) toda a referência espacial identitária resulta de uma articulação territorial com maior ou menor carga simbólica permeada por relações de poder. O autor propõe uma análise do termo “territorialidade” no sentido de um processo social de “controle simbólico” (2010) sobre um espaço. Sendo assim, pretende-se adotar essa concepção nas discussões sobre as dimensões do território travadas na presente tese, conforme será visto no item abaixo.

2.5.2 A valorização de produtos vinculados à identidade cultural

2.5.2.1 As novas territorialidades e sua operacionalização

Albagli (2004) considera que é impossível a construção de territorialidades a partir do externo, sem a definição do capital sociocultural do território. Desse modo, os laços de identidade e cooperação encontram-se baseados no interesse comum de proteger, valorizar e capitalizar aquilo que um dado território apresenta em suas especificidades culturais, tipicidades, natureza enquanto recurso e patrimônio ambiental, práticas produtivas e potencialidades econômicas. Entretanto, a valorização da territorialidade fundamentada em interesses externos e de caráter instrumental atrai investimentos meramente especulativos que, a longo prazo, se tornariam insustentáveis, podendo aniquilar o capital social local e o ambiente.

Contudo, a formação de redes sociais com base na territorialidade e na valorização de produtos locais e regionais permite o surgimento de parcerias e espaços para cooperação entre os atores que formam essas redes, fomentando estratégias que valorizem o território a partir de quatro características básicas: a) a promoção do empreendedorismo local através da identificação de unidades territoriais com fixação do espaço geográfico, estimulando laços de identidade e pertencimento, exclusividade/tipicidade, tipos e intensidade de interação de atores locais; b) a criação e a ampliação de saberes sobre o território, especificidades e potencialidades; c) o estímulo de sociabilidades e o incremento de políticas públicas que estimulem a ação coletiva; e, d) o reconhecimento da territorialidade com o resgate de símbolos locais (ALBAGLI, 2004).

Albagli (2004) chama a atenção para a formação de dinâmicas dialéticas virtuosas entre o moderno e o tradicional a partir da conjugação dos elementos que compõe as novas territorialidades. Essas redes podem originar-se de relações econômicas, como por exemplo, redes de comercialização, ou por relações com base técnicas, como as redes técnico-econômicas.

A iniciativa coletiva de valorização de produtos com identidade territorial pode ser fortalecida com a ampliação da estrutura da rede (FLORES, 2006). No caso da IG da Carne do Pampa Gaúcho estiveram presentes os esforços de órgãos governamentais de assistência técnica e de extensão rural e de ensino, empresariais e produtores rurais consorciados para o fim comum da obtenção junto ao INPI da certificação, como veremos no item próprio.

O desenvolvimento territorial baseia-se em recursos territoriais até então inéditos (IG), resultado da inovação e relações entre mercado e consumidores. Desse modo, a construção social de um território está associada a estratégias de valorização de produtos locais como elemento diferenciador por estar vinculado a fatores específicos que particularizam o território

ou a região, como nos casos detalhados em nossa pesquisa de campo, que serão expostos nos itens seguintes.

Essas novas formas de articulação envolvendo elementos como território, identidade, cultura e mercado podem significar um espaço para os sistemas produtivos locais⁷⁸ (SPL) que representam as compreensões sobre “clusters” ou arranjos produtivos locais⁷⁹ (APL) (VEIGA, 2002). Essas estratégias e sistemas podem ser visualizados com os estudos de caso da carne bovina do Pampa Gaúcho e outros arranjos produtivos locais (APLs) no Rio Grande do Sul identificados através do Relatório I, denominado “Os Arranjos Produtivos Locais no Rio Grande do Sul: Mapeamento, Metodologia de Identificação e Critérios de Seleção para Políticas de Apoio”, que integra o Projeto “Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil”⁸⁰.

O estudo apoiou-se em dados de diversos organismos considerando a localização geográfica de cada APL, bem como sua atividade produtiva principal. Verificou-se adoção de critérios seletivos para a identificação dos APLs e as políticas públicas implementadas e, em alguns casos, os eventuais “vazios” deixados por essas políticas de apoio. No Rio Grande do Sul, dois organismos estaduais se destacam no processo de identificação e seleção de APLs para apoio, que são a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (SDPI) e o SEBRAE/RS. Somam-se a esses, organismos federais como o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), responsável pelo Grupo de Trabalho Permanente para APLs, o Ministério da Integração Nacional (MI), entre outros.

Na década de 1990 inicia-se a política de apoio institucional a APLs no Rio Grande do Sul. Em 1999, a Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (SEDAI), criou o Programa de Apoio aos Sistemas Locais de Produção. Desde então os diferentes governos gaúchos vêm apoiando diversas aglomerações produtivas. De acordo com os dados do Relatório, antes de 1999 havia no Rio Grande do Sul uma política de desenvolvimento local calcada nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Econômico e Social (COREDES), visava à promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável, a integração dos recursos e das ações do governo da região, a melhoria da qualidade de vida da população, a distribuição equitativa da riqueza produzida, o estímulo à permanência do

⁷⁸ Entende-se por SPL o conjunto de unidades produtivas tecnicamente interdependentes, economicamente organizadas e territorialmente aglomeradas, capazes de criar vínculos que resultem em interação, cooperação e aprendizagem, incrementando a capacidade inovativa endógena, competitividade e desenvolvimento local. Em regra, envolvem a participação e a interação de empresas e suas variadas formas de representação e associação. Além de organizações públicas e privadas voltadas para formação e capacitação do capital humano, pesquisa, desenvolvimento, política, promoção e financiamento de recursos e materiais. Para a melhor compreensão dos SPLs ver trabalho de Veiga (2002).

⁷⁹ Utilizaremos a definição de APL empregada no Termo de Referência para a Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, na qual um número significativo de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas formam um arranjo de inovação. Embora, exista uma vasta literatura nacional e internacional sobre o fenômeno da concentração geográfica de empresas e organizações de apoio que, articuladas, criam uma rede sistêmica que gera vantagens competitivas sustentáveis de uma região determinada, envolvendo estratégias de competitividade e cooperação em várias dimensões das cadeias produtivas consideradas (SCHMITZ, 1995). Há muitas denominações e ênfases diferentes. O mesmo fenômeno é às vezes denominado arranjo produtivo local, sistema produtivo local ou mesmo “cluster”. A opção que fizemos é pela expressão arranjo produtivo local.

⁸⁰ Esse estudo foi elaborado em parceria pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Departamento de Economia da UFSC, RedeSist/Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE).

homem em sua região, e a preservação e recuperação do ambiente. Atualmente, o estado está dividido em 28 COREDEs⁸¹.

De acordo com Frey (2000) os atores políticos e sociais são motivados em suas ações pelos interesses pessoais como também por suas identidades, enquanto cidadão, político, servidor público, engenheiro, médico, sindicalista ou chefe de família, tal fato torna o seu comportamento não isento nos processos de decisão política. Assim, regras, deveres, direitos e papéis institucionalizados influenciam o ator político nas suas decisões e na sua busca por estratégias apropriadas.

No caso das políticas públicas de incentivo a implantação de indicações geográfica precisam passar por uma reavaliação, em decorrência dos acertos e erros daquelas já existentes no Brasil e na Argentina. Assim, Frey defende que:

Na fase da avaliação de políticas e da correção de ação (evaluation), apreciam-se os programas já implementados no tocante a seus impactos efetivos. Trata-se de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir conseqüências para ações e programas futuros. A avaliação ou controle de impacto pode, no caso de os objetivos do programa foram alcançados, levar ou à suspensão ou ao fim do ciclo político, ou, caso contrário, à iniciação de um novo ciclo, ou seja, a uma nova fase de percepção e definição e à elaboração de um novo programa político ou à modificação do programa anterior. Com isso, a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública. (FREY, 2000, p. 228-229)

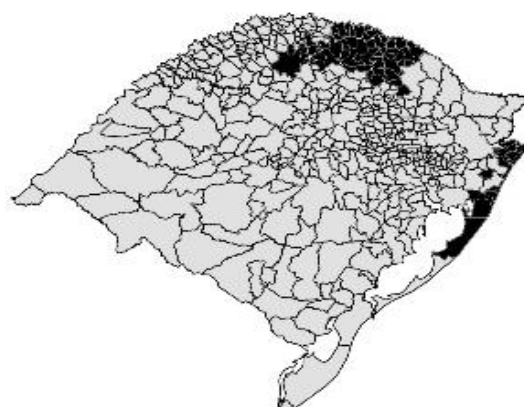
Desse modo, nos casos estudados nessa tese, a presença da cultura local enraizada foi um elemento imprescindível na formação da identidade do território, pois deu contornos específicos no momento em que se relacionou com as diversas culturas⁸² externas, cujo resultado se difere entre os diferentes territórios. Essas mudanças promovem novas relações de poder e de reagrupamento social e o local foi construído através da memória coletiva e das relações sociais que são formadas pelas interações locais e externas, baseadas em construção de iniciativas comuns e participação dos diversos atores envolvidos (JOLLIVET, 1984).

A questão do “conhecimento local”, abordada por Escobar (2005), destacadamente sobre o aspecto dos sistemas naturais, que aqui servem de pano de fundo para a discussão e pertinência estratégica da implantação das IGs examinadas no Brasil e na Argentina, tem sido abordada nos últimos anos sob várias óticas, e em conexão com uma variedade de temas, dentre eles a conservação da biodiversidade e a política de territorialidade. Conforme observa Escobar, aspectos como os mecanismos através dos quais o conhecimento local opera, incluem desde as experiências em jogo nas relações das pessoas com os entornos não humanos até a existência e estruturação de modelos culturais da natureza, nos quais o conhecimento local e os sistemas de classificação seriam estudados.

A relação entre formas de conhecimento locais e formas modernas especializadas, em espaços concretos e institucionais, por exemplo, no contexto dos programas de desenvolvimento e conservação, em especial nas áreas do Pampa Gaúcho e da Patagônia argentina merecem destaque no contexto das políticas públicas. As ações institucionais que potencializam o conhecimento local podem ser visualizadas nos arranjos produtivos concentrados no Rio Grande do Sul, conforme figura a seguir.

⁸¹ A inclusão de APLs como prioridade do governo federal formalizou-se nos seus Planos Plurianuais, desde 2000, no Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 e na Política de Desenvolvimento Produtivo 2008-2013, entre outros.

⁸² Adota-se aqui o conceito de cultura como convenções transmitidas socialmente, dinâmicas e mutáveis, capazes de refletir o conjunto de ideias e valores a partir do consenso de que o próprio sentido de tradição cultural, não é algo estanque no tempo, nem que se herda (KUPER, 1999).



- Municípios com APLs identificados e apoiados
- Municípios sem APLs identificados e apoiados

Figura 6: APLs identificados e apoiados

Fonte: BNDES (2010)

Desse modo, as políticas públicas institucionalizadas, tendem a se tornar produtos de processos políticos de negociação antecedentes, e refletem as relações de poder existentes, que por vezes tem efeitos decisivos para o processo político e seus resultados materiais (FREY, 2000), como podem ser vistos na tabela abaixo, que destaca as principais atividades produtivas no Rio Grande do Sul que foram priorizadas para a organização de APLs.

Tabela 4: Principais atividades produtivas e APLs no Rio Grande do Sul

Atividade Produtiva Principal	Nº de APLs
Metalmecânico autopeças	01
Máquinas e implementos agrícolas	03
Moveleiro	03
Coureiro-calçadista	01
Têxtil e confecções	02
Gemas e joias	06
Vitivinicultura	02
Fruticultura	02
Doces e conservas	01
Carnes	02
Polo naval	01
Cachaça e derivados da cana	01
Leite e derivados	01
Piscicultura	02
Florestamento	01
Flores e plantas ornamentais	01
Turismo	02
Automação e controle eletroeletrônico	01
Total	33

Fonte: BNDES (2010)

Dentre os vários aspectos a serem observados para a implementação de políticas de apoio e cooperação que estimulem o APL encontram-se o grau de cooperação entre os

produtores, com estrutura interna de aglomerado. O papel do setor público no atendimento das demandas do mercado para garantir maior qualidade do produto, permite que para a economia local ou regional apresente um grau de maior institucionalidade e tecnologia, estimulando a identidade sociocultural, como também a qualificação da mão-de-obra e/ou do quadro administrativo, com a presença de instituições de pesquisa, dentre outros (COSTA, 2007).

Assim, constituem estratégias que apontam para o relacionamento de produtos e identidade cultural a singularidade do produto através da identificação na cultura local, a sua rastreabilidade e a qualidade associada à base cultural dos produtores e de sua organização social.

No caso do APL de Carne do Pampa Gaúcho, de acordo com os dados do MDIC, os recursos previstos no período de 2007 a 2010 foram de R\$ 750.000,00, segundo o Presidente da APROPAMPA, envolvendo uma população de 800.000 habitantes, com destaque para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade polo Bagé de 0,742, apresentando o PIB 5.329. Esse APL envolve propriedades formais distribuídas entre micro e pequeno portes (25.000), médio porte (12.000) e grande porte (3.000), perfazendo algo no entorno de 40.000 propriedades, que geram empregos, volume de produção e de vendas assim distribuídos.

Tabela 5: Empregos gerados, volume de produção e venda do APL de Carne do Pampa Gaúcho

Nº de Empregos Formais Diretos	Extensão da propriedade (em hectares)	Quantidade de propriedade
	Micro e Pequeno Porte	2.000
	Médio Porte	5.000
	Grande Porte	5.000
	TOTAL	12.000
Nº de Empregos Informais Diretos	20.000	
Nº de Empregos Informais Indiretos	10.000	
Volume de Produção (terneiros/ano)	1.000.000	
Volume de vendas (2006)	Mercado Interno	R\$
		600.000,00
	Mercado Externo	U\$ 35.000,00

Fonte: Projeto de pesquisa Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil (2009)

As IGs, como sabemos, constituem um sinal distintivo e é uma das importantes ferramentas para o fortalecimento da identidade local, uma vez que se baseiam na valorização de atributos locais específicos, com a associação simbólica da mensagem trocada entre produtor e consumidor. Além de servir como um indutor para o fortalecimento de APLs.

O uso da IG, em qualquer uma de suas modalidades, representa para o produtor envolvido uma possibilidade concreta de rastrear seus produtos protegendo-os da concorrência desleal de produtores que usurpam esses sinais distintivos, já em relação aos consumidores, representa um garantia de acesso às condições de produção. Desse modo, o êxito dos arranjos produtivos locais está fundamentado na existência de um ambiente solidário e cooperativo.

Abaixo segue a tabela com a distribuição dos APLs apoiados no Estado Gaúcho por atividade produtiva no ano de 2009.

Tabela 6: Distribuição dos Arranjos produtivos locais apoiados no Rio Grande do Sul por atividade (2009)

Atividade econômica	Nº	% do total do estado
Agroindústria	8	24,24%
Indústria ⁸³	22	66,67%
Serviços	3	9,09%
Comércio	0	0%
Total	33	100%

Fonte: Projeto de pesquisa Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil (2009)

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MAPA), em atendimento ao disposto na Resolução MERCOSUL GMC, nº 80/96, que aprovou o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, editando a Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997, que prevê no item 4 as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, como condição de rastreabilidade do produto, que objetiva a identificação de possíveis perigos à saúde coletiva a que foram expostos durante a sua produção e distribuição das matérias-primas e insumos.

O MAPA criou e mantém o Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Búfalos (SISBOV), cuja finalidade é registrar e controlar as propriedades rurais que voluntariamente optaram por vender carne a mercados que exigem rastreabilidade individual. Em dados apresentados pelo MAPA (2014), na Lista de Propriedades APTAS que integram o SISBOV, das 141 propriedades cadastradas no estado do Rio Grande do Sul, 45 pertencem aos quadros de associados da Apropampa, num total de 132 associados (APROPAMPA, 2014).

Assim, os produtores almejam novos espaços de mercado através de novas formas de produtividade, com o estímulo a inovação e a produção de conhecimentos, que utilizam as tecnologias da informação, comunicação e gestão, como também a ampla diversidade de oportunidades em matéria de agregação de valor a produtos e serviços, sem abrir mão do elemento tradição como um fator de diferenciação e valorização⁸⁴. Essas ferramentas serão

⁸³ Neste conjunto de APLs estão agrupados os arranjos relacionados às atividades da indústria de transformação e da indústria da extração mineral.

⁸⁴ Um consumidor ao adquirir um produto de qualidade territorial descobre a especificidade de outros provenientes da produção local, e acaba consumindo outros bens ofertados nessa cesta (PECQUEUR, 2000), diferenciando-se de produtos certificados que adotem como característica a identidade territorial. De acordo com Flores (2006), as cestas de bens conseguem internalizar as externalidades positivas do território, com isso diferenciando a cesta de produtos no mercado, impulsionadas pela valorização de características que atribuem especificidade a um produto, associadas a uma imagem territorial. Ou seja, associa bens privados e públicos a uma imagem territorial, firmando-se um conjunto de atores, que se beneficiam mutuamente da renda produzida, a partir de produção de um líder. As principais características da “cesta de bens” seriam: a) um conjunto de bens e serviços complementares que fortalece o mercado local; b) uma combinação de bens e serviços públicos, que colaboram para a formação da imagem do território; e, c) uma coordenação interativa entre produtores da cesta de bens. Como exemplo do atendimento dessas características, ver o caso da IG Vale do Vinhedo/RS, que envolve em seus quadros associativos entidades que não estão diretamente envolvidas na produção do vinho certificado, como o caso de hotéis e restaurantes regionais.

aprofundadas no item “Resultados e Discussões” desta tese que tratam das IG da carne bovina do Pampa Gaúcho brasileiro e da caprina Norte Neuquina, na Argentina.

2.6 Desenvolvimento Territorial Sustentável

O axioma sustentabilidade provém do *latim* sustentare, sustentar; defender e relaciona-se, inicialmente, com a resiliência, ou seja, a capacidade que um indivíduo ou uma população apresenta, após momento de adversidade, conseguir se adaptar ou evoluir positivamente frente à situação, ocorre na Ecologia, quando o bem ambiental enfrenta fatores como uso abusivo dos recursos naturais por parte dos seres humanos e/ou fenômenos violentos da natureza.

A expressão acima foi apropriada pelos economistas para adjetivar um tipo de desenvolvimento não desejado, que levaria à exaustão dos recursos naturais disponíveis no planeta em decorrência da implementação desse modelo produção implementado ao longo do século XX, que permanece quase inalterado na atualidade.

Na década de 1950, a humanidade confrontou-se com o risco ambiental global da radioatividade⁸⁵. Os seus efeitos deletérios de grande impacto alertaram os seres humanos de que existem problemas que atingem a todos indistintamente. O mesmo ocorrendo nas questões de danos ambientais que podem não estar restritos aos limites de um território. Conforme explicita Beck (2010), essa modalidade de risco, oriundo da atividade inventiva humana, representa algo nunca experimentado antes pela humanidade, e possui como principal característica a capacidade de atingir de forma democrática a todos⁸⁶. Outro evento que contribuiu para a percepção dos riscos ambientais foi o uso indiscriminado e abusivo de pesticidas e inseticidas químicos, denunciado pela bióloga Rachel Carson⁸⁷, tais práticas fazem parte da chamada “Revolução Verde”⁸⁸.

Consolidou-se a necessidade de contemplar uma dimensão social ao desenvolvimento a partir das reuniões de Estocolmo (1972) e Rio (1992). Já nos anos 80, no Relatório Brundtlan (*Our Common Future*) surgiu pela primeira vez a expressão “desenvolvimento sustentável”. Adicionou-se a questão puramente ambiental, o foco social intergeracional.

Estabeleceu-se o confronto entre ambientalistas e desenvolvimentistas, tendo como cenário a Conferência de Estocolmo. Os países desenvolvidos entendiam que a prioridade era a defesa do meio ambiente, já os demais participantes via na oportunidade o momento ideal

⁸⁵ A radioatividade é um fenômeno descoberto, acidentalmente, por Henri Becquerel, em 1896. Porém foi Marie Curie é quem o nomeou de “radioatividade”.

⁸⁶ Além de Beck, Bauman (1999), Giddens (1991; 1996, 1997, 2005) e Santos (1997) têm considerado uma modificação nos princípios estruturantes e organizacionais das sociedades modernas. Giddens (2005) destaca sobre a existência diferencia dois tipos de riscos: risco externo e risco produzido ou fabricado. O risco externo é o risco “experimentado como vindo de fora, das fixidades da tradição ou da natureza” (2005a, p. 36) e não está relacionado às ações humanas. Enquanto o risco produzido é aquele criado pelo próprio impacto do crescente conhecimento humano e da tecnologia sobre o mundo natural. Entre os exemplos deste tipo de risco estão à doença da “vaca louca”, os alimentos com fertilizantes químicos, os geneticamente modificados, à gripe aviária, entre outros.

⁸⁷ O seu livro *The Silent Spring* (A Primavera Silenciosa), marcou o início da revolução ecológica nos Estados Unidos trazendo uma série de advertências sobre o meio ambiente em relação aos pesticidas e poluentes.

⁸⁸ Entende-se por “Revolução Verde” o esforço conjunto de produção científica que viabilizou o “pacote tecnológico” aplicado à produção agrícola. Nesse tipo de agricultura há o emprego de atuações técnicas que fomentam o uso de agrotóxicos, a mecanização intensiva, a adubação química, a prática do monocultivo, o uso de variedades de plantas e animais selecionados e modificados geneticamente com o fim de conseguir um crescimento contínuo e rápido da produtividade. Esse processo leva à especialização dos estabelecimentos e à industrialização da agricultura, como se deu no Brasil e na Argentina.

para incluir também o combate à pobreza com controle demográfico. A reunião de Estocolmo realizou-se a partir dos impactos provocados pelo relatório do Clube de Roma – *Limits to Growth*, que propunha a desaceleração do desenvolvimento industrial nos países desenvolvidos e do crescimento populacional, nos países subdesenvolvidos⁸⁹.

Em decorrência, criou-se a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), que emitiu um relatório em 1987 (*Our common future*) recomendando a adoção de uma agenda global para essa mudança. Dentre as recomendações encontra-se o crescimento renovável, a mudança de qualidade do crescimento, a satisfação das necessidades essenciais por emprego, água, energia, alimento e saneamento básico, a garantia de um nível sustentável da população, a conservação e proteção da base de recursos, a reorientação da tecnologia e do gerenciamento de risco e a reorientação das relações econômicas internacionais.

Em 1989, a Assembleia das Nações Unidas aprovou a convocação da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) para 1992, conhecida como Rio-92. O mérito de seus resultados é até hoje discutido, ora louvado, ora criticado. Os efeitos mais visíveis foram a criação da Convenção da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas – que resultou no Protocolo de Kyoto –, a Declaração do Rio e a Agenda 21⁹⁰.

Todos os impactos provocados pelo desenvolvimento tecnológico, sem a preocupação de seus reflexos negativos sob a ótica socioambiental, amplamente estudados pela academia e divulgados pela mídia mundial, despertaram na população o sentimento de insegurança em relação ao futuro. Tal cenário pode ser mitigando, além de outras medidas, com a busca por alimento saudável e produzido de modo sustentável, respeitando os valores tradicionais, como é o caso daqueles certificados com selo de IG⁹¹ abordados nessa tese.

Desse modo, as experiências apoiadas sobre o território e o lugar, economias social e culturalmente enraizadas podem constituir um “remédio” para escalas de produção desterritorializada e sem o respeito de valores sociais e ambientais, como no caso das *commodities* de produtos cárnicos. Escobar (2005) considera que a ecologia e o pós-desenvolvimento seriam indutores das práticas econômicas baseadas no lugar, ao processo de delimitação das ordens alternativas. Em suas palavras,

(...) uma reafirmação do lugar, o não-capitalismo, e a cultura local opostos ao domínio do espaço, o capital e a modernidade, os quais são centrais no discurso da globalização, deve resultar em teorias que tornem viáveis as possibilidades para reconceber e reconstruir o mundo a partir de uma perspectiva de práticas baseadas-no-lugar. Lugares são criações históricas, que devem ser explicados, não assumidos. (ESCOBAR, 2005, p. 2)

Nesse sentido, os casos examinados nessa tese evidenciam o fator lugar como elemento diferenciador dos demais espaços onde se localizam as outras certificações IG na

⁸⁹ A expressão “países subdesenvolvidos” foi utilizada pela primeira vez no discurso do Presidente americano Truman, em 20 de janeiro de 1949. Em suas palavras, Truman acentuou que somente se chegará à modernidade com o avanço científico e o progresso industrial, que devia ser estendido às áreas subdesenvolvidas, baseado na distribuição justa e democrática. Ao usar a palavra “subdesenvolvida” pela primeira vez, Truman, cria um novo símbolo: o poder e a hegemonia norte-americana.

⁹⁰ O conceito de desenvolvimento sustentável foi firmado na Agenda 21, documento desenvolvido na Conferência “Rio 92”, e incorporado em outras agendas mundiais de desenvolvimento e de direitos humanos.

⁹¹ Sobre o risco do consumo de alimentos impróprios, como o caso da carne contaminada pelo *bovine spongiform encephalopathy*, que ficou conhecida como doença da “vaca louca”, abordaremos no item próprio desta tese.

Argentina e no Brasil, em razão de sua delimitação territorial estar situada em área de fronteira internacional - no caso argentino, a região é fronteira com o Chile, e a área do Pampa Gaúcho faz divisa com o Uruguai. Costa (2013) considera que a vida nas regiões fronteiriças possui uma dinâmica própria, que transcende o próprio dogma da soberania.

É na interação diária com o *outro*, o estrangeiro, que se incrementa o sentimento de pertencimento à nação, de forma diferente daquela que ocorre nas demais áreas do Estado-Nação. Este tem seus limites, em alguns momentos, ignorados nessas regiões de fronteira, noutros, são reafirmados de forma exacerbada em comparação com as outras partes do mesmo país.

O cenário acima descrito coincide com aquele encontrado em nossa missão de estudos na Patagônia argentina. Reforçando que o elemento “lugar” prepondera sobre o nacional de forma a reforçar uma atividade desenvolvida de modo semelhante nos dois lados da fronteira, pelo mesmo grupo étnico herdeiro de uma prática pecuária ancestral. Do caso brasileiro observamos um fenômeno semelhante, já que a atividade de pecuária de gado bovino foi introduzida nos dois países por meio das missões jesuíticas com rebanhos vindo do Paraguai, e no último século receberam gado inglês que forneceram a mesma qualidade da carne para o rebanho uruguaio e gaúcho.

A simetria encontrada torna crível a tese de que é possível pensar em um modelo de desenvolvimento ambientalmente correto e socialmente justo em todos os países do MERCOSUL, pois temos mais semelhanças do que diferenças. Torna vital compreender em qual medida a nacionalidade constitui uma categoria central na vida dos moradores fronteiriços, “que organiza el espacio cotidiano, determina acceso a derechos o define extranjería, y es condición para devenir persona em la vida local” (GRIMSON, 2003, p. 18).

É preciso, portanto, investigar a construção dos processos históricos por meio dos quais essas identificações e limites foram instituídos na fronteira Brasil-Uruguai, para melhor compreender o caso da IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, e na fronteira Argentina-Chile, diante das questões envolvendo a pecuária da IG do Chivito Criollo Norte-Neuquino. As evidências históricas dos quatro países envolvidos na tese questionam o discurso da identidade nacional que se reifica, impondo-se como principal fator explicativo para conflitos e interações sociais na região, adquirindo eficácia e poder local.

O sentimento de alteridade nacional nas fronteiras decorre do exercício simbólico do poder do Estado via discursos hegemônicos para reforçar a crença na soberania que se manifesta na construção de fronteiras sociais, que excluem, selecionam e hierarquizam as pessoas conforme sua nacionalidade.

Para Gramsci, o exercício do poder manifestado em um aparelho hegemônico de um grupo social sobre o restante da população, configura um Estado ao mesmo tempo governante e coercitivo. Essa coerção se mantém historicamente pela produção de discursos e ideologias que reproduzem o sentimento de crença no prestígio de quem governa e sustentam o consentimento da população, estabelecendo uma moral de obediência à lei e aos valores da “classe dirigente”, por conseguinte do Estado e da nação. (GRAMSCI, 1980)

A sinergia existente na região de fronteira, à revelia do exercício coercitivo do poder estatal, se revela mesmo no mundo dos negócios e a carne produzida nos moldes preconizados pela APROPAMPA, foram objeto de um convênio firmado entre o segundo maior frigorífico do Brasil, denominado Marfrig e a rede de produtores de carne bovina, chamada Alianza Del Pastizal, que foi noticiada em 17 de setembro de 2014. O frigorífico passará a distinguir nas embalagens, com selos, cortes de propriedades que têm metade da área de pastagem de campo nativo. Essa entidade envolve produtores atuantes no bioma pampa que está presente

na Argentina, com 58% do total, no Uruguai 20% e no Brasil, 18%, sendo os restantes 4% corresponde ao território paraguaio. O selo do Marfrig atestará as boas práticas de produção pecuária, com foco na criação do gado em campos nativos, incentivando o manejo adequado e evitando a conversão dos campos em outras culturas, como soja e eucaliptos.

2.6.1. Institucionalidades do desenvolvimento territorial sustentável

O desenvolvimento sustentável passa por três dimensões, sendo a primeira a ambiental, onde se baseia no modelo de produção e consumo compatível com a base material em que se assenta a economia, como subsistema do meio natural. A dimensão seguinte é a econômica, que preconiza o aumento da eficiência da produção e do consumo com economia crescente de recursos naturais. Trata-se daquilo que alguns denominam como ecoeficiência, com a contínua inovação tecnológica e a ampliação da desmaterialização da economia.

A terceira é a dimensão social entendida a partir da construção de uma sociedade sustentável, garantindo a população o mínimo necessário para uma vida digna e sem prejuízo a gerações presentes e futuras (art. 225 da CRFB/88).

As iniciativas de desenvolvimento sustentável devem ser harmonizadas para que os arranjos colaborativos encontrem maior sinergia, tendo o cuidado de evitar a superposição antieconômica de estratégias e programas de desenvolvimento, que segundo Jonh Friedmann (1992) deve se buscar o empoderamento das comunidades e a abertura de espaços para a democracia direta, constituindo essa a chave para as políticas de desenvolvimento. Para tanto, as instituições devem estabelecer as formas de interação dos atores sociais que estruturam as relações no campo econômico, social ou político, sendo capazes de dinamizar os processos de desenvolvimento da região (NORTH, 1992).

O estudo do território, a partir da teoria das instituições, baseia-se na ação coletiva dos atores sociais (mercantil ou não). O território pode ser compreendido ora como criação coletiva e ora como recurso institucional. A alocação de recursos no mercado pela escolha racional dos atores substitui a concepção coletiva das instituições, pois as dimensões informais dos recursos institucionais disponíveis são necessárias para que seja estabelecido o sistema econômico do território (CAZELLA, 2002).

Cazella (2005a), analisando o financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, criado em 1996 como uma política pública do Governo Federal do Brasil e em parceria com governos estaduais e municipais, identifica que as associações de iniciativas públicas de oferecimento de recursos de financiamento e de investimento em infraestrutura rural, associada à busca de inovações nos sistemas de assistência técnica, acesso ao mercado, e de participação social na definição dos rumos do desenvolvimento local, contribuiu para a existência e manutenção de cooperativas de crédito em paralelo ao sistema bancário tradicional. O que alavancou recursos para os agricultores, alguns desses unidos ao mercado impulsionaram a participação dos segmentos de menor renda no cooperativismo de crédito.

Desse modo, houve uma subestimativa da poupança local, presente, inclusive em regiões excluídas do sistema formal de crédito (ABRAMOVAY, 2003). Contudo, verifica-se que mesmo existindo articulação e organização nem sempre ocorrem as mudanças institucionais necessárias. Esse fenômeno se dá pela enorme diversidade socioeconômica e cultural e a implementação de políticas que atendem diferentes micro e mesorregiões, sem contemplar ações uniformes de desenvolvimento de territórios unidos por uma identidade cultural e por interesses comuns (SACHS, 2008). Podemos perceber na prática os fenômenos acima descritos, relativos a diversidades socioeconômica e cultural através da distribuição de pedidos de certificação de IG (IP e DO), e desde 1997 até o término do mês de outubro de 2014 foram depositados 88 pedidos de registro de IGs, sendo 49 deles concedidos, destes 41

de origem nacional, distribuídas em 33 IP e 08 DO, segundo dados obtidos junto ao INPI⁹², de modo não uniforme em todo território nacional, refletindo, assim, o cenário indicado por Abramovay.

Daí a importância do planejamento territorial nos níveis municipal, microrregional e mesorregional, que fortaleça a formação de conselhos consultivos e deliberativos de modo a estimular as comunidades em exercitar atitudes proativas, que garantirão a transparência e a responsabilização necessárias dos processos de desenvolvimento.

2.6.2 Governança inovadora e as indicações geográficas

É possível vislumbrar uma conexão entre IG e governança⁹³, através de um processo de desenvolvimento sustentável e territorial, que objetiva fortalecer a eventual existência de uma identidade cultural dos produtores locais, articula os comportamentos dos atores sociais e institucionais e o ambiente para mitigar os altos custos diretos e indiretos com a produção (PECQUEUR, 2000).

O conceito de governança, portanto, pode ser entendido a partir da construção dos interesses dos atores que a ele se referem. Desse modo, a governança territorial consiste num processo dinâmico que formula e resolve problemas produtivos, motivada pelo compromisso institucional dos atores econômicos e públicos. A particularidade desse modelo de articulação entre identidade territorial, produtos, consumidores é o aparecimento da renda sobre as estratégias solidárias de produtores coletivos de bens diferentes. A governança exigida para a obtenção do selo de qualidade representado pela IG, seja na Carne do Pampa Gaúcho brasileiro, seja na do Chivito Criollo Norte Neuquino, é comprovada pela farta relação de documentos trocados e reuniões ocorridas entre produtores rurais e instituições que aderiram aos dois projetos, como serão expostos nos itens seguintes desta tese.

Existem situações em que a governança pode se manifestar, sendo elas: a) governança privada, que se evidencia uma organização de produtores cujo elemento fundamental é o território. No caso da IG da Carne do Pampa Gaúcho existe uma governança privada coletiva na forma do Conselho Regulador, com características de orientar e controlar a produção, elaboração e a qualidade dos produtos amparados pela IG do “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”. Enquanto a IG “Chivito Criollo del Norte Neuquino” apresenta características mista, conforme veremos abaixo; b) governança institucional, compreendida como sendo aquela composta por uma ou mais organizações públicas atuando como atores-chave no desenvolvimento local; c) governança em parceria, há uma mistura de atores públicos e privados que interagem de forma cooperada (ZIMMERMANN et al., 1998).

A DO “Chivito Criollo del Norte Neuquino” exigiu um nível de coordenação entre os atores da cadeia que não tinha precedente nas experiências organizacionais da região. Através da criação do Conselho Regulador da DO integrado por produtores e comerciantes obteve-se a personalidade jurídica no ano de 2006. Atualmente, esse Conselho coordena as atividades da DO e impulsiona as iniciativas entre os seus membros e as autoridades públicas. A DO argentina ainda conta com a existência do Conselho Assessor formado por instituições

⁹² Para acesso da lista completa dos depósitos de pedido de certificação de IG ver o sítio eletrônico do INPI, disponível em: < http://www.inpi.gov.br/images/docs/planilha_de_ig_-_14-10-2014.pdf>

⁹³ A expressão “governança” apresenta uma noção polissêmica. Em função da multiplicidade conceitual adotaremos a empregada pelo Banco Mundial, no relatório intitulado “Governance and Development” (1992), que apresenta como elementos integrativos o exercício da autoridade, controle, administração e poder de governo na maneira pela qual “o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento” sustentável e o atendimento das diretrizes dos direitos humanos.

públicas de investigação e desenvolvimento que se encontram na região, dentre elas, o INTA, o Ministério da Produção, a Municipalidade de Chos Malal e o Programa Social Agropecuário.

O potencial das IGs apresenta um marco institucional determinado pela organização produtiva em torno desses sistemas de classificação, no qual a satisfação do produtor se dá pela valorização de sua propriedade enquanto local de trabalho, além de estimular investimentos na própria zona de produção (TONIETTO, 1993). Outra vantagem apontada é o aumento da participação do produtor no ciclo de comercialização dos produtos e a melhoria do nível técnico, por consequência, há um aprimoramento qualitativo dos produtos e a preservação das características e tipicidade dos mesmos, formando um patrimônio de cada região/país, além de estimular a confiança do consumidor em um produto certificado.

A governança e as institucionalidades envolvidas interferem no desenvolvimento territorial, uma vez que atuam na ação cooperativa entre empresas, com a formação de vínculos estratégicos, captando rendas de diferentes naturezas.

Desse modo, as políticas públicas devem evitar a exclusão de determinados setores e/ou atores sociais nos projetos de desenvolvimento territorial. Para tanto, Sabourin (2002) observa a necessidade de ações específicas que preparem o Estado para atuar como indutor do desenvolvimento territorial, sendo eles: a) ampliação de programas que fomentem a representação democrática e o acesso à informação; b) capacitação dos atores locais sobre a visão territorial de desenvolvimento; c) descentralização da coordenação das políticas públicas e gerenciamento dos recursos destinados às populações e aos territórios, baseadas em novas lógicas de desenvolvimento.

A utilização de sistemas de certificação devem definir as características dos produtos que os diferenciam dos demais não certificados e de sua associação com os valores culturais territoriais (FLORES, 2004). Porém, esse tipo de sistema acaba excluindo aqueles produtores que não se adequam aos padrões e as exigências estabelecidos. BARROS & VARELLA (2004) consideram que a identificação dos atores interessados e os ganhos para os produtores e para os consumidores, tanto para mercados internos como para mercados externos, constituem por si só um importante ativo dessas certificações.

CAROLI (2004) observa que a oferta territorial deve ser coerente com expectativa dos potenciais consumidores objetivando atender a dinâmica evolutiva de *marketing* do território, diferenciada da sua gestão voltada para o desenvolvimento sustentável. Esse *marketing* objetiva a coesão social e a sustentabilidade ambiental e a máxima competitividade econômica no território.

Apesar de estratégias definidas de identificação do produto e de criação de uma relação entre consumidores e produtores, baseada em interesses diretos e indiretos dos primeiros, existem dificuldades com redes regionais e grandes redes de abastecimento que limitam a atuação dos produtores, sendo uma possível forma de contornar o problema a venda direta ao consumidor⁹⁴, através do fortalecimento de uma rede de economia solidária e do mercado institucional por meio de programas e políticas públicas⁹⁵.

Complementa-se aos objetivos já explicitados, o relativo à segurança alimentar, que envolve também o viés da autenticidade, que se refere aos valores tradicionais da produção agroalimentar, à valorização da origem dos produtos e as especificações dos processos

⁹⁴ Por questões sanitárias, a carne certificada pela IG do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, ao contrário do vinho do Vale do Vinhedo, não pode ser vendida diretamente ao consumidor, negando ao produtor a autonomia de controle de custos e preços com a produção.

⁹⁵ Nesse foco, se destacam os programas públicos alimentares, como o Programa de Alimentação Escolar (PAE), que aparecem como potenciais reintegradores desses componentes, em face das condições de auxiliar no enfrentamento das problemáticas referentes ao consumo e à produção de alimentos.

produtivos dos alimentos. Em outras palavras, cuida da valorização do saber-fazer local, sem prejuízo das noções que envolvem outras virtudes compatíveis com a valorização da produção local, como saúde, higiene, sustentabilidade ecológica e solidariedade na modalidade de comércio justo.

Por fim, existe um risco de que os produtos certificados por IG destinados ao mercado globalizado (exportação, por exemplo) sejam desvirtuados de seu caráter endógeno, pois quando o seu consumo se desloca para escala mundial transformam-se em simples “commodities”, deixando de serem produtos com identidade cultural.

2.7 Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial: Assimetrias do Modelo Brasileiro ao Programa LEADER

2.7.1 O programa LEADER: origem e contribuições para o desenvolvimento local

O Programa de Iniciativa Comunitária: Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural (PIC LEADER)⁹⁶ foi implementado pela União Europeia no início da década 1990, apresentando como principal ponto um enfoque territorial, multissetorial e integrado, seguindo o princípio das economias de diversificação. O programa atua sobre territórios definidos por áreas rurais pequenas e homogêneas, com amplo conhecimento entre si, dos atores locais, e deles com a economia local, com importante participação coletiva e integração vertical de diferentes níveis institucionais. São virtudes desse programa o fortalecimento da participação ampla dos atores, públicos e privados e a promoção de ações integradas, inovadoras e multissetoriais, enfatizando os recursos específicos locais, com destaque no intercâmbio de experiências e de colaboração entre os atores.

Destaca-se a implementação do Programa LEADER em Portugal. O LEADER I (1991-1994) foi instituído em 20 territórios rurais lusitanos, correspondendo a menos de 40% do território nacional. O ponto positivo foi o surgimento das associações de desenvolvimento local (ADL). Na segunda fase, LEADER II (1995-2001), o programa atendeu a 48 territórios rurais, correspondendo a 86% do território nacional. Dentre suas ações, ressalta-se o reconhecimento e reforço das ADLs. Na fase de 2001 a 2006, Programa LEADER +, contemplou 52 territórios rurais, perfazendo 87,5% do território nacional e tendo como proposta a sustentabilidade do trabalho das ADL, conforme o mapa a seguir.

⁹⁶ No final dos anos 80, a Europa assiste uma viragem na ideia de desenvolvimento rural e as políticas públicas. Em 1988, através do relatório denominado “Futuro do mundo rural” a temática do desenvolvimento rural passa a ter destaque sob a tônica mais abrangente do território. Além de questionar a Política Agrícola Comum em crise, o relatório estimula a operacionalização de um conjunto de ações no setor rural com o propósito de redução as desigualdades regionais e os problemas ambientais, derivados da produção intensiva agrícola, como também estudou temas como o êxodo rural, o envelhecimento da população e a desvitalização de zonas rurais. Nesse contexto, surge o PIC LEADER. As três fases iniciais do programa são: a) LEADER I (1991), fase inicial com a atuação em 217 territórios rurais na Europa; b) LEADER II (1994), na segunda fase buscou-se a atuação generalizada em mais de 1000 territórios rurais europeus; c) LEADER + (2000-2006), nessa etapa buscou-se o aprofundamento das políticas locais e dos objetivos do programa já implementados nos territórios rurais.

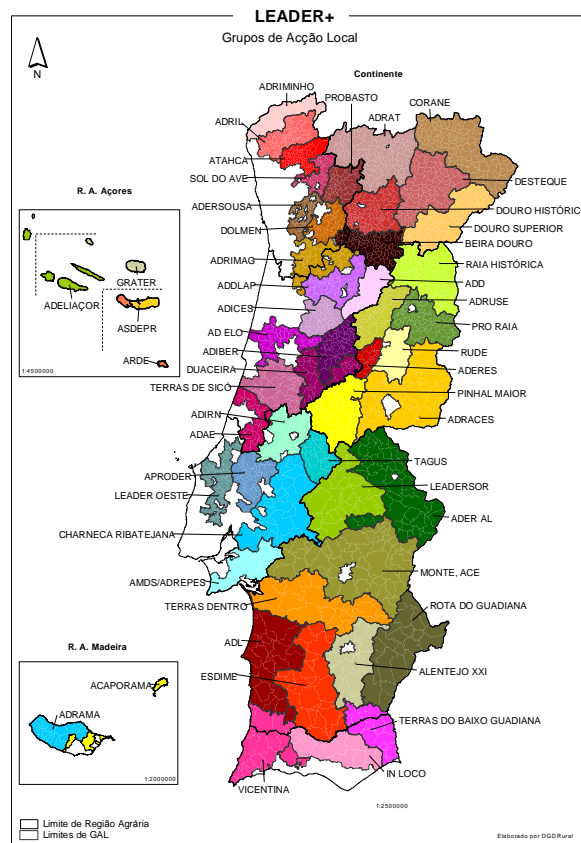


Figura 7: Mapa do Programa LEADER + e territórios rurais atingidos em Portugal (2001-2006)

Fonte: Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local (2006)

No caso das políticas desenvolvidas nos países latino-americanos, Saraceno (2005) alerta que a implementação de políticas de desenvolvimento territorial não exclui as políticas setoriais, que apresentam efeitos esperados diferentes.

No Brasil, o equivalente ao programa LEADER, tem sua atuação definida pelas ações locais focadas em redes compostas por agências governamentais, setor privado, sindicatos, ONGs e forças sociais ligadas à arte, à cultura, como também atores locais escolhidos pela democracia direta (SUMPSI, 2005). A experiência europeia, destacadamente o caso português, com o programa LEADER, extrapolou os limites municipais firmando elos de proximidade entre os setores com incentivo para a criação, articulação e o fortalecimento das ADLs, já a experiência brasileira, busca a superação também desse limite municipal, contudo o tamanho dos territórios e sua heterogeneidade dificultam a formação de uma identidade cultural.

A experiência brasileira na formação de territórios através de iniciativa centralizada impossibilita, por vezes, a participação de atores mais essenciais na dinâmica econômica, social, política e cultural. O risco se acentua quando a política de desenvolvimento territorial é instituída pelo plano federal de modo vertical, sem que haja uma participação de outros atores

na construção dessa política (ABRAMOVAY et al., 2005), como o caso do Programa Territórios da Cidadania⁹⁷.

Esse perfil brasileiro torna mais difícil a implementação de estratégias de valorização de produtos com especificidades locais, pois os territórios atendidos pelas políticas públicas não possuem os graus de homogeneidade ou de proximidade dos atores que permita a implementação desse tipo de ação (CAZELLA & FLORES, 2005b). Entretanto, tem havido avanços na Argentina, com a iniciativa do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios⁹⁸; e no Brasil, através do Programa Territórios da Cidadania (PTC)⁹⁹ (KRONEMBERGER & GUEDES, 2014).

2.7.2 Políticas públicas brasileiras e a priorização de ações regionais

Como visto anteriormente, territórios são expressões de grande complexidade. Haesbaert (2010) observa que entre o conceito de espaço orbitam dois satélites, a região e o território, sendo que a exposição acima sobre território está presente nas últimas décadas do século XX, especialmente nas geografias dos países de língua latina, onde a região quase desaparece frente à dominância do conceito de território. Destaca-se a geógrafa francesa Christine Chivallon, que define território a partir de nossa “experiência total do espaço”.

O território, na perspectiva dissociativa-separatista, é trabalhado quase que exclusivamente em sua dimensão política (por exemplo, território nacional brasileiro), ligado, sobretudo, as práticas do sujeito-Estado, e a região em sua dimensão econômico-funcional (como na chamada economia regional).

Diante dessa dicotomia apresentada acima, encontramos nos casos das IGs da Carne caprina Criolla Norte-Neuquina e da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional a predominância da acepção de região por parte dos produtores, visto que sua atuação ultrapassa o conceito de território (sujeito-Estado) em sua dimensão política. Exigindo uma regulação jurídica comunitária nos moldes da União Europeia e presente nos tratados assinados pelos países-membros do MERCOSUL. Porém, ainda, não implementados nos Protocolos de Harmonização.

Compreender as recentes discussões a respeito do desenvolvimento necessita, por parte dos atores sociais, um esforço em compreender a complexidade da dimensão territorial e os desafios que esta coloca para a “gestão social” dessas políticas públicas. Desse modo, a maleabilidade da noção de território acolhe uma dinâmica volátil do capital e as características do trabalho imaterial.

⁹⁷ O Programa Territórios da Cidadania, lançado em 2008 pelo Governo Federal, tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania através de estratégias que visem o desenvolvimento territorial sustentável. O programa busca ações vinculadas ao desenvolvimento social, à organização sustentável da produção, à saúde, saneamento e acesso à água, educação, cultura, infraestrutura, e ações fundiárias nesses territórios com participação social e a integração entre as esferas federal, estaduais e municipais.

⁹⁸ Informam Kronemberger & Guedes (2014) que o Programa argentino constitui um instrumento indutor do desenvolvimento rural, conduzido pelo INTA, órgão do *Ministerio de Agricultura, Ganadería y Pesca* da Argentina, desde meados de 2006, e está inserido no eixo de atuação Extensão e Desenvolvimento Rural deste instituto.

⁹⁹ O PTC, de abrangência nacional, foi instituído em 2008, no âmbito do MDA, responsável pela “execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida, de acesso a bens e serviços públicos e à oportunidade de inclusão social e econômica às populações que vivem no interior do Brasil” (BRASIL, 2008b).

O desenvolvimento, portanto, resulta de um processo de construção democrático e o lugar/espço territorializado, compreendido como espaço de forças, interesses e saberes diversos e divergentes, socialmente construídos e inseridos em uma região.

O conceito de território abre espaço para a compreensão do lugar e da natureza da sociabilidade contemporâneas. A discussão do fenômeno do desenvolvimento vem se associando aos debates sobre o conceito de território, o que implica na sua ressignificação enquanto instrumentos de intervenção e de políticas públicas (RIBEIRO & LOIOLA, 2009).

Diante das perspectivas apresentadas, no Brasil, ainda é incipiente políticas e ações a favor de estratégias de valorização de produtos e de desenvolvimento ancorado na base territorial como modo social de produção, destacadamente aquelas com certificações e selos¹⁰⁰ (FROEHLICH, 2012). No item 4.3 abordaremos um caso prático de aplicação da Teoria da Economia das Convenções na IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

Para ilustrar esse estudo a respeito das políticas públicas brasileiras ou sua ausência, destacamos dentre as variadas atuações governamentais o caso do leite de Nossa Senhora da Glória (Sergipe), que mobilizou os atores locais, sem apoio de políticas públicas; o caso do Vale dos Vinhedos e a construção de IPs e de DOC, que contou com o apoio de organismos governamentais e de apoio técnico e de extensão rural, dentre outros, para a obtenção da certificação.

O caso do leite de Nossa Senhora da Glória, localizado no estado de Sergipe, decorreu do crescimento da área urbana que gerou a transferência de diversas atividades rurais até então localizadas próximo à região metropolitana para o Alto Sertão Sergipano, com destaque para a instalação da Parmalat, empresa que absorvia a produção de leite dessa bacia, composta por pequenos produtores enquadrados na chamada agricultura familiar (CERDAN et al., 2003). O município de Nossa Senhora da Glória destaca-se em nível de produção e de processamento de leite e pela ausência de políticas públicas setoriais ou de desenvolvimento territorial, acabou por exercer uma posição hegemônica que extrapola os limites geográficos dos municípios circunvizinhos e outras microrregiões.

O sistema de produção é extensivo, com a criação de animais sem raça e especialização definidas e com baixos rendimentos e rentabilidade (SÁ et al., 2007). A produção artesanal de beneficiamento do leite estava consolidada no local por meio pequenas unidades rurais de processamento de derivados do leite, as queijarias ou fabriquetas (denominação usada na região), que tiveram sua produção pressionada pela demanda represada por produtos lácteos. E mesmo com a saída da Parmalat¹⁰¹ do mercado local não houve abalo econômico negativo, ocorreu, na verdade, um incremento da produção por parte das queijarias para abastecer o mercado emergente com produtos tradicionais e novos, através de técnicas de inovação que se apoiam num “saber fazer” local para o beneficiamento do leite em queijo.

Passou-se a ofertar além dos queijos específicos da região do tipo coalho (leite coalhado e prensado), o requeijão (leite desnatado coalhado e cozido), a manteiga, a mussarela, o coalho pré-cozido, ricota, creme de leite, leite cru e manteiga de garrafa, atendo

¹⁰⁰ Froehlich (2012, p. 487) afirma que essas ações não fazem parte do receituário de medidas recomendadas para o desenvolvimento nas “(...) pautas das organizações representativas da agricultura familiar (Contag; FETRAF-Sul, MPA, FETAG-RS etc.) quando buscam reivindicar ou articular propostas inovadoras capazes de gerar ocupação e renda ou, em suma, projetos alternativos de desenvolvimento territorial para suas bases”.

¹⁰¹ Menezes e Almeida (2006) consideram que multinacionais, como é o caso da Parmalat, exigem qualidade e padronização de seus derivados lácteos e conviviam com pequenas queijarias que aproveitam das lacunas na fiscalização e legislação tributária para subsistirem.

satisfatoriamente às novas demandas do mercado que se normalizou sem a existência de legislação reguladora e de subsídios. (CERDAN et al., 2003).



Figura 8: Plantel da Bacia Leiteira de Nossa Senhora da Glória-SE

Fonte: EMBRAPA (2010)

No estudo elaborado por Sá (et al., 2007) sobre o caso do leite de Nossa Senhora da Glória foram apontados como problemas envolvendo a produção na bacia leiteira a concorrência entre os produtores de laticínios e as queijarias, a deficiência de energia elétrica e de água, a baixa procura dos produtos orgânicos, a clandestinidade dos produtores, a falta de políticas públicas, infraestrutura precária (água, energia, estradas), exigência da legislação não compatível com as possibilidades da produção familiar e falta de recursos financeiros.

A partir da década de 90 travou-se um importante debate sobre as questões sanitárias propostas pela legislação em vigor e que deveriam ser aplicadas as queijarias locais, concluiu-se que uma vez aplicadas às exigências sanitárias haveria uma derrocada dessas fabriquetas e, conseqüentemente, da cadeia produtiva.

Até o ano de 2007, o beneficiamento do leite continuava da mesma forma, não apresentando dificuldades para sua comercialização e consumo. Embora a economia local esteja aquecida, a legislação e a fiscalização acirram as exigências em decorrência das precárias condições de higiene observadas desde a ordenha até o transporte do queijo.

Ao contrário do caminho escolhido pelos produtores acima arrolados, via informalidade ou não atendimento das exigências sanitárias impeditivas da obtenção de uma IG, a Associação dos Produtores Artesanais do Queijo do Serro de Minas Gerais requereu a IP 990001, em 28/01/1999, do produto queijo minas artesanal do serro Registro que foi concedida em 13/12/2011, sob o número (395) 2136. Igualmente obteve a sua IG a Associação de Produtores do Queijo Canastra de Minas Gerais requereu a IP201002 em 16/04/2010 do produto queijo canastra e teve o registro concedido em 13/03/2012 – n°. (395) 2149. Tal fato demonstra que é possível buscar e obter a certificação de um produto por maior que seja o obstáculo, entretanto existem custos financeiros envolvidos na conquista dessa diferenciação mercadológica e em sua manutenção, que tornam desinteressante para alguns produtores que podem ter uma história de sucesso mesmo sem a IG como sinal de distinção de seus produtos.

O segundo caso a ser examinado é o da IG “Vale dos Vinhedos”, que surgiu com essa denominação a partir de sua criação como Distrito do município de Bento Gonçalves, em 17 de agosto de 1990, e foi a primeira IP no Brasil, registrada no Instituto Nacional de

Propriedade Industrial. A escolha desse caso resultou da percepção de um espaço geográfico diretamente ligado ao elemento natural terra, como também possibilita a análise de um símbolo presente nas relações interpessoais de trabalho, ligadas ao elo social com o local de produção, cuja monocultura familiar consiste em um processo de racionalização dos recursos das famílias e de planejamento dessa atividade.

A IP do Vale do Vinhedo encontra-se localizada na região denominada de Vale dos Vinhedos, na Serra Gaúcha no estado do Rio Grande do Sul. Essa comunidade¹⁰² nasceu com a chegada dos imigrantes italianos a Serra Gaúcha, em meados de 1875, que passou a produzir vinhos comuns e finos, através de uvas *vitis viniferas* europeias, trazidas quando da chegada dos primeiros imigrantes ao Brasil¹⁰³. A região, caracterizada por área de fronteira, compostas por relações entre grupos detentores de forças políticas, econômicas e culturais, conflituosas ou não, constitui um espaço importante para a produção de identidades a partir da produção do vinho.

Somente na década de 1990, quando o setor de vitivinicultura passava por uma crise, foi criada a Aprovele - Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos -, composta originalmente por seis vinícolas da região com o objetivo de buscar alternativas de viabilização econômica para o setor, através da qualificação e o reconhecimento para seus produtos.

Observando o modelo estruturado nas regiões produtivas europeias, tais produtores buscaram o reconhecimento de seus vinhos por meio da certificação de origem em julho de 2000. A Aprovele obteve o apoio da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e da Embrapa Uva e Vinho, na etapa de elaborar a formulação do pedido de registro da IP junto ao INPI. O registro foi concedido em novembro de 2002 e coube à Associação o controle dos produtos protegidos pela IG do Vale dos Vinhedos e a gestão desta marca (DULLIUS, 2009).

(...) nós estávamos numa época difícil no setor e atravessamos frequentemente nesse setor uma instabilidade que é a grande marca registrada nossa. Estamos vivendo agora outra, bastante difícil, então, nesse momento parece que aí as forças realmente se juntam e esses seis fundadores tiveram a iniciativa de criar a entidade, não com o objetivo de trabalhar a indicação geográfica que isso foi um produto seguinte. Inicialmente era a viabilização dessas pequenas empresas que estavam começando, a viabilização através de trabalhar a qualidade do produto em que setores pra conseguir ganhar espaço teriam que melhorar (...). E a partir daí começou esse trabalho coletivo em busca de evolução da qualidade, principalmente a viabilização econômica, pela operação conjunta, então, comprar insumos e eventualmente partes do sistema de produção também, utilizando menos equipamentos, isso foi o impulso inicial e depois de algum tempo algumas coisas funcionaram, outras não, mas o que realmente funcionou foi realmente a promoção do conjunto (V.A. – APROVALE).

A busca pela certificação, enquanto meta traçada após o fortalecimento dos vínculos associativos, a Associação carregou em si a ideia de território como elemento técnico

¹⁰² Na definição clássica da teoria sociológica, o termo comunidade refere-se a um agrupamento de pessoas unidas por laços morais rígidos e crenças comuns. Diversos autores têm questionado a comprovação empírica desses elementos em agrupamentos identificados como tal. Contudo, novas definições têm procurado adequar o termo às realidades empíricas observadas. Nesse sentido, utiliza-se a definição de comunidade como redes de laços interpessoais que proporcionam sociabilidade, apoio, informação e um senso de pertencimento e identidade social. No caso aqui estudado a base territorial é fator fundamental na conformação desta identidade cultural.

¹⁰³ A origem dos produtos vitivinícolas é reconhecida, no plano internacional, como um fator de identidade vinculado ao conceito de qualidade delimitado a uma região, nesse caso, a vitivinícola. A ausência desse elemento pode, inclusive, inviabilizar o acesso dos produtos aos mercados consumidores mais exigentes (FALCADE, 1999).

expressivo de identificação do vinho local. Como pode ser observado abaixo no depoimento do representante de entidade de apoio à Associação (DULLIUS, 2009).

A Aprovele tinha como um dos objetivos então conseguir a IGs, porém não se constituía no seu objetivo principal, pois se tratava de uma associação de produtores de uma determinada região com os objetivos para viabilizar sua atividade atuando em várias vertentes. Dentre esses objetivos o enoturismo sempre esteve bastante forte e sempre presente nas discussões e ações da associação (V.B. – Entidade de apoio).

O reconhecimento pelo Comitê de Gestão do Vinho da União Europeia ocorreu no ano de 2007. Nesse mesmo ano iniciou-se o processo em busca da DO, com a modernização da logomarca e identidade visual Vale dos Vinhedos (2010), e, 2012, o pedido de registro de DO para o Vale dos Vinhedos foi deferido pelo INPI.



Figura 9: Controle impresso no rótulo

Fonte: Cartilha Vale dos Vinhedos (2010)

Em 2014, somam 26 as vinícolas associadas à Aprovele que respondem por 20% dos vinhos finos e 25% dos espumantes nacionais e elaboram uma média anual entre 10 a 12 milhões de garrafas. Também produzem sucos e outros derivados de uva. Os associados possuem variados tamanhos desde as vinícolas familiares, com elaboração limitada e venda exclusiva em seu varejo, até grandes empresas com presença internacional. Além de outros associados setoriais, dentre eles, 43 empreendimentos de apoio ao turismo, entre hotéis, pousadas, restaurantes, artesanatos, queijarias, ateliês de artesanato e antiguidades e outros (APROVALE, 2014).

A Aprovele conta com um órgão gestor da produção e de outras atividades locais, de acordo com seu Estatuto¹⁰⁴, excluindo, em certa medida, a possibilidade do pequeno produtor local, voltado para agricultura familiar participar dos quadros associativos. Existe uma aparente contradição entre uma região que orchestra um arranjo produtivo local focado com

¹⁰⁴ O Estatuto da Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale Dos Vinhedo prevê em seu art. 6º: “(...) Poderão associar-se a APROVALE quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham atividades de viticultura, vinicultura ou correlatas aos objetivos desta Associação. Serão considerados: a) Associados produtores: Aqueles associados que possuam atividades em vinicultura dentro da região delimitada; b) Associados Setoriais: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham afinidade com o objeto da Associação, não enquadradas na classificação anterior e paguem mensalmente valor fixado pelo Conselho Administrativo. Parágrafo Único – O uso da Indicação Geográfica é restrito aos associados produtores, os quais deverão obedecer ao Regulamento da Indicação em vigor”.

base em uma identidade territorial e, ao mesmo tempo, exclui todos aqueles que não se encaixam do ponto de vista associativo.

O pequeno produtor e os demais moradores do Vale dos Vinhedos não têm contato com a Aprovele. Mantendo contato apenas no período da colheita com a empresa compradora da produção de uvas (VALDUGA, 2007). Conseqüentemente, em decorrência desta trajetória, observa-se que atualmente no Vale dos Vinhedos a maioria das vinícolas existentes possui o nome ou sobrenome da família em sua razão social e/ou na sua marca comercial, conforme se vê abaixo no depoimento de membro da Aprovele (DULLIUS, 2009).

Essa propriedade existe desde 1887 do bisavô. Então o Bisavô, o Avô, o Pai e nós sempre produzimos uva e vendíamos para outras vinícolas da região. Começamos em 1991 a processar essa uva e ter um nome comercial próprio. E assim muitos outros produtores começaram a fazer isso, praticamente todas as empresas que tem aqui no Vale, com exceção de uma, a Chandon, que é uma multinacional. Então todos nós produzíamos uvas e vendíamos para as vinícolas maiores. Mas como esse negócio do Vale, onde um número cada vez maior de turistas começou a visitar o vale a procura de vinho, o agricultor deixou de ser só um viticultor pra ser um vitivinicultor, ou seja, produz a uva, elabora o vinho e comercializa o próprio vinho, obtendo assim uma forma de agregar valor ao seu produto. E isso também ajudou muito no desenvolvimento da região e com esse crescimento, pois quanto mais vinícolas e mais atrativos tivermos, mais turistas virão conhecer, mais visibilidade da região e do nome te dá! (V.E. – Associado à APROVALE)

O território da IP Vale dos Vinhedos, encontra-se na sua maior parte no município de Bento Gonçalves englobando também parte de outros dois municípios, sendo eles Monte Belo do Sul e Garibaldi, todos situados na Metade Norte do Estado do Rio Grande do Sul. A área total delimitada e protegida pela IP Vale dos Vinhedos abarca 81,23 Km².

Embora a tradição local de produzir um bom vinho seja reconhecida por todos, houve necessidade de serem realizadas inovações tecnológicas por meio de mudanças e investimento na área tecnológica do processo de vinificação, por parte das cantinas, modificação do manejo e do sistema de produção utilizados tradicionalmente na região pela maioria dos agricultores. A adequação ao processo de qualificação do vinho exigiu novos investimentos financeiros na área de tecnologias de vinificação, bem como a readequação dos parreirais para a produção de uvas de maior qualidade, mantendo sempre a atenção com a conservação e manutenção da paisagem do Vale dos Vinhedos. Durante todo este processo para a obtenção da IP foi necessário um trabalho coletivo por parte da Aprovele para alcançar tais objetivos. Porém essa característica ainda não estava presente entre os seus associados, na época, o que dificultou o processo de reconhecimento, como se observa abaixo (DULLIUS, 2009).

(...) o grande problema é você ter uma região jovem que, de qualquer maneira, lá em 1995 quando iniciou a entidade, já tinha um produto que tinha uma certa reputação e já era conhecido, mas que não tinha ainda, entre os seus membros, o espírito do trabalho coletivo. [...] Para montar um vinhedo de viníferas você investe de trinta e cinco a quarenta mil reais frouxo. Então quem já tinha os seus vinhedos implantados e se eram bem manejados, eles duram muitos anos, você tem vinhedos aqui que podem durar 60, 70 anos, nas americanas. Nas viníferas não. Nas viníferas quando você chega aos 20 ou 25 anos já está na hora de ir para a “lenha”. Qual é o agricultor que iria se dispor a cortar a americana para botar vinífera com esse alto investimento? (...) outra é o sistema de condução da videira, sabe que aqui 80% da matéria-prima ou até mais de 85% são da “brusca” ou dos híbridos e elas são conduzidas em latadas porque é mais produtividade, tradição, é custo menor, isso é indiscutível, mas para viníferas, e nós utilizamos para a Indicação Geográfica a parte somente com as viníferas, tem que buscar fruta europeia, você não pode fazer a condução em latada tem que fazer uma condução em espaldeira, mas quem é que

disse que o agricultor quis ser conveniente. O que se fez foi que os associados começaram a implantar os seus vinhedos em espaldeiras mostrando como se fazia. Agora dez anos depois, nós podemos dizer para eles, ou você faz como eu faço ou sua matéria-prima está condenada e não vou aproveitar para a IG. (V.A. – APROVALE)

Diversas transformações, no território demarcado, puderam ser sentidas após o reconhecimento da I.P., e até mesmo antes dele, através de ações dirigidas para este objetivo. Falcade (1999) destaca dentre elas a qualificação dos vinhos produzidos; a instalação de novas vinícolas com elevado padrão tecnológico e a diversificação das atividades econômicas, como o enoturismo, incluindo a instalação de pousadas e hotéis, gerando aumento do número de empregos; a pavimentação de estradas e o aumento do trânsito de automóveis e ônibus; o embelezamento do entorno das residências e vinícolas, entre outros. Essas últimas melhorias se deram, de acordo com Valduga (2007) por iniciativas das lideranças comunitárias, que *a priori* não estabelecem um canal aberto de diálogo com a Aprovale.

Outro impacto observado de natureza econômica e social trazido pela IG foi à relação a grande valorização dos imóveis e das propriedades agrícolas que, segundo Tonietto (1993), tiveram um incremento na faixa de 200 a 500% no seu valor. Flores (2007) aponta como novas externalidades após a concessão das certificações: a) a formação de uma elite socioeconômica, constituída pelas famílias proprietárias das vinícolas e a consolidação da estruturação de cadeias produtivas formadas pelos agricultores e vinícolas locais; b) a criação de uma organização, a Aprovale, que vem elaborando estratégias e executando ações voltadas para o fortalecimento do conjunto das vinícolas, que acabam beneficiando também outras vinícolas não associadas e segmentos dependentes do enoturismo; c) nova relação entre a viabilidade econômica da cadeia vitivinícola e a questão territorial, associadas à imagem do território; e) novos arranjos institucionais gerando novas formas de relações econômicas e sociais. Essas características podem ser compreendidas a partir do discurso noticiado no sítio eletrônico da Aprovale.

Após conquistar a Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos (I.P.V.V.), as portas do mercado internacional se abriram para os vinhos da região. Hoje os vinhos do Vale estão presentes em 22 países, sendo eles: Alemanha, Austrália, Canadá, Cingapura, Coreia, Dinamarca, Estados Unidos, Estônia, Emirados Árabes, Eslováquia, Espanha, França, Holanda, Hong Kong, Japão, Luxemburgo, Polônia, Reino Unido, República Tcheca, Suíça e Suécia. No ano passado, o valor exportado pelas cantinas do Vale chegou a US\$2.242.174,56. (APROVALE, 2009)

Embora a maioria dos trabalhos que estudam as certificações do Vale dos Vinhedos afirmem que a identidade territorial serviu para valorização dos hábitos e da cultura local, que estavam expressas nos produtos e serviços associados a ela, fortalecendo a cultura local, principalmente quando associadas a atividades turísticas, aproximando-se da denominada “cesta de bens”, onde o vinho e o suco de uva como produtos líderes atraem os consumidores para a compra de outros bens e serviços, que geram renda e fortalecem a imagem do território, fazendo com que os diferentes atores envolvidos atuem coordenadamente na busca de uma imagem coerente do território e uma oferta global do Vale dos Vinhedos. Deve ser considerado o enfraquecimento das redes secundárias, compostas pelos atores locais, como agricultores excluídos, lideranças comunitárias, outras entidades representativas, dentre outros, que embora percebam o crescimento econômico da região, pouco usufruem dos benefícios advindo com esse potencial, sendo excluídos dos processos de participação e de tomada de decisão a respeito de seu território.

As diferenças dos dois casos acima tratados, Leite de Nossa Senhora da Glória e Vale dos Vinhedos, tornam transparente que a conquista de uma IG, segundo o MAPA, além de estar ancorada ao território, exige a análise de duas variáveis de importância fundamental na viabilização de uma IG, sendo a primeira a existência, característica, tamanho e condições, além do potencial de mercado para o produto ou serviço; a relação custo-benefício entre os custos de manutenção e gerenciamento da estrutura de controle e práticas agrícolas e agroindustriais inerentes e os diferenciais de preço para o produto; e a segunda à sobrevivência e sustentabilidade da IG após a concessão de registro.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Diante das questões apresentadas, esta tese visa levantar alguns problemas e alternativas acerca da utilização da certificação de uma IG, a partir do estudo de caso no Brasil e na Argentina contemplando assim dois países-membros do Mercosul e considerando a proposta da área de concentração “Políticas Públicas Comparadas”, que analisa a formação das estruturas agrárias, nas suas dimensões produtivas, territoriais e sociais, visando a compreensão das instituições na formulação e implementação das políticas públicas e seus efeitos para os atores sociais.

Assim, a pesquisa tem objetivo essencialmente *descritivo*, que segundo Gil (2007, p. 42) tem o intuito de descrever “as características de uma determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”, não tendo, portanto, o objetivo de aplicar o estudo na prática.

Para alcançar os objetivos traçados, utilizou-se como metodologia nesta tese, inicialmente,

a revisão de literatura sobre a identificação das características da certificação de IGs e o seu reconhecimento como um importante elemento indutor do desenvolvimento territorial, mediante um planejamento estratégico desse instrumento, obtidos em livros especializados sobre o tema propriedade industrial, teses e dissertações, artigos e publicações selecionados. Tais resultados obtidos com a pesquisa bibliográfica permitiram algumas conclusões parciais que foram referendadas pela pesquisa empírica até então realizada sobre a temática central de certificação de IGs em produtos.

Também foram pesquisadas fontes secundárias como jornais, revistas, relatórios, folders explicativos de divulgação, tabelas, gráficos, sítios eletrônicos com o propósito de formar um amplo espectro do objeto da tese, constituindo-se em uma das etapas exploratórias que possibilitou o diálogo com os atores locais.

Como técnicas para a coleta desses dados foram utilizadas *pesquisa bibliográfica e pesquisa documental*. Foram pesquisadas fontes escritas, dentre eles os Regulamentos de Uso de alguns casos de IG reconhecidas, a fim de fazer um levantamento acerca dos principais temas do presente estudo: propriedade intelectual, indicações geográficas, gestão do conhecimento e suas práticas.

Seguindo a diferenciação adotada por Cervo & Bervian (2007, p. 55) referente as duas modalidades de pesquisa acima referidas, entendeu-se que a pesquisa bibliográfica “explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. [...] busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existente sobre determinado assunto, tema ou problema”. Enquanto a pesquisa documental “pode se constituir em uma técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (Lüdke e André, 1986, p.38).

Ao mesmo tempo, o início da pesquisa foi facilitado pela participação no Curso sobre IGs organizado em 2012 pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em parceria com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Estes contatos permitiram seguir outros elos da rede de organizações envolvidas com o tema das IGs no Brasil.

O tema IG faz parte do objeto de estudo de pesquisadores, técnicos e agentes públicos, e mapeando as publicações de documentos oficiais, artigos acadêmicos e textos de vulgarização científica, foi possível acompanhar a evolução da temática das IGs em diferentes

espaços e momentos ao longo dos dois últimos anos de pesquisa para a redação final da tese. Paralelamente a estes estudos, foram redigidos artigos científicos aprovados em eventos nacionais e internacionais, abordando as etapas até então desenvolvidas, como forma de avaliar a percepção dos interlocutores participantes dos referidos eventos quanto à correção dos rumos traçados e percorridos. Isso possibilitou refinar nossa compreensão acerca das questões relevantes para este conjunto de informações sobre as IGs estudadas.

No tratamento dos dados colhidos nas pesquisas de campo adotou-se uma abordagem *qualitativa*, pois “há um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em número” (SILVA e MENEZES, 2000, p. 20). A etapa relativa a imersão na realidade concreta dos atores sociais envolvidos na certificação das IGs no âmbito territorial. Desde então, a entrada no universo de investigação foi facilitada pelo estabelecimento de um vínculo formal de pesquisa com as entidades envolvidas no processo de certificação das duas IGs, conforme relatado abaixo.

O estudo de caso brasileiro foi sobre a carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional e contou com fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), através do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA), no período de outubro de 2014, nas cidades de Bagé e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Antes de iniciar a Missão de Estudos no Brasil, foram firmados contato através de correio eletrônico com os atores envolvidos no processo de certificação da IP, dentre aqueles que se obteve resposta para a concessão de entrevista se destacam a Embrapa Pecuária Sul, a APROPAMPA, o Sindicato/Associação de Produtores Rurais de Bagé, o Supermercado Peruzzo e a Casa Moacir de Porto Alegre.

Na Embrapa Pecuária Sul foram entrevistados os Dr. Alexandre Costa Varella, Chefe-Geral desta entidade e o Dr. Danilo Menezes Sant’anna, membro do Conselho Regulador da APROPAMPA e representante da Embrapa nesta associação, que autorizaram a gravação das entrevistas e a divulgação de seus nomes e informações sobre o panorama geral da cadeia de produção da carne no Rio Grande do Sul e a respeito do processo de certificação da carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional e das dificuldades encontradas durante a implementação da IP, nas dimensões previstas sem a feitura de ajustes propostos e compilados para serem apresentados ao INPI.

Visitou-se a APROPAMPA, sendo atendido pelo Diretor, Sr. Ronaldo Jacintho Cantão, e a Associação/Sindicato Rural de Bagé pelo Presidente, sendo recebido pelo Sr. Rodrigo Borga Moglia, que responderam às perguntas formuladas sobre a certificação, como parte integrante da técnica de observação direta extensiva, por meio da “história de vida” desses atores como resultado das experiências que tenham significado importante para o conhecimento do objeto em estudo (MARCONI & LAKATOS, 2003).

Foi indicado para visita o Frigorífico Marfrig, antigo Mercosul, porém não se obteve autorização da matriz da empresa para visita e registro fotográfico, devido à reestruturação interna daquela planta. Visitou-se o Supermercado Peruzzo, que revende a carne certificada.

Nesse período ocorreu a visita de campo na propriedade rural, Estância Santa Maria, propriedade rural certificada pela APROPAMPA, cujo dono é o Sr. Rodrigo Borga Moglia, registrando-se a rotina desde o nascimento até o abate dos animais certificados da raça Hereford.

Durante a missão de estudos ocorreu a Expofeira 2014 de Bagé, sendo possível acompanhar a rotina dos expositores das raças Angus e Hereford durante o leilão (remate) de exemplares e reprodutores da raça Angus red e black.

Na cidade de Porto Alegre, foi entrevistado o gerente da Casa Moacir, Sr. Ademir Pascale, que destacou a grande procura por carne certificada e cortes especiais, embora a APROPAMPA não consiga suprir toda a demanda pelos produtos, tendo que adquirir produtos diretamente da Associação de Produtores das Raças Hereford e Angus. Também visitei a Boutique Premium de Carnes, em Porto Alegre, pertencente à tradicional família de criadores da Campanha Meridional Pons, que possui a Fazenda Santa Ana na região certificada pela APROPAMPA.

O estudo do caso argentino se deu na Patagônia argentina mediante fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através do PPGCTIA, e por intermédio de contatos realizados pelo coorientador junto à Universidade Nacional de Rio Cuarto, localizada na Província de Córdoba e prosseguiu na Província de Neuquén, em especial na primeira capital chamada Chos Malal, localizada nas proximidades das Cordilheiras dos Andes e dos Ventos.

Na presente pesquisa foi utilizado o método científico, que segundo Lakatos & Marconi (2003) está relacionado ao um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e autonomia, possibilitam atingir objetivos - conhecimentos válidos e verdadeiros - delineando o caminho a ser seguido, identificando possíveis erros e apoiando as decisões do cientista.

Em observância a este método, precedendo a atividade de campo, ocorreu a pesquisa bibliográfica que serviu de coordenada para a elaboração do roteiro dos locais e a identificação de atores a serem entrevistados no período de setembro a dezembro de 2013. Durante essa Missão de Estudos de caráter exploratório a arguição foi constituída basicamente por perguntas abertas com entrevistas pessoais nas quais não houve autorização de gravação, de sorte que os fatos foram transcritos na forma de um relatório contendo o conjunto de percepções e considerações do pesquisador para subsidiar a redação da futura tese.

Procurou-se os membros do Conselho Regulador, em especial do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) e da municipalidade de Chos Malal, e entrevistados com natural envolvimento e interesse pela certificação da IG caprina crioula norte neuquina. Observou-se parcialmente os procedimentos recomendados por Miles e Huberman (1994) e de Selltiz (et al., 1974) para o tratamento e análise dos dados qualitativos, como o registro e classificação das respostas, catalogadas por etapas da cadeia produtiva e categorias obtidas nos estágios iniciais e finais da pesquisa com a montagem de um banco de dados para explorar possíveis relações e cruzamentos na massa de dados, sempre confrontando os resultados obtidos na pesquisa de campo com aqueles resultantes da pesquisa bibliográfica que os antecedeu.

O universo da pesquisa compreendeu um determinado grupo de profissionais responsáveis pela produção e distribuição de bens de consumo envolvendo a certificação da IG, entre eles alguns que poderiam se beneficiar diretamente dessa certificação, através da dimensão turística, gastronômica e cultural que se manifestou de forma exponencial quando do registro da realização da 8ª Fiesta Nacional del Chivito, la Danza y la Canción, que será abordada em seus diversos aspectos no item “resultados e discussões” desta tese.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Bovinocultura no Brasil: O caso da “Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”

Neste item pretende-se apresentar a pesquisa de campo sobre a certificação, na modalidade de IP, obtida pelos associados da APROPAMPA, intitulada “Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” que possui como delimitação territorial a região do Pampa brasileiro que representa a metade sul do estado do Rio Grande do Sul e abrange cerca de 157.000 km². O estudo de caso obteve fomento através de recursos financeiros oriundos do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária e foi realizado no mês de outubro de 2014, entrevistando e visitando os diversos atores envolvidos com a IP, conforme será explicitado ao longo deste item.

A IG acima referida se devolveu no campos do Pampa, reconhecidos pela riqueza da sua biodiversidade, abrigam um grande número de espécies muitas vezes endêmicas, com aproximadamente, 450 gramíneas, 150 leguminosas, 70 cactos, 385 pássaros e 90 mamíferos (NABINGER, 2007). O Pampa Gaúcho é um dos biomas com menor percentual de área legalmente protegida¹⁰⁵, nele encontramos as pastagens nativas e nativas melhoradas, que podem alimentar o gado certificado pela IP, sendo permitido que sejam terminados¹⁰⁶ em pastagens cultivadas de inverno, nativas ou exóticas, em regime extensivo. Essas e outras características especiais serão abordadas com maiores detalhamentos ao longo deste item.

A nossa pesquisa, no Brasil, investigou as dificuldades anteriores a obtenção da IG por parte da APROPAMPA, destacando-se: a demarcação da área e a elaboração das normas e condicionantes para conformação do seu regulamento técnico de produção, desde a definição das raças, incluindo idade de abate, acabamento de gordura, até a base da alimentação a ser permitida. Em entrevistas realizadas por Dullius (2009), os produtores esclarecem que:

Foi a demarcação da área, definição das raças e o regulamento técnico, isso aí foi muito trabalhoso, muito discutido, muito pelejado, nós praticamente nunca conseguimos consenso, tivemos sempre que definir pela vontade da maioria, mas sempre com base no conhecimento e na questão técnica. (C.A. – Associado à APROPAMPA)

Ocorreram dúvidas também na idade de abate que ficou no máximo com 42 meses. Mas hoje estamos abatendo com 36, mas deixamos essa margem por garantia às adversidades. Outra foi também a suplementação de não permitir. (...) foi uma briga, mas no bom sentido. (C.F. – Associado à APROPAMPA)

Verificamos que todas as definições eram discutidas e votadas em reuniões de trabalho e organização que antecederam à criação da APROPAMPA, onde justamente foram

¹⁰⁵ Os pecuaristas familiares gaúchos sofrem múltiplas exposições aos riscos às mudanças do clima e às dramáticas oscilações dos mercados (LEICHENKO & O'BRIEN, 2008), como também as alterações das políticas governamentais, criando novos tipos de vulnerabilidades e de desigualdades, prejudicando as capacidades locais de adaptação às mudanças (LITRE, 2010).

¹⁰⁶ Os segmentos de cria, recria e engorda (também denominado terminação) constituem-se nas etapas de produção de bovinos de corte. Estes podem estar presentes em uma mesma propriedade ou separados, caracterizando a segmentação do setor produtivo. No caso desta IP não é permitido a utilização de pastagens cultivadas de verão e suplementação com grãos no último ano antes do abate do animal. Além disso, os animais devem permanecer livres todo o ano (DULLIUS, 2009).

conformadas todas as características que comporiam a IG¹⁰⁷ a ser pleiteada junto ao INPI¹⁰⁸, segundo informação de Dullius (2009).

4.1.1 As peculiaridades da cultura gaúcha e a caracterização de um modo de “saber-fazer” na pecuária brasileira

Não se pode compreender o nosso Pampa sem a cultura gaúcha, que se construiu em torno de um modo de vida e em um ambiente voltados para a criação de bovinos e de equinos. Os gaúchos formam um grupo social e cultural específico no Brasil (AVILA, 2005).

O dialeto gaúcho é praticado nas rotinas rurais e nas cidades interioranas e mesmo na capital do Estado do Rio Grande do Sul. A formação do dialeto se dá, basicamente, por vocábulos hispano-luso-indígenas, aumentativos e diminutivos hispânicos, escrita lusitana, pronúncia baseada no português, mas lida como no espanhol. A pronúncia do “o” e do “e” são feitas como no espanhol, quando se alterariam para “u” e “i” no Português. O diminutivo “inho” quase sempre é substituído por “ito”, mas há casos onde sobrevive.

O pronome “lhe”, quase sempre é pronunciado “le”. Há uma grande dificuldade entre os nativos para saberem quando pronunciar “b” ou “v”, pois flutuam entre a gramática portuguesa e espanhola. As palavras que têm dupla escrita de “x” ou “ch”, têm no “ch” sua escrita castelhana e “x” lusitana (galega). Por fim, não há regra oficial para a fala campeira, mantendo o dialeto constantemente mutante e flexível, encontrando nas atividades urbanas e rurais um ambiente fértil para essa mudança.

Como observado, a cultura gaúcha é fortemente influenciada pelas atividades realizadas no campo. Não é por acaso que a Estátua do Laçador, símbolo e patrimônio cultural da cidade de Porto Alegre, ostenta essa peça campeira. Afinal, um gaúcho campeiro sempre foi para a lida preparado para usar o seu laço, tanto a pé como a cavalo. Se laçar uma rês montado no pingo, pode em seguida apear e pialar ou palanquear uma outra. Por esse motivo, deve o laçador gaúcho se apresentar nos Rodeios Crioulos pilchado com o tirador. Abaixo segue ilustração da indumentária típica.

¹⁰⁷ Outra dificuldade encontrada pelos produtores gaúchos era a restrição do número de participantes. Observa-se claramente, neste processo inicial de construção das normas de regulamentação da IG, um caráter estrategicamente excludente, onde um grupo restrito de indivíduos foi responsável por estas definições. No entanto, segundo os próprios idealizadores, tornou-se necessário tal medida para a viabilização e operacionalização do pedido de solicitação de registro da IP junto ao INPI, conforme depoimento de um dos associados presentes: “Então nós fazíamos as reuniões sempre nas propriedades, mas aí acabamos fechando o grupo, porque nós estávamos fazendo muitas reuniões repetitivas, pois cada pecuarista novo que entrava a gente recuperava uma discussão que já tinha superado no grupo, aí voltava tudo pra trás. Aí se continuássemos assim não iríamos conseguir fazer o troço, porque cada vez que nós convidávamos um novo parceiro, ele chegava e nós começávamos tudo de novo. Então fechamos o grupo nesses quase 20 e decidimos que enquanto não concluíssemos o estatuto, o regulamento e tivesse tudo pronto, não iríamos convidar mais ninguém (C.A. – Associado à APROPAMPA)” (DULLIUS, 2009).

¹⁰⁸ O caminho aberto pela APROPAMPA estimulou outros pretendentes a buscar a proteção de uma Indicação Geográfica. Sendo oportuno registrar que, existe um outro produto derivado de carne bovina brasileira que efetuou o depósito como pretendente a obtenção de uma Indicação de Procedência, ainda sem decisão até o fechamento deste trabalho, a Carne de sol do Extremo Norte Capixaba, de nº. BR402014000003-4, protocolado em 03 de julho de 2014 pela Associação dos Produtores de Carne de Sol do Extremo Norte Capixaba, do Espírito Santo (INPI, 2014).



Figura 10: O gaúcho brasileiro pilchado

Fonte: FAGUNDES, (1985)

A pecuária condiciona cada aspecto da vida cotidiana: seus jogos; sua comida baseada numa maneira específica de preparar a carne do tipo churrasco e da forma tradicional de manter a carne denominada “charque” conservada com sal; suas roupas da lida ou trabalho como a bombachas, calças largas abotoadas no tornozelo; o tirador, uma espécie de avental de couro que os laçadores gaúchos prendem na cintura e usam do lado esquerdo do corpo, e que serve para proteger a pilcha e o corpo do atrito do laço. Sempre foi um apetrecho de uso tradicional dos campeiros gaúchos, nas lidas de campo e mangueira.

O famoso churrasco gaúcho é um dos símbolos desse povo nas demais regiões brasileiras. E no caso da carne do Pampa, o gado foi formado por raças crioulas que tiveram na qualidade das forragens um dos elementos facilitadores para a criação de um produto típico (MUCHNIK, 2002). Para melhor responder aos mercados, os criadores brasileiros introduziram raças britânicas no final do século XIX, que se adaptaram aos campos naturais do Pampa (FELIPPI, 2001), como veremos no próximo item sobre a cadeia produtiva da carne bovina brasileira.

4.2 Cadeia Produtiva de Carne Bovina no Brasil

A IG aqui abordada se encaixa na cadeia produtiva de carne bovina que pode ser conceituada como conjunto de componentes interativos, tais como diferentes sistemas produtivos, fornecedores de serviços e insumos, indústrias de processamento e transformação,

distribuição e comercialização de produtos e subprodutos, e seus respectivos consumidores finais, segundo Bliska (1998)¹⁰⁹.

O Brasil possui o segundo maior rebanho bovino do mundo, 208¹¹⁰ milhões de cabeças¹¹¹, atrás apenas da Índia¹¹². A produção e exportação brasileira priorizou a raça zebuína, sendo que desta parcela cerca de noventa por cento da raça Nelore. Loyola ressalta que os investimentos feitos em cruzamento industrial com zebuínos e raças europeias, visando ganho de heterose através da complementariedade de características que permitam a produção de carnes mais nobres em ambientes mais rústicos, foi adotado majoritariamente na criação extensiva, que objetiva ganhos de produtividade do rebanho, destinando um pouco mais de 8,5% dos animais terminados em confinamento (LOYOLA, 2013)¹¹³.

A Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional e sua IG se enquadra no conceito de “*agrobusiness de especialidades*”, que trabalha com produtos diferenciados e com alto valor agregado, com menor volume de produção e atendendo a nichos de mercado, conforme veremos a seguir.

A estratégia competitiva comumente adotada é a diferenciação, onde a qualidade, inovação e atributos do produto são fatores críticos de sucesso no mercado além do preço (CHADDAD, 1995), conforme podemos observar com declarações abaixo (DULLIUS, 2009):

(...) na carne não temos dificuldade de acesso mercado, então para nós seria muito mais a agregação de valor. O que eu vejo na APROPAMPA, a carne é uma *commoditie*, então como grande trunfo é a questão do meio ambiente, e isso vai fazer que nós acessemos outros mercados que as outras carnes não conseguem chegar. Então se nós pensarmos como o Brasil central, nós não vamos ser ninguém, nós precisamos nos diferenciar, pois eles têm um poder de escala muito maior que o nosso. (C.F. – Associado à APROPAMPA)

¹⁰⁹ Seu início ocorreu no setor de insumos, que representa as empresas de bens e serviços na área de nutrição, manejo, genética e sanidade. Os setores produtivos, que reúnem as unidades produtoras que fornecem matérias-primas iniciais para que outras empresas avancem no processo produtivo do bem final.

Os frigoríficos são os responsáveis pelo avanço do produto final em direção ao consumidor, transformando a matéria-prima em produto acabado e distribuindo para o segmento de varejo, que possui a missão de colocar o produto carne bovina à disposição do consumidor.

¹¹⁰ Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), O Brasil fica com a segunda colocação, com 208,0 milhões de cabeças em 2014, o que equivale a 20,1% do rebanho mundial (estimado em 1,03 bilhão de cabeças). Segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rebanho brasileiro ao final de 2012 era de 211,3 milhões de cabeças. SCOT CONSULTORIA (2014)

¹¹¹ Segundo o Censo do IBGE, em 2011 o rebanho bovino brasileiro era de 212.815.311, com um decréscimo de 0,7% passou em 2012 para 211.279.082 cabeças. (Produção da Pecuária Municipal, v. 40, 2012) IBGE (2014)

¹¹² De acordo com Livestock & Poultry (2012) o rebanho bovino da Índia continua crescendo impulsionado pelo aumento da demanda por produtos lácteos, para quase 330 milhões de cabeças. Estima-se que a produção de carne bovina seguirá aumentando na razão de 14% ao ano, devido a exportações para o Oriente Médio, África e o Sudeste da Ásia. Segundo os autores, as “leis federais e estaduais da Índia proíbem o abate de bovino por questões religiosas. O abate de búfalos é permitido, apesar de ser restrito a touros e novilhas não produtivas”.

¹¹³ É oportuno informar que o *agrobusiness*, onde a cadeia produtiva da carne bovina se encontra, está baseado em dois grandes grupos de negócios. O primeiro conhecido “*agrobusiness de commodities*”, cuja a utilização de matérias-primas agropecuárias constituem insumos para o processamento industrial de produtos alimentares básicos, e tendo nas *commodities* agrícolas produtos indiferenciados, atendendo à mercados de massa. As estratégias dos negócios agroindustriais de *commodities* são fundamentalmente de liderança de custos, pois através dos menores preços associados as economias de escala e escopo, além da produtividade, eficiência e logística de distribuição determinam a posição competitiva de um agronegócio. E o segundo denominado de “*agrobusiness de especialidades*” que veremos as suas características com o caso da carne do Pampa Gaúcho.

A pecuária de corte brasileira ocupa 182 milhões de hectares com pastagens, estabelecendo uma taxa de ocupação de 1,2 cabeças/hectare em uma área agricultável total nacional de 394 milhões de hectares. Em função desta característica da criação extensiva, a questão climática, dada a extensão do País e diversidade de climas, tem forte influência na evolução dos indicadores de produtividade do rebanho e produz grandes disparidades regionais (LOYOLA, 2013). Possuímos uma estrutura da produção muito pulverizada contrastando com maior concentração no setor de frigoríficos¹¹⁴.

O consumo nacional de carne bovina por habitante é um dos mais elevado em termos mundiais, cerca de 40 kg/habitante/ano. Mas que rivaliza neste consumo com a carne de frango¹¹⁵, estabelecendo forte capacidade de substituição entre ambas. Porém este fator, aliado às perspectivas de ganho de *share* no mercado Internacional determina o nível de investimentos no setor (LOYOLA, 2013).

De acordo com Gustavo Loyola (2013) a demanda global por carne bovina é a que deve apresentar maior taxa de crescimento nos próximos anos. Observamos nesse aspecto, a baixa penetração da carne bovina em países emergentes do leste Asiático, como no caso da China, que em 2011, teve o consumo per capita de carne bovina de 4,2kg/hab./ano.

4.2.1 O sistema de produção de carne no Brasil

O sistema majoritário de produção no Brasil é o extensivo, em pastagens naturais e ou cultivadas e naturais, compreendendo: cria; recria e engorda ou terminação.

A cria engloba os terneiros até o desmame ou até um ano de idade e os touros, vacas e novilhas em idade de produção. Já a recria inicia-se com um ano e termina quando as fêmeas atingirem o peso ideal de reprodução, e os machos chegarem no desenvolvimento necessário para engorda. Por último, temos a fase da engorda ou terminação, que consiste no preparo para o abate, que se dá em média aos quatro anos e meio, em alguns casos em menos tempo.

Os principais problemas detectados no sistema de produção brasileiro são: *i*) baixos índices de produtividade; *ii*) diversidade de raças; *iii*) deficiência na qualidade da mão-de-obra; *iv*) diferentes níveis de capitalização dos produtores; e, *v*) falta de sanidade.

No que se refere à produtividade, diversas tecnologias estão à disposição dos produtores, como a transferência de embriões, a inseminação artificial, entre outras. O baixo nível de capitalização dos produtores e o custo elevado destas tecnologias, fazem com que praticamente seja inviabilizado o uso das mesmas. O preço é determinado pelo mercado, onde na safra o preço é baixo e na entressafra o preço aumenta (MALAFAIA, 2007). No entanto, essa realidade no Rio Grande do Sul, em relação a carne de origem europeia, vem se modificando nos últimos anos, conforme veremos mais à frente.

¹¹⁴ As taxas brasileiras de desfrute do rebanho nacional são de 18,9%, ficando abaixo daquelas praticadas pelos Estados Unidos da América (38%) e da Austrália (31%). Esta taxa mostra a capacidade do rebanho de gerar excedente para ser abatido. É uma medida de produtividade do rebanho. O peso médio da carcaça foi de 233 kg, em 2011, e o mercado interno absorve 84% desta produção (LOYOLA, 2013).

¹¹⁵ Conforme observa Gustavo Loyola (2013) haverá uma elevação acentuada da demanda mundial por carne bovina, crescendo num ritmo superior aos verificados no consumo de carnes de frango e suína, desde que haja maior entrada da carne bovina no mercado asiático. Este ponto sobre a necessidade de evoluções nas exportações nacionais é de grande relevância, pois o elevado consumo per capita interno de carne bovina (40kg/hab/ano), que acrescido ao atual consumo de frango (46 kg/hab/ano) e o de carne suína (13,5kg/hab/ano). O crescimento expressivo pode resultar em relativa “sobra” no mercado interno e atingir negativamente os preços e a rentabilidades destas produções.

A pecuária bovina brasileira apresenta perspectiva favorável, com expectativas de ganhos relevantes de produtividade. Destaca-se como fator determinante da competitividade nacional, o baixo custo de produção devido ao caráter extensivo da criação, o que tende a dar lugar a um maior adensamento liberando área para lavouras (LOYOLA, 2013). A maior parte da carne brasileira destina-se ao mercado interno. A maioria da comercialização é *in natura*, sendo que a menor parte industrializada é exportada. A indústria voltada à exportação possui um grande diferencial tecnológico contrastando com os demais frigoríficos (MALAFAIA, 2007).

Os frigoríficos brasileiros são administrados de diferentes formas, uns com emprego de maior tecnologia nas etapas de sua atividade. Outros apresentam baixos níveis de higiene e sanidade. Havendo ainda aqueles que realizam o abate clandestino, que geram como consequências a falta de investimentos em inovações e inibem a entrada de novas empresas no mercado. Esta heterogeneidade na cadeia produtiva da pecuária de corte é caracterizada dentre os segmentos agroindustriais que tem deficiências na competitividade no clássico trabalho de Coutinho e Ferraz (1994) e essa característica se mantém.

Segundo Ferreira (2003), um fator que caracteriza a maioria dos frigoríficos brasileiros é ociosidade dos mesmos, causada pela sazonalidade produtiva, bem como a antiguidade das plantas frigoríficas, que possuem um superdimensionamento da capacidade instalada, incompatíveis com a realidade atual¹¹⁶.

4.2.2 Mercado global de carne bovina

Existem quatro principais canais de distribuição de carne bovina no Brasil: supermercado e hipermercados, açougues, *boutiques* e feiras livres. Os supermercados e hipermercados detêm 80% da distribuição do produto, possuem alto poder de barganha, determinando preço e quantidade do produto. De acordo com Loyola (2013) a estimativa de crescimento após 2005 será de 42,2% do setor de carne no mercado mundial.

Os supermercados agregam valor ao produto cárnico, que chega em forma de carcaça e necessita ser transformado em cortes para serem comercializados ao consumidor. Esse setor pratica uma margem de lucro de até 50%, o que gera um estremecimento das relações comerciais desse segmento com produtores e frigoríficos, que apresentam uma margem média de 2% de lucro (FERREIRA, 2003).

4.2.3 Disponibilidade de terra para a pecuária no Brasil

Loyola (2013) lembra que a nossa grande vantagem competitiva global reside na disponibilidade de terra para serem empregadas para a pecuária. Nesse processo, inclui-se a substituição ou maior consorciamento de pastagens ao uso para produção de grãos, conforme pode ser ilustrado pela tabela a seguir.

¹¹⁶ Em relação ao Rio Grande do Sul, verificamos, durante a realização da missão de estudos de campo, uma alteração dessa realidade, que será abordada no item próprio.

Tabela 7: O uso da terra no Brasil

2011	(Milhões ha)
Vegetação nativa	544
Área protegida	107
Vegetação nativa em propriedade privada (Após e reserva legal)	274
Remanescentes vegetação nativa em APPs.	69,5
Áreas produtivas (grãos, frutas e florestas plantadas)	60
Áreas de pastagens	198
Áreas urbanas	38

Fonte: Loyola (2013)

Em nossa missão de pesquisa de campo no Pampa Gaúcho, obtivemos informações complementares sobre os benefícios do sistema integrado da lavoura e pecuária com destaque para o trabalho desenvolvido pelo Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA). No caso do Pampa, é possível incorporar nitrogênio aos campos destinados ao pasto por meio da plantação consorciada de outras culturas, reduzindo, assim, a necessidade de fertilização do solo para a plantação de pastagem.

Loyola (2013) reconhece que a evolução de lavouras sobre áreas de pastagens poderia ser um indicativo negativo para a pecuária de corte, que incorreria em elevação de custos com necessidades adicionais de suplementação alimentar ao gado. Mas a expectativa é de aumento expressivo na produção de grãos utilizados em ração o que tende a reduzir seu custo. E concluiu-se que com uma pecuária mais “industrializada” ampliam-se as possibilidades de controle sobre fatores determinantes da produtividade do rebanho.



Figura 11: Consorciamento via IRGA expositor da Expofeira de Bagé 2014 - Arroz e Gado

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

4.2.4 As expectativas da pecuária de corte para a Região Sul

As expectativas para a Região Sul, onde se localiza a IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, é de que os abates de bovinos cresçam, em média, 2,1% ao ano no período 2011 a 2022 (MAPA, 2011). Destaca-se o Estado do Rio Grande do Sul, detentor de 50% do rebanho da região, já não dispõe de grandes extensões para criação de gado e ainda assiste redução paulatina de seus campos naturais substituídos em boa parte por produção agrícola.

Em decorrência dos investimentos em tecnologia e a maior suplementação animal, graças à integração lavoura e pecuária, esse fato permitiu a redução na idade de abate e consequente ganho de produtividade. Por tudo isso, é esperado que os abates locais avancem, em média, 1,3% ao ano entre 2013 e 2025 e neste mesmo período, a produção de carne deve avançar 1,9% a.a. beneficiado pelo maior peso dos animais abatidos (+1,5% a.a.).

Esse conjunto de mudanças na produção pecuária do Rio Grande do Sul se dá, dentre outros fatores, pelo processo de globalização e pela concorrência com os demais países membros do bloco econômico do MERCOSUL. Como resultado negativo, houveram produtores excluídos do processo produtivo e o setor industrial foi também afetado pelas falências ocorridas. Internamente o Rio Grande do Sul, luta com enormes dificuldades para competir com o polo bovino, implementado na Região Centro-Oeste.

Nesse sentido, as IGs constituem uma alternativa para mitigar os efeitos da comoditização, como ressalta Guedes & Silva (2014, p. 21) a tradição, participação cidadã e ativos físicos e imateriais dos territórios, que constituem a base das IGs, são compatíveis com a ciência, tecnologia e inovação. Porém, a participação, o conhecimento tácito e a capacidade de inovar são caminhos alternativos para as economias e saberes deslocalizados. O desafio é fazer com que uma nova cultura técnica e política disponível para a produção agroalimentar ancorada na definição de território sob o seu aspecto cultural, consiga sensibilizar as comunidades para entender que elas também são parte da paisagem (Tradução livre do autor).

Segundo Fürstenau (2004), enquanto a participação do Rio Grande do Sul no total de exportações em 1990 era de 22%, em 2002 caiu para menos de 6%, São Paulo, Paraná e os estados da Região Centro-Oeste passaram a ter uma participação mais expressiva no setor. A mesma autora afirma que, sendo as exportações brasileiras de carne bovina *in natura* um reflexo do grau de evolução do setor, o estado do Rio Grande do Sul seria o menos dinâmico, porque, embora tenha acompanhado os movimentos dos demais estados, o fez com menor amplitude.

O mercado externo exige atributos da carne encontrados facilmente no rebanho gaúcho, em decorrência da existência de fatores endógenos, como a alta genética dos rebanhos; animais alimentados em campo nativo; grandes extensões de campo; boas condições de clima e solo; a presença de indústria exportadora; a expressão das Associações de Produtores; a internacionalmente conhecida Exposição Feira de Esteio; o selo de IP da Carne produzida na Região da Campanha; o suporte científico-tecnológico das diversas Embrapas¹¹⁷; a formação do conhecimento através das Universidades; a cultura e a tradição do povo gaúcho, entre outros. Tais virtudes necessitavam ser trabalhadas de forma coordenada, a fim de se obter vantagens competitivas sustentáveis, conforme veremos a seguir (MALAFAIA et al., 2006).

Na região da Campanha do Estado do Rio Grande do Sul, percebe-se a existência de inúmeros recursos estratégicos disponíveis, como sua vocação *ganadeira*, o privilegiado ecossistema Pampa, sua base genética e os processos de produção, criação a pasto, abate¹¹⁸

¹¹⁷ A Embrapa possui 46 Unidades Descentralizadas e 16 escritórios de Norte a Sul do País. A respeito da questão bovina destacamos, além da Embrapa Pecuária Sul, com sede em Bagé/RS, que será explicitada sua atuação para a concessão da IG do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, a Embrapa Gado de Leite, sediada em Juiz de Fora/MG e a Embrapa Gado de Corte, situada em Campo Grande/MS.

¹¹⁸ O uso do dardo de percussão não-penetrante tem sido sugerido em substituição ao penetrante para insensibilizar bovinos de áreas onde foram constatados casos da doença BSE (*Bovine Spongiform Encephalopathy* - Encefalopatia Espongiforme Bovina), conhecido como Doença da Vaca Louca, visto que, se o cérebro é danificado durante a insensibilização, partículas podem contaminar o sangue e, conseqüentemente, os órgãos e os tecidos musculares. Dessa forma, o método do dardo cativo penetrante não é aconselhável, por provocar lesões no cérebro, disseminando-o pelo organismo animal, principalmente naqueles animais insensibilizados por pistolas com injeção direta de ar, objetivando a laceração do tecido cerebral. Por essa razão,

humanitário¹¹⁹, grandes extensões de campo nativo, conhecimento tácito dos produtores, pesquisa agropecuária, cultura e tradição¹²⁰ do povo gaúcho, entre outros. Em decorrência destes fatores, em dezembro de 2006, ocorreu o reconhecimento de IP da “Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” pelo INPI¹²¹.

Registre-se que até mês setembro de 2014, 27.773 animais gaúchos foram enviados para o interior de São Paulo com o objetivo de fazer a terminação de quatro meses no grupo JBS, que desenvolve o produto chamado “*Swift Black*”, supervalorizado nos cardápios de restaurantes e nas lojas *gourmets*. A evolução dessa prática vem desde 2010, quando foram transportados 11.391; em 2011, 22.247; no ano de 2012 foram 23.615; 2013 passou para 34.323 (COMUNELLO, 2014).

Nos últimos anos, existe uma disputa entre os frigoríficos com plantas locais e aquelas localizadas fora do solo gaúcho. A contenda ocorre por animais jovens com 18 a 24 meses de vida, sendo processados entre 13 a 24 meses, o total de 13,7%, em 2010 e 16%, em 2013, todos possuidores de mais de 75% de sangue britânico, das raças Angus e Hereford. Também existe peleja na busca pela fidelidade, regularidade e padrão de carcaça. Os competidores são o JBS, o Marfrig e pequenos e médios frigoríficos. Com isso o preço da arroba chegou em R\$ 140,00 na praça doméstica no começo de 2014 (COMUNELLO, 2014).

O presidente do Sindicato Rural de Alegrete e da Farsul, Pedro Piffero, alegou que não é possível assegurar fidelidade, lembrando que não é só o JBS que compra animais na região, mas que o Marfrig abate 110 mil cabeças por ano, em Alegrete. O presidente argumenta que a região oferta 400 mil, indaga sobre o destino das demais carcaças: “As quase 300 mil restantes vão para onde?”. E conclui que: “não falta bovino, o que aumentou foi a concorrência”. Somente o Rio Grande do Sul possui 459 unidades de abates, com capacidade de processar 3 milhões de animais. O preço em alta deve se manter até 2016, projeta o diretor-presidente da Scot Consultoria, Alcindo Torres. O rebanho gaúcho, estabilizou-se em 13,7 milhões de cabeças, desde 2010, com 55% bovinos de corte, abatendo-se aproximadamente 2 milhões de cabeças por ano (COMUNELLO, 2014).

O coordenador do Núcleo de Estudos em Sistemas de Produção de Bovinos de Corte e Cadeia Produtiva (Nespro), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Júlio Barcellos, aponta que o setor primário passa por mudanças, com seleção de quem ficará na

em alguns países, como no Canadá, pistolas pneumáticas que injetam ar na cavidade cranial foram proibidas no abate de bovinos.

Entretanto, pesquisas têm demonstrado que, mesmo usando pistolas de dardo não penetrante, existe a possibilidade de contaminação do sangue por tecido nervoso (GOMIDE, RAMOS & FONTES, 2006, p. 55).

¹¹⁹ Quanto ao abate humanitário é oportuno exemplificar o caso da Estância Guatambu, em Dom Pedrito, distante de Bagé 71 Km, que é uma das propriedades associadas a APROPAMPA, certificada pela IP. Inserida no bioma pampa, a Guatambu preza pela diversidade de fauna e flora deste ambiente, tendo em sua propriedade, por exemplo, pássaros considerados em extinção, conforme constatação de biólogos da ONG Alianza del Pastizal. Segundo Dill (et al., 2010) nas visitas técnicas ao frigorífico Mercosul e à Fazenda Guatambu foram identificadas ações que permeiam a utilização dos conceitos de bem-estar animal, revelando que ambas estão adotando a prática do BEA, proporcionando vantagens econômicas e competitivas.

¹²⁰ Em decorrência da globalização está acontecendo uma libertação do domínio da tradição do países ocidentais, em nome de uma sociedade cosmopolita global em emergência. O fim da tradição não significa que esta desaparece. Um mundo em que a modernização não está confinada a uma área geográfica, mas se faz sentir globalmente, tem várias consequências para a tradição. Na tradição, o passado estrutura o presente através de crenças e sentimentos coletivos partilhados. Giddens apresenta a preocupação de que o abandono da tradição se reflita negativamente em nossa identidade e em nosso senso individualidade como efeito da globalização (GIDDENS, 2007, p. 57).

¹²¹ Segundo a agência Sebrae de notícias em 10 de março de 2008, SEBRAE, (2008), o fundador da APROPAMPA, Fernando Adauto Loureiro afirmou que a certificação começou após o evento da ‘vaca louca’, e assegura acréscimos na venda ao varejo, entre 20 a 35%, nos cortes. Além disso, agrega valor em 70% para o pequeno produtor, e 30% para o grande produtor de carnes.

atividade. Assim, está “saindo quem tem baixa eficiência e renda”, define Barcellos, que associa a transição no campo ao estágio da demanda global por carne, que hoje gera fluxo de 8 milhões de toneladas no comércio internacional. O coordenador adverte que a “produção não vem crescendo em dez anos e não tem aumento muito rápido, pois depende de mais terra ou confinamento, processo mais caro e que exige agricultura forte” (COMUNELLO, 2014).

O vice-presidente da APROPAMPA, Valter José Pötter (Estância Guatambu), garante que a maior vantagem ainda é fazer terminação na própria estância para obter mais quilos e maior rentabilidade, afirmando que o “JBS quis comprar da gente, mas não achamos atrativo”, uma vez que o “JBS tem o mercado na mão, pois abastece o varejo com o programa”, enquanto o Marfrig paga bonificação ao pecuarista que adota a rastreabilidade e abate bovinos da *Alianza del Pastizal*, que congrega pecuaristas estaduais que preservam 50% de área de pasto nativo, informação que vai para a embalagem de cortes de novilho. O Marfrig é credenciado nos programas de certificação de associações de criadores de Angus e Hereford para remunerar melhor esses produtores, tendo a única planta no Estado habilitada a exportar para a China e Rússia (COMUNELLO, 2014).

O frigorífico Producarne é outro novo competidor com três anos de mercado atuando com *commodity* e mais com produto de qualidade e com certificação. Objetivando propagar a marca Producarne, e se posiciona em lojas especializadas e boutiques de carnes em Porto Alegre, Região Metropolitana e Interior, incluindo a Campanha.

Um exemplo da aplicação da estratégia de comercialização do frigorífico Producarne é a Boutique Premium de Carnes, localizada no bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, pertence à família Pons, de tradição pecuarista na região da Campanha, que usa todo seu conhecimento sobre carne de qualidade para melhor atender a clientela. Nas palavras do patriarca da família e médico veterinário, Dirceu Pons: “Estou há 18 anos em Porto Alegre e sentia carência de ter onde comprar cortes de novilho, produzidos em pastagens”, fator que impulsionou a decisão de atuar desse nicho de negócio diverso da comoditização globalizante de produtos.



Figura 12: Dirceu Pons e os filhos

Fonte: COMUNELLO (2014)

Pons informa que uma parte da carne é da Fazenda Santa Ana, em Dom Pedrito, que está na família há 100 anos. A vinculação como o Frigorífico Producarne decorre da venda de 700 animais terminados por ano, que processa e depois envia os cortes para a Capital. A

Fazenda Santa Ana encontra-se localizada na área delimitada pela IP da Carne do Pampa da Campanha Meridional.



Figura 13: Cortes nobres Producarne disponíveis na Boutique de Carne “Premium”

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

4.3 Economia das Convenções e a IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional

Cotejando uma leitura econômica para a I.P. da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, aborda-se o programa da Economia das Convenções, que encontrou um campo fértil de aplicações da coordenação das operações dentro do sistema agroalimentar, retornando uma nova moral à Economia, com o programa de pesquisa iniciado por Adam Smith e prosseguido por Thorstein Veblen, Albert Hirschman, Amartya Sen e outros¹²². Por outro turno, rompe com o objetivismo lancasteriano¹²³, encaminhando-se para um paradigma cognitivo e valorativo da qualidade. A qualidade do produto resultaria da adição dos atributos dessa “cesta de características” (NIEDERLE, 2013).

A crise do modelo de competição perfeita, como mecanismo eficiente de coordenação entre agentes, teria feito com que a aplicação da teoria das convenções no setor agroalimentar¹²⁴ ganhasse força para a análise da firma e dos mecanismos de coordenação entre os atores (MARESCOTTI, 2000). A teoria das convenções adequou-se rapidamente às demandas sociais do setor agroalimentar, diversidade da produção, a pluralidade da qualidade, a heterogeneidade das formas de trabalho e a valorização do território como modelo alternativo à crise (ALLAIRE & BOYER, 1995).

¹²² Um maior aprofundamento temático pode ser encontrado no trabalho de J. Reis (2009).

¹²³ Lancaster (1966) prevê que todos os produtos são compostos de características mensuráveis, independentes e combináveis entre si.

¹²⁴ O estudo das convenções no setor agroalimentar ganhou espaço na literatura especializada, principalmente pelos estudos desenvolvidos no Instituto Nacional de Pesquisa Agrícola da França (INRA), com os trabalhos de Allaire & Boyer (2005), Nicolas & Valceschini (1995), Wilkinson (1997). A importância da noção de qualidade é um dos elementos essenciais, onde os mercados só podem funcionar com base numa definição prévia necessitando de um processo de qualificação dos recursos e das organizações envolvidas na sua produção. As normas e os acordos, baseados em critérios de qualidade, podem proporcionar o mapeamento local de padrões mais globais de uma emergente institucionalização do setor.

A contribuição fundamental da Economia das Convenções ocorre na institucionalização das regras, normas e padrões que estabilizam e permitem o funcionamento dos mercados, dependendo de uma negociação entre diferentes atores e da formação de compromissos entre os valores heteróclitos que legitimam as práticas e os discursos (NIEDERLE, 2013).

A pesquisa agroalimentar desenvolvida pelo INRA reforça alguns aspectos cruciais da teoria das convenções, quais sejam: *i*) as formas de coordenação que envolvem processos específicos de qualificação e justificação como no caso de produtos com Apelação de Origem Controlada (AOC); *ii*) a pluralidade dos modos de coordenação também no caso de produtos com marcas, bem como de produtos com AOC; *iii*) a necessidade de se correlacionar eficiência à variabilidade como críticas a universalização de um modo de coordenação econômica, no caso, o mercado (WILKINSON, 1997).

Os estudos sobre a Economia das Convenções nos sistemas agroalimentares¹²⁵ buscam estabelecer um foco na diversidade das organizações, na pluralidade dos modos de coordenação, e na diversidade dos referenciais de qualidade. A discussão sobre a cooperação e o processo de negociação de atributos específicos do produto, principalmente em sistemas agroalimentares locais, são a pauta destes estudos¹²⁶.

4.4 Os Riscos Naturais e Criados pela Atividade Pecuária na Modernidade¹²⁷

Os riscos¹²⁸ inerentes às atividades rurais foram agravados em decorrência de novos fatores agora encontrados na modernidade. A capacidade de resiliência desses produtores se

¹²⁵ Neste sentido, destacam-se os trabalhos de Freidberg (2003) e Barham (2003).

¹²⁶ A construção da qualidade depende das seguintes fases: a motivação, a relevância, a ação coletiva, legitimação. Com o desenvolvimento de cada uma destas etapas pode-se verificar a existência de êxito no projeto desenvolvido, de acordo Belletti & Marescotti (2002). A convenção da qualidade frequentemente origina-se de uma crise geral social, que pode ser dada através da perda de confiança da qualidade relatada de um produto, ou através de uma crise de competição, que pode ser dada através de casos como a usurpação da notoriedade, distorções de mercado, ou simplesmente pelos altos custos de produção gerados pelas desvantagens naturais. Várias convenções de qualidade talvez coexistam pacificamente ou em conflito. Os projetos coletivos necessitam de uma coordenação. Para tanto, é necessário que sejam estabelecidas as condições para a criação de um bem público. As ações coletivas necessitam de dois componentes: a negociação *ex-ante* ao projeto, e a administração *ex-post* do sistema de operações. Neste estágio, o estabelecimento das formas de coordenação e das estratégias competitivas, são fundamentais para o sucesso do projeto. Por fim, a convenção de qualidade para ser legitimada precisa de um aparato legal e institucional com registro e proteção da marca do produto, negociação das condições de produção e da área geográfica, legitimação das ações coletivas desenvolvidas pelo sistema operacional.

¹²⁷ Os riscos oriundos da “modernidade reflexiva” serão categorias-chaves utilizadas para demonstrar que em toda a cultura tradicional e na sociedade industrial até atualmente, os indivíduos se inquietaram com os riscos da natureza externa. Todavia, em termos recentes, a inquietação passou a se direcionar para o que fizemos com a natureza, marcando uma transição do risco externo para o fabricado. De acordo com Giddens (2007) a sociedade pós-industrial experimenta o fim da natureza, o que não significa a extinção do meio físico, mas a redução da afetação do ambiente material pelo modo de intervenção humana. Assim, o risco fabricado penetra em outras áreas da vida humana. E essa experimentação torna o homem moderno pioneiro, pois a medida que o risco fabricado se propaga, pode haver algo mais arriscado no risco. Em outras palavras, na modernidade não sabemos a proporção dos riscos. Desse modo, a modernidade é algo inerentemente globalizante, conforme afirma Giddens (1991).

¹²⁸ No campo da teoria social, o conceito de risco aparece com as contribuições de Ulrich Beck e Anthony Giddens ao analisarem as consequências dos riscos ambientais e tecnológicos na alta modernidade (GIDDENS, 1997) e segunda modernidade ou modernização reflexiva (BECK, 1997).

alberga no subsistema social e na escolha de alternativas que reduzam a incerteza financeira, já que pouco podem fazer nos aspectos institucional ou macroeconômico.

Esses pequenos produtores rurais, costumeiramente, são refratários às inovações tecnológicas de efetividade imediata e com boa relação custo-benefício para a unidade de produção (DEDIEU, 2008), porque os pacotes tecnológicos não são adequados a satisfação das necessidades específicas desses produtores face aos riscos¹²⁹. Para combater a resistência acima relatada, os extensionistas rurais¹³⁰ buscam o diálogo esclarecedor com o setor para superar temor da dupla exposição ao risco climático e mercadológico, diante das limitações e as potencialidades de cada unidade de produção em particular.

Em nosso estudo de caso, envolvendo a IG da carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul e o do *Chivito Crioulo Norte Neuquino*, podemos apontar que ocorre tripla exposição aos riscos, sendo o primeiro na modalidade ambiental, representado pelas características edafoclimáticas do bioma Pampa do Brasil e do bioma do Norte de Neuquén, Patagônia da Argentina. A segunda envolve fatores político-administrativos de Direito Comunitário do Mercosul. A terceira espécie de risco é pertinente a categoria socioeconômica, dos pecuaristas familiares gaúchos dos dois países.

Leichenko & O'Brien (2008) fazem uma importante diferenciação entre o marco da exposição aos riscos e a vulnerabilidade que não levam em conta a totalidade das interações e *feedbacks* potenciais entre a alteração do clima e outros processos de mudanças globais ao longo do tempo e do espaço. No diagrama abaixo, proposto pelos autores, podemos perceber os principais componentes da dupla exposição, demonstrando os vínculos dinâmicos (*feedbacks*) entre cada componente dos processos que podem influenciar no contexto ambiental (*environment*), sabendo-se que as respostas afetam os processos e vice-versa.

¹²⁹ Muitos desses produtores acreditam que o modo de praticam suas atividades está vinculado aos costumes e as tradições seculares, como estes fossem imutáveis. Porém, as formas de propagação da produção simbólica pelo mercado confrontam-se com a individualidade de maneira muito dinâmica, e as escolhas diárias estão sujeitas a elementos econômicos, socioculturais e também políticos que alteram o curso de suas práticas (GIDDENS, 2007).

¹³⁰ O instituto “extensão rural” tem origem nos Estados Unidos, em 1914, e caracteriza a atividade dos profissionais que trabalham como professores fora das universidades, estando, ao mesmo tempo, a serviço do Departamento Federal de Agricultura (FONSECA, 1985).

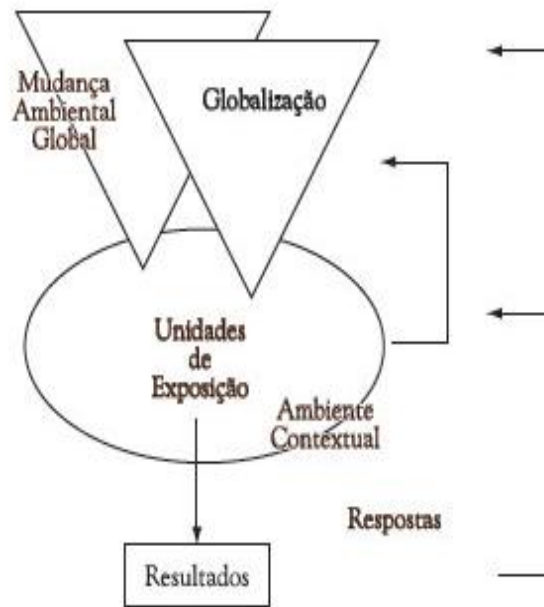


Figura 14: Diagrama do Marco da Dupla Exposição

Fonte: Adaptado de LEICHENKO & O'BRIEN (2008)

As dinâmicas econômicas e as políticas neoliberais, no caso do Brasil, e as intervencionistas, no caso da Argentina, segundo Litre (2010, p. 114), marcam o tipo dos riscos e incertezas sofridos pelos pecuaristas familiares, tais como: *i*) dependência das oscilações dos mercados internacionais e das crises econômicas frequentes (1982, década 1990, 2002); *ii*) consequências econômicas desastrosas devido aos problemas sanitários (febre aftosa, em 2001); *iii*) pressões para o desenvolvimento da indústria da soja na Argentina e da soja e do arroz no Rio Grande do Sul, o que causa competição pela terra entre agricultura e pecuária, o aumento do seu preço e a concentração da propriedade da terra por sociedades anônimas.

Em relação aos eventos climáticos próprios do bioma Pampa, Litre (2010) chama a atenção para os períodos de secas vividos pelos pecuaristas gaúchos nos anos de 2004-2006 e de inundações, em 2007, que acentuaram a vulnerabilidade desse setor devido a opção pela produção natural, em geral sem estabulação nem suplementação.

Segundo Litre (2010) a análise comparativa envolvendo os pecuaristas familiares da Argentina e do Brasil revelou pontos comuns como: *i*) a ausência de análise econômica de muitas de suas decisões produtivas, por vezes orientadas à manutenção do modo de vida tradicional, ao bem estar da família, e até dos animais, do que em obter maior renda; *ii*) o orgulho da atividade realizada e o desejo que as outras gerações continuasse exercendo-a; *iii*) devido à superposição de marcos de exposição, em todas as trajetórias da unidade de produção existiram momentos de avanço e de retrocesso, tanto nos pecuaristas mais arrojados e favoráveis às melhoras tecnológicas quanto nos mais conservadores e avessos às inovações; *iv*) a possibilidade do uso novas técnicas e alternativas, apesar dos possíveis riscos.

As reações dos pecuaristas em relação aos riscos e às incertezas são determinadas por suas personalidades e pelos contextos pessoais ou familiares, dificultando a comparação entre a Argentina e o Brasil. Entretanto, é possível, internamente, agrupar os produtores por sua atitude em relação aos riscos experimentados. Os pecuaristas com menores recursos econômicos ou de capital social têm uma capacidade menor para manejar o risco.

Observa-se que os choques afetam de formas diferentes cada pecuarista, se de maneira

positiva, aumenta a capacidade de tolerância futura, ou se negativa, deteriora as possibilidades futuras de encarar o mesmo risco.

Os pecuaristas entrevistados por Litre (2010) relataram sobre os riscos percebidos e as estratégias para enfrentá-los, identificando a seca como um risco importante nos dois países. No caso dos produtores argentinos, um dos riscos graves identificados é a imprevisibilidade das políticas públicas, até mesmo pior do que o climático, somando-se a esses dois um terceiro problema de natureza interna representado pela transferência da propriedade da unidade produtiva de pais a filhos, como também identificamos no caso do Chivito Criollo Norte-neuquino, que será objeto de discussão a partir do item 4.9.

Tendo a maioria os produtores atingido a idade da aposentadoria, o dilema de dividir uma pequena unidade entre vários filhos gera conflitos e coloca em risco a continuidade da atividade. A tabela 8 evidencia os riscos internos e externos da atividade pecuária no Brasil e na Argentina.

Tabela 8: Descrição dos riscos

RISCOS INTERNOS	DESCRIÇÃO
Riscos de Produção	Originado pela incerteza sobre os processos de crescimento natural da lavoura ou do gado. Clima, doenças, pragas, e outros fatores podem afetar tanto a qualidade quanto a quantidade de bens produzidos.
Risco Financeiro	O risco financeiro acontece quando o produtor pega um empréstimo para poder pagar outras dívidas ou investir em capital, criando uma obrigação de pagamento. O aumento dos juros, e a restrição de acesso ao crédito são outros aspectos do risco financeiro.
Risco Humano ou Pessoal	Refere-se a fatores como a saúde humana e as relações interpessoais, que podem afetar a produção. Isso é especialmente importante na agricultura familiar, onde a força de trabalho é constituída por uma delicada rede de relações familiares. Aumento ou queda dos custos familiares para a educação e a saúde, migração, divórcios, brigas entre irmãos, conflitos na transmissão da UP, acidentes, mortes, são exemplos de crises pessoais que podem ameaçar a unidade produtiva.
RISCOS EXTERNOS	DESCRIÇÃO
Riscos de Mercado / Preços	São as incertezas sobre o preço que o pecuarista vai receber pelos bens produzidos ou pagar pelos insumos para a produção desses bens. A natureza do risco varia de maneira significativa de um bem para outro.
Risco Institucional	É o risco que resulta das incertezas sobre as ações dos governos. Novos impostos, regulamentações, retenções ou bloqueios às exportações, regulamentações para o uso de agrotóxicos, de sanidade animal, como a rastreabilidade, de proteção ambiental ou bem estar animal, são alguns exemplos das decisões que podem ter um impacto importante na unidade produtiva. Trata-se do risco com maior grau de variabilidade entre os diferentes marcos institucionais de exposição estudados (elevado na Argentina, médio no Brasil e baixo no Uruguai).
Risco Econômico	Preço da terra, concentração da terra, desvalorização cambial.
Risco Sanitário	Doenças do gado (aftosa, tuberculose), pragas nas forragens.
Risco Médio Ambiental	Secas, inundações, e maior frequência de eventos extremos produzidas pela mudança do clima.

Fonte: LITRE (2010)

Os pecuaristas manejam o risco através de um processo adaptativo constante, no qual as decisões são tomadas a partir das percepções sobre o contexto ambiental, os recursos disponíveis e as próprias preferências e atitudes a respeito do risco. Hardaker (et al., 1997) descreveram o processo pelo qual os agricultores tomam decisões e escolhem práticas de manejo de risco¹³¹. Segundo os autores, os agricultores se informam sobre seu contexto e identificam, analisam e avaliam os riscos. Depois de avaliar os riscos, se os agricultores acham que uma ação é necessária, selecionam a opção que avaliam como a mais adequada para evitar, prevenir ou manejar o risco.

Apesar da importância do risco climático na tomada de decisões dos pecuaristas possuem outras razões de escolhas, como: *i*) situação financeira da unidade de produção (dívidas, renda acumulada, etc.); *ii*) preços no mercado; *iii*) situação do solo e, de maneira muito importante; *iv*) disponibilidade de mão de obra (filhos, cônjuge, empregado permanente, etc.).

Devido à falta de recursos como acesso ao crédito e seguros¹³² a preços acessíveis, grande parte dos produtores decidiu por enfrentar os riscos através de mudanças no sistema de produção (mais ou menos pecuária / agricultura, segundo o tipo de solo e o clima), arrendando a terra a terceiros para garantir uma renda estável sem riscos sanitários ou climáticos, e diversificando a renda através da pluriatividade ou trabalho fora da unidade produtiva.

Devido a tais riscos, os serviços de extensão rural propuseram apoio técnico através de novos pacotes tecnológicos, novas lavouras com sementes fornecidas pelo estado, mecanismos de seguro, irrigação, suplementação ou confinamento animal, etc. Porém, os técnicos da Embrapa Pecuária Sul, relataram que os pecuaristas familiares observam essas inovações com desconfiança devido ao seu alto custo e pela dificuldade de implementação (burocracia, viagens à cidade, tecnicismos). Seja qual for a atitude escolhida para enfrentar o risco, o processo de decisão do manejo das ameaças resulta continuamente monitorado e revisado.

Litre (2010) informa a vinculação das trajetórias de vida dos pecuaristas a resposta ao risco que guarda coerência ao longo de sua história de vida. Aquele que começou com dificuldade se mantém na defensiva em relação ao risco e o outro que teve facilidade inicial, possui uma atitude mais positiva frente ao risco como o endividamento para melhoras técnicas dentre outras saídas propostas.

A opção assumir o risco produtivo ou financeiro deve considerar vários aspectos¹³³. A capacidade de resposta a um risco ou ameaça depende da percepção do risco e da importância atribuída ao mesmo em relação aos demais riscos da atividade, e também dependerá das suas opções e oportunidades sociais, econômicas e ambientais. Litre (2010) relata que no longo prazo as estratégias são de tolerância do risco, de ajuste, e de adaptação de acordo com a tabela abaixo:

¹³¹ De acordo com Giddens (2007) as tradições são necessárias e persistiram sempre, porque dão continuidade e forma à vida. No caso dos riscos, a tradição consolida práticas que foram bem sucedidas e podem ser repassadas para o presente e futuro. Os pecuaristas podem ter uma atitude defensiva/de ajuste, ofensiva/de adaptação ou neutra/tolerante frente ao risco.

¹³² O seguro é a base a partir da qual as pessoas estão dispostas a assumir riscos. É a base da seguridade onde o destino foi desalojado por compromisso ativo com o futuro. Seguro é algo só concebível quando acreditamos nem futuro humanamente arquitetado. É um dos meios de operar esse planejamento. Diz respeito à provisão de segurança, mas de fato é parasita do risco e suas atitudes das pessoas com relação a ele (GIDDENS, 2007).

¹³³ A opção de substituir a lavoura pela pecuária para escapar da seca vem acompanhada do risco sanitário do tipo febre aftosa, tuberculose, do roubo de gado, da capacidade da família ou dos empregados permanentes para se ajustar ao novo sistema produtivo, e das incertezas das medidas dos governos sobre o mercado da carne, segundo Litre (2010).

Tabela 9: Tipos de atitudes face ao risco, respostas imediatas e estratégias de longo prazo (continua)

Tipo de Atitude Face ao Risco	Resposta Imediata	Estratégia de Longo Prazo
Ofensiva / Adaptação	Endividamento para manter o sistema produtivo e investir em tecnologias-Endividamento para financiar a migração dos filhos e a sua educação. Pluriatividade (<i>off-farmincome</i>) com trabalho fora e dentro da UP para garantir uma entrada estável de dinheiro.	Continuar crescendo e considerar a crise como uma oportunidade de adaptação para o fortalecimento da UP. Busca da mitigação de riscos e vulnerabilidades futuras. Aumento da renda. Mais frequente entre pecuaristas com maiores recursos (com uma maior UP, maior quantidade de gado, inserido em redes de diálogo, nível educativo médio ou alto).
Defensiva / Ajuste	Poupança para continuar crescendo (por meio do incremento do Número de animais e da superfície) sem contrair dívidas. Poupança em cabeças de gado-Diminuição das despesas (o que pode levar a uma queda da qualidade de vida, como a eliminação do plano de saúde privado).	Sobreviver, manter o sistema produtivo e o modo de vida da família reduzindo o risco e as despesas. Procura, na medida do possível, da mitigação de riscos e vulnerabilidades futuros. Trata-se da reação mais frequente entre os pecuaristas familiares que percebem o risco, mas não querem correr riscos com endividamento.
Neutra / Tolerância	Nenhum endividamento e nenhuma modificação para a educação dos filhos.	-Nenhum endividamento e nenhuma modificação do sistema técnico. Ausência de reação ou resposta ao risco, que não é percebido totalmente ou, se é percebido, não parece ser controlável. Decisão de não planejar.

Fonte: LITRE, (2010)

A entrada¹³⁴ e saída¹³⁵ da situação de risco pode ser repentina ou gradual. As transformações na capacidade de tolerância se diferem das transformações sofridas pelo sistemas sócio ecológicos como nos casos das perdas econômicas, abandono do campo pelos e jovens. O aprendizado após o enfrentamento do perigo se divide em: *i*) Positivos¹³⁶: quando

¹³⁴ Uma transição de entrada pode ser definida como a sequência de mudanças no processo de tomada de decisão, incluída a reorganização de ações, atores e recursos, que está baseada na preparação dos componentes humanos do sistemas sócio ecológicos – SSE, para tolerar o risco. (GALLOPÍN, 1991)

¹³⁵ Uma transição de saída é a sequência de mudanças no processo de tomada de decisão que acontece após a materialização do perigo, indicando o retorno dos mecanismos de tolerância e dos atores e das estruturas e processos à situação “normal” se a perturbação não excedeu a capacidade humana de tolerância. Os atores também podem retornar a uma nova condição ou sistema transformado, o que indica que a capacidade de tolerância humana não foi suficiente (*Integrated Risk Governance Project*, 2009).

¹³⁶ A análise temática segundo, Litre (2010), com pecuaristas familiares gaúchos confirma que eles não somente percebem e avaliam o risco pela sua potencial eficiência imediata ou relação custo-benefício, mas também agem segundo suas trajetórias e histórias de vida, suas percepções de risco, suas estratégias de longo prazo e suas metas familiares e o contexto no qual vivem.

se busca evitar os erros do passado desenvolvendo resistências e maior efetividade nas ações perturbadoras; *ii*) Negativos¹³⁷: quando a tolerância é enfraquecida e se esquece a lição aprendida gerando o aumento da vulnerabilidade diante dos eventuais riscos futuros.

Litre (2010) obteve relatos da trajetória trágica relativa aos riscos enfrentados pelos produtores primários dependentes do setor industrial e comercial varejista, que são próprios da atividade que não pode oferecer o seu produto diretamente ao consumidor final sem prejuízo da sanidade animal e humana. Dependem sempre da intermediação de um frigorífico como agente de sanidade animal e de garantia da qualidade do produto disponibilizados aos consumidores: Um dos casos mais dramáticos foi o do irmão de W.M.B¹³⁸, que se suicidou após levar calote da Frigheri. O entrevistado, que lembra do episódio com lágrimas nos olhos, aprendeu a lição:

Eu só vendo através de um intermediário que é amigo meu e para o meu cunhado, que tem a casa de carne em São Pedro. Também vendo para o abate de Caxias (...) Vender bois para exportação? Três vezes veio um cara de Bom Jesus, mas eu não vendi não, porque tem que dar garantia de negócio... precisam 3 dias na 'plancha', 'carteado', dizem que o responsável é o frigorífico, que você pode ser muito melhor do que eu, mas eu não conheço o senhor. E se o caminhão bate no caminho a Bagé, onde fica o frigorífico Mercosul? Eu nunca levei calote e não quero que aconteça o do meu irmão, que confiou, abriu as portas, e não deu certo (N.E.: se suicidou após o calote da Frigheri). Eu não tenho estudo, mas exijo confiança, uma garantia (Entrevista a W.M.B, Esmeralda, RS, 2007).

S. e sua esposa D., da região de Lagoa Vermelha, em Esmeralda, também ficaram traumatizados após o calote da Frigheri; perderam todo o gado, 150 hectares que precisaram vender para pagar dívidas, a saúde da esposa, e quase a vida do filho, que se envenenou após a tragédia familiar:

Eu entreguei para a Frigheri 200 bois gordos, o que tinha e o que não tinha. Passaram 30 dias e o pago não chegou. O cheque que tinham em entregue não tinha fundos. Eu senti que tinha perdido tudo (...) me arrepio de só lembrar (Entrevista com S. sua esposa D. e o filho D., Lagoa Vermelha, Esmeralda, RS, Janeiro de 2007).

A saída encontrada para fugir do risco foi o abandono da atividade do campo por parte dos trabalhadores mais jovens que buscaram na cidade um tipo de segurança que seus pais não poderiam lhes proporcionar. Havendo aqueles pecuarista que abandonaram definitivamente a atividade rural ou simplesmente optaram por arrendar as terras para proprietários maiores ou empresas rurais.

Para os detentores da capacidade de recuperação, o programa da IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional teve como objetivo a obtenção de uma proteção adicional contra os riscos da atividade acima dispostos, mediante a oferta de um produto certificado, bem como diferenciado pela alta qualidade, através da agregação de valor ao rebanho, possibilitando uma melhor inserção no mercado consumidor de carne bovina seja o

¹³⁷ Os pecuaristas que começaram a atividade com grande dificuldade tendem a uma atitude defensiva em relação ao risco como a diversificação, diminuição de despesas, ajuste, etc. Nas trajetórias com um começo mais fácil, por exemplo, através da herança de uma grande quantidade de terra, os pecuaristas exibiram uma tendência clara a uma atitude ofensiva frente ao risco.

¹³⁸ Optou-se por não identificar os entrevistado por Gabriela Litre, assegurando seus direitos da personalidade.

interno ou externo¹³⁹ e atenuando alguns percalços próprios da pecuária de corte, conforme veremos no item abaixo.

4.4.1 O surgimento da APROPAMPA e o projeto da carne do pampa gaúcho da campanha meridional

Em agosto de 2008, a APROPAMPA reunia 66¹⁴⁰ pecuaristas, dois comerciantes, um abatedouro e recebia um apoio institucional ativo por parte da FARSUL e UFRGS. Os produtores iniciais eram, no geral, grandes latifundiários, cuja área de suas propriedades estimada era de quinhentos e quinze mil hectares e o número de cabeças de gado de 800 a 10.000.

A participação do Sebrae/RS no Projeto IG da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional ocorreu por meio do programa Juntos para Competir, impulsionado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e a FARSUL. O apoio do Sebrae/RS, conforme afirma um dos membros dessa entidade, Lemar Maciel da Rocha, foi “desenvolver um setor, no caso o setor de carnes. E por ser um setor representativo, acabar desenvolvendo a região” (PEGN, 2009).

Além das instituições acima indicadas, a APROPAMPA contou com o apoio do INPI e do Ministério da Agricultura, como também de entidades de apoio à agricultura e a pequenas empresas, como Embrapa, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

A Embrapa apoia os produtores locais de forma efetiva e praticamente permanente, conforme observado na missão de pesquisa de campo, quando visitamos a sede dessa instituição em outubro de 2014, no Município gaúcho de Bagé, e de informações adicionais obtidas com o Dr. Alexandre Costa Varela, Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sul que respondeu perguntas a respeito da cadeia de produção da carne no Rio Grande do Sul, em especial, na região de Bagé.



¹³⁹ No sítio da APROPAMPA encontra-se o Regulamento Técnico sobre a IP, que dispõe no art. 20 do Estatuto a obrigação de regulamentar a qualidade dessa indicação geográfica. Também é possível consultar os cargos e os nomes dos membros do Conselho Regulador e dos associados no endereço <<http://www.carnedopampagaucho.com.br>>.

¹⁴⁰ As razões do número reduzido de participantes no projeto numa região que conta com milhares de produtores e a ausência de pequenos pecuaristas encontrava-se nas possíveis dificuldades que seriam encontradas no processo de elaboração e de difusão desse selo de qualidade. Segundo a APROPAMPA, em 2012, a associação contava com 109 membros (APROPAMPA, 2014).

Figura 15: Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sul - Dr. Alexandre Costa Varella

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

No primeiro momento, os benefícios foram buscados para os produtores rurais envolvidos na obtenção da IG, posteriormente foram estendidos a região de Bagé. Observamos que a IG apresenta uma clara interface com o conceito de desenvolvimento local, na medida em que potencializa não apenas o produto, mas principalmente o território¹⁴¹ onde se dá a produção, considerado aqui não apenas como um espaço físico, mas como um conjunto indissociável entre elementos físicos, elementos humanos e os efeitos da ação humana sobre os elementos físicos. Ou seja, o território tem ativos específicos que podem ser potencializados pela elaboração e implementação de uma IG, conforme destacam Guedes & Silva (2014).

De acordo com os entrevistados, a burocracia para atender aos requisitos necessários de formulação e encaminhamento do pedido de solicitação de registro de uma IG junto ao órgão competente é um dos grandes obstáculos para que sejam ampliado o número de associados na APROPAMPA. Embora recebam ativamente orientações das entidades de apoio para o alcance de tais objetivos (DULLIUS, 2009).

A burocracia também é muito grande, eu até te diria que sem o apoio do SEBRAE nesse sentido eu acho que seria até impossível fazer a coisa. E até mesmo quando tu tens um número pequeno de produtores que sem o apoio de uma entidade fica muito difícil de conseguir recursos. Então isso foi uma dificuldade que a gente resolveu com o apoio do SEBRAE. (C.A. – Associado à APROPAMPA)

Observa-se que na APROPAMPA as dificuldades, de certa forma, restringiram-se mais em aspectos referentes às questões de ordem técnica, principalmente na formulação do seu regulamento técnico de produção, e nem tanto aos aspectos referentes aos trâmites de solicitação de registro da IG junto ao INPI. Fato este, facilitado pela existência de outras experiências já consolidadas de reconhecimento de IGs no Brasil, destacando-se a experiência pioneira do próprio Vale dos Vinhedos, por localizar-se no mesmo Estado, facilitando a troca de informações e elaboração dos trâmites da reivindicação.

Embora o presente estudo de caso mostre uma atividade bem sucedida, não podemos negar que a pecuária de corte do Rio Grande do Sul, especialmente na metade Sul do Estado, vem passando por inúmeras dificuldades para sustentar-se viável economicamente, conforme assinalado anteriormente. Percebe-se que a estratégia de obter vantagens competitivas via custos, não se torna mais atraente para a pecuária gaúcha. Isto se deve a capacidade dos empresários de outros estados, principalmente do Centro-Oeste, em adquirirem insumos a baixo custo, possuírem processos tecnológicos superiores e disporem de escalas de produção maiores, com destaque para a produção zebuína, que é melhor adaptada aquele ecossistema.

A incapacidade de produzir uma carne “comoditizada” a baixo custo, para atender os grandes centros consumidores contribuiu fortemente para a perda de competitividade do Rio Grande do Sul no setor de carne bovina. Entretanto, a carne para atender nichos de mercado específicos vem encontrando consumidores dispostos a remunerar satisfatoriamente seus fornecedores.

O cenário acima descrito foi o principal motivador da criação do projeto de IP da Carne do Pampa Gaúcho, corroborando com essa afirmativa um dos entrevistados de Malafaia

¹⁴¹ Conforme destacado na revisão de literatura, a multiplicidade de conceitos de território e de região gerou no campo de pesquisa um clara visão de que as Instituições elaboram e apoiam políticas destinadas ao desenvolvimento territorial, enquanto a práxis dos produtores percebem essas políticas com extensão regional.

(2007) cita: “os produtores começaram a perceber que não tinham volume de produção para competir com o Brasil Central”. Essa percepção gerou debates entre eles sobre “como agregar valor para que o negócio pecuário pudesse ser mais rentável sem precisar competir por escala de produção, uma vez que nossas áreas são mais restritas, as propriedades são menores, e os investimentos mais escassos”.

A ideia do projeto iniciou-se em 2002, após uma comitiva do Sebrae participar da feira de SIAL na França e ANUGA na Alemanha.

Naquela ocasião percebeu-se que a Europa valorizava muito a questão da indicação geográfica, que além da de origem tenha também um processo de produção controlada, ou seja, não só dizer da onde vem, mas como vem, e como é produzido. (...) o que também chamou a atenção foi o grande movimento de consumidores que faziam degustações de carnes nos estandes do Uruguai e Argentina. O consumidor europeu presente na feira de SIAL estava impressionado com a qualidade da carne de Angus e Hereford, em contrapartida, os estandes representativos do Brazilian Beef não tinham a mesma frequência que tinham os da Argentina e do Uruguai. (APROPAMPA, 2004).

Após o retorno ao Brasil, a comitiva do Sebrae começou a discutir com os produtores as questões abordadas na feira francesa e a possível implantação da IG de carne gaúcha, tendo em vista que somente com essa distinção seria possível ganhar destaque frente à produção de carne argentina e uruguaia. Somada a essa percepção, haviam elementos que indicavam a disposição do consumidor europeu em pagar um valor superior por um produto com a origem certificada e com o controle do sistema de produção. O que poderia também ocorrer no mercado interno brasileiro (APROPAMPA, 2004).

Malafaia, (2007) cita como exemplo outras experiências bem sucedidas de carne com IG que serviu como motivação para o projeto,

(...) com a comunidade da Espanha aconteceu uma coisa interessante, num projeto da carne de Ávila, que eles estavam mal, o produtor não tinha remuneração pelo seu produto, e através da indicação geográfica da carne eles conseguiram, dentro de um ambiente comercial doméstico, promover essa carne em cima da auto - estima local de toda a comunidade, então isso veio a fazer o negócio viável e rentável, sendo assim, surgiu então à ideia do projeto IP Carne do Pampa Gaúcho. Com essa indicação, a carne gaúcha que já é conhecida internacionalmente pela qualidade genética, agora terá um novo *plus* com este selo, que visa valorizar a carne da região, proporcionar aos consumidores qualidade do produto e conquistar novos nichos de mercado.

O projeto da IP¹⁴² teve uma forte motivação econômica para sua criação, devido aos problemas de baixa competitividade frente ao Brasil Central. A criação da APROPAMPA representa uma resposta estratégica contra a comoditização da carne, optando pela qualidade do produto. No *dossiê* histórico da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, enviado ao INPI, é possível observar que, junto aos avanços tecnológicos ocorridos neste espaço, mantém-se uma gama de costumes herdados dos antigos homens da campanha, tais como, o respeito pelo animal e pela terra, que constituíram elementos decisivos para a atual produção da carne certificada, representados abaixo na figura dos Municípios da IG.

¹⁴² No projeto da IP comprovou-se *i*) a notoriedade contendo os elementos comprobatórios do reconhecimento do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional como indicação de procedência do produto carne e seus derivados; *ii*) a história do desenvolvimento da pecuária e da produção de carne e derivados no Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, contendo documentos tais como: publicações acadêmicas, obras literárias, periódicos como jornais e revistas, entrevistas com pecuaristas e pesquisadores, fotografias, desenhos gravuras e pinturas, dentre outros.

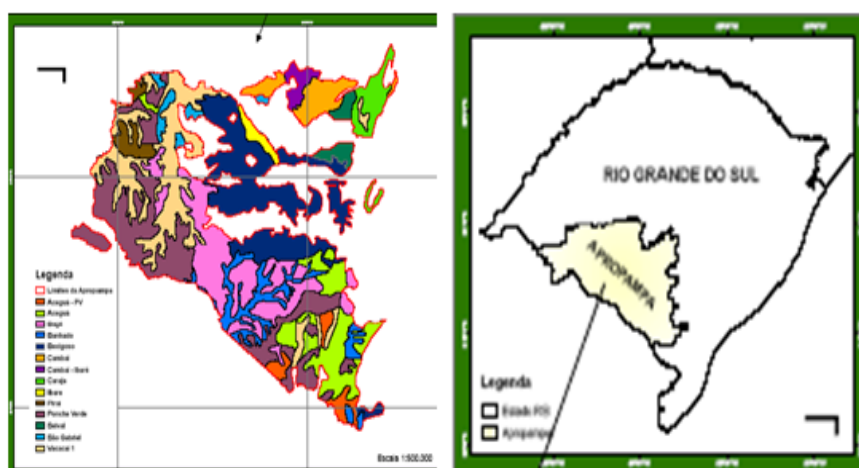


Figura 16: Zona ou área delimitada para IP

Fonte: APROPAMPA (2012)

Os associados da APROPAMPA desenvolvem, atualmente, a mesma pecuária bovina, subtropical brasileira que era praticada até 1950, quase em sua totalidade, nas áreas de campos naturais com excelente oferta de alimentação, dentro de um ecossistema totalmente preservado, onde a tradição, história e cultura do povo gaúcho¹⁴³ predominam e são responsáveis pelo prestígio da região no Brasil e no mundo da produção de carne de alta qualidade.

Outro elemento típico dessa IP é a topografia da região delimitada, basicamente formada por coxilhas, caracterizadas por relevo plano, levemente ondulado onde se situam os campos de produção pecuária e por várzeas que se apresentam como áreas baixas e úmidas.

Na região delimitada pela IP, a temperatura média anual é de 18°C, variando de 0°C a 40°C, ocorrendo uma precipitação anual de 1.350 a 1.650 mm, geralmente mal distribuídos, com períodos secos estivais, agravados pelas altas temperaturas e radiação, associada à pouca profundidade dos solos, que possui, em sua geologia, a continuação do derrame basáltico no Oeste, permo-carbonífero mais granito no Leste e arenito no Centro. Na região qualificada pela IP, encontramos sete classes de solos abaixo resumidas.

Tabela 10: Solos da zona delimitada

Classe de solo	Classificação brasileira	Unidade mapeada
Argissolo	Argissolo vermelho-amarelo eutrófico abruptico	Carajá
Chemossolo	Chemossolo argilúvico órtico vértico	Ponche Verde
	Chemossolo ebânico órtico típico	Seival
Gleissolo	Gleissolo háplico eutrófico vértico	Banhado
Luvissolo	Luvissolo hipocrômico órtico típico	Bexigoso
	Luvissolo crômico órtico típico	Cambaí
	Luvissolo hipocrômico órtico típico	Pitirái
Neossolo litólico	Neossolo litólico eutrófico típico	Imbaré
Planossolo	Planossolo Háplico Eutrófico Vértico	Bagé
	Planossolo Háplico Eutrófico Típico	São Gabriel
	Planossolo Hidromórfico Arênico	Vacacaí
Vertissolo	Vertissolo Ebânico Órtico Chernossólico	Aceguá

Fonte: Adaptado de Streck et al. (2002)

¹⁴³ A tradição tem um quê de verdade, e possui guardiães do tipo sacerdotes, sábios etc., detentores de posição e poder, devido a sua capacidade de interpretar a verdade ritual da tradição (GIDDENS, 2007).

São poucas regiões no mundo que apresentam uma diversidade de espécies campestres como as encontradas no “Pampa gaúcho da campanha meridional”, pois somente na família das gramíneas, este número chega a cerca de 400 espécies enquanto para as leguminosas ultrapassa 200 espécies (BOLDRINI, 1997). Associadas a estas, outras famílias com exemplares campestres também numerosos como as compostas, ciperáceas e outras, teremos um número, em termos de biodiversidade, que ultrapassa o total de espécies vegetais encontradas nas florestas tropicais úmidas (DUNCAN et al., 1993).



Figura 17: Ronaldo Cantão – Produtor de Aceguá

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

Essa diversidade foi um fator favorável para a obtenção da IP, como pode ser observado pelo depoimento do produtor Ronaldo Cantão, ex-presidente da APROPAMPA.

Esse tipo de pasto agradou eles. Então, há pouca influência, vamos dizer assim, do homem em geral na condução desses animais. Na Europa já existem essas indicações geográficas. E lá já até 40% de valor diferenciado nesse produto. Eu acho que também nós na América do Sul teremos condições de aumentar esse produto até porque já há um apelo maior.

No caso do bioma do Pampa argentino, existem trabalhos que apontam que os últimos 50 anos de transformação agrícola naquele país provocaram mudanças estruturais e funcionais importantes no ambiente rural (VIGLIZZO et al., 2010). No médio e longo prazo, as mais preocupantes questões que devem ser consideradas são a liberação no meio ambiente de carbono da biomassa, a destruição do *habitat* devido ao desmatamento e o esgotamento crescente de fósforo nas camadas de solo. Viglizzo (et al., 2010) adverte que com a adoção das novas práticas agrícolas na Argentina é possível que ocorra a redução de riscos de poluição e erosão do solo, devido à adoção generalizada de pesticidas menos agressivos e das práticas de plantio direto.

O modelo de produção dos Pampas, posteriormente foi expandido para outras regiões dominadas por vegetação natural (principalmente madeira) no norte da Argentina. Vários autores estudaram os impactos da agricultura nos Pampas (VIGLIZZO et al., 2001; 2010), mas apenas alguns no resto da Argentina. As tradicionais perspectivas ecológicas sobre os impactos da agricultura no fluxo de energia, ciclos materiais e poluição consistem em elementos fundamentais para o estudo e gerenciamento das práticas agrícolas na Argentina, orientando as futuras transformações.

Bilenca & Miñarro (2004) advertem que os Pampas do Centro-Oeste da Argentina, os Campos do Uruguai e do Sul do Brasil, conhecidos também como pastagens do Rio da Prata são reconhecidos como dois dos ecossistemas mais vulneráveis dentro de biomas terrestres. O grau de alterações destes ecossistemas reduz o seu valor e, paradoxalmente, o nível de prioridade dada à conservação em escala global (OLSON & DINERSTEIN, 2002). De acordo com os autores, a erosão genética nos Pampas desses países tem sido particularmente ligada ao manejo inadequado do pastoreio e perda de *habitat*. Por meio do mapa que segue, ainda é possível visualizar a riqueza da flora do Pampa Gaúcho, que se caracteriza pela associação de espécies C4, de crescimento estival, com espécies C3, de crescimento hibernar.



Figura 18: Espécies nativas encontradas

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014) e APROPAMPA (2012)

A presença das espécies de inverno e a frequência com que estas ocorrem está associada às condições de latitude, altitude, fertilidade do solo e, sobretudo ao manejo do pastoreio. Os “Campos-Sul-Brasileiro-Uruguaios” ocupam, na Região Sul, a metade mais meridional do Rio Grande do Sul, denominada Campanha Meridional, com o predomínio das gramíneas da subfamília Pooideae. Outras espécies como a *Paspalum* são encontradas, em especial, nos campos úmidos, além das espécies de *Axonopus*, *Coelorhachis*, *Leersia* e *Luziola*, conforme figura abaixo.



Figura 19: Espécies dos campos úmidos da área da IG *Axonopus compressus* e *Leersia oryzoides*

Fonte: NATURELOVE (2014). DISCOVER LIFES (2014). Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

No Rio Grande do Sul os campos ocupam aproximadamente quarenta por cento da área total do estado, concentrando-se junto à fronteira da Argentina e do Uruguai. Foram relacionadas na tabela abaixo as gramíneas e leguminosas de maior potencial forrageiro para uso atual ou que podem entrar em programas de seleção e melhoramento genético segundo Barreto, Vincenzi & Nabinger (1986).

Tabela 11: Gramíneas e leguminosas encontradas

Gramínea	Habitat	Leguminosa	Habitat
<i>Coelorhachis selloana</i>	U	<i>Adesmia araujois</i>	S
<i>Laersia hexandra</i>	A	<i>A. bicolor</i>	M/U
<i>Paspalum acuminatum</i>	U	<i>A. latifolia</i>	U/M
<i>P. alnum</i>	M/U	<i>A. punctata</i>	U
<i>P. bruneum</i>	A	<i>A. tristes</i>	M
<i>P. conspersum</i>	U	<i>Aeschynomene elegans</i>	M
<i>P. dilatatum</i>	U	<i>A. falcata</i>	S/M
<i>P. exaltatum</i>	A	<i>Centrosema virginianum</i>	M/U
<i>P. guenoarum</i>	M	<i>Clitoria nana</i>	S
<i>P. lonanthum</i>	U/A	<i>Desmodium adscendens</i>	U/M
<i>P. proliferum</i>	U	<i>D. affinei</i>	
<i>P. indecorum</i>	U	<i>D. barbatum</i>	U
<i>P. yurgensii</i>	Bm	<i>D. incanum</i>	S/M
<i>P. madiocanum</i>	U	<i>D. uncinatum</i>	Bm
<i>P. modestum</i>	S/M	<i>Lathyrus spp</i>	S/M
<i>P. notatum</i>	U	<i>Marcopitium erythroloma</i>	M
<i>P. pauciciliatum</i>	S/M	<i>M. prostratum</i>	S
<i>P. plicatulum</i>	U	<i>Rhynchosia diversifolia</i>	S
<i>P. pumilum</i>	U	<i>R. edulis</i>	
<i>P. vaginatum</i>	U	<i>R. senna</i>	S
<i>P. yaguaronense</i>	U	<i>Stylosanthes leiocarpa</i>	M/U
<i>P. lividum</i>	U		
<i>P. jesuiticum</i>	U		
<i>Schizachyrium imberbe</i>	M	<i>Trifolium polymorphum</i>	M
<i>S. tenerum</i>	M	<i>T. riograndense</i>	S/M
<i>Setaria febrigi</i>	M	<i>Vicia disperma</i>	M
<i>S. vaginata</i>	M	<i>V. epetiolearis</i>	M
<i>Bromus auleticus</i>	M/U	<i>V. nana</i>	M
<i>B. brachyanthera</i>	Bm	<i>Vigna adenantha</i>	U
<i>Piptochaetium spp</i>	U/M/S	<i>V. luteola</i>	U
<i>Stipa spp</i>		<i>Zornia spp</i>	S/M/U

A = Alagado Bm = Beira do Mato U = Úmido M = Médio S = Seco

Fonte: Adaptado de Barreto, Vincenzi & Nabinger (1986)

A região com os melhores campos naturais chamados de Campos finos e rebanho bovino de bom potencial com zona de solos férteis está compreendida pelos Municípios de Bagé, Dom Pedrito, Aceguá, Hulha Negra, parte de Pedras Altas, Candiota, Livramento e Lavras do Sul. As especificações próprias da região do Bioma Pampa conferem características organolépticas na carne de forma diferenciada, fazendo com que haja uma agregação de valor a esse produto (APROPAMPA, 2007).



Figura 20: Estância Santa Maria, em Bagé

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

O gado aceito para fornecer a carne com destino para IP pertence exclusivamente às raças Angus e Hereford ou cruzas entre elas: Angus (X) Hereford. A definição destas raças para a correta identificação dos animais, está no documento técnico 01, formulado pelas associações das raças Angus e Hereford.



Figura 21: Raça eleita Angus Black

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014) e CARVALHO (2006)

A região certificada já possuía uma reputação e tradição na criação das raças Angus e Hereford. Segundo os entrevistados, existem diversos pecuaristas que possuem animais de outras raças e suas cruzas, o que não permite a sua participação na IP. Esta restrição de raças gerou debates para a formação de um consenso sobre pertinência da manutenção de apenas duas raças e seus cruzamentos, conforme se observa no depoimento abaixo (DULLIUS, 2009).

Inclusive a nossa associação, no início foi um pouco criticada por esta limitação de raças no estatuto, pois os proprietários que estavam dentro da região delimitada e tinham gado cruzado com zebus e outras raças não puderam participar da IG. (C.F. – Associado à APROPAMPA)



Figura 22: Raça eleita Angus Red

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014) e CARVALHO (2006)

A escolha destas raças acarretou a interpelação argentina junto ao INPI alegando a ilegitimidade desta IG, com o argumento de que essas raças encontram-se também no território argentino e uruguaio. O resultado foi o não-acolhimento da impugnação por ter sido interposta fora do prazo para manifestação de terceiros (DULLIUS, 2009).

A área geográfica da IP foi assim delimitada em função do conjunto da qualidade de solo com a composição botânica. Embora o caráter diferenciador da “Carne do Pampa Gaúcho” tem sido baseado no critério da qualidade das raças, conforme veremos no próximo item, o que acarretou discussões entre os associados em potencial (DULLIUS, 2009).

A segunda foi convencer o pessoal que o campo nativo por si só poderia ser o substrato básico da alimentação dos animais, porque há uma ideia de que o campo nativo não serve para terminação de animais ali. Então, foi necessário quebrar esse paradigma lá e até hoje nós ainda temos dificuldades. Porque o problema do campo nativo é a forma como manejá-lo para que os animais consigam ter um desempenho adequado (...) então essa foi a maior dificuldade! Mas nós fizemos até cursos para os produtores. (C.B. – Entidade de apoio)

A resistência inicial relatada no depoimento acima, em parte se justifica pelo fato de que a assistência técnica e extensão rural praticadas ao longo dos últimos anos na região não convergiam para um sistema de produção de pecuária de corte baseada exclusivamente sobre campo nativo, fomentando práticas de dessecação de campo nativo em favor do cultivo de pastagens de verão e da suplementação para a terminação do gado.

Mas enfim, nosso problema maior foi a aceitação por parte do produtor que o campo nativo é algo muito bom. Porque nós temos uma escola naquela região de pensamento que tudo tem que suplementar e que pasto é aquilo que tu planta depois de dessecar o mato (que é o nosso campo nativo) e que sem isso não tem como fazer pecuária. E isso é ridículo! [...] Então existe uma escola de técnicos lá formados com essa concepção de que tem que levar cocho pro boi, ou seja, que tem que suplementar e além do mais tem que plantar um pasto verdadeiro e não isso que está

aí, então os técnicos passaram muito essa ideia para o produtor. (C.B. – Entidade de apoio)

4.4.1.1 A raça Aberdeen Angus

O Aberdeen Angus¹⁴⁴ preto ou “*black angus*” e o vermelho “*red angus*” constituem uma raça completa, que se destaca pelo excelente resultado econômico como gado de corte. Na pecuária mais eficiente busca-se novilhos pesados e precoces e fêmeas de reposição que tenham alto índice de habilidade materna, períodos entre partos curtos e ótima resposta reprodutiva, quanto à repetição de crias.

O gado Angus proporciona aos seus criadores um grande rendimento, através de sua fertilidade, tanto pelo número de bezerros nascidos, quanto pela quantidade de quilos obtidos por hectare. A longevidade, associada à fertilidade, representa ao final mais crias produzidas. A precocidade do Angus reflete-se no abate de novilhos jovens, que, atende ao mercado exigente gerando ao pecuarista rápido retorno financeiro. As fêmeas Angus produzem bezerros e os amamentam adequadamente, nem que para isso tenham que sacrificar parte de sua “gordura marmorizada”. A facilidade de parto gera um terneiro de porte médio, não muito pesado ao nascer; o ventre angus tem reduzido desgaste na parição, abreviando o pós-parto, com repetição de cria e menor intervalo entre partos.

A raça tem participado dos cruzamentos industriais porque imprime nos seus descendentes maior fertilidade, rusticidade e velocidade no ganho de peso. Existem três esquemas alternativos de cruzamentos industriais, tendo sempre como base a utilização de Aberdeen, na variedade preta ou vermelha. Sistema alternativo com duas raças é um sistema simples em que se deve usar a raça Aberdeen Angus com qualquer outra raça, seja da espécie taurina ou zebuína. Utiliza-se o touro angus com a raça B, vendendo-se os novilhos e conservando-se as novilhas. As novilhas meio sangue serão cruzadas com a raça b e os ventres desses cruzamentos com Angus.

No sistema rotativo com três raças, coloca-se um touro zebuíno sobre ventres Aberdeen. Os novilhos são vendidos. As novilhas serão conservadas para cruzamento com uma raça taurina europeia, compatível com o tamanho do Aberdeen. As filhas do cruzamento com o europeu serão acasaladas com angus, cujos descendentes voltam com o zebuíno. No sistema tricross terminal, usa-se o touro Aberdeen Angus numa raça zebuína ou taurina europeia compatível com ele. As filhas deste cruzamento são conservadas na propriedade para serem acasaladas com uma raça C, ou terceira raça. Essa terceira raça deve ser, de preferência, de grande porte, porque todos animais, machos e fêmeas, irão à venda. Nesse sistema é preciso ter sempre a raça angus mais outra, porque as filhas do terceiro cruzamento são eliminadas da propriedade.

O ganho de peso de terneiros, do nascimento ao desmame, é altamente dependente das condições alimentícias. No cruzamento de Aberdeen Angus com diversas raças, constatou-se aumento de cinco a quinze por cento de heterose para peso ao desmame, o que destaca a maior habilidade materna da vaca durante a cruza. A produção de novilhos é largamente afetada pelo cruzamento e apresenta variações positivas de quatro a quinze por cento no ganho de peso diário, de meio a três por cento no rendimento de carcaça fria, de meio a dois por cento para os dados de tipificação de carcaça.

¹⁴⁴ Historicamente, a raça Aberdeen Angus origina-se na Escócia, tendo o seu nome nascido dos condados onde iniciou a sua criação. Existem registros da existência dos “vacuns mochos pretos”, no condado de Angus, antes do século XVI. O primeiro reprodutor Aberdeen Angus importado do Uruguai, pertencente a Felix Buxareo y Oribe, pelo pecuarista Leonardo Collares Sobrinho, da cidade de Bagé/RS foi o touro Menelik, em 1906.



Figura 23: Exemplos resultantes de cruzamento BRANGUS

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

Um programa visando o melhoramento genético de bovinos de corte é realizado anualmente pela Associação Brasileira de Criadores de Aberdeen Angus, em conjunto com outras entidades. Este programa utiliza o Teste de Avaliação a Campo de terceiros Angus. Os animais iniciam os testes com idade média de sete meses, mantidos em campos nativos e em pastagens cultivadas. Quando da conclusão do programa, são pesados e avaliados em suas performances. Para serem aprovados, além do ganho de peso, os animais devem superar parâmetros de características raciais, tamanho corporal, conformação muscular, aprumos, reação ao ambiente e potencial de cobertura.

Desse modo, a qualidade de carne produzida é adequada ao mercado interno e para a exportação porque atende uma das exigências europeias de apresentar de 3 a 6 mm de gorduras na carne marmorizada com uma perfeita e uniforme distribuição da gordura no tecido muscular lhe conferindo um aspecto muito mais atraente, maciez e sabor singular¹⁴⁵.

Outro elemento responsável pela sua presença nas variadas regiões climáticas do país é sua rusticidade, adaptado às temperaturas extremas, altas ou baixas, solo seco ou alagadiço, campos altos ou abrigados, pastagens ricas ou pobres, sem perder suas qualidades graças a grande resistências a enfermidades.

4.4.1.2 A raça Hereford

A partir de 1910 a raça Hereford¹⁴⁶ com sua variedade môtcha, polled hereford cresceu exponencialmente no país, principalmente no Rio Grande do Sul, onde o clima e topografia se assemelham a sua origem inglesa.

¹⁴⁵ A raça Angus apresenta um padrão da raça, tem a cabeça tamanho médio, relativamente alongada, de perfil entre ligeiramente côncavo a reto, “Poll” bem definido, especialmente nas fêmeas. Olhos amplos e bem separados, com orelhas de tamanho médio nos machos e grandes nas fêmeas. O pescoço tem comprimento médio com musculatura firme. O corpo comprido, de profundidade média, dorso e lombo amplos e compridos, quartos muito amplos, pernas amplas, grossas cheias. A pele de espessura fina a média, de pelos finos, curtos e densos. A cor pode ser preta ou vermelha, com pelos brancos na cara. O úbere pode ter manchas brancas desde que abranja parcialmente sua superfície.

¹⁴⁶ A raça Hereford tem registros de origem no Condado inglês do mesmo nome, provavelmente de cruzas entre bovinos escandinavos e franceses, há mais de 150 anos. No Brasil, o primeiro exemplar chegou em 1906, e



Figura 24: Exposição de gado da raça Hereford na 8ª Festa Nacional dos Chivitos, Dança e Canção, Argentina (2013) e na Expofeira Bagé, Brasil (2014)

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013) e na Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

As características de versatilidade e a eficiência da raça Hereford são comprovadas na relação de suas habilidades: *i*) adaptação aos mais diversos ambientes e sistemas de produção, graças a sua docilidade e rusticidade; *ii*) índice de fertilidade dos mais altos da espécie, quando favorecidos com manejo e alimentação adequados; *iii*) excepcional ganho de peso a pasto, sendo comum novilhos de 450-500kg aos 18-24 meses; *iv*) preponderante nos cruzamentos com outras raças, especialmente as zebuínas; *v*) indiscutivelmente a raça mais cosmopolita do mundo, o que facilita genética abundante e qualificada; *vi*) alta lucratividade para criadores, invernadores e frigoríficos, graças ao espetacular índice de rendimento de carcaça, superando outras raças europeias.



Figura 25: Raça Hereford

Fonte: CARVALHO (2006)

O touro Hereford possui alta libido e virilidade no aproveitamento do salto. Quando o objetivo é a busca de mais terneiros ou bezerros, com uso de menos touros e mais peso no novilho jovem a solução passa pela raça básica Hereford. Sua performance, praticidade e

Laurindo T. Brasil, de Bagé no Rio Grande do Sul, em 1907, foi quem efetivou o “Herd Book” da raça, registrando um touro argentino. Já em 1910, registrando-se os primeiros ventres, oriundos do Uruguai.

lucratividade combinadas o tornam o gado de corte abundante em diversas regiões do mundo. Sua fertilidade, rusticidade, eficiência alimentar, longevidade e adaptabilidade são habilidades típicas que lhe conferem destaque na produção de carne, sua principal aptidão.

A raça produz carne saborosa, tenra e com pouca gordura nos animais jovens e possui resistência comparável às outras raças europeias às condições adversas. Apresentam eficiência em regime de pasto com terminação adequada ao produzir carcaças de carne bem marmorizada com o esqueleto forte e boa massa muscular, principalmente na região dorso-lombar e quartos, onde estão os melhores cortes, como o mercado exige.

4.5 Rastreabilidade da Procedência da Carne e Derivados

A rastreabilidade da procedência da carne da IP “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” e seus derivados constitui um elemento fundamental para a garantia de segurança contra o risco¹⁴⁷ alimentar. Soma-se a ela a certificação do produto como dois elementos essenciais do seu processo de produção e elaboração. É possível identificar o sistema de rastreabilidade pelas imagens que seguem e as informações contidas no instrumento de rastreabilidade são: *i*) número da rastreabilidade – 1909; *ii*) raça – Hereford; *iii*) data nascimento – 12 de julho de 2003; *iv*) propriedade – Fazenda Azul; *v*) localização – Hulha Negra, RS; *vi*) data de abate – 08 de agosto de 2005; *vii*) peso de abate –308 kg; *viii*) local – Frigorífico Mercosul.¹⁴⁸



Figura 26: Brincos de rastreamento

Fonte: Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) (2011) e arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

¹⁴⁷ A sociedade de risco apresenta, segundo Beck (1998), duas características centrais: *i*) começa onde acaba a natureza; *ii*) começa onde acaba a tradição. Cada vez mais precisamos tomar decisões sobre os riscos que assumimos enfrentar, porque cada vez menos podemos confiar nas seguranças tradicionais. Mas isso abre a questão sobre como podemos tomar decisões se desconhecemos quase tudo em relação a eles. Nas sociedades altamente industrializadas, esta liberação da tradição acontece num contexto de alta educação, fortes demandas de mobilidade no mercado de trabalho, e juridificação avançada das relações de trabalho (BECK, 1994; BECK E BECK-GERNSHEIM, 1996). A tradição não é completamente abandonada na alta modernidade, passando a ser mais uma das autoridades que podem orientar nossas decisões cotidianas, num pluralismo infinito de opções peritas (GIDDENS, 1991; 1994).

¹⁴⁸ Segundo Dill (et al., 2010) nas visitas técnicas ao frigorífico Mercosul e à Fazenda Guatambu foram identificadas ações que permeiam a utilização dos conceitos de bem-estar animal, revelando que ambas estão adotando a prática do BEA, proporcionando vantagens econômicas e competitivas.

A rastreabilidade é obrigatória para todos os animais que farão parte da IG “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” e suas normas estão regulamentadas no documento técnico 003. A região da IP tradicional na etapa de terminação de gado respondendo por vinte por cento dos animais abatidos no Estado. E por esse motivo ficou decidido que em razão da qualidade botânica de seus campos, é permitida a entrada de animais para fazerem parte da IP de fora da região, sendo para isto exigida a permanência por no mínimo doze meses na área delimitada. Porém existem exigências como: características dos animais semelhantes aos que originam o produto final da carne do pampa gaúcho da campanha meridional: *i)* Idade dos animais: Machos castrados e fêmeas, até quarenta e dois meses comprovados pelo sistema de rastreabilidade, que corresponde à arcada dentária com 6 dentes sem queda dos cantos; *ii)* Acabamento de gordura: Mínimo de 3 mm para machos e fêmeas; *iii)* Conformação de carcaça: obtida pela verificação dos perfis musculares, os quais definem anatomicamente as regiões de uma carcaça, eliminando o aspecto subjetivo contribuindo para a busca da correta mensuração.

O balanceiro do frigorífico observa o carimbo identificado na carcaça e “bipa” no sistema a classificação correta segundo trabalho monográfico de Bonini (2014), para as carcaças abaixo representadas.

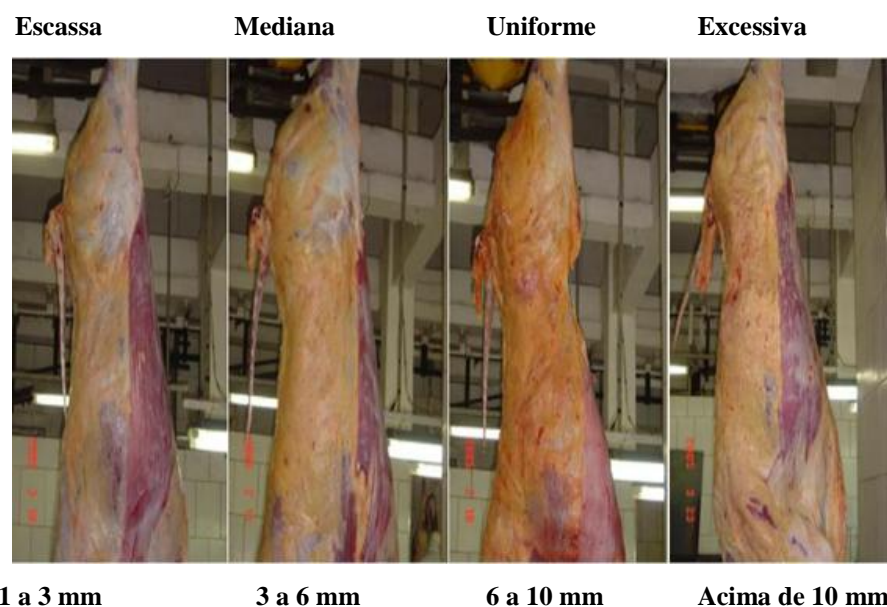


Figura 27: Carcaças a serem bipadas segundo a classificação do grau de gordura, em milímetros (mm) de gordura de acabamento

Fonte: BONINI (2014)

Serão aceitas as carcaças convexas – C, carcaças subconvexas – Sc, carcaças Retilíneas – Re, Carcaças Sub-retilíneas – Sr. As carcaças côncavas – Co não serão aceitas para fazerem parte do programa. O peso mínimo das carcaças para machos com dois dentes é de 210 kg; para machos com quatro dentes é de 220 kg; para machos de seis dentes é de 230 kg; para as fêmeas de dois, quatro ou seis dentes é de 180 kg.

A carne produzida na região certificada pela IP conterá selo da procedência das propriedades rurais inscritas nos registros correspondentes do Conselho Regulador – Registro 001, atestando que cumprem as condições descritas de alimentação, sanidade animal e bem-estar animal. Os produtores inscritos deverão informar ao Conselho Regulador, através do Registro 002, quais os animais de sua propriedade que fazem parte do programa.

Em relação aos frigoríficos que farão a industrialização da carne e seus derivados, deverão ter Sistema de Inspeção Federal (SIF), e reunir todas as condições higiênicas sanitárias exigidas pela legislação vigente. As condições de transporte dos animais ao frigorífico se realizará de forma que esses não sofram alterações nem moléstias, de acordo com as normas que regulam esta atividade, através do Boletim de Embarque – Registro 003. Os animais serão carregados separadamente com nota fiscal de produtor e Guia de Trânsito Animal (GTA) independentes¹⁴⁹.

O abate dos animais será obrigatoriamente humanitário. A comprovação da idade do animal se dará pela rastreabilidade ou pelos dentes do animal. Nesta fase será verificado o acabamento de gordura mínimo de 3 mm e as conformações permitidas, assim como os pesos de carcaça permitidos para fazerem parte da IP. Após a auditoria e aprovação destes requisitos, a carcaça fica apta a ser etiquetada com a identificação da IG. Será presa a carcaça uma embalagem onde estarão contidas etiquetas – Etiqueta modelo 001, para a identificação

¹⁴⁹ Dentre os procedimentos de transporte encontra-se a obrigação de separar os animais destinados ao programa, que deverão permanecer em dieta hídrica 24 horas antes ao abate para, a seguir, ser realizada a auditoria dos animais, mediante inspeção do técnico credenciado pelo Conselho Regulador, que conferirá os exemplares indicando aqueles que estão avalizando ou não para o abate.

da IGP - Indication Géographique Protégée IGP - IG Protegida dos quartos e dianteiros e seus respectivos cortes, conforme pode ser visto na figura abaixo.



Figura 28: Carcaça recebendo o carimbo da IG

Fonte: APROPAMPA (2012)

Existe a garantia da rastreabilidade por meio da digitação na página da APROPAMPA, através do número do IGP do produto pesquisado, conforme demonstrado na figura que segue.

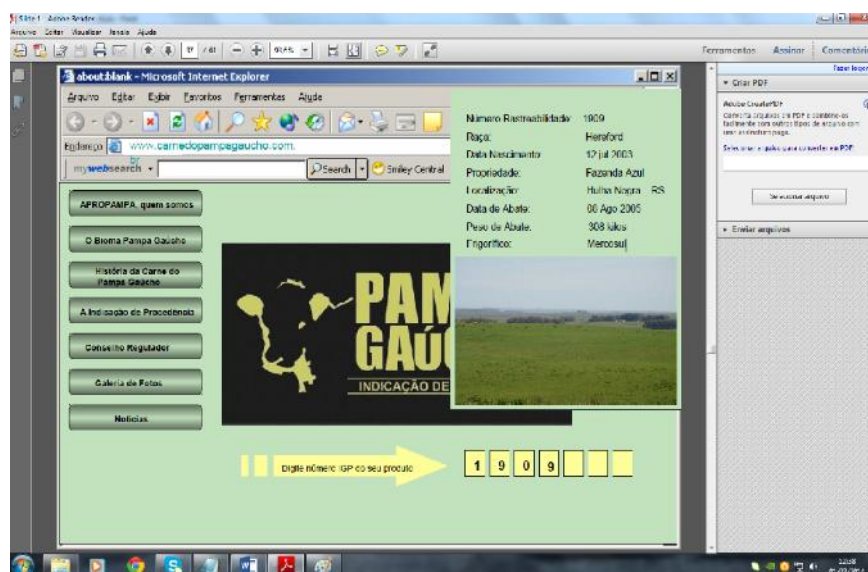


Figura 29: Página digital referente ao rastreamento

Fonte: APROPAMPA (2013)

Na etapa seguinte, a desossa¹⁵⁰ ocorrerá após a maturação de 24 horas em sala climatizada com temperatura não superior a 10°C, este processo durará no mínimo 14 dias. No caso dos cortes destinados a embalagem a vácuo para venda resfriada, o PH da carne não

¹⁵⁰ A desossa será realizada no frigorífico ou no varejo credenciado pelo Conselho regulador da IG, conforme Credenciamento de Estabelecimento Comercial na IG - Registro 005.

poderá ser superior a 5,9¹⁵¹. Toda a carne procedente da IG “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional” será identificada, através das etiquetas que acompanham a carcaça. O desossador no frigorífico ou o açougueiro no varejo deverão, assim que feito o corte e embalado, fixar sob a embalagem a etiqueta que identifica a IP. Essas exigências garantem à carne certificada uma qualidade superior aos demais produtos cárnicos sem certificação, conforme afirma Gustavo Moglia Dutra, gerente de Extensão Rural do Mercosul¹⁵², ao afirmar que a parceria com a associação surgiu dentro de um projeto do frigorífico de busca de produtos de maior qualidade:

Queremos tudo o que possa qualificar o processo produtivo e agregar valor. (...) hoje 30% dos abates da indústria vêm de programas específicos de qualidade, como o que dá bônus por animais com padrão racial, idade e acabamento de gordura. A denominação geográfica não vende apenas o produto, mas toda uma forma de vida da região.

Abaixo segue a figura do Frigorífico Marfrig¹⁵³, na cidade de Bagé/RS.



Figura 30: Entrada principal do Frigorífico MARFRIG (Antigo Mercosul) conveniado com a APROPAMPA

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

A parceria com o grupo empresarial Marfrig Alimentos foi de grande relevância para os produtores da APROPAMPA. Essa empresa apresentou na Expointer 2011 o seu programa de fomento para produção de carne com o padrão de qualidade de carcaça exigido pela indústria e pelo mercado e que proporciona aumento dos ganhos dos pecuaristas. Atualmente, a empresa desenvolve outras parcerias com associações de criadores no Rio Grande do Sul, visando obter produto final (carne) de qualidade diferenciada e produção sustentável. Dentre elas, está a parceria com a APROPAMPA com a Alianza Del Pastizal¹⁵⁴, uma iniciativa de

¹⁵¹ As características da carne depois do abate são: *i)* animais até 24 meses – cor vermelha rosada com gordura branca, textura fina; *ii)* animais de 24 a 42 meses – cor vermelha rosada com gordura de coloração cremosa e textura fina. A carne com acabamento recomendado possui moderado marmoreio intramuscular.

¹⁵² Atualmente, o Frigorífico Mercosul faz parte do Grupo Marfrig.

¹⁵³ Embora diversos contatos pessoais e telefônicos tenham sido realizados com o objetivo de visitarmos o interior da planta na cidade de Bagé do frigorífico Marfrig não conseguimos autorização da sede situada no Estado de São Paulo.

¹⁵⁴ A Alianza Del Pastizal, de acordo com o seu Regulamento Interno, é organização pluralista e multinacional que reúne representantes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de promover a conservação

diferentes organizações voltadas à conservação do meio ambiente nos quatro países que compartilham o bioma Pampa: Brasil, Argentina Paraguai e Uruguai¹⁵⁵. Desse modo, o MERCOSUL, com diferentes velocidades, está criando uma institucionalidade, ou seja, uma cultura voltada para diferentes formas de integração entre os países membros. A tabela abaixo demonstra os abates realizados pelo Grupo Marfrig¹⁵⁶ no ano de celebração do convênio com a APROPAMPA.

ambiental e a produção rural sustentável das pastagens naturais no Cone Sul. Criada em 2006 no Encontro da América do Sul pelos sócios da BirdLife Internacional. Em 2004, a BirdLife Internacional junto com os sócios das Américas identificaram a necessidade de proteger o habitat das aves migratórias da América do Norte para a Sul. Em 2005, formalizou-se o projeto conjunto entre o sócio da BirdLife Internacional e os membros do Cone Sul, contando com a participação de organismos públicos e privados norte-americanos o objetivo do projeto era a conservação dos campos naturais dessa região. No ano de 2006, nasce a primeira iniciativa regional sul-americana para a conservação dos pastos naturais, denominada “Alianza del Pastizal”, com aproximadamente 100 milhões de hectare, distribuídos entre os países membros do seguinte modo: Paraguai (4%), Uruguai (18%), Brasil (18%) e Argentina (60%). Essa instituição elaborou em maio de 2010 o Protocolo para a Certificação Carnes de Campo Nativo do Cone Sul, que foi ratificado no IV Encontro de Pecuaristas de Campos Naturais, ocorrido no Uruguai em outubro de 2010. O Protocolo prevê a certificação de processo produtivo em âmbito privado e rural, de características voluntárias, de aplicação individual em nível de propriedade (campo, estância ou fazenda) para as entidades habilitadas por convênio com a Alianza del Pastizal, como no caso da Apropampa citada acima. Para o ingresso na instituição, o produtor deverá atender aos seguintes critérios obrigatórios: *i*) propriedade rural em condição legal e administrativa de acordo com os requisitos de seu município, estado ou país, sob cumprimento de procedimentos, registros, resoluções e normas nacionais vigentes, com o devido plano sanitário da fazenda respaldado por um profissional e o regime trabalhista dos empregados em regra; *ii*) adesão nominal do titular do estabelecimento à Visão e Missão da Alianza del Pastizal; *iii*) acesso livre dos animais à fontes de água e sombra suficientes; *iv*) alimentação à base de pasto com um limite de tolerância de até 30% de concentrados, ou o equivalente – na dieta do animal – a 1% do peso vivo, em ausência total de alimentação em confinamento; *v*) ao menos 50% da superfície total da propriedade com cobertura de campo nativo. A instituição define como campo natural aquele que se encontra em estado natural ou relativamente natural, em que a comunidade herbácea está dominada por diferentes espécies nativas da família das gramíneas, com cobertura de espécies lenhosas que não supera 10% da superfície, e que é utilizada como base para a atividade pastoril, sem intervenção de arado ou outra máquina agrícola de remoção superficial e sem aplicações massivas de herbicidas.

¹⁵⁵ Guedes & Silva (2014) relatam que em 1994, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Espanha ratificou as designações atuais de origem espanhola, adaptando-as às novas normas da União Europeia, em substituição as denominações tradicionais anteriores de Origem e designações especiais. Foram adotadas como novas modalidades as denominações de origem protegidas (DOP) e Indicações Geográficas Protegidas (IGP). No de 2006 foi editado o atual Regulamento n.º. 510/2006 do Conselho relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e alimentares, que estabeleceu as definições para DOP e IGP, exceto para os casos de vinho e bebidas espirituosas. Sendo definida a IGP como toda a indicação que designa o nome de uma região, de um local determinado ou, em casos excepcionais, de um país, que serve para fixar um produto agrícola ou alimentar, originário da região, do local determinado ou do país e que possui uma determinada qualidade, reputação ou outra característica que pode ser atribuída a essa origem geográfica, cuja produção, transformação ou preparação ocorre dentro da mesma área. Desso modo, os autores concluem que a IGP é mais flexível do que DOP, e pode ser estabelecida em territórios distantes, até mesmo entre os diferentes países, como é o caso do Ternera de los Pirineus Catalães, reconhecida como IGP na Espanha e na França. Outro caso interessante é a proposta de DO binacional da aguardente feita a partir de uvas conhecida como “pisco”, envolvendo o Chile e o Peru. Lacoste (et al., 2013) informam que o pisco foi pela primeira vez reconhecido como DO em 15 de maio de 1931 no Chile, por meio de uma Ordem Executiva n.º. 181. No Peru, todavia, somente em 12 de dezembro de 1991, através da Resolução n.º. 001. Os autores propõem que os produtores dos dois países contribuem para a origem e consolidação deste produto. Logo, o Pisco não existiria sem a participação de ambos. Portanto, os dois países têm igual direito de propriedade sobre a DO “Pisco”.

¹⁵⁶ O Grupo Marfrig, em 2006, adquiriu o controle do Frigorífico Tacuarembó, de acordo com a Revista da AgroAnalysis, o aporte financeiro para a aquisição foi proveniente dos recursos do BNDES.

Tabela 12: Abate no Marfrig (2011)

Ano/Mês	FORNECIDAS	PREMIADAS	PREMIADAS
2011	Nº. cab.	Nº. cab.	%
Janeiro	1.900	206	10,8 4%
Fevereiro	848	161	18,99%
Março	1.158	204	7,62%
Abril	1.125	204	18,13%
Mai	927	146	15,75%
Junho	1.313	524	39,91%
Julho	3.168	1.113	35, 13%
Agosto	1.577	628	39,82%
Setembro	5.962	2.213	37,12%
Outubro	4.190	1.713	40,88%
Novembro	4.487	2.235	49,81%
Dezembro	4.487	3.399	75,75%
TOTAL	31.142	12.746	40,93%

Fonte: APROPAMPA (2011)

Outra importante parceria da Marfrig no Estado foi com a Associação Brasileira de Hereford e Braford¹⁵⁷, por meio da qual é oferecida bonificação aos animais dessas raças e suas cruzas (integrantes da tabela de certificação do Programa Carne Certificada Pampa) que forem abatidos nas quatro plantas da Marfrig no Rio Grande do Sul. Dessa forma, é garantido o pagamento de valor diferenciado aos pecuaristas, suprindo o mercado de carne de qualidade e incentivando esses produtores a investirem na atividade.

De acordo com os arquivos disponibilizados pela APROPAMPA, o ano de 2008 marcou o início da comercialização do produto certificado no Supermercado Peruzzo¹⁵⁸ e, que no ano de 2014, ocupa a quarta colocação entre as maiores redes varejista do Rio Grande do Sul.

¹⁵⁷ Associação Brasileira de Hereford e Braford, entidade fundada em 1958, representativa de todos os criadores das duas raças no país. Em 1993, com visão de futuro, uniu ao seu quadro social os criadores de Braford. Atualmente, com o nome de Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) esta entidade tem reconhecida atuação na seleção e registro de reprodutores e matrizes e adota padrões de qualidade que visam orientar o produtor, melhorando seu produto e expandindo seus campos de ação.

¹⁵⁸ Justiça deferiu recuperação judicial da Peruzzo Supermercados. A juíza Célia Cristina Veras Perotto, da 2ª Vara Cível de Bagé, aceitou no dia 4 de novembro de 2014, o pedido de recuperação judicial de Peruzzo Supermercados. A Peruzzo (PGL - Distribuidora de Alimentos Ltda., razão social da Peruzzo) é a quarta maior rede de supermercados do Estado, e havia ingressado com o pedido de recuperação na semana passada. Em sua decisão, a juíza destacou a “importância social da empresa, a qual é viável, desde que seja reestruturada, o que passa pelo deferimento do pedido de recuperação judicial, com a implementação de plano de recuperação e com a possibilidade de renegociação de suas dívidas”.



Figura 31: Ponto de venda dos produtos certificado

Fonte: APROPAMPA (2012) e arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

A carne da APROPAMPA, segundo o depoimento do consumidor José Luís Silva, lhe dá satisfação ao degustar, o mesmo declara que: “Ela é mais saborosa, mais macia. Por isso lá em casa a gente só consome essa carne hoje”, revelam outros clientes destacando a principal virtude do produto em suas palavras: “Qualidade. Se é saudável, é muito importante”, advertem (PEGN, 2009).



Figura 32: José Luís Silva – Consumidor e interior do Supermercado Peruzzo de Bagé

Fonte: PEGN (2009) e Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

A comercialização da carne na capital gaúcha, teve início com a parceria com a Casa de Carnes Moacir, sediada em Porto Alegre, ocorrendo de forma paralela no Supermercado Peruzzo, na cidade de Bagé/RS.



Figura 33: Postos de venda histórico - Casa Moacir

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

Nos pontos de venda da IP, as embalagens a vácuo¹⁵⁹ dos produtos devem conter as etiquetas impressas, autorizadas pelo Conselho Regulador, como o registro abaixo demonstra.



Figura 34: Produto final embalado e o rótulo destacado

Fonte: APROPAMAPA (2012)

Os produtos da IP Pampa Gaúcho da Campanha Meridional possuem identificação no rótulo principal, quando houver, ou na embalagem as seguintes exigências: *i*) norma de rotulagem para identificação da IG no rótulo principal, contendo a identificação do nome geográfico, seguido da expressão identificação de procedência, conforme segue: “PAMPA GAÚCHO DA CAMPANHA MERIDIONAL. Identificação de Procedência”. O modelo referido é objeto de proteção junto ao INPI, conforme facultado pelo art. 179 da lei n. 9.279/1996; *ii*) norma de rotulagem para o selo de controle nas embalagens prevendo no selo de controle o local onde será colocado na embalagem dos produtos. O referido selo contém os

¹⁵⁹ Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), rótulo é toda inscrição, legenda e imagem ou, toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada ou colada sobre a embalagem do alimento.

seguintes dizeres: “Conselho Regulador da IP Pampa gaúcho da Campanha Meridional”, bem como o número de controle. O selo é fornecido pelo Conselho Regulador mediante o pagamento de um valor a definido por seus membros. A quantidade de selos obedece a produção correspondente a cada associado inscrito na I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

Os produtos não protegidos pela I.P. pampa Gaúcho da Campanha Meridional não poderão utilizar as identificações especificadas acima. Quando procedentes do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, estes produtos poderão apenas conter endereço no rótulo, conforme normas fixadas pela Legislação Brasileira¹⁶⁰, sem ressaltar o apelo geográfico.

4.6 Impactos da IP e alterações propostas

Embora a pesquisa *in loco* sobre o caso da IP Pampa Gaúcho da Campanha Meridional aponte vários elementos e peculiaridades quanto aos efeitos das IGs para o território, ainda não alcançou resultados diretos ou mudanças significativas em termos de agregação de valor de econômico expressivo para os pecuarista dentro dessa delimitação certificada (DULLIUS, 2009), como pode ser visto no depoimento abaixo.

Teve uma repercussão grande lá fora quando a gente apresenta a APROPAMPA as pessoas ficam maravilhadas, mas o produtor ele não consegue ver os benefícios ambientais, os benefícios econômicos, a gente até trabalhou muito a questão para demonstrar para eles que trabalhando no campo nativo adequando carga animal e todas essas coisas, a renda dele aumenta brutalmente, ou seja, não é necessário agregar valor lá no fim, melhor se agregar, mas que simplesmente seguindo o protocolo como tem que ser ele vai ganhar mais dinheiro independente de ser uma IG, mas ele não acredita ainda, apenas alguns poucos. Como tudo isso é novo vai demorar um tempo ainda para sedimentar. (C.B. – Entidade de apoio)

Alguns impactos de caráter indireto foram percebidos depois da implantação da IP, com destaque para a organização e conscientização dos produtores no aspecto ambiental de preservação dos campos nativos, que é a base para todo o sistema de produção pecuária no território que sempre gerou entraves para a obtenção da I.G, conforme consta nos depoimentos que seguem.

(...) e essa conscientização vai levar o melhoramento no impacto econômico, na propriedade. E isso para mim, é um ganho indireto, que vai impactar em todo o projeto. No meu entender, eu vejo isso, como uma coisa fundamental, que é um legado. A gente acaba ajeitando os poteiros e acreditando e eles dando retorno, é o legado que a gente pode deixar para os próximos. (C.C. – Associado à APROPAMPA)

O aspecto organizacional das questões ambientais foi superimportante. O SEBRAE num projeto de redes de referência que extrapola a área da APROPAMPA, disponibilizou consultorias como formas de trabalhar bem os campos como formas de produzir mais. E agora com o novo técnico da APROPAMPA, nós vamos estimular e até junto a EMATER o trabalho em pastagem no campo nativo. [...] Nesse aspecto a APROPAMPA está sendo muito bem, pois está se estimulando

¹⁶⁰ São consideradas infrações à IP Pampa Gaúcho da Campanha Meridional: *i*) O não cumprimento das normas de produção, elaboração e rotulagem dos produtos da I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional; *ii*) O descumprimento dos princípios da I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional. São penalidades para infrações à I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional a advertência por escrito, a multa, a suspensão temporária da I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, e a suspensão definitiva da I.P. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.

pesquisa nesse sentido de produção em cima de campo nativo, tanto por parte da EMBRAPA como da Universidade. Então os efeitos da IG estão sendo muito mais na área ambiental, na área técnica e não tanto na questão do produto. (C.A. – Associado à APROPAMPA)

Um dos resultados percebidos após a concessão da IG foi o reconhecimento nacional e internacional que poderá servir de incentivo ao produtor e ao governante local, estadual e federal, que poderá criar políticas de incentivo e reconhecimento financeiro para esse tipo de produção preservacionista, como abaixo se observa:

Me surpreendeu, mais o ganho indireto. Eu como produtor da propriedade, eu vejo assim como o primeiro ganho indireto que eu não esperava, que é o reconhecimento da região, ou melhor, de ter o patrimônio que eu possuo, o rebanho, a propriedade e a valorização para quem trabalha nela, digamos assim, não de um laudo, mas através de uma verificação, que ela está em um lugar diferenciado do mundo, e aquilo ali é reconhecido, despertou uma curiosidade, inclusive de órgãos internacionais.

[...] Então, isso aí, eu acredito que esse impacto no primeiro momento é mais importante que a própria carne etiquetada na gôndola. (C.C. – Associado à APROPAMPA)

A rotina das práticas tradicionais enfatizadas com a obtenção da IG tiveram o papel de evidenciar características de produção, que nada tem de novidade para o nativo da região. Assim, os produtores se ressentem pela ausência de sinalização e outras formas de divulgação governamental de que a região gaúcha do Pampa da Campanha Meridional é certificada pela IP, e esse fator negativo se difere daquele encontrado no Vale dos Vinhedos, como se destaca no depoimento abaixo.

(...) eu não vejo tu entrar em Bagé, e ver como tu vai no Vale dos Vinhedos e ver o “outdoor” tu estás na região de indicação geográfica, se tu parar na rua e perguntar para as pessoas, elas não vão saber o que é. [...] A pessoa entra e sai da região da APROPAMPA e fica sem saber, tu vai no Vale dos Vinhedos, vai para no hotel, e ali está: “você está no Vale dos Vinhedos”. O hotel se fortalece com isso aí, os restaurantes se fortalecem, as pessoas vão para conhecer o que é o Vale dos Vinhedos, aqui, se modificou alguma coisa, foi em questão da sensibilidade das pessoas, pois se tu perguntar para o dono do hotel, se ele sabe o que é Indicação Geográfica, ele não vai saber dizer. (C.E. – Associado à APROPAMPA)

O registro dessa IP reconhece reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local, e tem como resultado desejado que a região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência. Estivemos em Bagé onde sentimos a importância do mercado dos carneiros produzidos na região, que circunda a área delimitada pela IP da Carne do Pampa da Campanha Meridional, e que pode ser agregado à mesma com pequeno ajuste operacional, viabilizando a inclusão de produtores localizados fora da área fixada pela IP.



Figura 35: Núcleo de produtores de terneiros de corte de Bagé junto a sede da Associação/Sindicato Rural de Bagé, durante a realização da Expofeira de 2014

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

Cumprе lembrar que nos territórios vizinhos da área delimitada pela IP não é permitido à terminação do gado para o abate com o selo da IG. O papel a ser desempenhado nesse momento em que não houve ainda uma expansão do território certificado é o de abastecer os associados da APROPAMPA de terneiros, que possuem uma capacidade limitada de geração desse insumo nascido nas fazendas da região do selo de IG. A alternativa encontrada pelos produtores é adquiri-los e ficar no mínimo um ano na área da IP para poder ser abatido como o selo de diferenciação, como consta no depoimento a seguir.

Nesse primeiro momento quem está fora da área da Indicação Geográfica se sentiu prejudicado. E não vai ganhar o selo nunca mais. Mas, na verdade ele pode produzir terneiros e no último ano engordar aqui. Seria um outro negócio. O criador, digamos em Alegrete, valorizaria o terneiro. O primeiro impacto vem nele, porque ele é um criador de terneiros e vai ser cobijado pelo invernador daqui da área da Indicação. E aconteceu isso. Os terneiros no primeiro momento valorizaram. (C.D. – Associada à APROPAMPA)

Existem propostas de alteração das regras hoje vigentes na IP gaúcha. Embora no Brasil tenhamos uma lacuna legislativa, na Argentina¹⁶¹ encontramos norma legal sobre o tema viabilizando-o. Dentre as propostas, encontra-se aquela de ampliar as raças permitidas, segundo a definição das Associações de Angus e Hereford & Braford, nos seus programas de carne, permitindo a suplementação na fase de terminação com o máximo de 1 % peso vivo (pv).

Outro ponto de discussão é a rastreabilidade, que hoje é aquela realizada obrigatoriamente pelo MAPA, através do SISBOV. O que se pretende é ter um segundo critério de rastreamento obrigatório definido pelo Conselho Regulador, através de Instruções Normativas. Também pretende-se alterar o período de permanência dos animais na região, que até agora é de um ano, passando-se a exigir o mínimo de seis meses. A questão do

¹⁶¹ Ley 25.380, Régimen Legal para las Indicaciones de Procedencia y Denominaciones de Origen de Productos Agrícolas y Alimentarios. CAP. VI - Modificación y/o Extinción de los Registros. Art. 28. El Consejo de Denominación de Origen podrá proponer la modificación del registro cuando se hayan producido cambios en las condiciones originales, tanto en alguno o en el conjunto de los factores de producción, propuesta que deberá ser aprobada y registrada por la Autoridad de Aplicación.

sistema de inspeção sanitária, atualmente, é feito pelo SIF, a proposta permitiria o controle pelo SIF e pela Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CISPOA).

A trajetória da APROPAMPA evidenciou a necessidade da existência de quadro de funcionários que trabalhem exclusivamente para a Associação, tendo como tarefa adicional aquela das rotinas de qualquer entidade. O paradigma seria a Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (APROVALE), que recebe uma contribuição mensal dos associados para esse fim.

Abaixo segue a figura da entrevista realizada com o Dr. Danilo Menezes Sant'anna, membro do Conselho Regulador da Apropampa e representante da Embrapa, responsável em copilar as propostas de alteração da IP junto ao INPI. Nessa entrevista, o técnico revelou três alternativas que estão sendo estudadas: *i*) a manutenção da IP nos termos atuais e criação de uma segunda IP contemplando as reivindicações dos produtores certificados ou não; *ii*) a criação de uma nova IP, que compreenda toda a área geográfica do Pampa Gaúcho; *iii*) a criação de uma IP (guarda-chuva ou *holding*) para abrigar, em seu interior, a atual IP e outras IGs que vieram a ser requeridas junto ao INPI.



Figura 36: Dr. Danilo Menezes Sant'anna, membro do Conselho Regulador da Apropampa, representante da Embrapa Pecuária Sul

Fonte: Arquivo pessoal obtido durante a Missão discente com fomento do PPGCTIA (2014)

A meta inicial da IG estabelecida pelo Sebrae e pelos pecuaristas foi o incremento de valor da carne a partir do preço de mercado praticado na época, variando de até 5% em 2008, 10% em 2009 e até 15% em 2010, como consta no depoimento abaixo.

(...) a primeira coisa que eles viram foi a agregação de valor e isso não se consegue assim tão rápido, tem que haver toda uma apropriação por parte dos consumidores de que essa carne é diferente e vale a pena pagar mais. Então, conceber que a agregação de valor é uma coisa que vai chegar muito depois, e que no momento eles têm que obedecer as regras e que só mais tarde quando houver o reconhecimento do consumidor aí sim virá a agregação de valor, é muito difícil. Então, isso foi um problema porque o pessoal se engajou com o pensamento de que 'meu gado vai valer mais'. (C.B. – Entidade de apoio)

A obtenção da certificação da IP despertou o entusiasmo dos produtores da região, contando, inclusive, com a adesão de novos associados à APROPAMPA, rechaçando a ideia de que a IG possuía um caráter excludente e numa tentativa de alcançar uma escala de produção para o fornecimento de produto com as características da IP. Destaca-se que muitos

dos novos associados aderiram sem atenderem a todos os requisitos exigidos para a comercialização da carne certificada, com a promessa de, no futuro, se adequarem. Ao longo do tempo, encontraram obstáculos que os desmotivou. Entretanto, aqueles produtores que vieram a atender os requisitos estabelecidos pela APROPAMPA, vendem seus produtos no mercado com ou sem o selo da IP, com preços diferenciados em razão da chancela da associação dos produtores das duas raças inglesas que estão compreendidas no regulamento da IG.

Um dos entraves detectados para atingir a produção em escala, visando atender a demanda dos frigoríficos decorre das condições previstas no Regulamento Técnico de Produção, em relação as raças estipulada e ao tipo de alimentação. Observa-se que houve a obtenção de um preço diferenciado no produto final, embora não tem sido suficiente para provocar o entusiasmo generalizado dos produtores. A estratégia adotada pelos mesmos foi a negociação individualizada diretamente com os frigoríficos. Também temos na região pecuaristas especializados apenas na parte de cria dos animais, ou seja, não realizam a parte de terminação, o que dificulta a produção no volume desejado, visto que esses animais são enviados para que a fase de terminação ocorra fora do Estado Gaúcho, gerando baixa oferta local e falta de matéria-prima para as indústrias periféricas do setor.

A APROPAMPA não previu o integral aproveitamento da carcaça, o que prejudicaria a opção do produtor em destinar o seu gado para a mesma. Registre-se que apenas sete cortes são destinados à comercialização com o selo da IP: a picanha¹⁶², a maminha¹⁶³, o entrecorte ou contrafilé¹⁶⁴, o filé mignon¹⁶⁵, costela ou ponta de agulha¹⁶⁶ e o vazio¹⁶⁷. Estes cortes compõem o que eles denominaram de “kit churrasco”.

No entanto, se o apelo pela qualidade diferenciada da carne deve-se ao sistema de criação, principalmente relacionado à alimentação, é lógico pensar que estes atributos são conferidos à totalidade da carcaça do animal e não apenas a alguns cortes. Portanto, talvez fosse interessante que a APROPAMPA, juntamente com o frigorífico, pensar numa estratégia de aproveitamento do restante da carcaça, mesmo em esta não agregue muito valor, serviria como estratégia de aumento da atual oferta do produto no mercado, podendo atingir assim, uma maior dispersão dentro do setor varejista, atingindo um maior público consumidor e conseqüentemente, promovendo uma maior divulgação do produto e da Indicação Geográfica.

Existem três tipos dentro dos nossos sócios. Um que só faz cria, outro que só termina e outro que faz o ciclo completo. Então, ainda tem essa questão dentro da APROPAMPA, tem sócios que não abatem nenhum gado porque só fazem cria, ou seja, não fazem diferença nenhuma em termos de oferta de produto pra APROPAMPA. (C.G. – APROPAMPA)

A oferta de gado para os frigoríficos por parte dos associados certificados está vinculada ao sistema de produção, baseado em campos nativos gerando assim a

¹⁶² Carne mais requisitada para churrasco, faz par com Alcatra, pesa entre 1 e 1,5 Kg. E pode ser cortada de várias maneiras, deve ser servida ao ponto ou mal passada.

¹⁶³ Extraída da parte inferior da alcatra, macia e pouco fibrosa e de forte sabor. É servida ao ponto ou mal passada.

¹⁶⁴ A carne extremamente macia, extraída da ponta do contrafilé.

¹⁶⁵ A carne mais macia do boi por não ter nenhum ponto de contato com os membro do animal, servida ao ponto ou mal passada.

¹⁶⁶ Assada por pelo menos 4 horas em fogo brando com o lado do osso voltado para a brasa, virando apenas na hora de servir para dourar a carne que é forte e saborosa.

¹⁶⁷ É um corte localizado na região lateral do quarto traseiro do animal, entre as falsas costelas e buracos quadris. De carne fibrosa e suculenta quando assar vai deixar uma membrana que a cobre.

impossibilidade de fixação do momento de entrega do lote ao abatedouro, conforme declaração abaixo.

Só que como nós não usamos confinamento, nós temos que utilizar um sistema ajustado de fornecimento de matéria-prima, sabendo que teremos uma influência climática em cima do nosso processo, ou seja, não podemos dar certeza absoluta de 100%, para o frigorífico de quantos animais eu vou poder entregar daqui a 90 dias, diferente do confinamento, que pode ter isso precisamente. Então isso é um fator de limitação. (C.F. – Associado à APROPAMPA)

Para 2014 as notícias são boas para a APROPAMPA, já que a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário repassará recursos para a Associação. O repasse faz parte de um projeto que tem por objetivo criar condições para que a Associação se torne autossustentável, aumente o número de associados, desempenhando um protagonismo em face da cadeia produtiva da carne bovina na região. Não se trata de benesse e sim do reconhecimento do trabalho árduo até agora realizado e da comprovação de que as IGs são um importante mecanismo de desenvolvimento regional, que assegura a origem e qualidade dos produtos, além do conhecimento dos produtores vinculados à área delimitada, como se verifica na reportagem do Jornal Folha do Sul abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), recentemente, destinou recursos para o fortalecimento da Associação dos Produtores de Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (Apropampa), responsável pela gestão e defesa da indicação geográfica “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”.

O objetivo do projeto voltado para a Apropampa, e que será executado em parceria com a Embrapa Pecuária Sul, é fortalecer as condições estruturais, operacionais e promover o associativismo, buscando agregar valor em torno da produção sustentável da carne produzida nesta parte do território gaúcho. A proposta foi construída conjuntamente pelos técnicos da Embrapa, da associação de produtores e da Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. (JORNAL FOLHA DO SUL, 2014)

Mesmo superando as dificuldades encontradas após a obtenção da IG da Carne do Pampa da Campanha Meridional, persiste no imaginário do apreciador da boa carne a ideia da excelência do produto argentino, e apesar da boa fama de nossa carne certificada, existem diferenças em relação a carne argentina no que se refere aos cortes praticados aqui e lá. Para alguns consumidores esse fato por si só é suficiente para resultar em um produto final diferenciado. Dessa forma entendemos ser oportuno apresentar os dois tipos adotados em questão para o julgamento do leitor, e eventual adoção do corte argentino aqui no Brasil.

Para melhor visualização desses cortes, temos abaixo as diferenças dos corte de carne argentino e brasileiro¹⁶⁸.

Tabela 13: Corte bovino utilizado na Argentina e no Brasil

CORTES DE CARNE – ARGENTINA	CORTES DE CARNE – BRASIL
Cogote	Pescoço
Aguia	Acém
Fralda/Pecho	Peito
Cuarto dianteiro com paleta	Braço/Paleta
Entraña final/entraña de vuelo	Fraldinha

¹⁶⁸ A percepções dos consumidores de carne certificada e rastreada, segundo a pesquisa integrante da dissertação de Abicht (2009) realizada em Porto Alegre, ocorrida no período de 11 de agosto de 2008 a 22 de setembro de 2008, identificou quais eram os principais cortes de carne bovina consumidos na capital gaúcha: costela 42,9%, moída 39,8%, picanha 38,4%, maminha 36,9%, vazio 34,8%, alcatra 34,5%, coxão mole 31,7%, bife pronto 28,8% filé 27,1%, contrafilé 26,6%, patinho 18,9%, outra 6,0%, agulha 5,3% e coxão duro 2,9%.

Vacio y Asado	Ponta de Agulha
Lomo	Filet Mignon
Asado	File de Costela
Bife de Chorizo	Contrafilé ou Filé de Lombo
Tapa del bife ancho	Capa de Filé
Cuadril Bife agosto	Alcatra
Bola de Lomo	Patinho
Carnaza Cuadrada	Coxão Duro
Nalga de adentro	Coxão Mole
Paceto	Lagarto
Brazuelo	Músculo (dianteiro)
Garrón	Músculo (traseiro)
Vacio	Aba de Filé (vazio)
Colita	Maminha
Tapa de Cuadril	Picanha
Non Existe na Argentina	Cupim

Fonte: RAMONAR (2007)

Embora estejamos tratando da IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, a tese nos parece ficar mais completa com uma pequena incursão do mesmo tema nos arquivos correspondentes no vizinho país argentino, em relação ao gado bovino ou “vacuno” tratou-se do caso do projeto “Bezerro do Centro” da província de Buenos Aires.

O mesmo tratamento foi dado ao caso do Chivito Criollo Norte Neuquino que recebeu um pequeno estudo de um caso brasileiro candidato à obtenção de uma IG de carne de caprinos, trata-se do projeto de IG para o cabrito do Vale do São Francisco, que foi apresentado pela Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Petrolina e Região (ASCCOPER) para a criação de um Cabrito do Vale do São Francisco, abrangendo municípios baianos e pernambucanos.

4.7 A Tentativa Argentina de Implementação da Denominação de Origem de Carne Bovina

Os produtores de gado de corte da Argentina tentaram implementar uma DO, através do projeto “carne bovina entrerianas” ou “pampeana”, em 1995, limitado ao território administrativo da província de Entre Ríos. Antes de tratarmos sobre as perspectivas da DO, convém um breve resgate histórico sobre a criação de gado argentino nessa região.

Até o fim do século XVIII, o gado crioulo tinha a finalidade leiteira e fornecimento de couro. No século XIX o produto “charque” foi exportado para Cuba e o couro para a Europa (GAINARD, 1979). Na segunda metade do século XIX, houve a modificação no perfil de produção com a chegada de reprodutores britânicos das raças Polled, Hererfod, Aberdeen Angus e Shorthorn (GIBERTI, 1985).

Também marca esse período, a figura do gaúcho tradicional e sua indumentária típica, que pode ser dividida em duas fases: a primeira do ano de 1800 até 1920; e a segunda, da década de 20 até os dias atuais. Abaixo consta a figura caracterizadora do primeiro ciclo.



Figura 37: O gaúcho argentino pilchado

Fonte: Tierra de Gauchos (2009)

Embora os elementos tradicionais estejam presentes na história de criação de gado na Argentina, um dos motivos do insucesso na obtenção da DO foi a falta de “unidade” em relação à cultura das comunidades locais, que se assemelham a do povo uruguaio e não a do Pampa argentino (DELPHINE et al., 2014). Outro problema apresentado para a concessão da certificação refere-se à delimitação da área geográfica a ser fixada. Na verdade, o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) entendeu que não existia apenas uma zona agroecológica nessa Província, mas havia cinco¹⁶⁹.

4.7.1 Outras tentativas de certificação IG: o projeto denominado “Bezerro do Centro” e o Consórcio Pampas do Salado

Posteriormente, outros projetos que procuravam implementar uma DO para os seus produtos, delimitaram áreas de produção em áreas administrativas menores do que a dimensão de uma Província, como no caso do projeto denominado “Bezerro do Centro” da província de Buenos Aires, o qual se limitava a uma parte reduzida de distritos. Este projeto apresentava uma escala muito reduzida e sem elementos suficientes que permitissem diferenciar o produto daqueles oferecidos no resto da planície central argentina.

Apesar do insucesso dos projetos anteriormente destacados, foi realizada uma nova tentativa, agora referente à área geográfica da Bacia do Salado, deixando-se em aberto a possibilidade de incorporar áreas limítrofes a essa bacia, que abrange 9 milhões de hectares. (DELPHINE et al., 2014).

O consórcio Pampas do Salado reunia no final de 2004 mais de 700 produtores, que autocertificaram aproximadamente um rebanho de 165 mil cabeças. Os produtores se agrupavam em torno de uma rede composta por 21 associações rurais, certificando as raças Aberdeen Angus e Hereford e seus cruzamentos, inclusive, foram aceitos cruzas com zebuínio, desde que esta raça não superasse a 3/8.

¹⁶⁹ De acordo com o Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria (INTA), seriam zonas agroecológicas na Província de Entre Ríos: no sul, no delta do Paraná, predominam ilhas alagáveis; duas zonas com condições para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, onde a “cuchilas entrerrianas” predomina na paisagem. No norte, predominam a montanha ao oeste e a zona de citricultura e a oeste a área florestal.

O objetivo do grupo era identificar e registrar as características intrínsecas da criação de gado em sistema extensivo tradicional da região, alimentada a pasto, e que não utilizasse produtos de hormônio de crescimento, que, mais tarde, foram proibidos pelo Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Alimentar (SENASA). Além de promover o bem-estar animal e atender às recomendações sanitárias e de manejo do rebanho (ACOSTA et. al., 2004).

Esse grupo enfrentou como primeira barreira externa à exportação, a obrigatoriedade de implantação de um sistema oficial de *tranzabilidad*¹⁷⁰ imposta pelo SENASA. Registra-se que o sistema oficial era semelhante ao do consórcio Pampas do Salado, e não exigia dos demais produtores pampeanos, o mesmo nível de geração e comunicação de informações, em relação ao processo de produção no projeto do consórcio que não obtinham melhores preços pelo mesmo produto, levando a desativação do projeto do consórcio.

Verifica-se que a chamada “carne argentina” constitui sinônimo de produto dos Pampas e de qualidade decorrente de raças britânicas criadas em sistemas extensivo. Tais características garantem a cotação máxima para qualquer carne que venha da Argentina, desde que respeite as características exigidas de tamanho, cortes e percentual de gordura, independentemente da região de produção e da exclusividade de raças inglesas. Nesse caso, não existe o caráter excludente do rebanho como um todo, tornando-se detentores da denominação carne argentina.

4.8 O Comparativo entre as Regras de Rastreabilidade Brasileira e da *Tranzabilidad* Argentina

O setor de produção de carne bovina do Rio Grande do Sul enfrenta um obstáculo financeiro e econômico do produtor familiar em implantar de forma generalizada um sistema oficial de rastreabilidade. A alternativa para superar esse problema poderá vir através de políticas de subsídios e de apoio permanente para esse fim.

No Brasil, o quadro de carências e dificuldades garante apenas a certificação de origem do lote abatido no dia pelo SIF e a transferência da origem ao conjunto de fazendas responsáveis pelo abate do dia. Por outro lado, na Argentina existem princípios de certificação de propriedade e definição de protocolos de procedimentos. O registro da fazenda e dos dados do produtor são suficientes para dar andamento ao processo. O número de animais a serem vistoriados por fazenda não está definido de forma rígida e não se configura uma amostragem estatística do rebanho. Os dois países encontram a dificuldade de exportar para a União Europeia, que requer equivalência com o sistema de rastreamento europeu, sempre baseado no controle individual dos animais. No caso brasileiro, mesmo “brincados” os bezerros, uma vez no pasto fica quase impossível garantir que o brinco permanecerá até o dia do abate.

Também existe a dificuldade de certificar permanentemente o manejo do gado, uma vez que a maioria dos produtores não têm cálculo de custo de produção e controle de notas fiscais de insumos (CHAMPREDONDE, 2008).

Diante dessas dificuldades apresentadas, o problema da rastreabilidade ainda não foi superado tanto no Brasil quanto na Argentina. Abaixo, segue na tabela 14 contendo o comparativo dos sistemas entre os dois países.

¹⁷⁰ O termo *tranzabilidad* foi definido pela ISO, em seu Vocabulário Internacional de Termos Básicos e Gerais em Metrologia, como a propriedade do resultado de uma medição ou do valor de um padrão onde ele pode estar relacionado com referências específicas, geralmente a padrões nacionais ou internacionais, através de uma cadeia ininterrupta de comparações, todas com incertezas especificadas. Relaciona-se com rastreabilidade que é definida como o conjunto desses procedimentos predefinidos e autossuficientes para fornecer informações sobre o histórico, a localização e a trajetória de um produto ou lote de produtos ao longo da cadeia de fornecimento, a qualquer momento, através de algumas ferramentas específicas.

Tabela 14: Rastreabilidade Brasil/Argentina (continua)

Assunto	Brasil	Argentina
Adesão	Adesão voluntária dos produtores rurais (a obrigatoriedade foi revogada em janeiro de 2005, pela Instrução Normativa nº 01/2005). A rastreabilidade é obrigatória apenas para aqueles produtores que fornecem gado à para a exportação à União Europeia	Adesão voluntária. A rastreabilidade é obrigatória apenas para produtores que fornecem gado para a exportação à União Europeia. Não obstante, a partir de 2007, todos os bezerros devem ser individualmente cadastrados, para que, no futuro, 100% do rebanho possa estar identificado
Intervalo entre vistoria de fazendas credenciadas	Máximo 180 dias; confinamento a cada 60 dias	180 dias
Controle de eventos zoo e fito sanitários e insumos	Exigido	Exigido
Profissionais habilitados para auditorias	Fiscais agropecuários	Veterinários credenciados
Ajuste do rebanho caso de não conformidade com o BND	Não permitido	Não permitido
Níveis de tolerância para não conformidade (exigência da UE)	Zero	Zero
Número de animais a serem vistoriados durante as auditorias	Estabelecimento Rural Aprovado (ERAS) até 300 animais: todo o rebanho; ERAS até 600 animais: leitura de 300 números e contagem de 600	Não determina
Documentação de Identificação Anima	Documento de Identificação Animal (DIA) para cada bovino ou bubalino identificado sem dispositivo eletrônico, ou Planilha de Identificação Individual	Identificação com único brinco e Livro de Registros e Documentação de Movimentos. Se ocorrer perda de identificação, animal pode ser reidentificado com outro brinco
Transferência entre fazendas	Somente fazendas credenciadas. Permitido o ingresso no Estabelecimento Rural Aprovado (ERAS), apenas De animais oriundos de outro ERAS a partir de 2009	Somente fazendas credenciadas. Permitido o ingresso em apenas de bovinos cria própria ou de Estabelecimento Rurais de Origem (ERO)
Marcação	Marcação Um brinco e um boton, chip, tatuagem ou marca a fogo	Um brinco e um boton
Estabelecimento Certificado	Obrigatório, com protocolos básicos de produção e manejo (79 itens de controle)	Registro da propriedade, exige dados da fazenda, produtor, localização e tipo de criação
Inclusão do rebanho total da propriedade	Todo o rebanho	Todo o rebanho
Organismo certificador	Privado. Supervisão de uma certificadora credenciada pelo MAPA	Privado. Não existem certificadoras, mas empresas são responsáveis pela venda dos brincos. Os estabelecimentos argentinos precisam ser previamente registrados como Estabelecimento Rural Provedor de Gado para Abate de

Tabela 14: Continuação

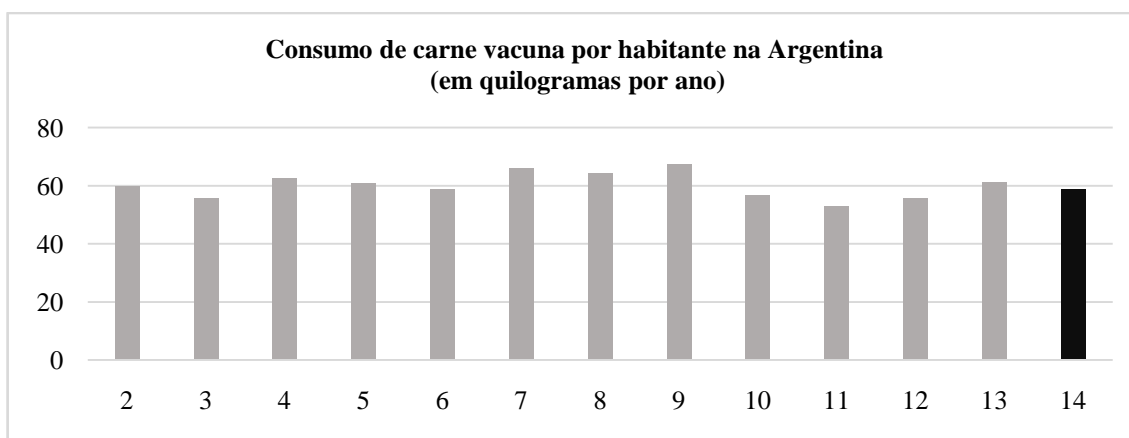
Custo aproximado para o produtor	U\$ 3. Se paga pelo serviço prestado pela certificadora credenciada pelo MAPA	Exportação (EPRGFE), o equivalente ao ERAS brasileiro. As propriedades só podem ter bovinos de cria própria ou de Estabelecimentos Rurais de Origem (ERO) O custo é muito variável, segundo o tipo de rastreabilidade escolhida pode ir dos 2 aos 10Kg de carne/cabeça. Não existem pagamentos pela certificação, mas os brincos são comprados das empresas credenciadas pelos produtores
Rastreabilidade do boi para o inverno	Não existe, é necessária a Certificação	Não existe, é necessária a Certificação

Fonte: LITRE, (2010)

Dentre objetivos de se adotar a rastreabilidade está a possibilidade de exportar para União Europeia, atendendo a denominada “Cota Hilton”¹⁷¹, que no caso do Conselho de Promoção das carnes bovinas da Campanha Meridional se observa que a construção do protocolo de produção privilegiou, em grande medida, critérios implementados na planície central argentina, por produtores que fornecem aos mercados europeus, desconsiderando os rebanhos locais, atendendo quotas de importação com tarifas baixas (WITZLER, 2012).

4.8.1 A atual realidade para o pecuarista argentino

As exportações de carne bovina tiveram uma queda de 21% no primeiro trimestre do ano com relação ao mesmo período de 2013, de acordo a Câmara de Indústria e Comércio de Carnes e Derivados da Argentina (Ciccra), em seu tradicional informe mensal. A produção de carne bovina registrou um retrocesso de 4,3% anual no mesmo período. Segundo o informe empresarial, houve uma retração de 3,9% anual do consumo por habitante de carne bovina, que resultou em uma média de 58,8 quilos por ano, 2,4 quilos a menos em relação à janeiro-abril de 2013. Um das causas desse retrocesso é o chamado “efeito China”, que tem provocado nos últimos anos o processo de sojização na Argentina. Desse modo, a soja toma o lugar de outros grãos e da pecuária, o que acarreta numa diminuição da produção de carne¹⁷². De acordo com o jornal argentino Río Negro, em matéria publicada em agosto de 2013, através de informações oriundas da Ciccra, a diminuição nas exportações “equivalem a menos de um bife por habitante por mês”, conforme pode ser visto na figura abaixo.



* O ano de 2014 foi medido até o seu 1º quadrimestre. ** Estimativa própria provisória para os anos de 2012 a 2014.

Figura 38: Consumo de carne bovina na Argentina

Fonte: Adaptado de CICCRA (2014)

¹⁷¹ A cota recebeu esse nome devido a cadeia de hotéis Hilton, que para proporcionar produto de alta qualidade, cadastrou países para serem fornecedores de carne, e a definição é constituída de cortes especiais do traseiro dos animais e de novilhos precoce, essa cota corresponde a 2 a 3 vezes o preço da carne comum.

¹⁷² Na Argentina, terceiro produtor mundial da oleaginosa, as autoridades apostam em uma colheita histórica de um cultivo também cotado para garantir a entrada de dinheiro das exportações e assim fazer frente à escassez de divisas provocada pela desvalorização do peso em janeiro. Foi assim que a soja substituiu em algumas regiões a pecuária, o milho, o trigo e as florestas, como na Amazônia brasileira e na região do Chaco, na Argentina. Além do mais, a Argentina é o único país do Mercosul que cobra impostos sobre a exportação, que chegam a 35% no caso da soja. Por isso, o Governo de Cristina Fernández de Kirchner também espera essa colheita para reduzir o déficit fiscal, financiado até agora com a emissão de moeda (REBOSSIO, A. & MARTÍNEZ, M., 2014).

É verdadeira a afirmação de que houve melhoria na genética animal, na incorporação da tecnologia, na adoção de padrões de qualidade e regulamentação sanitária, inclusão em novos mercados, nas novas formas de comercialização, no crescimento das cadeias de valor das carnes substituídas e na variação do gosto dos consumidores que produziram mudanças profundas e permanentes na cadeia de valor da carne bovina argentina.

O presidente da Cicra enfatizou que todos precisam saber que na Europa: “o famoso ‘bife argentino’, agora na verdade é de origem uruguaia, brasileira ou norte-americana. O mundo já não se desfruta de nossas carnes”. E isso resulta do fato da regulamentação do setor ser feita como no século XIX quando existe uma nova forma de produção, de indústria e novos consumidores no século XXI, conforme consta na reportagem abaixo.

(...) Para os especialistas, a pecuária tem sido historicamente nossa principal atividade produtiva, nossa primeira indústria nacional. Sendo assim, a história de nossa pecuária e de nossa carne não pode ser separada de nossa história como nação, nem tampouco da história como consumidores de carne bovina. No entanto, não somos os mesmos consumidores do século passado, nem a pecuária e a indústria são o que eram. SCHIARITI (2014)

Entretanto, Miguel Schiariti revelou em entrevista ao jornal La Nación, em fevereiro de 2014, que as políticas da Secretaria de Comércio Interior foram responsáveis pelas perdas de 12 milhões de cabeças, fechamento de 130 estabelecimentos frigoríficos, aumento do preço ao público de 200%, queda de 20% do consumo e 75% de queda das exportações. Esse cenário gerou perdas de oportunidades de negócio que foram aproveitados pelos concorrentes internacionais da Argentina, dentre eles o Brasil.

4.9 Caprinocultura na Argentina: O caso do “Chivito Criollo Del Norte Neuquino”

A proposta deste item é examinar a certificação, na modalidade de DO, obtida pelos produtores familiares, em sua maioria, criadores de caprinos localizados em Chos Malal, na Província de Neuquén, no Norte da Patagônia Argentina, a partir da vivência de campo realizada em Missão de Estudos, com fomento da CAPES através do Programa (CAPG/BA), no período de setembro a dezembro de 2013. O tipo de carne estudado é reconhecido pelos benefícios nutricionais para a segurança alimentar. Entretanto, seu consumo vincula-se a fatores culturais¹⁷³ em todo o mundo¹⁷⁴, a demanda concentra-se em épocas festivas e religiosas.

¹⁷³ A Caprinocultura na Argentina é bem desenvolvida em Santiago del Estero, Neuquén e Mendoza com 17%, e Córdoba com 4% concentra abates e frigoríficos com câmara fria. Segundo dados do Sistema de Gestão Sanitária/SIGSA - Coordenação de Campo – Direção Nacional de Sanidade Animal - SENASA o total da produção de gado caprino por província até Março 2010 era de: Capital Federal 36, Buenos Aires, 27.759, Catamarca, 84.409, Córdoba, 135.408, Corrientes, 22.499, Chaco, 342.457, Chubut, 145.179, Entre Ríos, 17.524, Formosa, 217.864, Jujuy, 91.950, La Pampa, 81.962, La Rioja, 111.138, Mendoza, 698.353, Misiones, 2.677, Neuquén, 940.835, Río Negro, 213.420, Salta, 321.553, San Juan, 37.598, San Luis, 81.755, Santa Cruz, 1.147, Santa Fe, 55.154, Santiago del Estero, 397.347, Tucumán, 11.012 atingindo um total de 4.037.036.

¹⁷⁴ A carne caprina ocupa o primeiro lugar em importância entre os produtos caprinos comercializados a nível mundial. A produção de carne caprina mundial cresce aproximadamente 4,2 milhões de toneladas, na taxa de anual na ordem de 10%. Desse total, apenas 44% são abatidos, o que representava um total de 346 milhões de cabeças, sendo que a maior parte dos casos não eram especificamente gado de corte. A Argentina participa com 1,7% da produção mundial de carne caprina, sendo os principais produtores a China (39%), a Índia (11%), o Paquistão (8%), o Sudão (5%), o Irã (3%), Bangladesh (3%) e a Nigéria (3%). Na zona econômica do Mercosul, no ano de 2007, o Brasil ocupava o primeiro lugar em produção de carne caprina destinada ao abate. No ano de

As raças que se destacam são a *Anglo-nubiana*, *boer* e a crioula. O mercado local prefere consumir a carne do cabrito mamão com 4 a 6 kg limpo e com baixo teor de gordura e de alta qualidade, nutricional, sendo fácil armazená-lo nas geladeiras domésticas, servindo para alimentar de 7 a 8 pessoas. Em geral, o chivito é vendido “em pé” no estabelecimento produtor, os principais compradores não possuem geladeiras, consumindo assim que o adquirem.

4.9.1 O perfil do setor da caprinocultura e estudo de caso do “Chivito Criollo del Norte Neuquino” em Chos Malal

O principal destino da carne caprina é o mercado interno argentino, sendo consumido em restaurantes e festas de fim de ano, dentre outras ocasiões, onde os preços se elevam em função da demanda concentrada.

Em 2010, as exportações de carne foram para a Jamaica, Centro América e China; enquanto as de couros foram para o Brasil, Uruguai, Chile, Itália e China. A fibra mohair, semelhante a seda, foi exportada para o Uruguai e África do Sul.

No entanto, existem problemas no setor caprino na Argentina. De acordo com a Unión Industrial Argentina (2008), o setor produtivo da caprinocultura na Argentina apresentava alguns problemas graves, como por exemplo, a pouca experiência em tecnologia e inovação no desenvolvimento de um produto que seja comercialmente atrativo e que dê impulso à atividade (Capão). Tendo como possíveis soluções a realização de sistemas de cruzamentos com espécies identificadas para complementar com seus pontos fortes a raça atual. Essa medida aumentaria a quantidade e qualidade da carne, os índices do setor produtivo e geraria produtos de melhor uniformidade. Todavia, o tipo de dificuldade possivelmente encontrada refere-se a realização de pesquisa e desenvolvimento (P & D) de produtos.

Outro problema do setor é a deficiência no controle e desenvolvimento de novas políticas de produção. As possíveis soluções seriam a criação de equipes que trabalhem em conjunto para realizar pesquisa, compartilhando suas experiências a todos membros do setor. Assim como desenvolvimento de consultoria técnica de pessoal para os agricultores com o propósito de coordenar as inovações.

Desse modo, o impacto esperado consistiria na criação de consultoria técnica de pessoal para os produtores, visando a coordenação e o aperfeiçoamento em tecnologias e inovações através da orientação de monitores que atuariam diretamente com os produtores. A obrigação de ser feito o correspondente treinamento da equipe de Recursos Humanos consistiria em um dos principais óbices dessa medida. Os demais problemas e seus reflexos na gestão do setor podem ser observados por meio da tabela 15 explicitando-os:

Tabela 15: Panorama do setor produtivo da caprinocultura Argentina (continua)

Problema	Possíveis soluções	Impacto esperado	Tipo de dificuldade
1 Pouco uso de programas de nutrição de baixo custo.	Promover parcerias entre os produtores de carne de cabra, a fim de facilitar a utilização de alfafa e / ou pastagens subtropicais	Aumentar a qualidade e quantidade de pasto disponível.	Melhoria de Processo, com Boas Práticas e Qualidade.

2007, os principais importadores são: USA (31%), Itália (14%), Arábia Saudita (5,9%) e China (5%). Nesse mesmo ano, os maiores exportadores eram a Austrália (45%), a França (22%) e o Paquistão (9%).

Tabela 15: Continuação

	Melhorar os sistemas de uso e conservação dos frutos da floresta.			
2	Exercer práticas ineficientes que afetam a reprodução do rebanho e o seu abate.	Melhorar a formação dos agricultores sobre gestão do rebanho eficiente (utilizando as melhores práticas).	Aumentar os índices do setor produtivo.	Melhoria de Processo, Boas Práticas e Qualidade.
3	Ineficiente controle zoonosológico (existência de doenças que afetam a saúde animal e impedem a venda de carne para consumo).	Campanhas de saúde em conjunto com as agências de desenvolvimento e demais instituições	Prevenir a mortalidade e diminuição do rebanho; melhorar o desempenho reprodutivo.	Biossegurança e uso de Recursos Naturais Sustentáveis.

Fonte: Adaptado da Unión Industrial Argentina (2008)

Um fator externo nas rotinas da atividade da caprinocultura nômade diz respeito a ameaça ao seu livre trânsito por terras “fiscais” e particulares, atualmente cercadas com alambrados, impedindo as rotas tradicionais por onde circulam animais, crianceros¹⁷⁵ e seus familiares anualmente, obrigando-os transitar às margens das rodovias, com o risco inerente a essa prática, e mesmo buscar água em locais não habituais, muitas vezes adentrando em propriedades privadas sem autorização dos responsáveis, como exemplificado com o caso do Mapuche trazido no item 2.5.1.2.

O problema acima foi em parte resolvido a partir de 2012, quando os crianceros do norte neuquino puderam transitar legalmente, com os seus rebanhos por setores da Rota Provincial 43 e contar com locais com água e repouso durante a migração, mantendo seus hábitos transumantes, após a edição da “Ley de Arreo” ou “Lei de Migração”. A área compreendida abrange o trajeto de La Vega del Tero, no Departamento de Chos Malal, até a junção Cura Mallin, no Departamento de Minas, o caminho tem 30 metros de largura permitindo a livre circulação dos animais durante transumância.

Um dos beneficiários desta lei, o criancero de Chos Malal, Valdemar Torres, destaca a importância da tradição da transumância e os efeitos positivos da DO no valor do seu produto.

Ser criancero significa muitas coisas para nós. Primeiro reconhecemos um valor cultural que recebemos de nosso país e antepassados e que nós seguimos desenvolvendo apesar das adversidades (...) (...) O criancero não sabe o que é denominação de origem e seu valor agregado, entretanto eu compreendo quero mais pelo meu produto certificado (..)

¹⁷⁵ O termo “criancero” consiste na autodenominação dos habitantes da Zona Norte da Patagônia argentina dedicados à criação de ruminantes de pequeno porte, como cabritos e ovelhas.



Figura 39: Valdemar Torres, criancero de Chos Malal

Fonte: INTA (2013)

A transumância e a castronerías são modos próprios da pecuária caprina, que se diferencia daquele desenvolvido em outras sociedades rurais da região. Essa migração de animais ocorre de áreas baixas, áridas de inverno para os altos vales do tipo andino na veranada. A cadeia de produção dessa carne de cabra é muito curta, embora existam algumas experiências de industrialização, a realidade é que, em geral, trata-se de um mercado ocasional.

Destacando a província de Neuquén, onde encontramos a prevalência do “Chivito criollo del Norte neuquino”, que totaliza aproximadamente 640 mil cabeças, divididos entre os departamentos de Chos Malal, Pehuenches, Añelo, Minas e Ñorquín. Abaixo o quadro agrupa os elementos mais relevantes que compõem a cadeia produtiva da caprinocultura de corte.

4.9.1.1 Marco teórico e legal da IGs não vitícolas na Argentina

O referencial teórico que passamos a utilizar de forma inicial foi o documento científico de atendimento à consultoria realizada para a FAO e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), de autoria de Marcelo Pérez Centeno, do INTA, data de dezembro de 2007.

Em nossa missão de estudos, investigando *in loco* a DO do “Chivito criollo del Norte Neuquino”, tendo como base de apoio o Departamento de Chos Malal, tornou possível vivenciar os cenários descritos no trabalho acima referido sobre a história da produção caprina do norte da Província de Neuquén. Território conhecido como Alto Neuquén, que entre 1813 a 1830, também configurou um refúgio para os grupos partidários da Coroa espanhola que, associados aos pehuenches, se opunham à independência chilena, conforme registra Bechis (2001).

A busca de informações empíricas e bibliográficas ocorreu sob a ótica ampliada dos produtos de qualidade ligados à origem como alternativa de segurança alimentar contra os riscos¹⁷⁶ nesse setor, encontrados na modernidade, ampliados em decorrência da globalização, já discutido, com maior detalhamento, no item 4.1 e seguintes.

¹⁷⁶ Na introdução desta tese, informamos que nossa referência ao risco seria no sentido adotado por Beck, abordamos ao longo deste trabalho o conceito de sociedade global de riscos e como os efeitos dessa organização social afetam mais algumas pessoas, países ou regiões que outros pelos riscos ambientais e tecnológicos, a partir da ideia de que após o deslocamento da era da sociedade industrial, caracterizada pela produção e distribuição de

Existe por parte dos órgãos governamentais argentinos a firme decisão política de incentivar a ampliação das IGs com o intuito de fortalecer os produtos tradicionais contra os riscos da globalização, conferindo-lhes valores imateriais como cultura, tradição, costumes, etc. Nesse sentido, é louvável o esforço do Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca e do INTA em elaborarem um folder, dentre os diversos recursos de *marketing* institucional, com o objetivo de explicitar o ciclo de animais e produtores em torno da IG na modalidade de DO “Chivito criollo del Norte neuquino”, conforme se verifica abaixo.



Figura 40: Parcialmente transcrito abaixo para ilustrar a “trashumancia”
Fonte: INTA (2013)

As IGs argentinas possuem como marco legal, a Lei n°. 25.380, promulgada em 9 de janeiro de 2001, com modificações por meio da Lei n°. 25.966, de 20 de dezembro de 2004.

bens para a sociedade de risco, na qual a distribuição destes não corresponde às diferenças sociais, econômicas e geográficas da típica primeira modernidade e podem afetar a parte vulnerável na cadeia produção: o consumidor. Entretanto, as propostas teóricas de Beck têm-lhe valido diversas críticas, dentre elas, a apresentada por Julia Guivant que destaca as seguintes divergências: *i)* o evolucionismo/linearidade/eurocentrismo na conceitualização e descrição da dinâmica da globalização; *ii)* a imprecisão acerca de como pode ser implementada a sua proposta de subpolítica ou de novas formas de fazer política para lidar com os riscos de graves consequências. Blowers (1997) sustenta que Beck vê a sociedade ocidental como homogênea, ignorando que os impactos ambientais são socialmente diferenciados, afetando principalmente os mais pobres. Por se turno, López & Alhama (1998) afirmam que, se há conhecimento dos riscos, não há, então, descontrole do complexo técnico, mas intenção política. Tratar-se-á assim, de um descontrole voluntário, e não de risco. E se esse “risco” decorre da desinformação planejada, isso implica na distribuição de forma desigual, e mais particularmente aos pobres. Hajer (1995), afirma que a modernidade reflexiva caracterizada por Beck restringe-se, equivocadamente, à ação dos homens sobre o mundo, negligenciando-se naquilo que ela se aplica às próprias categorias de percepção da realidade. Wynne (1996), critica em Beck, a consideração excessivamente realista da geração de uma nova consciência cultural decorrente de riscos reais universais que introduziriam o cepticismo público e a auto-refutação na modernidade e nas suas instituições.

Essas leis¹⁷⁷ cuidam da diferenciação para os produtos agrícolas e alimentícios, estabelecendo as regras para a solicitação da certificação, regulando os Conselhos de Denominação e estabelecendo as normas de registro para as IGs e DOs.

É oportuno informar que para os produtos vitícolas, como na tradição europeia, existe outra legislação, a Lei n°. 25.163. A matéria é da atribuição do Ministério da Economia e a autoridade destinada à aplicação da legislação é a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação. Essa Secretária possui as funções de assessoramento, vigilância, verificação, controle, registro, defesa do sistema de DO¹⁷⁸ e representação ante os organismos internacionais, atuando como corpo técnico-administrativo do sistema de designação de procedência e origem dos produtos agrícolas e alimentícios.

A SAGPyA se articula com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), celebrando acordos bilaterais ou multilaterais para a proteção e promoção das DOs de Produtos Agrícolas e Alimentícios reconhecidos pela Argentina. A Secretaria também gerencia a inscrição das IPs¹⁷⁹ e das DOs, no Registro de Propriedade Industrial das Nações Unidas, na Organização Mundial do Comércio, e outros registros internacionais ou regionais a serem criados.

Foram registradas, seguindo a rotina acima indicada, até o fechamento desta tese, apenas as IGs de dois pequenos ruminantes, um caprino e outro ovino, (Chivito Criollo del Norte Neuquino e Cordero Patagónico) e de dois tipos de salames, (Colônia Caroya e Tandil) conforme se verifica nas figuras dos selos distintivos infra.



Figura 41: IG argentinas em 2014

Fonte: SAGPyA (2014)

¹⁷⁷ Paralelamente, as Províncias argentinas, como estados autônomos, dispõem de leis e de programas específicos em seus territórios. Nestas jurisdições existem experiências amparadas por seus próprios marcos regulatórios, embora não tenham sido posteriormente homologadas pelas leis nacionais acima referidas que regulam o tema.

¹⁷⁸ A Denominação de Origem, na Argentina, serviria para designar um produto originário de uma região, província, departamento, distrito, localidade ou de uma área do território nacional devidamente registrado e cujas qualidades e características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, compreendidos os fatores naturais e os humanos. É o caso do Chivito Criollo Norte Neuquino.

¹⁷⁹ Lei 25.163, que regulamenta a proteção de vinhos e derivados em seu art. 2º estabelece as seguintes categorias de designações: Indicação de Procedência (IP), Indicação Geográfica (IG) e Denominação de Origem Controlada (DOC), em função das condições de uso que para cada uma delas.

Alguns organismos atuam de forma eficiente em relação ao tema desta pesquisa, como é o caso da Secretara de Ciência e Tecnologia (SeCyT) e do INTA, que têm priorizado os subsídios para pesquisa e desenvolvimento. A Direção Nacional de Alimentos subordinada à SAGPyA, por meio da Resolução n°. 202/2006 determina a recepção das solicitações de reconhecimento de IGs e DOs. Além de ocupar-se dos produtos alimentício, a SAGPyA promove o desenvolvimento de atividades turísticas por meio do programa intitulado “Rotas Alimentícias”, que articula a produção agroalimentar local com a paisagem como elemento mobilizador dessa atividade.

Diante de um panorama amplo, destaca-se o estudo de caso que corresponde à primeira solicitação formalmente apresentada à SAGPyA, em dezembro de 2005, por meio do expediente S01-0173848/2006, que concedeu a DO chamada de “Chivito criollo del Norte de Neuquén” ou cabra crioula do norte da província de Neuquén, que será abordado em detalhes no item 4.3. A segunda solicitação apresentada à SAGPyA, de outro pequeno ruminante, foi a do “Cordero Patagónico”, concedida no dia 4 setembro de 2014 através da Resolução n° 326/2014, firmada pela Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca, de acordo ao estabelecido na Lei n°. 25.380, alterada pela Lei n°. 25.3966 e no Decreto n°. 556/2009 que regula o reconhecimento das IGs.

A carne do cordeiro¹⁸⁰ patagônico certificada com a IG é obtida a partir de ovinos criados de forma extensiva nos campos naturais de uma vasta região que envolve seis Províncias, e possui um padrão sanitário que descarta a presença de resíduos de hormônios, anabolizantes, beta antagonistas e presença de resíduos industriais. É um produto criado em um ecossistema único no mundo, uma zona do planeta não contaminada onde a criação de ovelhas se realiza em um ambiente absolutamente natural.

O Chivito Criollo Norte Neuquino também é um produto patagônico de renomado prestígio, ocupando áreas inóspitas onde sua existência se revela primordial para assegurar a alimentação das populações locais e proporcionar renda resultante dos subprodutos dele extraído. A certificação de origem foi o reconhecimento destes atributos e de outros que serão tratados na sequência deste trabalho.

4.10 Contexto Geral do Território

Os criadores pagam pelo direito de pastagem anual nas terras ocupadas nos campos públicos. Existem duas modalidades de acesso ao território e vários tipos ou graus de formalização jurídica da propriedade, sendo eles:

Las propiedades comunales indígenas cuya propiedad se encuadra dentro de la legislación sobre Reservas Indígenas y que presentan diversos grados de formalización del título de dominio; b) Los conjuntos de ocupantes de tierras fiscales o fiscaleros cuyo reconocimiento por parte de los estados provinciales adopta dos formas fundamentales: la adjudicación en venta y los permisos de pastaje. En ambos casos, los usos y costumbres existentes en el seno de esas comunidades rurales incluyen la práctica del pastoreo común. (COLL, 2008)

Os direitos de uso são transmissíveis de uma geração para outra, sendo o produtor proprietário unicamente das benfeitorias introduzidas no imóvel. Assim, as unidades de produção encontram-se em terras públicas de propriedade provincial, e a ausência de títulos impede o acesso às fontes de financiamento, como também existe o risco potencial de

¹⁸⁰ Ovino recém-nascido é denominado Borrego ou cordeiro mamão; após desmame é Cordeiro; o macho adulto é Carneiro e a fêmea adulta é a Ovelha.

usurpação por novos ocupantes, com uma inserção limitada ao mercado. Ilustramos através da figura abaixo, uma propriedade classificada como familiar, que apresenta o regime jurídico acima identificado, durante nossa visita na área rural de Chos Malal. Chamamos a atenção para o fato de que esse produtor não realiza a transumância, exercendo o papel de centro de abastecimento para os demais pecuaristas. O rebanho de chivitos exibido no detalhe faz parte do grupo daqueles que não contam com a proteção materna, devido a predação natural por pumas e raposas, ou pelo abandono em função de não poder amamentar satisfatoriamente as múltiplas crias.



Figura 42: Abrigo dos criadores ou “crianceros

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

O sistema de produção local, com origem nas tradições dos povos ancestrais da Patagônia, vem sofrendo hoje restrições em virtude da redução das áreas pelo uso competitivo do solo por atividade florestal e petrolífera. Além da apropriação privada das rotas de pastoreio e o seu fechamento por meio de cercas. Outro fator que prejudica o desenvolvimento da atividade é a migração de jovens em busca de empregos e escolarização em centros urbanos, associado ao fato dos produtores estarem envelhecidos, ao ponto raro de encontrar alguém com menos de cinquenta anos de idade, que não possui a cultura do associativismo para fortalece-los, o que dificulta a defesa deste modo de produção com o mercado competitivo de confinamento (BLENCH, 2000; LENEMAN & REID, 2001), como pode ser observado pelo relato do crianceros Hermenegildo Tapias, de Villa Curi Leuvú:

(...) A juventude já não quer trabalhar mais no campo então é uma lástima porque os crianceros todos já são gente de mais idade, velhos e muito pouco jovens de vinte anos que quererem cuidar de “chivos” para ser um futuro crianceros. Os crianceros todos já tem mais de trinta anos ou quarenta e eu não sei o que vai acontecer quando terminar essa gente e com a criação de chivos. Toda essa gente já está velha a maioria deles trabalham porque não há outra coisa diferente para fazer, mas a solução foi reduzir o rebanho ao mínimo para sobreviver. SECRETARIA DE ESTADO DE COORDINACIÓN Y PRODUCCIÓN & INTA (2011)

Outras dificuldades são enfrentadas pelos produtores como: *i)* fragilidade agroecológica; *ii)* regularização fundiária precária; *iii)* dispersão geográfica; *iv)* distância dos mercados; *v)* oferta reduzida.

Esse sistema de produção de cabras pode ser resumido pela exiguidade dos recursos econômicos e extremamente débil em relação aos recursos naturais, contrastando com elevado capital cultural e recurso genético adaptado em séculos de cruzamentos genéticos, o que acarretou a criação de um produto de qualidade reconhecida nos mercados regionais. Ilustramos uma etapa do sistema que é o transporte de viveres do “pé da montanha” para as trilhas e passagens íngremes, onde o rebanho se encontra estacionado a espera desse membro da comitiva, de acordo a figura abaixo de nossa visita na área rural de Chos Malal.



Figura 43: Condutores dos rebanhos reabastecendo a tropa ao pé da montanha

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Superadas algumas das dificuldades acima apontadas, o mercado recebe um produto certificado como IG, diferenciado pela maior qualidade e etiquetado por meio do selo e do carimbo que o identifica como sendo o verdadeiro “chivito” da raça Criolla Neuquina que predomina na região, e distingue-se por duas categorias diferentes: a) “Chivito mamón”, de até 90 dias de idade, lactante e que não se alimentou nas pastagens altas e b) “Chivito de veranada”, que realiza ao menos um pastoreio e se alimentou das pastagens de verão, sendo sua idade limite dos 180 dias.



Figura 44: Logo da IG dos Chivitos “veranada” e “mamão”

Fonte: SINALOA (2010)

4.10.1 A zona geográfica da DO “Chivito Criollo del Norte Neuquino”

O norte de Neuquén possui como principal sistema de produção a pecuária extensiva de caprinos, ovinos e vacunos. Nesta região da Patagônia argentina, os pecuaristas são autodenominados por “crianceros”. Esse grupo social foi profundamente estudado no interessante trabalho de 2005, do antropólogo R. J. Silla, intitulado “Santos e nação: *crianceros* católicos na fronteira austral argentina chilena. (Neuquén)”. Dentre os pontos importantes deste trabalho, há aquele que chama a atenção para o fato de que os *crianceros* e a sua mestiçagem residiram no altiplano durante os séculos XVI e XVII. Esse grupo, na época da solicitação da IG, contavam com cerca de 1.500 famílias com forte ligação à terra dedicados à criação caprina migratória ou “trashumante” sazonal estrita (LANARI et al., 2006).

A respeito desse fator humano, Coll (2008) afirma que os “Crianceros” englobam um amplo conjunto de produtores familiares que se dedicam fundamentalmente à criação de ovinos e caprinos, identificando-se três modalidades básicas dessa categoria de criadores.

Los trashumantes que desplazan sus animales desde los campos bajos y áridos de “invernada” a los valles altos de las “veranadas” cordilleranas; (b) Los sedentarios de los campos áridos de meseta; (c) Los agricultores ubicados alrededor de pequeños arroyos y mallines donde la ganadería se complementa con algunos cultivos precarios (pastos, cereales, hortalizas). COLL (2008)

M. Bendini (et al., 2005) destaca que, nas três modalidades, aparecem o pastoreio comunal como um indicador do tipo de organização social das comunidades locais. Existem comunidades indígenas e de criollos¹⁸¹ e mestiços ou de criollos e indígenas em atividades pecuárias realizadas mediante usos e costumes vinculados aos laços sociais tradicionais no território.

Os crianceros que praticam a transumância encontram-se localizados na zona certificada pela DO “Chivito Criollo del Norte Neuquino”, no Norte da Província de Neuquén. A totalidade das atividades vinculadas a criação e transformação da produção caprina ocorrem no território definido pela DO. Só os produtos sanitários e as áreas de consumo são externas a seus limites. As áreas de consumo podem estar fora da região de produção (Departamento Confluência e dos Lagos) ou extra provinciais (Alto Valle del Río Negro e Bariloche), sem que esta situação signifique uma restrição ou um conflito para o produto. A atividade certificada é desenvolvida em área agroecológica homogênea, vide figura 45.

¹⁸¹ Silla (2005) informa que “Criollo” é um termo um tanto vago e que tem vários significados e diferentes valorações. Nesta tese, vamos usá-lo em dois sentidos relacionados entre si, mas diferentes. O primeiro refere-se a um setor da população rural da Argentina que teria uma tradição hispano-indígena, e que inicialmente se distinguiria, de um lado, dos índios e, de outro, dos descendentes dos contingentes de imigrantes europeus que chegaram a esse país entre a segunda metade do século XIX e a primeira do século XX. No Alto Neuquén, nunca houve um projeto de colonização europeia, portanto, o único grupo que existe é o denominado *criollo*. Quando falar de *criancero* – que é a forma pela qual são denominados em Neuquén – estarei usando este primeiro sentido de *criollo*. Porém, devemos levar em conta que, em certos momentos, tanto os Mapuches, que mora nas comunidades rurais do lado argentino da cordilheira, quanto os camponeses transumante, que habita do lado chileno, também serão denominados, respectivamente, de *criancero mapuche* e de *criancero chileno*. A segunda acepção de *criollo* é no sentido dado por Benedict Anderson, para quem os “nativos do Novo Mundo (...) que tinha a habilidade de se imaginar como paralelo e comparável ao das Comunidades Europeias” (Tradução livre) (ANDERSON, 2000, p. 267).

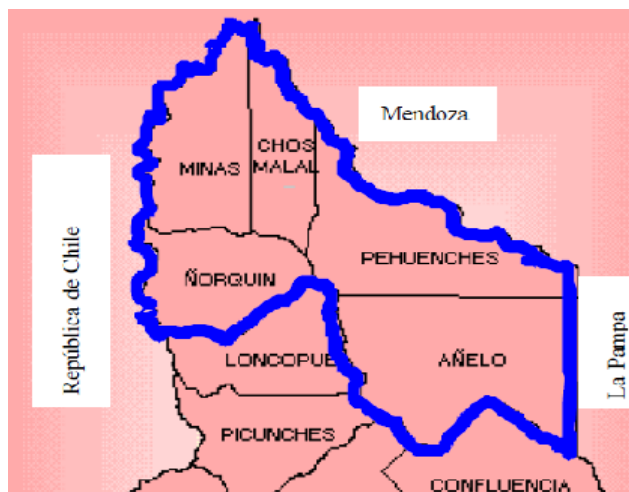


Figura 45: Neuquén na Argentina - A área do estudo de caso
Fonte: LANARI; CENTENO; MENDIZABEL (2013)

A área da DO é integrada pelas unidades de produção que fazem migração nos campos de “veranada”, nos Departamentos de Minas, Chos Malal, Pehuenches ou Norquin, dentro da bacia do rio Neuquén e Barrancas – Colorado. A seguir seguem figuras 46 e 47, que registram os sistemas de localização dos rebanhos conforme a época do ano.

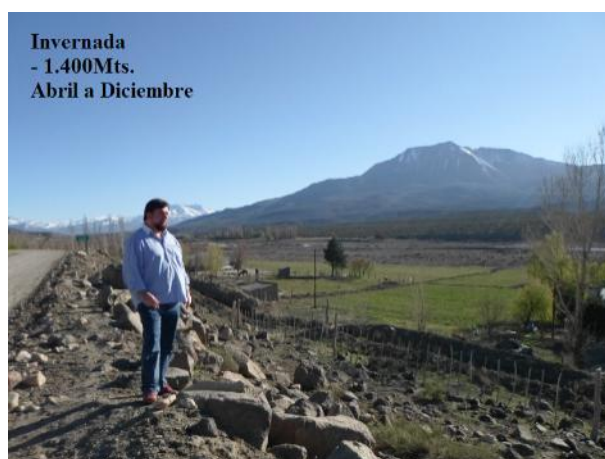


Figura 46: Localização do pastoreio durante a veranada
Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

A definição da área protegida através da DO é a síntese de fatores naturais, humanos e históricos. Seus limites e o protocolo de procedimentos foram definidos em quatro oficinas realizadas em 2005, com participação de mais de 150 produtores, comerciantes e instituições públicas vinculadas à atividade caprina.

Essa área dedicada a criação da raça caprina “criolla neuquina” foi assim reconhecida pela FAO, estendendo-se do Norte ao Centro da Província de Neuquén (LANARI et al., 2007). Os produtores do leste das cidades de Pehuenches e sudeste de Añelo, localizados na

área agroecológica homogênea (AEH)¹⁸² de Monte e de Sierras e Mesetas Norte estão excluídos da DO, já que não fazem migração com seus animais, pastoreando no mesmo campo todo o ano. Assim, concluímos que o aspecto diferencial que conseguiu fornecer um modo de produção regional certificado foi a “trashumancia” ou migração. A zona protegida¹⁸³ é aquela cujos campos de verão se encontram na área agroecológica homogênea da “Cordillera Norte”, que se diferencia da AEH “Precordillera”, pela composição das pastagens de verão e pela presença de cabras da raça “Angora” (LANARI, 2003b).



Figura 47: Localização do pastoreio durante a internada

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Existem áreas geográficas diferentes que se superpõem aquela que define a DO e sua certificação dá em consequência, a presença de três fatores: *i*) a cabra “Criolla Neuquina”; *ii*) a migração ou “trashumancia”; *iii*) a existência de uma identidade comum construída em função dos usos do espaço e os modos de circulação. No centro da província de Neuquén a produção é baseada na raça “angora”, que produz fibra “mohair”. Sobre esse produto adicional a carne da cabra de corte, a Engenheira Zootecnista, Julia Maurino, da *Estación Experimental Agropecuaria* (EEA) do INTA, do Departamento de Bariloche, da Província de Rio Negro, produziu um trabalho sobre a fibra cashmere, destacando o potencial de produção anual para a complementação de renda sem a necessidade de abate dos animais. Segue a figura ilustrando a qualidade da fibra.

¹⁸² As AEHs são definidas como superfícies em que se inter-relacionam aos elementos do meio natural, tais como, relevo, clima, hidrografia e bioma. Cada AEH apresenta uma identidade não só pela paisagem natural, mas também social (BRAN, 2002).

¹⁸³ Certos produtores cujos campos de internada se encontram na área AEH de “Sierras e Mesetas Norte” ou bem de “Monte” nas cidade de Loncopué e Añelo que realizam migração de verão “veranadas” do AEH de “Precordillera” ficam fora dos limites da DO, em decorrência do modo de circulação de sua população diferente cujo centro é a localidade de Zapala, em consequência dos processos históricos dessa população, sua integração se deu originariamente com as localidades de abastecimento e comercialização localizadas no Chile. E somente mais tarde com a chamada conquista do deserto (1879), houve a consolidação da construção das práticas já citadas em localidades no território neuquino, contribuindo assim para a construção da identidade regional.



Figura 48: Fibra cashmere *in natura*

Fonte: INTA (2008)

4.10.2 Os recursos locais existentes na área delimitada pela DO

Encontramos no Norte Neuquino duas bacias fluviais importantes: a do rio Neuquén e a dos rios Barrancas-Colorado. A alta bacia do rio Neuquén é o principal curso de água da zona norte, com a nascente na Cordilheira dos Andes, recebendo numerosos afluentes, como o Varvarco, Nahueve, Reñileuvú, Trocomán, provenientes dos degelos dessa Cordilheira. A vertente ocidental é composta pela Cordilheira del Viento e o Curí Leuvú que aporta as águas da vertente oriental de dita cordilheira.



Figura 49: Cordilheira del Viento

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Na “Cordilheira Norte” se localizam os campos de “veranada”, acima dos 1.500 m até os 2.000 m. O uso destas áreas está restringido pelo clima, obrigando a retirada dos animais em certos períodos, o que permite o descanso invernal e a recuperação de uma temporada para

outra. Nesse local a vegetação é composta por gramíneas com proporção variável de subarbustos e arbustos¹⁸⁴.

O principal recurso natural, objeto de disputa, é o solo. Nesse particular, existe a competição dos agricultores que se dedicam à plantação de árvores destinadas à indústria do papel e da madeireiras. Assim sendo, busca-se uma solução conciliatória do que ao invés de retirar os chivitos dessa área e optar pela atividade exclusivamente madeireira.

Devemos registrar o trabalho acadêmico dos engenheiros florestais Gonzalo Caballé, Matías Fariña e Carlos Aden Reising (2011), que respondem uma intrigante pergunta: As cabras e pinus: inimigos obstinados da produção ou compatível?

Os autores apresentam um estudo onde os resultados obtidos, após três ciclos completos de veranada, são avaliados, demonstrando que é possível o consorciamento das duas atividades na mesma unidade de produção. Para tanto, devem ser observado o seguinte manejo do rebanho: *i*) ajuste da lotação à disponibilidade de forragem; *ii*) manutenção dos níveis de cobertura de árvores abaixo de 60 %, o que é importante para a relação diâmetro e densidade de plantas por hectare e as alturas das ramas; *iii*) entrada dos animais no sistema quando os pinheiros excederem 1,5 m de altura, aproximadamente entre 8 e 12 anos de idade; *iv*) as condições especiais do pasto, pois se a proporção de terra nua exceder a 30%, em conjunto com a cobertura de mais de 12% de coirón amargo e 5 % ou mais de cardo, o pasto está em um mau estado, não sendo recomendada a introdução de animais.

De acordo com esse estudo, o sistema de produção misto composto de reflorestamento de pinus e a atividade de criação de cabra tradicional norte neuquina se revelou perfeitamente compatível e possível. No entanto, a adoção de arborização por crianceros tem sido até agora de adesão muito baixa. A realidade demonstra que o objetivo dessas ações foi tornar compatível a utilização da área com plantações de pinheiros e a criação de cabras. Desse modo, conciliando os interesses econômicos dos silvicultores e crianceros.



Figura 50: Viabilidade do sistema silvopastoril com caprinos e pino em Neuquén
Fonte: REISING (2011)

¹⁸⁴ As principais gramíneas presentes na “Cordilheira Norte” são os coirones (*Festuca pallescens*, *Poa ligularis* y *Stipa speciosa*), enquanto que entre os arbustos e subarbustos se destacam o neneo (*Mulinun spinosum*), colimamil (*Adesmia sp*), huingan (*Schinus poligamus*). Nos *mallines*, ou seja, em ambiente úmido dos *canyons* da Patagônia, que apresentam solo úmido, propício para uma vegetação característica de alto potencial forrageiro de altura, as espécies predominantes são o pasto mallín (*Poa pratensis*), juncos ou pasto de vega (*Juncus bálticus*), trébol branco (*Trifolium repens*) e Cárex (*Cárex sp.*)

Não há problemas na ingestão de pinos por parte do rebanho. Na verdade, a planta que deve ser evitada é outra, trata-se da *Neneo* sp “*Mulinum spinosum*”, conforme será tratado no item 4.11.1. Essa espécie tem servido de alimento¹⁸⁵ para os cabritos provenientes da província de Rio Negro da raça Angora que pastoreiam esses campos e sua presença é sentida no sabor amargo da sua carne (XAVIER, 2002).

A raça caprina predominante no norte de Neuquén é cabra criolla neuquina, cuja população estimada encontra-se entorno de 350.000 cabeças, em menor medida as cruzas de criolla com raça angorá. Sua característica marcante é a sua aptidão para produzir eficientemente num ambiente em condições extremas, devido a sua definição racial mediante um enfoque múltiplo de elementos de fenotípica, genética, reprodutiva e sistêmica.

Trata-se de um animal mesolíneo, de perfil reto, cornos arqueado-espiralados e entrelaçados pouco frequentes, apresenta dimorfismo sexual e aptidão produtiva mista. A caracterização fenotípica mostra a unicidade da cabra criolla neuquina, que apresenta homogeneidade morfoestrutural e diferenciação morfológica em dois ecotipos, pelo curto ou “peladas” e pelo longo ou “chilludas”, conforme constante na tabela abaixo, que se distribuem de acordo com um padrão geográfico (LANARI, et al., 2003a).

Tabela 16: Ecotipos da Cabra Criolla Neuquina

Ecotipo	Localização	Características Morfológicas	Caracterização morfoestrutural
Pelado	Barrancas Pehuenches	Pelo curto com “down” ou “Cashmere” Capa de cor variada Perfil reto Entrelaçados pouco frequentes	Peso corporal: 41 kg nas fêmeas e 64 kg nos machos Altura da cruz: 65 cm nas fêmeas e 72 cm nos machos Perímetro de canela: 9 cm nas fêmeas e 11 cm nos machos
Chilludo	Añelo Pehuenches e Minas Ñorquín	Pelo longo com “down” ou “Cashmere” Cor predominante: Branca Perfil reto Entrelaçados pouco frequentes	Peso corporal: 38 kg nas fêmeas e 62 kg nos machos Altura na cruz: 64 cm nas fêmeas e 72 cm nos machos Perímetro de canela: 8 cm nas fêmeas e 11 cm nos machos

Fonte: LANARI (2004)

A cabra certificada, objeto deste estudo, apresenta geneticamente uma alta variabilidade populacional e tipos pouco frequentes nos grupos étnicos relacionados. A partir da caracterização fenotípica e genética na ampla mostra se pode distinguir os fatores que contribuíram na modelagem desta raça, tais como, ambiente e seleção dos criadores. A existência de um importante fluxo genético, provavelmente devido à migração acarretou a evolução dos recursos genéticos locais, tanto na morfologia quanto no aspecto produtivo de carne, leite ou fibras, sem prejuízo do cuidado sanitário e reprodutivo do rebanho.

¹⁸⁵ De acordo aos estudos realizados em ambos tipos de campos (AYESA et al., 2002) a produção de forrageira nas invernações oscila entre 35 e 100 kg de matéria seca por hectare (MS/ha) nas zonas degradadas de ladeiras e até 2.000 kg MS /há. Nas chamadas “mallines” ou pradarias, enquanto as veranadas apresentam produções de até 2.500 kg MS/ha nas pradarias de altura.



Figura 51: Cabra Criolla Neuquina “Pelada”

Fonte: LANARI (2004)

Gioffredo (2010) noticia que a criação de chivitos gera para os crianceros uma renda proveniente da carne, do leite, do couro, da fibra (caxemira) e de fertilizantes das fezes em plantação de videiras. Em pesquisas históricas realizadas verifica-se que antes da chegada dos espanhóis ao continente americano, o território da atual província de Neuquén estava habitado por diferentes etnias. Dentre as etnias, encontravam-se os Pehuenches, localizados no Norte da província de Neuquén, estendendo sua dominação até o sul de Mendoza. Os grupos indígenas migravam sazonalmente junto com os animais que constituíam seu principal sustento. Essas migrações entre assentamentos de inverno e verão, foram anteriores a introdução do gado doméstico e constituem os antecedentes diretos da “trashumancia” (MÉNDEZ & IWANOW, 2001).

Os primeiros caprinos introduzidos na região foram de populações heterogêneas, que receberam posteriores aportes de outros grupos étnicos, provenientes do Atlântico, como as introduções na Província de Buenos Aires de raças asiáticas (Angora e Cashemere), efetuadas por Rivadavia no século XIX (GIBERTI, 1981).

A Conquista do Deserto no ano de 1879 marcou definitivamente o fim do período indígena nos territórios neuquinos, sendo ocupados posteriormente por populações proveniente do Chile e criollos de Cuyo e Buenos Aires, que acompanhavam a campanha militar. Esta população se estabeleceu no Norte da província e desenvolveu a atividade agrícola e retomaram a atividade pecuária trashumante, reproduzindo o modo de ocupação do espaço e a integração aos mercados preexistentes.

No final do século XIX foram inseridos outras raças de caprinos na região, dentre elas a Toggenburg e a Saanen, ambas com aptidão leiteira e originárias dos Alpes suíços.

Em 1920, foram introduzidos machos puros de raça Angora, na Patagônia (SCARAFFIA et al., 1994); e em 1962, houve a inserção de exemplares de raça Angora provenientes do Texas, que, em 1976, foram trasladadas ao Río Negro.

A partir da década de 1990, a raça “Criollos” torna-se uma opção para a povoação devido a sua rusticidade na adaptação a um meio ambiente extremo e por sua produtividade. Nesse sentido, Scaraffia realizou um exame de piños¹⁸⁶ com a raça “Criollos”, na bacia do rio Curí Leuvú, observando que 86% das cabras mostravam uma dupla capa de pelo, a primeira, mais grossa e externa e a interior composta por fibras tipo “pashun” ou cashmere. Os

¹⁸⁶ A palavra “piños” designa o local do conjunto de cabras ou rebanho.

“Criollos” neuquinos apresentam alta produtividade, assim como diferentes biotipos, diferenciando-se através do pelo e sua coloração (SCARAFFIA, 1993).

4.11 Qualificação do Produto Certificado com a DO

A DO em questão protege um produto vinculado a um território Norte Neuquino e o “saber fazer” do crianceros transumante, contribuindo para a articulação dos diferentes atores da cadeia produtiva da cabra de corte. A marca comercial mista “Chivito Criollo del Norte Neuquino” e o logotipo atualmente utilizado nasceram antes da obtenção da IG como resultado de uma estratégia traçada pelo grupo promotor que aguardavam a regulamentação da Lei n°. 25.966. Essa marca foi inscrita junto ao INPI argentino em dezembro de 2006, tendo como depositante a Asociación del Consejo Regulador de la Denominación de Origen chivito criollo del norte neuquino¹⁸⁷. Somente em dezembro de 2005 o protocolo da DO foi apresentado, seguindo o trâmite administrativo indicado na tabela 17.

Tabela 17: Organismos e atividades

Data	Organismo	Atividade	Resultado
Dez./2005	DNA – SAGPyA.	Apresentação do protocolo pelo Conselho Promotor da DO	-
Mai./2006	DNA – SAGPyA.	Aprovação da resolução 202/06	Habilitação da Direção Nacional de Alimentos para a recepção das solicitações de indicações geográficas e denominações de origem
Mai./2006	DNA – SAGPyA.	Outorgam o número de expediente a solicitação S01-0173848/2006	
Jun./2006	DNA – SAGPyA.	Solicitação de informe técnico a província de Neuquén em função do art. 6° e 7° da lei 25.380 e 25.966	-
Dez./2006	DNA – SAGPyA.	Resposta observações SENASA – DNA n° 30/06 de data 29 de setembro	Conformação jurídica da organização Sistema de controle Lista de verificações e pontos de controle
Dez./2006	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.	Inscrição da marca comercial mista em nome do “Conselho Regulador da Denominação de origem “Chivito criollo del Norte Neuquino”	Publicada em 7 de fevereiro no boletim oficial do INPI N° 2505 do ano XXXIX
Out./2007	DNA – SAGPyA.	Resposta requisitória DNA da data 7 de agosto	Condições diferenciais do produto. Características físico química da carne. Avaliação organoléptica da carne

Fonte: CENTENO (2007)

¹⁸⁷ Sendo publicada em 7 de fevereiro de 2007, no boletim oficial do INPI n° 2505, do ano XXXIX, na página 47, com a Ata 2.717.509 para a classe 29 “SOLAMENTE CARNES”.

A criação do Conselho Regulador da DO integrado por produtores e comerciantes iniciou suas atividades em outubro de 2006, para obter da sua personalidade jurídica. Na atualidade, o Conselho coordena as atividades da DO, peticona e anima a iniciativa em relação com o setor e as autoridades públicas. A DO conta com os trabalhos de seu Conselho Assessor, integrado pelas instituições públicas de investigação e desenvolvimento, que se encontram na região, sendo elas: *i)* INTA; *ii)* Ministério da Produção; *iii)* Municipalidade de Chos Malal; *iv)* Programa Social Agropecuário.

A implementação da DO exigiu um nível de coordenação entre os atores da cadeia que não tinha precedentes nas experiências organizacionais da região. Este tipo de organização exigiu novas competências para a representação, a consulta, a gestão de recursos e a valorização do negócio caprino. Uma vez que, a construção de um produto de qualidade implicaria em ajustes no manejo tendentes para o cumprimento do protocolo visando à obtenção do selo.

Além do manejo adequado, houve necessidade da adoção de um cuidado especial na tarefa de transportar os animais por parte dos comerciantes. O percurso envolve desde a seleção efetuada no curral no momento da compra até a chegada ao frigorífico certificador da Municipalidade de Chos Malal. A referida seleção foi constatada durante a Missão discente em 2013, conforme a figura 52.



Figura 52: Curral da propriedade de produtor familiar visitado em Chos Malal

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Os comerciantes intermediários realizaram melhorias nos caminhões de transporte dos caprinos ao frigorífico, assegurando a identidade dos lotes e o bem-estar dos animais durante o traslado¹⁸⁸. O estabelecimento frigorífico teve que reformar os currais de encerramento, objetivando facilitar a identidade dos lotes. Para a realização do corte das carcaças foi necessária a construção de um frigorífico de ciclo II complementar ao de ciclo I já existente.

¹⁸⁸ Observou-se a falta de acompanhamento do processo por parte dos organismos públicos provinciais de desenvolvimento, cuja participação esteve limitada à iniciativa individual de seus técnicos. Coube ao organismo provincial a emissão do informe técnico exigido nos arts. 6° e 7°, da Lei n°. 25.380.



Figura 53: Registro atual frigorífico municipal de Chos Malal onde os caprinos são abatidos
Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Concomitantemente, houve a ampliação da capacidade de refrigeração e de congelamento, levando-se em conta a maior demanda por esses serviços após a certificação da DO. A DO previu uma rotina a ser seguida desde a chegada ao matadero Municipal de Chos Malal até a etapa da feitura de embalagem e expedição do produto para os distribuidores e carnicerias, conforme descrição e registro fotográfico a seguir.

1ª Etapa: Recepção



Figura 54: Box de higienização do caminhão de transporte de caprinos vivos
Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Animais devem ser acompanhados da documentação necessária para entrar no frigorífico, em veículos convertidos para o efeito, sob o risco de não ser possível o seu ingresso e desembarque da carga viva.

É necessário que sejam observadas as boas práticas de bem-estar animal, evitando colisões, superlotação ou qualquer situação que gere estresse e ferimentos aos animais. Uma vez que esses procedimentos não sejam observados e constatado o dano a carga, ocorrerá o imediato descarte da carcaça, sendo considerada como imprópria para o consumo humano.

2ª Etapa: Descarga

A descarga dos animais é um passo importante, pois é neste momento em que graves lesões podem ocorrer e comprometendo a aparência do produto, tais como, contusões, luxações, entorses ou fraturas. Portanto, o uso de cassetetes ou impacto nos animais não são permitidos, nem puxar pelos de animais, salvo se a manobra não produz hematomas subcutâneos visível após o abate.

3ª Etapa: Descanso



Figura 55: Registro do local de descanso de caprinos

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

É estabelecido como descanso obrigatório dos animais o período entre 12 a 24 horas pós-alta. Os animais lactantes estão isentos da pausa obrigatória, embora seja recomendável descansar como as outras categorias. Os alojamentos que abrigam os animais devem respeitar as seguintes orientações: *i)* ter disponibilidade de água de boa qualidade; *ii)* separação dos animais maiores ou outras espécies que podem causar lesões mútuas; *iii)* ausência cães que geram medo e estresse; *iv)* não executar nenhuma atividade humana que venha causar estresse nos animais.

4ª Etapa: Sacrifício (Abate)



Figura 56: Registro da dessensibilização e abate de caprinos

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Para transferir os animais do parque de alojamento até o abate é vedado o uso de agulhões, choque elétrico ou qualquer outro método que produza o estresse nos animais. A transferência deve ser feita de uma forma não estressante.

A rotina de abate começa pela dessensibilização por meio de um choque elétrico diretamente sobre a cabeça do animal, seguida da degola, onde os grandes vasos do pescoço (veias jugulares e artérias carótidas) devem ser cortados, fazendo uso duas facas para evitar a contaminação no interior do animal; uma para pele ser incisada e outra para os vasos sanguíneos serem cortados. A secção dos vasos será o mais próximo possível para não danificar as vias aéreas na cabeça (laringe e traqueia) e esôfago.

5ª Etapa: Esfolagem

Toda a carne deve ser esfolada ou cuereada imediatamente após a sangria. Esta manobra deve ser realizada por pessoal qualificado. Realiza-se um círculo de pele (couro) nos jarretes e os pulsos cortados, a parte distal das pernas traseiras deve ser esfolada, desarticulando o társico-metatarso conjuntamente, por meio de um cabide de rolo que retirará as reses por meio dos tendões de Aquiles.



Figura 57: Registro da esfolagem imediatamente após a sangria de caprinos

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Após essa manobra dentro da etapa de esfolagem realiza-se junto a porção distal dos membros anteriores a desmantelagem na altura da articulação carpo-metacárpica, continuando a esfolagem com uma incisão em forma de “V” do jarrete e carpo medialmente, cortando todo o couro, na linha média da carcaça para a barra da mandíbula. Em seguida, o operador tem de retirar manualmente, a partir da linha média do couro para a parte traseira do animal, empurrando seu punho entre o couro e o tecido subcutâneo, separando este com cuidado para não danificar o “bife de flanco” ou no tecido subcutâneo. O couro depois de ser completamente separado, cortado ao nível da primeira vértebra cervical. O operador executa uma última tarefa que consiste em circular com na altura do ânus (enucleação do ânus), para em seguida separar os órgãos do alojamento ao longo da incisão linear.

6ª Etapa: Evisceração

A evisceração deve ser realizada sem causar danos aos órgãos e, conseqüentemente, evitando, assim, o risco à segurança alimentar. Para essa tarefa são necessários operadores especializados, pois caso o dano ao produto ocorra, o mesmo não poderá ser certificado pela DO. As manobras dessa etapa consistem em: *i*) retirar o pênis da carcaça; *ii*) realizar uma

incisão medial da porção caudal da linha média para o processo xifóide do esterno. Esta incisão deve envolver toda a parede abdominal e peritônio, evitando a secção de órgãos internos por uma operação apropriada para esse fim, que todo operador qualificado tem conhecimento; *iii*) remover o reto para o exterior com o ânus incluído que foi previamente cortado pelo operador ao fazer a esfola. A bexiga é removida, os ligamentos que o sustentam serão seccionados. Todos os órgãos são removidos para o lado de fora da caixa, sem remoção dos rins, levantando-se com a mão, de modo que a última porção do esôfago passe através da membrana, através do hiato esofágico, sendo seccionados para o mais distante quanto possível do rúmen. Nessa manobra, todas as vísceras “verdes” serão separadas da carcaça e são depositadas no carro de inspeção de vísceras; *iv*) realizar outra incisão contínua ao longo da linha média do esterno até o pescoço, abrindo sempre a linha média no peito com a faca, com a mão ou outro método aprovado. Há a remoção dos pulmões, coração e fígado em bloco único, que serão empurrados para fora, removendo as vias respiratórias e o aparelho digestivo da área do pescoço, cortando os ligamentos e músculos que o suportam para removê-lo. Todas as vísceras “vermelhas” são depositadas com a cabeça na bandeja apropriada também no carro de vísceras para a inspeção.



Figura 58: Evisceração sem causar danos aos órgãos do caprino

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

7ª Etapa: Inspeção

A avaliação “post mortem” da carcaça é essencial para obtenção da higiene da carne. A carcaça recebe uma primeira lavada e enviada para a inspeção veterinária.

Ainda na etapa de avaliação, haverá a atuação de veterinários e assistentes integrantes do Serviço de Inspeção Veterinária, que realizam uma revisão sistemática de todas as carnes e órgãos, a fim de diagnosticar as patologias que eventualmente sejam detectadas durante o processo.

Para esta finalidade, existe uma técnica particular adequada para cada caso e que deve ser observada: *i*) verifica-se o estado nutricional por meio da observação visual macroscópico, analisando-se a condição externa dos animais, apreciando a sua cor, presença de hematomas, edema, inchaço e deformação. Também é realizado um exame visual das diferentes cavidades, determinando se há adesões, processos inflamatórios, dentre outros; *ii*) realiza-se a palpação; *iii*) inspeciona-se os órgãos e linfoglândulas, visceral e parietal. Nas res nomeadamente um

músculo incisão e linfonodos prescapulares prefemoral; *iv*) poderão ser feitos exames complementares durante a inspeção.



Figura 59: Serviço de Inspeção Veterinária

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Caso sejam observadas condições anormais na carcaça ou nas vísceras, poderão a carcaça ou parte dela ser classificada como de uso não comestíveis ou condicional, devendo ser retirada e levada para a sala de observação para nova inspeção e laudo final. Os inspetores veterinários são responsáveis por inspecionar completamente o gado, que por diferentes razões foram encaminhados para a reinspeção, decidindo de acordo com seu julgamento profissional e respeitando às disposições do Decreto n°. 4.238/1968, que regulamenta os produtos controlados, produtos e derivados de origem animal, dando-lhe destino final ao produto.

8ª Etapa: Lavagem, classificação e pesagem



Figura 60: Lavagem da carcaça

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Depois da análise “post mortem”, os animais são submetidos a uma lavagem completa com água, para evitar a formação de coágulos, pelos e abas anexas, fazendo esta lavagem com

a ajuda de uma ferramenta aprovada pela autoridade de saúde. A manobra seguinte consiste na pesagem da carcaça com instrumento aferido regularmente.

Será feita uma classificação da carcaça, que será registrada em uma planilha por um operador treinado, de acordo com a cobertura de gordura renal e peso do gado, para depois colocá-los em postes de iluminação para a refrigeração rápida, conforme se observa na figura 61.



Figura 61: Classificação da carcaça

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

9ª Etapa: Refrigeração rápida ou congelamento

Inicialmente, o arrefecimento é realizado num ambiente condicionado para a obtenção do efeito desejado, colocando os animais exposto a iluminação de oito lâmpadas especiais. Esta manobra visa trazer a temperatura do canal de 35°C a 40°C (temperatura na qual o animal está na extremidade da cadeia de abate) a uma temperatura igual ou inferior a 7°C no núcleo. A primeira refrigeração deve evitar o encolhimento a frio (encurtamento frio), por isso, a temperatura não deve descer abaixo de 10°C, enquanto o pH deve ser superior a 6,0 (10 horas após o abate). O local de resfriamento rápido deverá ter vedação especial para esse fim.

A seguir, verifica-se a qualidade da tinta, aprovando-a caso esteja adequada para a utilização nos selos de regulação, que deve ser aplicada em determinados lugares para a facilitação da leitura. Depois o gado deve ser resfriado a 0°C nos freezers. Os postes são transferidos para câmaras de refrigeração e congelados, se for o caso, após ser resfriado são colocados individualmente em sacos de material aprovado pela Autoridade de Saúde e colocado na câmara de congelados e estivas.

10ª Etapa: Desmanche

Os estabelecimentos de desmanche deve ser autorizados, nos termos da Resolução n°. 4.238/68 e suas alterações introduzidas pela SENASA. As carcaças não podem ir para a sala de corte, enquanto não terminar a inspeção.



Figura 62: Desmanche da carcaça

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

O local de desmanche deve manter permanentemente uma temperatura ambiente abaixo de 10°C. O corte e traçamento dos canais deverão obrigatoriamente iniciar pela manhã, evitando que a carcaça fique aguardando etapas para serem concluídas.

11ª Etapa: Embalagem e expedição

As especificações relativas a embalagem do produto devem ser definidas de acordo com as exigências dos compradores. O produto deve ser embalado imediatamente ao corte e traçamento. As mesmas devem ser aprovadas para uso alimentar pelo Código Alimentar Argentino.



Figura 63: Embalagem e expedição da carcaça

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

12ª Etapa: Transporte de carcaças e cortes

No trajeto entre do frigorífico ao ponto de transporte e compra devem ser tomadas algumas precauções para evitar cortes na cadeia de frio, sendo elas: *i*) a temperatura do veículo deve ser inferior ou igual a 3°C antes de iniciar a carga (por cortes arrefecido) e

inferior ou igual a -18°C durante o transporte de congelados; *ii*) a capacidade de arrefecimento dos veículos deve ser suficiente para manter uma atmosfera de igual ou inferior a $+3^{\circ}\text{C}$ (refrigerado), ou temperatura de -18°C (congelado), mesmo nas condições mais difíceis (carga total e elevada temperatura exterior).



Figura 64: Transporte de carcaças e cortes

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Recomenda-se que os caminhões sejam equipados com medidores de temperatura com registro contínuo (termografia), exigindo a gestão dos procedimentos de registro de não-conformidades, para que se possa averiguar a manutenção da temperatura constante do produto.



Figura 65: Registro do transporte de caprinos abatidos em caminhão frigorífico

Fonte: CENTENO (2007)

4.11.1 A diferenciação do produto certificado pela DO

Embora existam características de carcaça que permitiriam diferenciar o tipo racial, o produto só é distinguível pelo consumidor experimentado-o. É por esta razão que a substituição por produtos caprinos de outras províncias é uma prática comercial utilizada irregularmente. Ocorre com frequência o anúncio nos açougues ou “carnicerías” da

disponibilidade de “Chivitos de Chos Malal” ou “Chivitos del Norte Neuquino”, sem que necessariamente seja sua procedência verdadeira, conforme alegado pelos produtores entrevistados.

O famoso sabor do Chivito do Norte de Neuquén se deve ao fato de que embora existam nos campos de invernada, a planta chamada “Neneo sp” (*Mulinum spinosum*), que lhe daria um sabor amargo em sua carne, ela não é consumida pelo rebanho. Esse fato ocorre porque os cabritos somente iniciam sua atividade ruminaria, mais tarde, na “veranada”. Outro elemento essencial para a tipicidade do produto foi alternância entre os campos baixos e os altos, já que “o câmbio de pastagem é o que dá o sabor ao cabrito ou “chivo”. Se não se troca de pasto, não há o sabor do cabrito”, conforme menciona Centeno (2007). Abaixo segue a ilustração da planta acima referida, que apresenta como importância essencial a contenção do processo erosivo do solo.



Figura 66: *Mulinum spinosum* (Apiaceae) Neuquen: Nahuel Huapi National Park
Fonte: BONIFACINO (2004)

A publicidade baseada na reputação dos “Chivitos del Norte Neuquino” certificado com selo e carimbo é fundamental para a escolha de compra do produto, em razão da impossibilidade de diferenciação efetiva do produto pela simples inspeção visual do consumidor. A fiscalização junto aos produtores se dá indiretamente pela presença da assistência técnica de extensão rural aos produtores. Esse fato foi constatado quando de nossa visita de campo a propriedade do produtor de chivitos Juan José Areas.

O nome escolhido pelos participantes para a DO foi “Chivito Criollo del Norte Neuquino”. A caracterização do canal e os parâmetros que definem a qualidade foram determinadas pelo INTA (DOMINGO et al., 2005). Com base nestes resultados se estabeleceu uma metodologia para a classificação das carcaças, os limites de qualidade pertinentes à distinção com o selo (vide ilustração abaixo) da DO e os indicadores de qualidade *in vivo*, onde se avalia diferentes técnicas de estimação da gordura por apalpação prévia ao carnear e se correlacionou com a cobertura renal da res. Foi criado e está em pleno funcionamento o Conselho Regulador da DO, que possui personalidade jurídica de uma Associação Civil, registrada sob o n°. 446/06.



Figura 67: Logo e Cadastro do Conselho Regulador da IG

Fonte: CENTENO (2007)

Observa-se que no Protocolo da DO é exigido o pastoreio natural, a rotação entre campos mediante a migração e a sazonalidade das partições. Tais elementos demandam um manejo extensivo eficiente. Estas condições não são facilmente reproduzíveis em outros contextos por razões ambientais e humanas.

4.11.2 Reputação da DO

A população de Neuquén conhece a qualidade do chivito criollo norte neuquino e cultuam sua reputação. Há mais de 10 anos é organizada em Chos Malal, na segunda semana de novembro, a “Fiesta Nacional del Chivito” que incentiva a manutenção dos valores culturais das atividades campesinas e promove a integração com a população urbana¹⁸⁹. Em 2013 ocorreu a 8ª edição da Festa Nacional do chivito, a Dança e a Canção, quando foram consumidos 1.026 chivitos que chegaram de caminhão ao frigorífico municipal e passaram por um período de descanso e observação antes de serem encaminhados para o abate. Em registro anterior ao evento a Dra. Karina Chartier, Médica Veterinária do Matadero Municipal de Chos Malal, afirmou que o abate “(...) representa uma garantia sanitária alta e com qualidade, pois o veterinário da SINASA dão um certificado par que a carne possa transitar por toda a província saindo do frigorífico já sabendo o seu local de destino”.

¹⁸⁹ Kegler & Froehlich (2010, p. 7) propõem que as festividades e seus meios constituem um processo imerso no espaço midiático e responsável pela construção, visibilidade e reconhecimento de uma identidade territorial, a qual transcende os limites de tempo e espaço das tradições, especialmente pela relevância do caráter simbólico deste processo. Para os autores, esses meios comunicativos constituiriam elementos construtores da identidade territorial. As instituições, por sua vez, se apropriam das regras da midiática para construir suas próprias estratégias de valorização de seus bens.



Figura 68: Karina Chartier - Projeto de Construção do marco tecnológico e organizacional da Denominação de Origem da Carne Caprina Neuquina (PID 449/03)
Fonte: Municipalidad de Chos Malal y el INTA (2013)

A festa possui grande importância cultural, turística, econômica e política, atraindo a atenção das autoridades governamentais (Ministério do Desenvolvimento Territorial) que enviam equipes de jornalistas para realizarem a cobertura e divulgação do evento que a cada anos cresce exponencialmente em relação ao ano anterior. A visita começa pelas instalações do frigorífico municipal de Chos Malal. Estivemos presentes nesse ato e acompanhamos o registro de todos os procedimentos.

Na missão de estudos realizada na Argentina foi possível acompanhar a realização de competições avaliando as destrezas campesinas durante o período da 8ª Fiesta Nacional del Chivito, no ano de 2013. As diferentes expressões musicais regionais, se apresentam no mesmo palco e ao mesmo tempo. E na praça de alimentação é possível degustar a inigualável carne saborosa do “chivito” preparado de diversos modos.

Diante das dificuldades em selecionar entre muitos candidatos aqueles que vão efetivamente participar dos shows musicais, a organização do evento nacional, criou seletivas em diversas regiões da Argentina, conhecidas como “Pré-Chivito”, que possuem dupla função. A primeira diz respeito às oportunidades geradas aos artistas de todo país para participarem do encontro anual. Já a segunda consiste na possibilidade de levar a divulgação da Festa Nacional para todo território, atraindo exponencialmente os turistas para Chos Malal e região. Outras festas de menor envergadura se realizam ao longo do verão, evocando o regresso da “veranada” ou do “veranador”. Na figura 69 consta a divulgação da 8ª edição da Festa Nacional do chivito, a Dança e a Canção.



Figura 69: Folder de divulgação da 8ª edição da Festa Nacional do chivito, a Dança e a Canção

Fonte: DESCUBRÍ LA PATAGONIA (2014)

A produção caprina do Norte de Neuquén ocorre a mais de quatrocentos anos como já foi mencionado, e para o mercado da região de Confluência se iniciou nos anos de 1950, como resultado da interrupção comercial dessa região da Argentina com o Chile. Antes da obtenção da certificação da DO, as principais categorias comercializadas eram os capões e as cabras adultas, em função de possuírem maior rendimento de carne em relação ao “chivito”. Essa característica tornava-o capaz de satisfazer as necessidades básicas de uma população que contava com poucos recursos financeiros.

O período anterior a certificação da DO se caracterizava pelo escambo da produção do campo por mercadorias para o consumo e a venda de animais em pé em áreas urbanas. Em seguida, eles eram carneados pelo próprio consumidor em sua casa, segundo a sua conveniência, pois havia problemas para conservar a carne após o abate, devendo ser consumida rapidamente. Essas famílias o consumiam no dia das Mães (3º domingo de outubro), Natal (25 de dezembro), e também durante a celebração de um aniversário, ou festa de um santo venerado.

O consumo ligado a uma celebração familiar ou entre amigos é um elemento de socialização, não só do saber “apreciar”, mas do saber “preparar” e saber “qualificar” um produto. Desta maneira, sob o impulso migratório da população do Norte de Neuquén ao departamento de Confluencia, foi realocado um “saber” que era próprio e específico de outra região.

Seguindo a linha de promoção do produto certificado pela DO, a Municipalidade definiu a data de 21 de novembro de 2014 para realizar o primeiro concurso de pratos elaborados com o “Chivito Criollo del Norte Neuquino”, dirigido aos cozinheiros e chefes de ambos os sexos de todo o país, em um marco das atividades programadas da IX Festa Nacional do “Chivito”, da Dança e da Canção. Os concorrentes deveram realizar a preparação do cabrito crioulo do norte neuquino com ingredientes regionais que ressaltem o sabor tão particular da carne do cabrito. O concurso tem como objetivo principal obter um prato “embaixador” apresentado em todos os destinos onde se promova Chos Malal no norte neuquino e a “Fiesta Nacional del Chivito, la Danza y la Canción”, sua receita, a técnica de preparação e ingredientes utilizados devem demonstrar a identidade cultural, social e gastronômica.

Concurso Nacional DO
PLATOS ELABORADOS CON CHIVITO CRIOLLO
DEL NORTE NEUQUINO
21 de Noviembre de 2014



Figura 70: Folder de divulgação do primeiro concurso de pratos elaborados com o “Chivito Criollo del Norte Neuquino”

Fonte: NEUQUENTUR (2014)

Como observa Roberto Da Matta (1987, p. 22) nem todo alimento (considerado como aquilo que pode nos fornecer nutrientes) pode se transformar em “comida”, por não fazer parte dos nossos hábitos:

A “comida” é o alimento que vai ser ingerido. Só é “comida” aquilo que é aceito socialmente e culturalmente dentro de um determinado grupo de indivíduos. Estes elegem o que comer, quando, como, onde e com quem, dependendo de inúmeros fatores, como crenças, valores sociais, cultura, costumes, etc.

Desse modo, o cabrito crioulo do Norte Neuquino é caracterizado como uma comida, pois constitui símbolo de uma cultura que foi formada como parte da família campesina e pecuarista do norte patagônico há mais de cem anos, contribuindo para a criação de bens imateriais, que ao longo do tempo tende-se a converter em tradição e identidade territorial.



Figura 71: Chivito sendo preparado para o tradicional consumo doméstico

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Dentro de uma atividade que aos olhos da sociedade é simplesmente um sustento de vida, constatamos a existência de ricas tradições, histórias, costumes próprios e adquiridos, que enriqueceram gerações e constituíram objeto de estudo de antropólogos, historiadores, dentre outros. O significado do desafio representado pela realização da “trashumancia”, pode ser compreendido a partir da visão dos crianceros como a garantia de satisfazer suas necessidades e de sua família, bem como a garantia de manutenção de suas tradições. Tudo isso ganha uma dimensão ainda maior através do reconhecimento desses protagonistas no marco cultural que é a “Fiesta Nacional del Chivito, la Danza y la Canción” de Chos Malal.

4.11.3 Produto genérico e tendências do mercado

O “Chivito del Norte Neuquino”, atualmente, é oferecido no mercado como produto genérico, quer dizer, como um produto de consumo que não se ressaltam características próprias, ao menos em forma ativa e coordenada das ligações da cadeia comercial. Como genérico encontra-se dentro da categoria de produto “chivito”, e compete com diferentes segmentos de mercado com outros chivitos de outras zonas da região. A identificação dos produtos competidores depende, por parte do segmento de mercado, analisar os hábitos de consumo e compra do consumidor, já que a tendência de consumo do produto genérico neste mercado é crescente devido à afluência turística.

O produto “chivito” enfrenta uma concorrência forte do “cordero patagónico”, que é um produto posicionado nos mercados potenciais a alguns anos, principalmente em relação aos operadores comerciais. O “cordero patagónico” teve sua certificação através da Resolução 326/2014, expedida pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Pesca e pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, que aprovou o Protocolo de produção e guia de prática e prova de origem do “Cordero Patagónico”, amparando, assim, a IG “Cordero Patagónico”.

Os dois produtos certificados com IG têm muito em comum, ambos atuam no combate ao colesterol, oferecendo gordura monoinsaturada que se mostra mais benéfica do que a poli, pelo fato de que ela reduz apenas os níveis de colesterol ruim “Lipoproteína de Baixa Densidade” (LDL) no sangue, enquanto estimula o aumento dos níveis do bom colesterol “Lipoproteína de Alta Densidade” (HDL). O consumo de gordura monoinsaturada reduz as chances de desenvolvimento de doenças cardiovasculares. O “Chivito criollo Norte Neuquino” e o “Cordero Patagónico” oferecem uma carne magra, com moderado conteúdo de gordura saturada e alto de monoinsaturada. Suas carnes guardam uma adequada relação de ácidos graxos ômega 6 e 3, já que a partir destes o ser humano consegue produzir todos os demais, possuindo antioxidantes naturais.

4.11.4 Circuito de distribuição e comercialização da DO

O circuito de distribuição e comercialização atual do “Chivito del Norte Neuquino” está conformado por diferentes tipos de agentes ou operadores que configuram atualmente seis canais de venda. A produção e a comercialização da carne caprina do norte neuquino, envolve o criador, o intermediário local, o mascate, outros criadores, o açougueiro local, o distante. Dentro dessa cadeia há o fornecimento para o frigorífico local e para o distante, assim como para os restaurantes, supermercados locais e nacionais e até mesmo diretamente para o consumidor final, local ou distante.

Ficam excluídos da comercialização do “Chivito criollo del Norte Neuquino” com selo de DO aqueles animais vendidos nos comércios clandestinos ou sem a presença do selo do matadouro local. Do total de caprinos disponíveis, se estima que aproximadamente 87.000 animais são carneados fora dos estabelecimentos habilitados. A estimativa vem dos últimos dados disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC, 2002), através do Censo Nacional Agropecuário (CNA), considerando uma taxa de 75% do total comercializado. Desse modo, apenas 25% dos chivos da zona norte destinados aos mercados de consumo se carneiam no matadouro e frigorífico oficial de Chos Malal.

4.12 Tipo de Atores envolvidos segundo seu papel e seus objetivos no esquema de Cadeia e da Organização da DO

Os atores envolvidos no processo produtivo do “Chivito criollo del Norte Neuquino” são produtores, comerciantes e instituições locais, provinciais e nacionais, que contribuem para a valorização da produção de carne caprina na região de Neuquén.

O universo de produtores que desenvolviam suas atividades na zona norte incorporados a DO era de 990 (CNA, 2002). Desta população só 500 produtores enviam regularmente caprinos para serem carneados no frigorífico Chos Malal e 150 participaram na elaboração da proposta da DO.

Para estudar *in loco* os atores envolvidos fomos para a Argentina e tivemos uma reunião com o coorientador argentino do Programa binacional de Pós-graduação, Prof. Gustavo Cimadevilla, da Universidade Nacional de Río Cuarto. Seguiram-se várias outras visitas e reuniões com objetivos complementares, como abaixo se ilustra.



Figura 72: UNRC - Orientação com o Prof. Gustavo Cimadevilla

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Após a elaboração do roteiro de trabalho de campo, ocorreu a primeira visita guiada ao INTA de Río Cuarto, onde foram colhidas informações iniciais sobre a atuação do INTA no processo de certificação de IGs não vitícolas e de bebidas espirituosas. A orientação foi prestada pelo técnico Jose Roberto Marcellino, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013.



Figura 73: INTA de Río Cuarto. Orientação com o técnico Jose Roberto Marcellino

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

A segunda visita programada foi ao INTA Neuquén, subordinado à Estación Experimental Agropecuaria do Alto Valle, para acompanhamento das atividades administrativas referentes ao estabelecimento de contatos com o INTA de Chos Malal e o INTA de Bariloche.



Figura 74: INTA/Agencia de Extensión Rural Centenario. Reunião com a equipe chefiada por Patricia Noemi Sepulveda

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Na Agencia de Extensión Rural Chos-Malal foram realizados acompanhamentos da preparação e relatórios das atividades de campo com os técnicos Lia Roxana Lara, Juan Pablo e Javier Alejandro Mogni.



Figura 75: INTA / Extensión Rural Chos-Malal

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Nessa oportunidade foi elaborado um roteiro de trabalho complementar ao primeiro envolvendo visitas aos atores locais da IG, e aos componentes da cadeia produtiva, que na sequência são referendados, com base nas fontes primárias que subsidiaram os estudos para a criação da IG e com base na identificação dos atores envolvidos nessa certificação, conforme a literatura especializada constante na tabela abaixo.

Tabela 18: Atores e objetivos

Ator	Objetivo assinalado
Produtor	Melhorar o acesso ao mercado e encontrar novos mercados. Preservar a biodiversidade (raça) Preservar as tradições: o “saber fazer” tradicional, a cultura local Apoiar uma dinâmica coletiva em favor do desenvolvimento rural que permita o mantimento de uma população local e a inserção da população jovem
Comerciante	Melhorar o acesso ao mercado e encontrar novos mercados mediante a diferenciação do produto
Transformador (Municipalidade de Chos Malal)	Melhorar o acesso ao mercado e encontrar novos mercados que permitam dinamizar a economia local Amortizar os investimentos em infraestrutura Preservar o “saber fazer” tradicional e a cultura local mediante a melhora econômica das populações rurais Permitir um desenvolvimento sustentável que preserve o ambiente Apoiar uma dinâmica coletiva em favor do desenvolvimento rural
INTA	Melhorar o acesso ao mercado a partir da diferenciação do produto Preservar a raça “Criolla” neuquina e o “saber fazer” dos criadores Permitir um desenvolvimento sustentável que preserve o ambiente Apoiar uma dinâmica coletiva em favor do desenvolvimento rural, que favoreça a radicação da população jovem

Fonte: CENTENO (2007a)

Dentre as questões apontadas pelos técnicos do INTA Chos Malal, encontra-se a informação envolvendo a crise econômica e administrativa do Frigorífico da Municipalidade de Chos Malal. Atualmente, o estabelecimento é administrado mediante uma parceria da Companhia de Desenvolvimento da Bacia dos rios Curi-Leuvú (CORDECC)¹⁹⁰ e com a Municipalidade, onde verificou-se que os investimentos exigidos pela IG já estão dando resultados positivos aos investidores. De acordo com a nova administração do Matadero de Chos Malal, novos serviços serão oferecidos aos produtores de outros tipos de rebanhos, fazendo com que ao retorno financeiro gere novos investimentos, como por exemplo, a aquisição de uma nova câmara frigorífica.



Figura 76: Novos administradores da CORDECC do Matadero Municipal de Chos Malal

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

Outra questão apontada pelos técnicos do INTA Chos Malal diz respeito a pequena expressão organizacional dos produtores, que são desprovidos de mecanismos de informação sobre o mercado. Os técnicos relataram que não existe atualmente uma coordenação para o desenvolvimento de atividades comerciais conjuntas, que são visualizadas no marco da DO. Na visita de campo, pude perceber que o processo de diferenciação dos produtos não foi apresentado inicialmente pelo setor produtivo como um problema que os afetaria de forma direta. Entretanto, os produtores reconhecem a necessidade de incrementar a comercialização tanto em seu número como em seu valor. Assegurando a qualidade da produção regional mediante algum mecanismo de controle¹⁹¹.

¹⁹⁰ A CORDECC, sediada no Departamento de Chos Malal é presidida por Jorge Alberto Gutierrez. A companhia foi criada em 10 de novembro do ano 1986, por iniciativa de um grupo de produtores da área da bacia homônima. A CORDECC-SAPEM tem natureza jurídica sociedade anônima de capital majoritário estatal, incluindo estratégias de gestão participativa, juntamente com uma equipe de profissionais e técnicos permite compra de fibra do tipo Cashmere de cabra, lã crua cortado, cuja tarefa logística permite que o produtor a racionalização das operações e segurança nas vendas.

¹⁹¹ O sistema de controle previsto no marco regulatório interno da DO é misto, baseado em autocontroles do Conselho da DO e por terceiros de caráter público. O primeiro tipo se implementa em dois momentos: *i*) na inscrição do associado para o qual participarão membros do Conselho por região que certificará o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do candidato a associado; *ii*) com pessoal próprio, no matadouro frigorífico de Chos Malal, haverá o controle da documentação que deverá acompanhar aos animais, sendo averiguada a procedência, o tipo racial, a categoria, se o proprietário do lote é associado, e se houve a realização da migração. Por sua vez, o segundo tipo se implementa pela Municipalidade de Chos Malal, e divide-se em dois aspectos: *i*)

Durante a visita de campo, objetivamos estabelecer contato com alguns dos membros da cadeia de operação dessa IG, composta pelos comerciantes, matadouros e criadores, que compram animais no campo e trasladam em pé para as áreas urbanas, para venda na rua e no mercado informal.

Existem os matadouros abastecedores locais ou “Chiveros”, que dedicam-se a comprar animais no campo, trasladam em pé até o frigorífico, carneiam a seu cargo e trasladam com equipamento de frio próprio ou de terceiros para sua entrega em açougues, supermercados, restaurantes, etc. A atividade pode ser desenvolvida por “conta própria” ou como operador local para “terceiros”, por exemplo, para as redes de supermercados.

Atuam também os matadouros ou açougueiros locais que compram animais no campo, trasladam em pé até o frigorífico, carneiam a seu cargo e comercializam em seu próprio local de expedição. E finalmente, os matadouros para exportação que compram animais no campo, trasladam em pé até o frigorífico, carneiam a seu encargo e trasladam com equipamento de frio próprio ou de terceiros para sua exportação.

Os técnicos do INTA Chos Malal salientaram que os operadores comerciais locais existem em pequeno número e quase a totalidade participou da elaboração e organização da DO, mesmo os residentes na cidade de Neuquén. Contudo, a escala de sua atividade em forma individual não permite realizar os investimentos necessários para o incremento, nem implementar um mecanismo de coordenação que a diferenciação exigiria.

Desse modo, contaram com o apoio institucional ao longo do processo com diferentes níveis de implicação. O INTA e a Municipalidade de Chos Malal lideraram o processo, do qual participaram técnicos provinciais, que sem contar com o aval de sua instituição, se mobilizaram e incentivaram em seus territórios a instauração da proposta para a certificação da IG, dentre as equipes técnicas encontravam-se membros do Ministério de Produção Provincial, da Secretária de Produção de Tricao Malal, da Comissão de Fomento de Varvarco. Outras instituições brindaram aporte logístico da DO, mediante o traslado dos produtores de sua região até as oficinas, como no caso da Comisión de Fomento de Varvarco, da Cuenca do Curi Leuvú, de Manzano Amargo, Municipalidad de Tricao Malal, das Ovelhas, do Huecú.

A organização e coordenação das oficinas era uma responsabilidade do INTA, Enquanto que para o resto das instituições locais só houve adesão à iniciativa, sem que a mesma fosse incluída em seus próprios programas. Posteriormente, os Conselhos Deliberantes de Chos Malal, Tricao Malal e as Ovelhas declararam as atividades do projeto de interesse municipal.

Após a obtenção da DO, anualmente, durante os trabalhos de organização da “Fiesta Nacional del Chivito” as equipes técnicas e as instituições acima referidas reúnem-se para discutir o quadro evolutivo da IG e as ações e programas futuros para a manutenção dessa DO, como por exemplo, o concurso de pratos elaborados com o “Chivito Criollo del Norte Neuquino”, referido no item 4.11.2.

4.12.1 O ponto de vista dos produtores sobre a DO

A produção do chivito Criollo norte neuquino é realizada majoritariamente por pequenos produtores familiares, conforme firmado anteriormente. Sendo oportuno informar que esse grupo especial de trabalhadores rurais na Argentina estão inseridos na chamada agricultura familiar, que gera 53% dos empregos na área rural. Sendo que 66% das unidades

rigoroso manejo dos aspectos administrativos referentes às exigências de regularidade dos documentos apresentados ao frigorífico municipal; *ii*) controles no interior do estabelecimento uma vez carneado o lote, referentes às condições corporais de gordura renal. Este critério é definidor para a outorga do selo da DO a cada uma das rezes.

produtivas agropecuárias desse país estão em suas mãos. Possuem 20% dos bovinos (FONAF, 2004) e 19,3% do valor bruto da produção agrícola fica a cargo da modalidade de produção familiar, rendendo-lhes em torno de \$ 12.136 milhões anuais, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística y Censos Argentino (INDEC).

Clodomiro Tapis Crianceros declara que: “(...) Hoje com setenta e quatro anos vivi sempre trabalhando com criação de caprinos, primeiro tendo patrão e depois casei com a irmã do patrão e me tornei proprietário do rebanho”. E complementa: “(...) aqui criei três filhos e uma filha, nessa chácara antes plantávamos trigo, mas hoje a maioria se dedica somente a criação de animais”.

O universo da agricultura familiar só controla 13% do total da superfície disponível, demonstrando que os produtores familiares não são proprietários de grandes quantidades de terra. Esses dados correspondem a pequenos produtores de subsistência e às comunidades indígenas, mas não abrangem ainda realidades como aquela vivenciada pelos pecuaristas familiares do bioma Pampa (LITRE, 2010).

O mosaico da agricultura familiar compreende pequenos crianceros que vivenciam a dura realidade descrita por Victor Soto Criancero de Chos Malal: “Quando cruzando as estradas com o rebanho ocorrem acidentes que matam os animais, mas nossa obrigação de trabalhar, e existe pouco dinheiro e eu vivo modestamente.”

Essas unidades de produção sustentam uma economia de subsistência com baixo grau de acumulação, tendo em média 360 cabras cada produtor, embora no departamento Pehuenches seja de 477 e no de Loncopue é de 245. A implementação da DO por parte dos mesmos não implicou em nenhuma troca a nível do modo de produção, nem da organização das atividades, já que o protocolo foi construído baseado nas práticas de produção até então existentes, considerando-se as especificidades regionais.

O rigor técnico se concentrou na ênfase a preservação da raça local e nos parâmetros que definiram a qualidade do produto “chivito”. Exemplo disso é que o critério de gordura como determinante da qualidade foi conhecido e aceito pela totalidade dos produtores e os comerciantes, não exigindo modificação nas práticas consagradas pela tradição local.

Considerando que esse tipo de certificação fixa uma área geográfica, foi constatado que os produtores localizados fora da área definida pela DO reclamaram pela exclusão da iniciativa no momento da redação do protocolo. E algumas organizações de produtores do centro da Província de Neuquén até hoje entendem que seus associados possuem o mesmo direito que aqueles contemplados pela IG.

Dentro da área geográfica delimitada pela IG, percebe-se que a quase totalidade dos produtores de caprinos estão em condições de serem incorporados à iniciativa. As restrições estão dadas pela vontade de integração ao processo de diferenciação, implicando com isso em realizar uma inscrição no Conselho, como também efetuar o pagamento de seu aporte social (proporcional ao número de cabras mães), submeter a documentação requerida para ser admitido como sócio e pela disponibilidade de cabras de raça “criolla”. Esse último requisito não representa um grave problema, pois 90% das cabeças existentes na zona norte neuquina são dessa raça.

Em relação ao ingresso dos comerciantes às exigências previstas para sua participação na DO referem-se aquelas normalmente feitas para qualquer atividade comercial lícita. Entretanto, o número desses dois segmentos da cadeia caprina que participam do modelo, gira em torno de 20% dos presentes na área. Tal fato se deve em parte porque não foi implementado um programa ativo de informação e incorporação de novos produtores desejosos de ingressar no processo.

Enquanto os produtores e os comerciantes continuam “protagonistas¹⁹²” à frente do Conselho Regulador com suporte técnico do INTA/AFR Chos Malal, não existe, atualmente, um projeto que financie essa iniciativa. Somente em 2013 se formulou um novo projeto impulsionado pelo INTA, Municipalidade de Chos Malal e o Conselho Regulador ante a Secretaria de Ciência e Tecnologia com a finalidade de prover suporte financeiro e técnico gerencial para a implementação da DO e a ampliação dos plantéis de melhoramento genético da cabra “criolla” neuquina.

Existem ações coletivas que podem ser concretizadas em benefício para todos os envolvidos na atividade, como por exemplo, a criação de uma organização que integre os diferentes atores (Conselho da DO, Asociación de Matarifes, Consejo Asesor). Esses coletivos ainda não institucionalizados fazem parte do campo de atuação da sociedade civil e ocupam espaços de articulação. Porém, são frágeis e novos, sendo-lhes indispensável o recebimento de apoio econômico externo para superar as dificuldades materiais.

Somando-se a esse fato, os atores que se dedicam a integração com os produtores percorrerem enormes distâncias, dentro de um ambiente desértico e vulcânico, onde predominam o calor e o frio andino. Acrescido ainda as carências materiais, tais como, falta de veículos de transporte e/ou combustíveis, a carência de bolsas, auxílios e diárias para necessidades como alimentação, hospedagem, aquisição de material de trabalho, dentre outros. O problema aqui relatado conta com o estratégico suporte da mediação entre os atores do processo por agentes externos pertencentes aos quadros técnicos do INTA e da Municipalidade de Chos Malal, que resolvem em parte os problemas acima apresentados. Todavia, verificamos que o espírito de solidariedade e generosidade encontra-se presente entre os atores dessa cadeia.



Figura 77: Visita de campo na propriedade do produtor de chivitos Juan José Areas e seu filho e equipe de veterinários do INTA de Chos Malal, Dr. Gustavo Gonzalez e Dr. Shatt Horacio⁴

¹⁹² As organizações de produtores presentes na região antes do processo são as Associações de Fomento Rural (AFR). As mesmas foram criadas por impulso do Estado Provincial nos anos 1960. A AFR como organização nuclear dos vizinhos de uma mesma paragem e aborda temáticas produtivas e sociais. A Província canaliza diferentes recursos econômicos para a população rural sendo elas assistidas por um agente de extensão. Na segunda metade dos anos 80 se criou a Cooperativa Agrícola Pecuária do Norte Neuquino (AGANNCoop), com sede em Chos Malal, dedicada a comercialização de “chivitos” que administrava o frigorífico da localidade. Esta cooperativa foi impulsionada pelo Ministério da Produção de Neuquén, sendo assistida e gerenciada por técnicos da instituição. Este empreendimento recebeu aportes do Estado provincial e cessou suas atividades comerciais nos anos 90.

Fonte: Arquivo Pessoal obtido durante a Missão de Estudos discente com apoio do Programa de Centros Associados de Pós-Graduação (CAPG/BA)/CAPES (2013)

4.12.2 Síntese das recomendações ambientais na DO

A implementação da DO não implicou em modificações ambientais na forragem existente porque houve uma diminuição do número de exemplares de “chivitos” por hectare. A aparente perda financeira dos produtores foi compensada com o pagamento maior por exemplar certificado, que compensa a redução do plantel. O efeito esperado é uma redução no custo ambiental em relação ao sistema antigo.

A abordagem sobre o impacto ambiental sempre esteve presente nas oficinas, tendo em vista a preocupação em relação à conservação do recurso natural, especialmente, os pastos numa região com um alto grau de erosão. Foi pensada como ganho adicional ao processo de valorização do “chivito” a partir da produção de qualidade.

4.13 Potencialidades Brasileiras: Proposta de Indicação Geográfica para o Cabrito do Vale do São Francisco

No Brasil, o melhoramento do rebanho caprino decorreu da seleção de raças e/ou tipos nativos para produção de leite. Já a introdução de raças caprinas especializadas na produção de carne, fazem parte de uma história recente, conforme será abordado abaixo.

4.13.1 A possibilidade IG do cabrito do Vale do São Francisco

Em função do estágio evolutivo que a caprinocultura brasileira se encontra, entendemos que a obtenção de selo de qualidade e diferenciação por qualquer dos candidatos que ocupam nosso território terá o efeito de estimular a competitividade de todo o setor. Nos parece possível atingir essa meta, inclusive em relação a pecuária dos ovinos, da mesma forma como ocorreu na Argentina, em relação ao “Chivito Criollo Norte Neuquino” e ao “Cordero Patagónico”.

Os bons exemplos que podemos seguir se encontram também na Europa, onde os produtos caprinos e ovinos com certificação de origem são vários, com destaque para o “borrego Serra da Estrela”, em Portugal, o “Cordero Manchego”, na Espanha. A produção de queijos famosos no mundo igualmente seduz o produtor brasileiro, basta citar o “roquefort” de leite de ovelha e “Chabichou de Poitou” de leite de cabra, na França.

A criação de uma ou mais marcas de “cabrito” ou de “borrego da caatinga” com certificação de IG se fundamentaria nas relações do animal com o bioma, via um sistema produtivo utilizador de um mínimo de insumos externos e máximo aproveitamento das tipicidades fenotípicas locais/regionais disseminados pelos distintos espaços do Semiárido nordestino.

A proposta bastante difundida no meio rural de caprinos e ovinos, que pode ser o ponto de partida para essa empreitada, pertence à Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Petrolina e Região (ASCCOPER) e refere-se à criação de um cabrito do Vale do São Francisco, abrangendo municípios baianos e pernambucanos.

Para obter o reconhecimento junto ao INPI como IG e utilizar o selo DO ou IP em seu produto, a ASCCOPER deverá estar preparada para enfrentar um grande desafio, que é o atendimento do conjunto de exigências legais e normas administrativas daquela órgão. Com base nas experiências adquiridas, analisando os casos bem sucedidos junto aquela instituição, inicialmente, o fundamental é a definição das especificidades do produto a ser certificado. A

associação deverá estabelecer uma ligação com as características próprias daquele espaço geográfico que deve ser delimitado como sendo a sua zona de produção. A certificação de IG é de propriedade coletiva. Tradicionalmente essa mobilização dos produtores implica de imediato em uma melhoria perceptível das características presentes no produto.

Estabelecida juridicamente a sua diferenciação, o resultado esperado é um aumento do valor pago pelos consumidores ao produto. Costuma haver uma maior inserção dos produtores em nichos de mercado, onde o consumidor busca segurança e qualidade elevada mesmo pagando mais caro por esses atributos, como visto no item 4.4, em relação a carne bovina certificada pela APROPAMPA.

Em relação a certificação do rebanho brasileiro leiteiro, a virtude está no fato do leite de cabra ser mais digestivo do que o leite de vaca, e sua cadeia láctea ser mais reduzida do que aquela presente no leite da vaca, sendo indicado para idosos e crianças com problemas de alergias, além de proporcionar ao queijo valor de iguaria qualificada.

A vocação brasileira no setor é produzir leite, visto que a relação caprinos leiteiros (x) caprinos de corte era de 60 para 1, segundo o MAPA (2005). Sendo que a maioria das raças possuem aptidão mista e/ou leiteira, obtendo-se carne a partir de animais adultos de descarte ou de cabritos machos oriundos desses rebanhos.

Posteriormente, foram integradas ao plantel raças que se destacam na produção de carne, como a *Boer*, incentivando o aumento da produção e consumo dessa importante fonte de proteína animal para alguns povos habitantes de regiões inóspitas do planeta, onde as condições de vida são difíceis.

Embora haja o destaque para o gado leiteiro, a pecuária caprina¹⁹³ de corte brasileira apresenta possibilidades de crescimento nos mercados interno e externo, onde o incremento no consumo decorre da melhoria nas condições de abate. Também se faz necessário oferecer categorias jovens para atender a demanda com quantidade e qualidade, comercializada em cortes adequados e com certificação da procedência. São igualmente importantes estudos técnicos por meio de contratação de pessoal especializado para desenvolver embalagens adequadas ao produto, que contenham sugestões de receitas, que favoreçam positivamente o consumo, mudando a concepção dos consumidores sobre o produto.

Nesse sentido, Guedes & Silva (2014) consideram que é um grande desafio para a agricultura familiar, porque não é apenas o suficiente produzir mais ou algo diferente, mas ter uma boa apresentação dos produtos e sendo necessário o cumprimento de determinados padrões de qualidade. Desse modo, a inovação está na produção e na venda, envolvendo os produtos, processos e gestão (Tradução livre do autor).

Os indicadores internacionais já citados registram que houve um crescimento acelerado no número desses animais, no Brasil, no México e na Argentina, houve uma estabilização no efetivo dos seus rebanhos, sendo a exploração destinada principalmente à produção de carne, leite e os derivados desses produtos.

No caso brasileiro, o primeiro registro de que se tem notícia da presença dos caprinos no Nordeste¹⁹⁴ data de 1.535, portanto, no início do período colonial do Brasil¹⁹⁵. Oriundas

¹⁹³ É possível verificar que o efetivo mundial de caprinos era de 807,6 milhões de cabeças, com produção de carne estimada em 4,5 milhões de toneladas (FAO, 2006). O Brasil possuía no *ranking* a posição de 16º maior rebanho caprino do mundo, com cerca de 10 milhões de animais (FAO, 2005), estando 93% destes na região Nordeste (IBGE, 2006).

¹⁹⁴ Os 10 municípios brasileiros com os maiores efetivos de caprinos são: Floresta - PE 268.900; Casa Nova - BA 163.236; Petrolina - PE 135.800; Uauá - BA 135.000; Sertânia - PE 100.000; Juazeiro - BA 98.547; Serra Talhada - PE 92.000; Curaçá - BA 87.987; Canudos - BA 85.000 (IBGE, 2014)

¹⁹⁵ A produção caprina brasileira, em 2011, contava com 9.386.316 cabeças e, em 2012, ficou com 8.646.463, sofrendo um redução de 7,9 %. No ano de 2012, a região Norte contava com 48.693 cabeças. O Nordeste

dos Pireneus (origem pirenaica), as cabras se fixaram em duas outras regiões da Europa, através das seguintes rotas: uma seguiu na direção dos Alpes e outra na direção da Península Ibérica, notadamente no sul da Espanha e Portugal, regiões compreendidas entre as latitudes 36° e 44° norte, e posteriormente vieram para cá, trazidas pelos colonizadores portugueses.

O Nordeste tem sido fundamental para a caprinocultura brasileira, seja para produção de carne ou leite, desempenhando importantíssimo papel social para a subsistência, com destaque para os animais de raças nativas, os mestiços e/ou os sem raça definida, seja para a produção de pele, fibras, adubo, leite em pó e queijos finos. As possibilidades de aproveitamento econômico dessa atividade podem ser observada na gravura 78.



Figura 78: Produtos de origem caprina

Fonte: NUTRIPLAN (2004)

Várias raças foram trazidas para as baixas latitudes dos trópicos, principalmente para o ambiente seco nordestino, o que, ao longo desses séculos, as cabras enfrentando restrição hídrica e sofrendo intenso processo de cruzamentos entre si (seleção natural negativa), resultou em animais improdutivos em termos de função leiteira (as fêmeas mal produzem leite para o sustento de suas crias), mas detentores de características genéticas valiosas: a rusticidade, prolificidade e qualidade de pele (SUASSUNA, 2003).

Segundo Suassuna (2003), miscigenados, improdutivos e rústicos os animais passaram a ser denominados, erroneamente, de Sem Raça Definida (SRD). Na realidade, ao contrário do que muitos imaginam, o que aconteceu foi a perda do padrão racial original e, portanto, os animais deveriam ter sido denominados de Sem Padrão Racial Definido (SPRD), pois as raças estão lá, em cada um desses animais, de forma latente, faltando apenas um trabalho de melhoramento para o resgate daquela condição inicial perdida.

apresentava o total de 7.841.373 cabeças, enquanto o Sudeste produzia 220.852 cabeças. As regiões Sul e Centro-Oeste, respectivamente, possuíam 333.656 e 101.889 (IBGE, 2012).

5 CONCLUSÕES

A partir das considerações apontadas nos itens anteriores é possível compreender a IG como sendo um instrumento de segurança jurídica da propriedade coletiva para produtos agroalimentares. Desse modo, procurou-se mensurar na cadeia de consumo dos produtos certificados em estudo o grau de inovação, a agregação de valor, a facilidade de acesso aos mercados e o fortalecimento da confiança no consumo de produtos certificados pelo selo da Indicação Geográfica, à luz das Teorias do Direito e Econômicas.

O objeto de estudo desta tese encontra-se vinculado à linha de concentração denominada Políticas Públicas Comparadas, no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária; e a escolha da DO da Carne caprina da Região Patagônica Argentina e da IP da Carne bovina do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional do Rio Grande do Sul se deu a partir da adoção de políticas públicas expressas por meio de projetos desenvolvidos em parcerias com produtores e organismos governamentais, além de instituições privadas no interesse de alavancar o desenvolvimento territorial nas suas dimensões econômicas, culturais e ambientais.

A análise feita permite indicar que os benefícios alcançados podem não se estender para todos os produtores rurais localizados na região delimitada de uma IG. Porém, o aperfeiçoamento do sistema de certificação poderá corrigir o fato de que as atuais regras impõem excessivas exigências, e acabam por tornar a certificação um instrumento de privilégios para um grupo de grandes e médios pecuaristas socialmente mais articulado e mais forte antes de sua implantação, excluindo, no caso brasileiro estudado, notadamente os produtores familiares.

Nesta tese adotou-se os debates sobre a “sociedade de risco” no item 4.4 e suas consequências na modernidade. Também foi possível refletir sobre a justificção de ação econômica na teoria das convenções na esfera da ciência no item 4.3, enquanto enraizamento da economia, que está presente nas disciplinas acadêmicas e no papel da ciência no ordenamento da vida moderna, com destaque para o caso do APL do Pampa Gaúcho, que configurou-se como uma rede, que através de nós conectados entre si viabilizou o intercâmbio de fluxos de bens, pessoas e conhecimentos na cadeia produtiva da IG inserida dentro desse APL.

A IG da Carne do Pampa analisada apresenta o mesmo perfil de agentes locais, regionais, nacionais ou supranacionais do APL acima referido. Embora exista a interação e cooperação dos membros da rede, que possuem representantes e demandas coletivas legítimas, o incremento desse arranjo produtivo depende de investimentos públicos para o apoio ao desenvolvimento para transformar de uma aglomeração para um APL com suas virtudes. Verificou-se no caso concreto estudado, que as políticas de incentivo fiscal e recursos financeiros pontuais e padronizados, aplicados de forma isolada por si só não atingiram o objetivo acima referido.

Os resultados da pesquisa brasileira evidenciam que os membros da APROPAMPA tiveram inicialmente a motivação de buscar uma proteção contra o novo risco trazido pela BSE para sua cadeia econômica. E o meio escolhido foi desenvolver a IP da Carne do Pampa Gaúcho. Posteriormente, nas discussões realizadas percebeu-se uma grande oportunidade para a pecuária de corte, através da penetração em nichos de mercados específicos onde o pecuarista que não produz *commodity* teria melhor receptividade.

Entretanto, os filiados à APROPAMPA que não estavam sendo remunerados adequadamente pelo valor incorporado ao produto, decorrente da observância das exigências regimentais no momento da entrega do produto ao frigorífico credenciado pela IP, optaram

por vender a carne para os frigoríficos concorrentes que pagavam melhor preço. O resultado foi a redução do produto com o selo da IP no mercado de consumo.

Salienta-se que paralelamente à certificação da carne oferecida pelos pecuaristas à Associação, esses mesmos produtores associados estão certificados também aos programas das duas raças eleitas, ocorrendo assim uma disputa pelo seu produto, onde o vencedor será aquele que oferecer maiores vantagens comerciais. Esses programas raciais foram estabelecidos na região antes da obtenção da Indicação de Procedência, e se caracterizam por terem critérios de produção mais flexíveis em comparação aos previstos no Regulamento da APROPAMPA. Verificou-se que essa diferença de exigências faz com que seja mais interessante para os pecuaristas vender o seu produto sem a certificação da IP, em razão de não existir vantagem pecuniária na comercialização do produto certificado pela IG, gerando, assim, risco no sucesso deste projeto de IP vinculado ao INPI.

A APROPAMPA reúne fornecedores de matéria-prima para o setor frigorífico e industrial que processam-na, beneficiando-a e transformam-na de múltiplas formas, até a chegada à mesa do consumidor. Assim como muitos outros produtores desse tipo de material para a cadeia produtiva, quem está na ponta inicial, não possui o domínio do seu produto na conformação final da cadeia produtiva. A IG de carne bovina, não está disponível do produtor diretamente ao consumidor, passando necessariamente pelo processo de transformação para atender às normas legais da vigilância sanitária. Constatou-se que, no caso brasileiro estudado, quem domina essa relação mercadológica e decide o destino da carne produzida é o frigorífico associado.

A IP não produz uma carne no modelo *commodity*, como àquela do Centro-Oeste brasileiro, atuando em segmento de mercado caracterizado pela baixa escala de produção e falta de regularidade na oferta em função do sistema de produção, fundado em cultura de campos nativos, o que dificulta garantir o momento exato da disponibilidade da oferta de produto junto ao frigorífico. Entretanto, como destacado ao longo desta tese, esse mesmo produto possui alta demanda no mercado varejista e nos programas das respectivas raças. Na verdade, a carne produzida atende às características descritas no Regulamento Técnico de produção, e está na área geográfica delimitada pela APROPAMPA. Porém, esses fatores não são suficientes para que o produto chegue ao setor de abate credenciado pela Associação. Grande parte do produto vai para outros destinos de comercialização, sem o selo da IP, pois o elo forte do destino final para o produto é o frigorífico MARFRIG conveniado à APROPAMPA. Este elo se transformou a parte fraca da corrente em decorrência de não reconhecer financeiramente o esforço dos produtores, pagando-lhes um preço inferior ao praticado no mercado pelos concorrentes.

A partir das entrevistas realizadas, constatou-se que as expectativas dos associados à APROPAMPA são de uma maior responsabilização dessa associação pelo processo de transformação de sua matéria-prima, decidindo qual seria o melhor destino para a carne produzida pelos seus associados, atendendo exclusivamente aos seus interesses e ganhando um maior domínio sobre o seu produto.

Outro ponto que merece destaque é a expansão da IP da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional em sua vertente preservacionista do Bioma Pampa, corroborando essa característica positiva a APROPAMPA recebeu apoio e celebrou convênio com entidade internacional ligada a esse movimento de preservação do ambiente do Bioma Pampa, conforme o item 4.5. Tal fato evidencia que existe uma clara tentativa de ultrapassar as dificuldades surgidas desde a criação da APROPAMPA. Porém, enquanto estratégia de desenvolvimento local, não houve a superação das dificuldades para a consolidação da Indicação de Procedência, o que se constata observando os dados apresentados, como por exemplo, o pequeno número de pecuaristas associados à APROPAMPA, considerando o

universo de abrangência da área delimitada, tendo como resultado direto o baixo volume de produção como o selo da IP.

Outro problema se refere aos conflitos de interesses existentes nos segmentos da cadeia produtiva composta pelos produtores, frigoríficos e varejistas, fazendo com que o produtor rural não receba a justa remuneração pelo seu produto diferenciado pelo valor agregado, decorrente da observância dos preceitos regimentais da Associação. Uma das consequências apontadas pelos produtores entrevistados é a perda de áreas de campo nativo, a longo prazo, em decorrência da degradação ambiental, ou pelo uso para outras atividades, que implicam em uma limitação física espacial no presente desses campos, e uma significativa redução desse bioma se nada for feito para reverter essa tendência no futuro próximo.

É inegável o êxito da estratégia de desenvolvimento setorial, onde os objetivos econômicos orientam a promoção e a divulgação do produto com valor territorial, incorporando a cultura local e levando-os a mercados distantes, ao invés de buscar atrair um fluxo de turistas ao território da IP da carne do Pampa Gaúcho. No caso estudado, concluímos que a experiência dessa Indicação de Procedência, que busca à promoção do desenvolvimento territorial local dentre seus objetivos constantes no Regulamento da APROPAMPA, muito embora houvessem atividades envolvendo os produtos cárnicos em desenvolvimento nesse território, a IG fortaleceu, o associativismo dos produtores, especialmente daqueles que passaram a integrar a Associação. Entretanto, esse momento foi seguido de outro estágio, onde se verificou o ingresso na etapa de reflexão e de articulações para tomada de posição diante do processo dinâmico de constantes transformações nas relações envolvendo produtores e organismos governamentais. Essa nova fase foi caracterizada pela cooperação na busca de soluções coletivas para os conflitos de interesses mercadológicos, sociais e políticos presentes na área geográfica delimitada. Assim, é possível considerar que houve, na verdade, um aprofundamento positivo na promoção do desenvolvimento territorial da região da IP gaúcha.

Mesmo no que se refere aos objetivos ambientais da IP, persiste o questionamento sobre a natureza das ações desenvolvidas, se foram direcionadas preponderantemente no sentido de sustentabilidade ambiental e, por consequência, na agregação de valor ao produto; ou se estavam mais vocacionadas a produzir contextos para a criação de um arsenal de argumentos para enfrentar os conflitos agrários conflagrados nessa região. A partir dos relatos trazidos pelos produtores, os dois fatores aparecem presentes, sendo mais provável que tenha havido uma combinação destes dois objetivos.

Quanto aos atos normativos do INPI, em especial o teor da Resolução nº 55/2013, que dispõe sobre o depósito dos pedidos de registro de IG, dentre outras disposições, regulando os procedimentos relativos a numeração destes pedidos e as regras constantes na Instrução Normativa nº 25/2013, que estabelece as condições para o Registro das IGs, observa-se que esses instrumentos jurídicos brasileiros oferecem dificuldades adicionais para a implementação da garantia prevista na Constituição e no art. 2º da LPI, em virtude das exigências impostas para reconhecimento legal de uma IP, que em nossa opinião, podem ser simplificados, tornando-se acessível e, ao mesmo tempo, mais adequados à realidade dos produtores nacionais, sem abrir mão das cautelas tradicionalmente adotadas para a concessão das IGs.

No Brasil, encontramos como objeto de estudos uma IP composta por pecuaristas de médio e grande porte, já integrados econômica e socialmente no desenvolvimento local, independentemente da implantação da IG. O cenário oposto foi encontrado na Argentina, pois lá os pequenos produtores foram efetivamente protegidos no seu modo de vida e de produção também contemplando a preservação do ambiente Patagônico.

Em relação ao Chivito Criollo Norte Neuquino identificou-se impactos econômicos, sociais e ambientais resultantes da implementação da DO. Salienta-se que não ocorreu modificações no sistema de produção dos crianceros praticantes da transumância. Esse fato não causou aumento do impacto ambiental por parte dos chivitos. Pelo contrário, houve a redução do tamanho dos rebanhos e com isso aumentou-se a oferta de alimentação para um menor número de animais melhorados geneticamente adaptados para o aumento da conversão alimentar. Desse modo, houve um melhor aproveitamento dos recursos ambientais com aumento de ganhos financeiros para os crianceros. O valor incremental do produto certificado induziu uma redução no custo ambiental em relação ao sistema de confinamento praticado pelos produtores que não realizam a transumância.

No caso argentino estudado, constatou-se que a constância das características peculiares ao produto, vinculadas aos fatores naturais e humanos, obrigatoriamente, influenciaram o resultado final do mesmo. Esses elementos são responsáveis pela diferenciação de um produto da mesma região geográfica em relação aos demais oferecidos no mercado de consumo. Embora possa existir um produto semelhante ao certificado com a DO na mesma região, esse por não ter o conjunto de características necessárias não garantirá a constância da qualidade e, assim, não faz parte da IG.

Na certificação do Chivito Criollo Norte Neuquino houve a construção coletiva do protocolo, com a configuração do Conselho e a forma de sua implementação se constituíram em exemplos positivos da existência de uma cooperação entre os membros da cadeia produtiva caprina norte neuquina.

A partir do trabalho de campo verificou-se que o impacto social esperado com o sistema de certificação melhorou as condições econômicas e sociais da atividade pecuária caprina. Quanto aos efeitos econômicos esperados pelos crianceros entrevistados, houve uma estimativa de um incremento da ordem de 10% em relação aos produtos sem certificação. Assim, para esses produtores houve um impacto positivo no desenvolvimento rural com a maximização dos ganhos em virtude do aumento nas vendas da produção, proporcionando um futuro melhor para os jovens membros das famílias pecuaristas, em razão da sua permanência nas atividades rurais, que durante anos viam a população mais jovem abandonar as atividades do campo para se dedicarem àquelas desenvolvidas na cidade. Esse argumento se revelou decisivo para a participação dos pecuaristas familiares na proposta de IG, de acordo com os técnicos do INTA de Chos Malal.

Ao longo do processo de redação do Protocolo se viu refletida a iniciativa de mobilização social para a conquista de reivindicações antigas condizentes com o orgulho de ser “criancero” e, ver preservadas a sua cultura e tradição. Esses atributos contribuíram para a oferta de um produto de grande qualidade certificado pela IG. Houve, portanto, o reconhecimento da tradição socialmente construída, com o estímulo das virtudes da cabra crioula de Neuquén que, somada a transumância, fazem desse sistema de produção local uma fonte de desenvolvimento econômico, capaz de atrair a atenção das instituições públicas de fomento do desenvolvimento territorial no incremento de políticas públicas na Argentina. Tais fatores influenciaram positivamente a certificação do cordeiro patagônico obtida em 2014.

A IG argentina estudada promoveu a conservação de recursos genéticos locais que detinham um alto grau de adaptação ao meio ambiente, não sendo necessário ao produtor efetuar o melhoramento da raça crioula, ou mudar o seu sistema de produção, o que implicaria em elevados investimentos financeiros insuportáveis ao pequeno produtor local, que foi favorecido com o argumento de que ingressaria na IG sem alteração do modo de organização de sua atividade.

Assim sendo, a conservação dos pastos nessa região patagônica, caracterizada pelo alto grau de erosão, pode ser considerada uma virtude atribuída ao processo de produção de

qualidade, onde ocorre uma redução da carga de animais na mesma área, implicando em efeitos positivos na terminação dos animais, que se dá de forma mais homogênea para aqueles que serão destinados ao abate.

Observou-se no estudo de caso, que uma das dificuldades apresentadas está na pequena experiência nos processos associativos e de cooperação na região. Outra se refere na dispersão geográfica que não tem contribuído nos processos de organização, especialmente no setor dos pequenos produtores, que não possuem veículos próprios de transporte, dependendo do precário sistema público. Seus baixos ganhos, as longas distâncias, e a pouca oferta de transporte público não tem permitido um desenvolvimento organizacional. Da mesma maneira, verificou-se que o setor comercial local não tinha desenvolvido experiências de cooperação que poderia servir como paradigmas a serem observados durante a implementação da DO.

Também foi apontado como entrave pelos produtores, o baixo nível de envolvimento das instituições públicas municipais, caracterizado por intervenções ocasionais e contraditórias. A maior reivindicação sinalizada foi que as políticas públicas municipais ignora os crianceros como sujeitos de direito. Desse modo, existe a apropriação privada de espaços de uso público, dentre eles os caminhos de transumância, os pontos de fornecimento de água para o rebanho, os locais tradicionais de pouso e descanso. Este fato implica em dificuldades adicionais para os produtores que percorrem mais de 200 km com seus animais entre o campo de inverno e o campo de verão.

Como observado, durante muito tempo se estimulou a migração urbana dos mais jovens em decorrência da ausência de uma política educativa adaptada aos meios rurais. A escolarização da juventude rural implica no abandono da exploração e, os conteúdos escolares não permitiam adquirir habilidades para transformar ou atuar no meio rural. Estes elementos competem na forma assimétrica com as ações propostas das instituições públicas de desenvolvimento ou por seus agentes de extensão rural.

Por fim, os pequenos produtores não são detentores de capacidade produtiva em grande escala para competir com as empresas maiores, mesmo reunidos em associações. Por isso, necessitam de instrumentos capazes de lhes assegurar a sobrevivência nas pequenas comunidades do interior do país, e uma alternativa viável é a obtenção de uma IP ou DO para garantir que seus produtos sejam mais atrativos, divulgados e rentáveis.

Dentre as demandas propostas pelos produtores existe aquela que visa a ampliação das oportunidades de conhecimento de novas maneiras de agregação de valor econômico, ambiental e cultural aos produtos tradicionais por parte dos governantes e das empresas de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Nesse tocante, a IG poderá servir para desenvolver as pequenas regiões produtoras, de modo a reintegrá-las ao mercado fomentando a economia local, preservando o patrimônio cultural e histórico, a identidade e o modo de criar, fazer e viver do povo daquela da região protegida por esse signo distintivo.

O estudo aqui desenvolvido sobre a implementação das IGs pretendeu fornecer um diagnóstico que poderá servir para aquelas que buscam um lugar nesse nicho de mercado, pois os problemas até agora enfrentados, assim como as soluções encontradas para os mesmos, podem servir de parâmetros para as tomadas de decisões futuras.

A experiência obtida com esses sinais distintivos no Brasil e na Argentina permite inferir que a falta de flexibilidade e adaptação às mudanças de cenários gera a incapacidade ou letargia no enfrentamento dos desafios presentes e futuros, partindo da premissa de que a tradição é dinâmica adaptando-se à realidade e, tais correções de rumo podem ser feitas sem colocar em risco a certificação, garantido a mudança nos critérios de concessão das IGs.

Um aspecto que merece destaque nos casos estudados no Brasil e na Argentina, considerando a Teoria Econômica das Convenções, se refere a possibilidade de assegurar ao

consumidor a verdadeira procedência e a garantia de qualidade dos produtos certificados. Conforme apresentado no item 4 desta tese, a ocorrência da chamada “doença da vaca louca” (BSE) enfatizou os riscos apresentados na modernidade pela comercialização globalizada de produtos capazes de propagar a sensação de insegurança alimentar.

As duas IGs objeto desta tese foram estudadas sob o prisma do cenário acima indicado, considerando ser premente a conciliação do desenvolvimento territorial com preservação da biodiversidade local, por meio da adoção das pastagens em campos naturais. A adoção da IG nos parece eficiente na missão de influenciar positivamente a oferta de dois alimentos de procedência garantida, segura e saudável ao consumidor.

Essas reflexões nos levou a concluir que a certificação IG poderia ser utilizada como uma iniciativa eficiente associada ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento territorial. Desse modo, existe a necessidade de adoção de providências estratégicas através de políticas públicas de desenvolvimento territorial para garantir a certificação, visando fomentar um diferencial competitivo. Uma vez que existem benefícios diretos já reconhecidos em virtude da certificação da IG sobre produtos na percepção dos consumidores, profissionais e distribuidores, que buscam proteção contra a insegurança típica da modernidade e da globalização, especialmente, em relação aos alimentos.

A perspectiva ambiental está presente, nos dois casos estudados, na preocupação da manutenção da produção certificada com a diferenciação mercadológica obtida pela IG. Tal fato decorre do conjunto abrangente de processos que incluem a identificação do potencial do produto local e a participação dos segmentos interessados na fase de identificação, qualificação, definição de regras comuns para gerenciar os sistemas de produção e da preservação dos recursos naturais locais e, principalmente, nas estratégias de *marketing*.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.
- _____; MAGALHÃES, R.; SCHRÖDER, M. A agricultura familiar entre o setor e o território. **Relatório final para o projeto As forças sociais do novo território – o caso da mesorregião grande fronteira do Mercosul**. Programa de pesquisa: movimentos sociais, governança ambiental e desenvolvimento territorial – RIMISP/IDRC. Dezembro, 2005.
- _____. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- _____. Desenvolvimento rural territorial e capital social. *In*: SABOURIN, E. & TEIXEIRA, O.A. (eds.). **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais – conceitos, controversas e experiências**. Brasília: Embrapa, 2002. p. 113-128.
- _____. **Bases para a formulação da política brasileira de desenvolvimento rural: agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Brasília: IPEA, 1998.
- ABICHT, A. M. **Percepções dos consumidores locais sobre a carne bovina certificada e rastreada**. 2009. Dissertação. (Mestrado em Agronegócios) - Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009.
- ACOSTA, D.; LUCESOLI, R. & PETINARI, J. Consorcio Pampas: Certificación de origen y calidad en ganados y carnes. Del ternero de la Cuenca del Salado al novillo de la Pampa Argentina. **En Sistemas Agroalimentarios Localizados: Procesos de innovación y valorización de los recursos Locales**. Buenos Aires: Ed. INTA. 2004.
- ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**. Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo. Argentina. Fondo de Cultura Económica. 2000.
- ALLAIRE, G. & BOYER, R. (eds.). **La grande transformation de l'agriculture: lectures conventionnalistes et regulationnistes**. Paris: INRA, 1995.
- ALBAGALI, S. Território e territorialidade. *In*: LAGES, V., BRAGA, C., MORELLI, G. (org.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: Sebrae, 2004.
- ALMEIDA, Marcia Andreia da Silva. O Consumidor Político como Indutor da Qualidade Industrial. Tendências e ideologias do Consumo no Mundo Contemporâneo. *In*: V ENEC - Encontro Nacional de Estudos do Consumo e I Encontro Luso - Brasileiro de Estudos do Consumo. 2010, Rio de Janeiro, RJ. **Anais...**, Rio de Janeiro, 2010.
- AVILA, M. N. L. **Elementos comprobatórios do reconhecimento do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional como indicação de procedência do produto carne e seus derivados**. Relatório final, 2005.
- AYESA, J.; SIFFREDI, G.; LÓPEZ, C.; PALMILI, G. & VÁZQUEZ, A. **Evaluación de campos caprinos en el noroeste de Neuquén**. Bariloche. INTA EEA. Recursos Naturales, Bariloche. 2002.
- BARCELLOS, M. D. de; CALLEGARO, C. A. M. A importância da informação como indicador de qualidade: o caso da compra de carne bovina em Porto Alegre. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 22, 2002, Salvador. **Anais...**[CD-ROM]. Salvador: UFBA, 2002.
- BARHAM, E. Translating terroir: The global challenge of French AOC labeling. *In*: **Journal of Rural Studies**. 19, 2003, p. 127–138.
- BARRETO, I. L.; VINCENZI, M. L. & NABINGER, C. Melhoramento e renovação de pastagens. *In*: PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C. & FARIA, V. P. **Pastagens: Fundamentos**

de exploração racional. Piracicaba, Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, 1986. p. 295-309.

BARROS, M. E. C. **Manual de direito da propriedade intelectual**. Aracaju: Evocati, 2007.

BARROS, A. F. G. & VARELLA, M. D. A nova tendência mundial de segurança alimentar e o sistema de certificações. *In*: LAGES, V., BRAGA, C., MORELLI, G. (orgs.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: Sebrae, 2004.

BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECHIS, M. De hermanos a enemigos: los comienzos del conflicto entre los criollos republicanos y los aborígenes del área arauco-pampeana. *In*: BANDIERI, Susana (coord.) **Cruzando la cordillera**. La frontera argentino-chilena como espacio social, Neuquén. Universidad Nacional del Comahue, 2001, p. 1814-1818.

BECK, U. Politics of risk society. *In*: FRANKLIN, J. (ed.). **The politics of the risk society**. Polity Press: Cambridge. 1998.

_____; & BECK-GERNSHEIM, E. Individualization and precarious freedoms: perspectives and controversies of a subject-oriented sociology. *In*: HEELAS, P., LASH, S. & MORRIS, P. (eds.). **Detraditionalization. Critical reflections on authority and identity**. Blackwell Publishers: Oxford. 1996.

_____; The reinvention of politics: towards a theory of reflexive modernization. *In*: BECK, U.; Giddens, A. & LASH, S. **Reflexive Modernization**. Politics, tradition and aesthetics in the modern social order. Cambridge: Polity Press. 1994.

BELLETTI, G. 2006. La qualificazione dei prodotti tipici. *In*: ARSIA. **Guida per la valorizzazione delle produzioni agroalimentare tipiche. Concetti, metodi, strumenti**, ARSIA, Firenze, 2006. Disponível em: <www.arsia.toscana.it/vstore/pdf/GuidaAgroalim%20%80%93completo.pdf> Acesso em: 5 mar. 2014.

_____; & MARESCOTTI, A. **Link between origin labelled products and the rural Development**. Miami: Dolphins report, 2002.

BENDINI, M.; TSAKOUMAGKOS, P.; NOGUES, C. Los crianceros trashumantes en Neuquén. *In*: _____ & ALEMANY, C. (org.) Crianceros y Chacareros. **Cuadernos GESA 5 INTA NCRCRD**, Buenos Aires: editorial La Colmena. 2005.

BERMAN, B.; EVANS, J. **Retail management: a strategic approach**. 5. ed. New York: Macmillan, 1992.

BERTOZZI, L. **Designations of origin: Quality and specification. Food Quality and Preferences**, n. 6, 1995, p. 143-147.

BILENCA, D. & Miñarro, F. Identificação de áreas valiosas pastagem nos Pampas e Campos da Argentina Uruguai e Sul do Brasil. *In*: **JM Kaplan & Fundação Wildlife**, Argentina, 2004. Disponível em: <<http://www.yenys.com.ar/pastagem>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

BLISKA, F. M. M. Prospecção de demandas tecnológicas na cadeia produtiva de carne bovina no Estado de São Paulo. **Boletim Técnico do Instituto de Zootecnia**, Nova Odessa: ITAL/IZ, n. 42, 1998.

BLOWERS, A. Environmental Policy: Ecological Modernization or the Risk Society. *In*: **Urban Studies**, v. 34, n. 5-6, 1997, p. 845-871.

BOLDRINI, I. I. Campos do Rio Grande do Sul: caracterização fisionômica e problemática ocupacional. **Boletim do Instituto de Biociências**, 56, UFRGS: Porto Alegre, 1997.

BONIFACINO, M. **Parque nacional Nahuel Huapi**. 2004. Disponível em: <http://www.plantsystematics.org/imgs/mbonifa/r/Apiaceae_Mulinum_spinosum_6083.html> Acesso em 14 fev. 2014.

BONINI, M. **Programa carne certificada Pampa**: Procedimentos de certificação. 2014, 37 f. (Monografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de Especialização em Produção, Tecnologia e Higiene de alimentos de origem animal. Porto Alegre. 2014. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/101648/000933058.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11 set. 2014.

BOURDIEU, P. **The social structures of the Economy**. Cambridge, UK: Polity Press, 2005.

_____. The forms of capital. *In*: Richardson, J. G. **Handbook of theory and research for Sociology of education**. New York: Greenwood Press, 1986, p. 241-258.

BRAMLEY, C.; BIÉNABE, E.; KIRSTEN, J. The economics of geographical indications: towards a conceptual framework for geographical indication research in developing countries. *In*: WIPO. **The economics of intellectual property**: suggestions for further research in developing countries and countries with economies in transition, 2009.

BRAN, D. I. **Áreas Ecológicas de Neuquén**. Bariloche. INTA – EEA Bariloche. pp. 9. *Com.Téc. Rec. Nat.*: 70, 2002.

BRANDENBURGER, A. M.; NALEBUFF, B. J. Co-opetition: a revolution mindset that combines competition and cooperation. **The Game Theory Strategy That's Changing the Game of Business**, 1. ed. Broadway Business, 1996.

BRUCH, K. L. The historical way protection of foreign geographical indications in Brazil: the case of “Champagne”. **Rivista di Diritto Alimentare**, Roma, ano 6, n. 2, abr.-jun., 2012. Disponível em: <<http://www.rivistadirittoalimentare.it/rivista/2012-02/BRUCH.pdf>> Acesso em 14 fev. 2014.

_____. **Signos distintivos de origem**: entre o velho e o novo mundo vitivinícola. 2011. 277 f. Tese (Doutorado). Programa de Doutorado em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

_____. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. *In*: PIMENTEL, L. O.; BOFF, S. O.; DEL'OLMO, F. de S. (Org.). **Propriedade intelectual**: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

_____; COPETTI, M.; FÁVERO, K. C. Diferenças entre indicações geográficas e outros sinais distintivos. *In*: GALLOPÍN, G.C. (Org.), Human dimensions of global change: linking the global and the local processes. **Int. Social Science Journal**, 130, 1991.

BRUNET, R. **Le territoire dans les turbulences**. Paris: Reclus, 1990.

CALLIARI, M. A. C.; BUAINAIN, A. M.; CARVALHO, S. M. P.; CHAMAS, C. I.; SALLES-FILHO, S. L. M.; SILVEIRA, J. M. F. J. Proteção às indicações geográficas: a experiência brasileira. *In*: SEMINÁRIO LATINO-IBEROAMERICANO DE GESTION TECNOLÓGICA-ALTEC, 12, 2007, Buenos Aires, Argentina. **Anais...** Buenos Aires: ALTEC, 2007. Disponível em: <<http://www.asociacionaltec.org/Documents/40292.pdf>> Acesso em: 14 fev. 2014.

CAROLI, M. G. O marketing para a gestão econômica do território. *In*: LAGES, V., CARVALHO, N. **Raças e pecuária**. Alegrete, 2006. Disponível em: <<http://racasepecuaria.blogspot.com.br/search?q=angus>> Acesso em 12 dez. 2013

BRAGA, C., MORELLI, G. (orgs.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: Sebrae, 2004.

CASABIANCA, F. ; SYLVANDER, B.; NOËL, Y. ; BERANGER, C. ; COULON, J.B. ; RONCIN, F. **Terroir et Typicité**: deux concepts-clés des Appellations d'Origine Contrôlée - Essai de définitions scientifiques et opérationnelles. Communication pour le Symposium international « Territoires et enjeux du développement régional ». Lyon: 2005.

CAZELLA, A. Especificação territorial e mediação de conflitos: desafios para o desenho de políticas públicas de desenvolvimento territorial. **Anais Seminário Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**, Ministério do Desenvolvimento Rural e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Org.). Brasília, agosto de 2005a.

_____. & FLORES, M. X. **Relatório final do seminário preparatório da conferência internacional sobre reforma agrária e desenvolvimento rural**, FAO, 2005b.

_____. **Développement local et agriculture familiale: Lês enjeux territoriaux dans lê département de l'Aude**. Thierval-Grignon, INRA, Mémoires et Thèses, n. 36, 2002.

CASTRO, M. L. V. de. **Patrimônio imaterial no Brasil: Legislação e Políticas Estaduais**. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.

CENTENO, M. P. & LANARI, M. R. **Denominación origen chivitos**. Bariloche: 2013. 1 vídeo. Disponível em: <Descargar INTA-Denominacion Origen chivitos.mpg (Video MPEG - 221347Kb).> Acesso em 11 Set. 2014.

_____; CHAMPREDONDE, M. & LANARI, M. R. **Reconfiguración institucional y emergencia de las organizaciones en el marco de la implementación de una DO: El caso del chivito criollo del Norte Neuquino**. 2012. Disponível em: <http://inta.gov.ar/documentos/el-caso-del-chivito-criollo-del-norte-neuquino/at_multi_download/file/INTA%20-%20Organizaciones%20e%20instituciones%20ALFATER%20-%20IPAF%20Patagonia%2020008.pdf> Acesso em 12 dez. 2013.

_____. Chivito criollo del Norte Neuquino. Chos Malal, Neuquén - Patagonia, Argentina. **Consultoría realizada para la FAO y el IICA en el marco del estudio conjunto sobre los productos de calidad vinculada al origen**. INTA. 2007a.

_____. **Transformations des stratégies social et productives des crianceros transhumants de la province de Neuquén et leurs relations avec les interventions de développement**. Université Toulouse Le Mirail. 2007b.

CERDAN, C.; VITROLLES, D.; WILKINSON, J. & PIMENTEL; L. O. Pampa Gaúcho da Campanha Meridional meat. *In: Congress Sharing Views On Qulity Products Linket To Geographicval Origin*, Rome: FAO/Siner- GI, 2008.

_____. & SAUTIER, D. Construção e desenvolvimento dos territórios rurais – sistemas de produção de queijo em Sergipe. *In: Sabourin e Teixeira (org.) Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais*. DF: Embrapa, 2003, p. 21-37.

CHADDAD, F. R. **Denominações de origem controlada: uma alternativa de agregação de valor no agribussines**. 106 f. Dissertação (Mestrado em Administração), São Paulo. Universidade de São Paulo, 1996.

_____. Denominações de origem controlada: um projeto de pesquisa. **Caderno de Pesquisas em Administração**, v.1, n.1, p. 1-6, 1995. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/C01-art08.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

CHAMPREDONDE, M. Localización, deslocalización, ¿relocalización? de la calidad de las carnes vacunas pampeanas argentina. Impacto territorial. *In: VELARDE, I.; COLL, M. M. G. Crianceros trashumantes patagónicos: un modo de producción que se resiste a desaparecer*. Universidad Nacional del Sur. *In: Revista TEFROS*, v. 6 n. 1, Invierno 2008. Disponível em: <<http://www.unrc.edu.ar/publicar/tefros/revista/v6n1i08/paquetes/gonzalezcoll.pdf>> Acesso em: 19 ago. 2014.

CORDELL, V. V. Competitive context and price as moderator of country of origin preferences. *In: Journal of the Academy of Marketing Science*, v. 19, n. 2, 1991, p. 123-128.

- _____. Interaction effects of country of origin with branding, price and perceived performance risk. *In: Journal of International Consumer Marketing*, v. 5, n. 2, 1993, p. 5-18.
- COLEMAN, J. S. Social Capital in the Creation of Human Capital. *In: LESSER, E. L. Knowledge and social capital: Foundations and applications*. Boston: Butterworth-Heinemann, 2000, p. 17-41.
- _____. **Foundations of social theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.
- COMUNELLO, P. A guerra pelo boi mais desejado do Brasil. *In: Agronegócios*. out., 2014. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=175269>>. Acesso em: 30 de out. 2014.
- COSTA, G. V. L. da. O muro invisível. A nacionalidade como discurso reificado na fronteira Brasil-Bolívia. **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 25, n. 2, nov., 2013, p. 141-156.
- COSTA, E. J. M. da. **Políticas públicas e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em regiões periféricas**. 2007. 424 f. Tese (Doutorado em Economia) - Campinas, SP: Unicamp/IE, 2007.
- COUTINHO, L. & FERRAZ, J. C. **Estudo da competitividade da indústria brasileira**. São Paulo, Papyrus/Unicamp, 1994.
- DA MATTA, R. Sobre o simbolismo da comida no Brasil. *In: O Correio*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 7, jul., 1987, p. 22.
- DEDIEU, B. Introduction générale. *In: _____; CHIA, E.; LECLERC B.; MOULIN C.H. & TICHIT M. (eds.). L'élevage en mouvement*. Flexibilité et adaptation des exploitations d'herbivores. Paris: Ed Quae, 2008, p. 11-24.
- DEFFONTAINES, J. P.; MARCELPOIL, E. & MOQUAY, P. Le développement territorial : une diversité d'interprétations. *In: Lardon S., Maurel P., Piveteau V. (éds), Représentations spatiales et développement territorial. Bilan d'expériences et perspectives méthodologiques*, Paris, Hermès, p. 39-56, 2001.
- DILL, M. D.; HERNANDES, J. F. M.; RUBIN, L. S.; OLIVEIRA, S. M. & SILVA, T. N. Bem-estar animal na cadeia produtiva bovina: da propriedade rural ao abate. *In: Anais do 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, Campo Grande, MS, 2010. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/15/258.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2014.
- DIAS, J. F. V. R. **A construção institucional da qualidade em produtos tradicionais**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade). Rio de Janeiro: UFRRJ, 2005.
- DOMINGO, E.; ZIMERMAN, M.; RAIMAN, R. & LANARI, M. R. **Argentina de Producción Animal**. n. 25, supl. 1, 2005.
- DULLIUS, P. R. **Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: As experiências do Rio Grande do Sul**. 2009. 149 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2009. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/ppgexr/images/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Dullius.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2014.
- _____; FROEHLICH, J.M.; VENDRUSCOLO, R. Identidade territorial e agricultura familiar: a abordagem das indicações geográficas no Brasil. *In: IV Congresso internacional de la red Sial*. Mar del Plata/Argentina: ALFATER, 2008.
- ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? *In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad

- Autónoma de Buenos Aires, Argentina, set., 2005. p. p. 133-168. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Escobar.rtf>>. Acesso em: 02 out. 2014.
- ESCUADERO, S. **International protection of geographical indications and develop ping countries**. Trade Related Agenda Development and Equity, Chile, 2001.
- EVANS, P. **Re-envisioning the reform process: a state-society synergy perspective**. Rio de Janeiro. 1998.
- FAGUNDES, A. A. **Indumentária gaúcha**. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985.
- FALCADE, I. A questão regional. In: FALCADE, I.; MANDELLI, F. (Orgs.). **Vale dos Vinhedos: caracterização geográfica da região**. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.
- FARIA, J.; KALKI, Z. C. G. O processo de integração da Venezuela no Mercosul e suas implicações no âmbito regional e internacional. CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL. **Revista Eletrônica de Direito Internacional**, Belo Horizonte, v. 5, 2009, p. 176-201. Disponível em: <<http://www.cedin.com.br/revistaelectronica/volume5/>>. Acesso em 14 fev. 2014.
- FÁVERO, K. C. Indicação Geográfica. In: PIMENTEL, L. O. (Org.). Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: módulo I. 3. Brasília: MAPA; Florianópolis: EaD/UFSC, 2012.
- FELIPPI, E. E. Ecosystèmes et pauvreté: la pampa brésilienne et les facteurs institutionnels et historiques dans la formation d'un développement inégal. In: **Colloque Pauvreté et Développement Durable**, Bordeaux, n. 17, nov., 2001.
- FERNANDES, L. R. R. de M. V. & CALLIARI, M. A. C. Indicações Geográficas: um titã se espreguiçando no Brasil. In: DEL NERO, P. A. (Coord.). **Propriedade intelectual e transferência de tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- FERREIRA, G. Alianças empresariais em cadeias de produção: estrutura, motivação e estratégias na produção de carne bovina. In: Encontro de Estudos em Estratégias, 1.2003, Curitiba. **Anais...** Curitiba: ANPAD, 2003. 1 CD-ROM.
- FLORES, M. X. **Da solidariedade social ao individualismo: um estudo sobre o desenvolvimento do vale dos vinhedos na serra gaúcha**. Tese (Doutorado em Sociologia Política), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: UFSC, 2007.
- FLORES, M. A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento: uma visão do estado da arte. **InterCambios**, nº. 64, 2006. Disponível em: <<http://www.rimisp.org/getdoc.php?docid=3736>>. Acesso em: 18 ago. 2014.
- FLORES, M. X. Desenvolvimento territorial rural: uma proposta de estudo para o apoio à formulação de políticas públicas. In: LAGES, V., BRAGA, C., MORELLI, G. (orgs.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: Sebrae, 2004.
- FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, n. 21, jun., 2000, p. 211-259.
- FREIDBERG, S. E. Culture, conventions and colonial constructs of rurality in south–north horticultural trades. **Journal of Rural Studies**, New York, v. 19, p. 97-109, 2003.
- FRIEDMANN, J. **Empowerment – The politics of alternative development**. Blackwell, Oxford, 1992.
- FROEHLICH, J. M. Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial – as percepções das organizações representativas da agricultura familiar na Espanha. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, out., 2012. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/10/10>>. Acesso em: 2 set. 2014.

- FÜRSTENAU, V. Pecuária de corte: baixos índices zootécnicos e eficiência no setor exportador. In: **Indicadores Econômicos FEE**. Porto Alegre. v. 32., n. 1, 2004, p. 265-292. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/249/432>>. Acesso em: 21 set. 2014.
- GAIGNARD, R. **La Pampa Argentine**. L'occupation du sol et la mise en valeur. 1979, 1,174 f. Thèse de Doctorat d'État non publiée. Université de Bordeaux III, France, 1979.
- GALLOPÍN, G. C. Human dimensions of global change: linking the global and the local processes. **International Social Science Journal**. V. 43:4, n. 130. 1991.
- GARCIA-PARPET, M. F. **Le marché de l'excellence: les grands crus à l'épreuve de la mondialisation**. Paris: Seuil, 2009.
- GIDDENS, A. **Mundo em descontrole**. O que a globalização está fazendo de nós. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 6. ed., Rio de Janeiro: Record, 2007.
- _____. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS; A.; BECK, U.; LASH, S. (Org.). **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. LOPES, M. (tradução), São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 1997, p. 73-133.
- _____. **Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical**. São Paulo: UNESP, 1996.
- _____. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- GIBERTI, H. C. E. Ediciones Solar. In: **Historia Económica de la Ganadería Argentina**. Buenos Aires. 1981.
- GIESBRECHT, H. O. (Coord.). **Indicações geográficas brasileiras: Brazilian geographical indications / indicaciones geográficas brasilenhas**. Brasília: SEBRAE, INPI, 2011.
- GIOFFREDO, J. J. & PETRYNA, A. **Caprinos: generalidades, nutrición, reproducción e instalaciones**. Universidad Nacional de Río Cuarto, Facultad de Agronomía y Veterinaria. Departamento de Producción Animal. Cátedra de Producción Ovina y Caprina. 2010. Disponível em: <http://www.produccion-animal.com.ar/produccion_ovina/ovina_y_caprina_curso_fav/122-curso_UNRC.pdf> Acesso em: 12 dez. 2013.
- GOLLO, S. S. Inovação e de estratégias de cooperação competitiva: estudo de caso da indicação de procedência Vale dos Vinhedos – Serra Gaúcha – RS/BRASIL. Porto Alegre. 361 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2006.
- GOMES, R.; BRANCO, L. C. & SÁ, J. V. de. **Novos produtos de valor acrescentado**. Porto: Principia, Publicações Universitárias e Científicas, 2005.
- GOMIDE, L. A. de M.; RAMOS, E. M. & FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e tipificação de carcaças**. Viçosa: Editora UFV, 2006.
- GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- GRIMSON, A. **La nación en sus límites: contrabandistas y exilados en la frontera Argentina-Brasil**. Barcelona: Gedisa, 2003.
- GRUNERT, K. G. Current Issues in the understandig of consumer food choice. In: International Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management, 3, 2001, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: FEARP/USP, 2001, p. 13-34.
- GUEDES, C. A. M. & SILVA, R. Denominaciones territoriales agroalimentarias, políticas y gestión social: Argentina, Brasil y la experiencia española em el contexto europeo. In: MONJE-REYES, P. & TENÓRIO, F. G. (Org.). **Ciudadanía, território y políticas públicas - Pensando el desarrollo con democracia y ciudadanía territorial. Análisis de casos de Chile y Brasil**. 1. ed. Santiago: Arcis, 2013, p. 159-189.

_____. & SILVA, R. Agri-food geographical indications, policies, and social management: Argentina, Brazil, and the Spanish experience in the European context. **Análise Social**, v. XLIX, 2. t, n. 211, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2014, p. 408-429 Disponível em: < http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_211_d03.pdf > Acesso em: 15 nov. 2014.

_____; CHAIN, C. P. Integração regional e internacionalização: Uma análise a partir das relações comerciais Brasil – Argentina. In: LIMA, M. C. e SARTI, I. **VII Encontro Internacional do Fórum Universitário MERCOSUL. – FOMERCO - Frontera, Universidad y Crisis Internacional** (Cd). Foz do Iguaçu: UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana, set., 2009.

GUIVANT, J. S. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre diagnóstico e a profecia. In: **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 16, Rio de Janeiro, 2001.

_____. A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social. **Revista Brasileira de Informações Bibliográficas - ANPOCS**. n. 46, 1998, p. 3-38. Disponível em:<<http://www.iris.ufsc.br/pdf/trajetoriasdasanalisesderisco.pdf>>. Acesso em: 17 de março de 2013.

HAESBAERT, R. **Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas**, ago., 2007, n. 2 (4), v. 1. Disponível em: <<https://catedrattaller.files.wordpress.com/2014/06/haesbaert-r-compilacic3b3n-de-textos.pdf>>Acesso em: 21 jul. 2014.

_____. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**, mar., 2005. Disponível em: < <https://catedrattaller.files.wordpress.com/2014/06/haesbaert-r-compilacic3b3n-de-textos.pdf> >Acesso em: 21 jul. 2014.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

HAJER, M. **Politics of environmental discourse: ecological modernization and the policy process**. Oxford, 1995.

HARDAKER, J. B.; RUUD, B. M. H. & ANDERSON, J. R. **Coping with risk in agriculture**. Wallingford, U. K.: CAB International, 1997.

JOLLIVET, M. **Le developpement local, mode ou mouvement social?** Paris: Societé Française d’Economie Rurale, 1984.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. L. I. L. de; SCHWANKE, F. H. & GIESBRECHT, H.O. **Indicações geográficas: guia de respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

KEGLER, J. Q. & FROEHLICH, J. M. Midiatização e identidade territorial: análise das festividades e seus meios como construtores da identidade territorial da quarta Colônia/RS/Brasil. In: VIII Congreso Latinoamericano de Sociología Rural, Porto de Galinhas, **Anais...**, 2010. Disponível em: < <http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/07/GT5-Jaqueline-Quincozes-Kegler.pdf> >. Acesso em: 16 nov. 2014.

KOTLER, P. **Como criar, conquistar e dominar mercados**. HSM Management, Barueri, ano 4, n. 14, mai.-jun. 1999, p. 33-40.

KRONENBERGER, T. S. & GUEDES, C. A. M. Desenvolvimento territorial rural com gestão social: Um estudo exploratório entre Brasil e Argentina. In: **Organizações Rurais &**

Agroindustriais, Lavras, v. 16, n. 2, p. 233-246, 2014. Disponível em: <<http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/824>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

KRÜCKEN-PEREIRA, L. **O processo de valorização de produtos alimentícios através das denominações de origem e qualidade**: uma abordagem de gestão do conhecimento. 2001. 167 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2001.

KUPER, A. **Culture**: the anthropologist's account. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

LACOSTE, P.; JIMÉNEZ, D; CASTRO, A.; RENDÓN, B. & SOTO, N. A bi-national appellation of origin: Pisco in Chile and Peru. *In: Chilean Journal of Agricultural Research*, v. 73(4), out. - dez., 2013, p. 424-429. Disponível em: <<http://www.chileanjar.cl/files/V73i4Y2013id4251.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2014.

LACOUR, C. Espace et développement: des enjeux théoriques nouveaux face aux contradictions des sociétés contemporaines. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*. Bordeaux, ASRDLF, n. 5, 1985, p. 837-847.

LAGARES, L.; LAGES, V. & BRAGA, C. L. **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. Brasília: Sebrae, 2005.

LANARI, M. R. **Variación y diferenciación genética-fenotípica de cabra criolla Neuquina en relación con su sistema rural campesino**. Tese. Doutorado. Universidad Nacional del Comahue, Argentina. 2003b.

_____; CENTENO, M. P.; MENDIZABEL, E. D. El sistema rural de la cabra criolla neuquina en el Norte de la Patagonia. *In: Aspectos socioeconómicos culturales de la cría de animales autoctonos Argentina*. INTA, 2013. Disponível em: <http://inta.gov.ar/search?advanced_search=True&authors:ignore_empty=perezcenteno.marcelo&authors_label:ignore_empty=Marcelo%20PEREZ%20CENTENO&inta_searchable_type:ignore_empty=Content&sort_on=effective&sort_order=reverse> Acesso em 14 de set. 2014.

_____; CENTENO, M. J. & DOMINGO, E. The Neuquén criollo goat and its production system in Patagonia, Argentina. *In: People and Animals*. Traditional livestock keepers: Guardian of domestic animal diversity. FAO. pp. 7-16. Rome: FAO. 2007.

_____; DOMINGO, E.; CENTENO, M. J. P. & GALLO, L. Pastoral community selection and the genetic structure of a local goat breed in Patagonia. *In: Boletín de información sobre recursos genéticos animales*. Roma: AGRIFAO. (37) 2005.

_____; Variación y diferenciación genética fenotípica de cabra criolla Neuquina en relación con su sistema rural campesino. *In: Tesis*. Universidad del Comahue. Argentina. 2004.

_____; TADDEO H.; DOMINGO E.; CENTENO M. P. & GALLO L. Phenotypic differentiation of criollo goat population. *In: Patagonia Argentina. Archiv für Tierzucht*. 46:(4), 2003a.

LANCASTER, K. A new approach to consumer theory. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 74, n. 2, 1966, p. 132-157.

LEGENDRE, G. **Las apelaciones de origen en Francia y el Instituto Nacional de Apelaciones de Origen (INAO)**. *In: Seminario Internacional de Denominaciones de Origen*, 1. Buenos Aires, 1995.

LEICHENKO, R.M.; O'BRIEN, K.L. **Environmental change and globalization: double exposures**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

_____; O'BRIEN, K. & SOLECKI, W. Climate change and the global financial crisis: a case of double exposure. *Annals of the Association of American Geographers*, 100 (4): 963-972. 2010.

LIMA FILHO, D. O.; SPROESSER, R. L., NOVAES, A. L. & FIGUEIREDO, J. C. O comportamento do consumidor e as implicações estratégicas para os agentes econômicos da cadeia produtiva da carne bovina em Mato Grosso do Sul. *In: XXVI Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração*, Atibaia/SP. **Anais...** [CDROM]. Atibaia: ANPAD, 2003.

_____; GIESBRECHT, H. O. & LIMA, S. U. Indicação geográfica: agregação de valor aos produtos amazônicos. **T&C Amazônia**, ano V, n.11, 2007, p.42-48.

LITRE, G. **Os gaúchos e a globalização: Vulnerabilidade e adaptação da pecuária familiar no Pampa do Uruguai, Argentina e Brasil**. 2010, 474 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7999/1/2010_GabrielaLitre.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2014.

LOCATELLI, L. **Indicações Geográficas: a proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico**. Curitiba: Juruá, 2007.

MAGGIO, A. & OTERO, G. (orgs.). **Sistemas agroalimentarios localizados en Argentina**. Buenos Aires: INTA, 2008.

LOPEZ, C. S. & ALHAMA, J. S. **Medio Ambiente y Sociedad: de la metáfora organicista a la preservación ecológica**. (Granada: Ecorama). 1998.

LÓPEZ NETTO, A. **Políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável em ambientes de montanha no Brasil e na Argentina**. 2013, 183 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <cursos.ufrrj.br/posgraduacao/.../363pez-Aprovado-Formato-190414.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2014.

LOYOLA, G. Perspectivas para o mercado de proteína animal. *In: Congresso Internacional de Carnes Goiânia (GO)*, jun., 2013. Disponível em: <http://sistemafaeg.com.br/images/noticias/2013/julho/Congresso-Internacional-da-Carne/PPTs_Palestras/Gustavo_Loyola.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2013.

MAHESWARAN, D. Country of origin as a stereotype: effects of consumer expertise and attribute strength on product evaluations. *In: The Journal of Consumer Research*, v. 21, n. 2, 1994, p. 354-365.

MALAFAIA, G. C. **As convenções sociais de qualidade como suporte à configuração de sistemas agroalimentares locais competitivos: um estudo *cross country* na pecuária de corte**. 2007. 171 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Agronegócio. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. BARCELLOS, J. O. J. & CAMARGO, M. E. **As convenções sociais de qualidade criadas em sistemas agroalimentares locais: o caso da indicação de procedência da Carne do Pampa Gaúcho**. *In: XXXII Encontro da ANPAD*, Rio de Janeiro, 2008.

_____. BARCELLOS, J. O. J. & AZEVEDO, D. B. Construindo vantagens competitivas para a pecuária de corte do Rio Grande do Sul: o caso da indicação de procedência da Carne do Pampa Gaúcho. *In: Seminários em Administração (SEMEAD)*, 9, 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. (CD-ROM).

MARCONI, M. de A. & LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARESCOTTI, A. Marketing channels, quality hallmarks and the theory of conventions. *In: SYLVANDER, B.; BARJOLLE, D. & ARFINI, F. (Eds.). The socioeconomics of origin labelled products in agrofood supply chains: spatial, institutional and co-ordination aspects*. Frane: INRA, 2000. p. 103-122.

MARTINS, R. V. S. & ALBUQUERQUE, C. A constituição de uma esfera pública regional no Mercosul. **Revista de Informações e Debates do IPEA**, 2011, ano 8, edição 68,

16/10/2011. Disponível em: <
[http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2612:catid=28
&Itemid=23](http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2612:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em 14 fev. 2014.

MASCARENHAS, G. Indicações geográficas no Brasil: principais fatores determinantes do seu reconhecimento e desempenho. *In: Anais 4º Encontro nacional de estudos do consumo*, Rio de Janeiro: ENEC, 2008.

MÉNDEZ, L. & IWANOW, W. **Bariloche**: Las caras del pasado. Manuscritos. Neuquén. 2001.

MENEZES, S. S. M. & ALMEIDA, M. G. Um olhar sobre as redes de sociabilidade construídas do território das fabriquetas de queijo. **Revista Nera**, ano 9, n. 8, jan./jun., Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <
<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/1444-4195-1-PB.PDFb>>
Acesso em: 2 set. 2014.

MOREIRA, R. J. Cultura, sustentabilidades e saberes assimétricos: uma narrativa sobre a renda da natureza na contemporaneidade. 28º Encontro Anual da ANPOCS, 2004. **Anais...** Caxambu. Minas Gerais.

MUCHNIK, J. Les systèmes agroalimentaires localisés: intérêt, approche, interrogations. *In: Colloque SYAL*, out., 2002, Montpellier, CD ed. CIRAD, França. 2002

MUÑOZ-NÁJAR, L. A. G. Algunos Apuntes Sobre La Protección de Denominaciones de Origen en Países de Economías Emergentes: La Comunidad Andina. *In: Simposio sobre la protección internacional de las indicaciones geográficas*. Montevideo, 2001. **Annales...** Montevideo: OMPI/GEO/MVD/01/6, 2001,

NABINGER, C. Os campos sul-brasileiros: bioma Pampa como parte dos campos sulinos. Por que uma IG dentro do Bioma? Como delimitar esta IG? Apresentação (Bento Gonçalves), out. 2007.

NEVES, M. F. & SAAB, M. E. Carne bovina II. Dez mudanças estruturais nos frigoríficos. *In: Revista da AgroAnalysis*. Disponível em: <
http://www.agroanalysis.com.br/materia_detalhe.php?idMateria=416>. Acesso em: 16 nov. 2014.

NICOLAS, F. & VALCESCHINI, E. **Agro-alimentaire**: une économie de la qualité. Montevideo: Economica, 1995.

NIEDERLE, P. A. Economia das convenções: subsídios para uma sociologia das instituições econômicas. **Ensaio FEE** (Impresso), v. 34, p. 439-470, 2013.

_____. Indicações geográficas e processos de qualificação nos mercados agroalimentares. *In: NIEDERLE, P. A. (Org.). Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares*. Porto Alegre: UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2013, v. 1, p. 23-53.

_____. **Compromissos para a qualidade**: projetos de indicação geográfica para vinhos no Brasil e na França. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2011. 263 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. CPDA, Universidade Federal Rural do rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

NORTH, D. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 3. ed., 1992.

OLIVEIRA, A. F.; ANEFALOS, L. C.; GARCIA, L. A. F.; ISTAKE, M. & BURNQUIST, H. L. **Sistema agroindustrial da cachaça e potencialidades de expansão**. Disponível em: <
<http://www.fearp.usp.br/egna/resumos/Oliveira.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2006.

OSTROM, E. Constituting social capital and collective action. *In: KEOHANE, R.O. & OSTROM, E. (eds.). Local commons and global interdependence*. London: Sage Publications, 1995, p. 125-160.

PECQUEUR, B. Qualite et développement – L’hypothese du panier de biens. *In: Symposium sur le développement regional*. INRA-DADP. Montpellier, 2000.

PÉREZ CENTENO, M. **Chivito criollo del Norte Neuquino**. Chos Malal, Neuquén, Patagonia, Argentina. Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria (INTA). IICA y FAO. 2007. Disponível em: <www.fao.org/fileadmin/templates/olq/documents/guide/giudesp.pdf> Acesso em 14 fev. 2014.

PETERSON, R. A. & JOLIBERT, A. J. P. A meta-analysis of country: of origin effects. *In: Journal of International Business Studies*, Washington/DC: McDonough School of Business, Georgetown University, v.4, 1995, p. 883-900.

PIMENTEL, L. O. (Org). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: módulo I**, 3. ed., Brasília: MAPA; Florianópolis: EaD/UFSC, 2012.

_____. Apresentação. *In: PIMENTEL, L. O.; BOFF, S. O. & DEL’OLMO, F. de S. (Org.). Propriedade Intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

PISTORELLO, N. **Subprojeto denominação de origem controlada**. Projeto VICTUR-Valorização do turismo integrado à identidade cultural dos territórios. SEBRAE-RS, 2006. Disponível em: <http://www.caxias.rs.gov.br/urbal/_upload/artigo_18.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2013.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

PORTO, P. C. da R. **Indicações geográficas: a proteção adequada deste instituto jurídico visando o interesse público nacional**. 2007. 135 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

PROCOPIUCK, M. & FREY, K. **Redes de políticas públicas e de governança e sua análise a partir da websphere analysis**. *In: Rev. Sociol. Polit.* [on line]. 2009, vol.17, n.34, pp. 63-83. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782009000300006&script=sci_arttext> Acesso em 20 de out. 2014.

PUTNAM, R. **Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1995.

_____. **Making democracy work**. New Jersey: Princeton University Press, 1993.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAMALHO JÚNIOR, Álvaro. **GLOBALIZAÇÃO (constituição do mercado global) - G 239**. *In: Dicionário de Políticas Públicas*. Universidade do Estado de Minas Gerais Campus Belo Horizonte Faculdade de Políticas Públicas. “Tancredo Neves” EDUEMG – Barbacena. 2012. Org. CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de, GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga, AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Tp-mVBFOUSgJ:www.calameo.com/books/0016339049620b36a7dac+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em 20 de out. 2014

RAMONAR. **Cortes de Carne**. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/ramonar/cortes-de-carne-0508C2007-1153931>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

RAY, C. Culture, intellectual property and territorial rural development. *In: Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 1, p. 3-20, 1998.

REIS, J. **Ensaio de economia impura**. 2. ed. Coimbra: Editora Almedina, 2009.

REISING, C.; CABELLE, G. & FARIÑA, M. Sistema silvopastoril con caprinos y pino. *In: Neuquén se demuestra su compatibilidad*. 2011. Disponível em: <http://inta.gov.ar/documentos/sistema-silvopastoril-con-caprinos-y-pino/at_multi_download/file/INTA_forestal21_silvopastoreo.pdf>. Acesso em 12 dez. 2013.

RIBEIRO, M. T. F. & LOIOLA, E. Gestão do território e desenvolvimento: um convite à reflexão e ao exercício do diálogo entre saberes. *In: _____; MILANI, C. R. S. (orgs.)*.

Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 15 out. 2014.

ROEST, K. & MENGHI, A. Reconsidering “traditional” food: the case of parmigiano reggiano cheese. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 4, 2000, p. 439-451.

SÁ, C. O. de; SÁ, J. L. de; OLIVEIRA, T. M. B.; MOTA, D. M.; GOMIDE, C. A. de M. & NASCIMENTO, I. R. **Diversidade das unidades e dos produtores de derivados do leite em Nossa Senhora da Glória**, Semi-árido sergipano. 2007. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/42724/1/169.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2014.

SABOURIN, E. Desenvolvimento rural e abordagem territorial. In: SABOURIN, E. & TEIXEIRA, O. A. (eds.). **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais – conceitos, controversas e experiências**. Brasília: Embrapa, 2002, p. 21-37.

SCARAFFIA, L. G. Perspectivas para la producción y mejoramiento de caprinos Cashmere. In: **Informe anual de Plan de Trabajo**, INTA, San Carlos de Bariloche. EEA Bariloche, 1993.

_____.; El proceso de angorización en la provincia de Neuquén. In: **VII Reunión Nacional Caprina**, Bariloche. 1994. Disponível em: <<http://www.sidalc.net/cgi-bin/wxis.exe/?IsisScript=inta2.xis&method=post&formato=2&cantidad=1&expresion=mf=009208>>. Acesso em 12 jan. 2014.

SACHS, I. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SCHOOLER, R. D. Product bias in the Central American common market. In: **Journal of Marketing Research**, v. 2, n. 4, 1965, p. 394-397.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1997.

SARACENO, E. Las políticas de desarrollo rural em los procesos de modernización. **Anais do Seminário Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília, 23-25 de agosto de 2005.

SAUTIER, D. **Geographical indication in developing countries today: trends, hinders and opportunities**. Meeting of Siner-GI Project. Montpellier, 2006.

SELLTIZ, C., JAHOTA, M., DEUTSCH, M., COOK, S. W. **Métodos de pesquisas nas relações sociais**. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária (EDU), 1974.

SEPÚLVEDA, S. & GUIMARÃES, M. D. **Gestión del desarrollo Sostenible en Territorios Rurales en Brasil**. San José, C.R.: IICA, 2008.

SCHEREN-WARREN, I. Ações coletivas na sociedade contemporânea e o paradigma das redes. **Sociedade e Estado**, v. XIII, n. I, Brasília: EDUNB, 1998, p. 55-70.

SCHIARITI, M. **Os mitos da carne argentina**. Câmara da Indústria e Comércio de Carnes da República Argentina. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/os-mitos-da-carne-argentina-por-miguel-schiariti-presidente-da-camara-da-industria-e-comercio-de-carnes-da-republica-argentina/>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

SCHMITZ, H. Collective efficiency: growth path for small-scale industry. **The Journal of Development Studies**. England, v. 31, n. 4, apr. 1995.

SCHNEIDER, S. **A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas**. Sociologias, v. 6, n. 11, p. 88-125. Porto Alegre: 2004.

SIJTSEMA, S.; LINNEMANN, A.; GAASBEEK, T.V.; DAGEVOS, H.; JONGEN, W. Variables influencing food perception review ed for consumer-oriented product development.

In: **Critical reviews in food science and nutrition**, Boca Raton (FL), v. 42, n. 6, 2002 p. 565 – 581.

SILLA, R. J. **Santos e nação**: “crianceros” católicos na fronteira austral argentino chilena. 2005. 214 f. Tese (Doutorado em Antropologia) Museu Nacional/Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, (PPGAS), Universidade Federal de Rio de Janeiro: Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: < <http://obraslivres.com/obras/76418/santos-e-nacao-crianceros-catolicos-na-fronteira-austral-argentino-chilena-neuquen-neuquen>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

SILVA, A. L. da; CERDAN, C.; VELLOSO, C. Q. Boas práticas para indicações geográficas: a ação coletiva como elemento central na sua implementação. In: PIMENTEL, L. O.; BOFF, S. O. DEL’OLMO, F. de S. (Org.). **Propriedade Intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008b. SOARES, J. C. T. Cachaça – Indicação geográfica, Indicação de Procedência, Denominação de Origem ou Marca de Certificação. **Revista da ABPI**, n. 87, mar./abr. 2007.

SOUZA, G. M. **Indicações geográficas**: práticas de gestão do conhecimento aplicáveis no processo de organização dos produtores para reconhecimento de indicação de procedência. Florianópolis: UFSC, 2013. 133 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SUASSUNA, João. **Caprinos, uma pecuária necessária no Semiárido nordestino**. Recife: FUNDAJ. 2003. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=629&Itemid=376>. Acesso em: 14 mar. 2014.

SUMPSI, J.M. Experiências de desarrollo territorial rural em la EU y LAC. **XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**. Ribeirão Preto, 2005. Disponível em: <www.sober.org.br>. Acesso em: 14 ago. 2014.

STRECK, E. V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R. S. D.; KLAMT, E.; SCHNEIDER, P.; NASCIMENTO, P. C. **Solos do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Emater/RS – UFRGS, 2002.

THIEDIG, F.; SYLVANDER, B. **Welcome to the club? An economical approach to geographical indications in the European Union**. *Agrarwirtschaft*, n. 49, v. 12, 2000.

TIZON, P. Le territoire au quotidien. In: DI MEO, G. **Les territoires du quotidien**. Paris: L’harmattan, 1995, p. 17-34.

TONIETTO, J. Afinal, o que é Terroir? **Bon vivant**, Flores da Cunha/RS, abr. 2007, p.08.

_____. **O conceito de denominação de origem**: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro. Bento Gonçalves: EMBRAPA. 1993.

TOURAINÉ, A. **Sociologia de la acción**. Barcelona: Ariel. 1969.

UCHA, D. Associados da Apropampa terão plus na remuneração. **Jornal do Comércio**. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=44953&codp=21&codni=3>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

VALDUGA, V. **O processo de desenvolvimento do enoturismo no Vale dos Vinhedos**. 2007, 151 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) Programa de Pós-Graduação em Turismo, Universidade de Caxias do Sul, 2007.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G. & MARESCOTTI, A. **Uniendo personas, territorios y productos**. In: Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles. FAO (Org.), 2010, Disponível em: <<http://www.fao.org/fileadmin/templates/olq/documents/guide/giudesp.pdf>> Acesso em: 20 mar. 2014.

VEIGA, J. E. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas/SP: Editora Autores Associados. 2002.

_____. O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento. **Série Textos para Discussão**, n. 1, Brasília: NEAD, 2001.

VELLOSO, C. Q.; Proteção de uma IG no Brasil. *In*: PIMENTEL, L. O. (org.). Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio. Módulo 2, Indicação Geográfica. Brasília/Florianópolis: MAPA/SEAD-UFSC/FAPEU, 2009, p. 114-161.

VIGLIZZO, E. F.; LÉRTORA, F.; PORDOMINGO, A. J.; BERNADOS, J. N., ROBERTO, Z. E. & VALLE, H. D. Ecological lessons and applications from one century of low external-input farming in the pampas of Argentina. *In: Agriculture, Ecosystems and Environment*, n. 81, 2001, p. 65-81. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0167880900001559>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

_____; VIGLIZZO, E.; FRANK, F. C.; CARREÑO, L. V.; JOBBÁGY, E. G.; PEREYRA, H.; CLATT, J.; PINCÉN, D. & RICARD, M. F. Ecological and environmental footprint of 50 years of agricultural expansion in Argentina. *In: Global Change Biology*, 2010. Disponível em:

<<http://www.agro.uba.ar/users/semmarti/Usotierra/Viglizzo%20et%20al%202011%20global%20change%20biology.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

WYNNE, B. SSK's identity parade: signing-up, off-and-on. *In: Social Studies of Science*, v. 26, 1996, p. 357-391.

WILKINSON, J. **Mercados, redes e valores**: o novo mundo da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2008.

_____. Indicações geográficas no Brasil: situação atual e perspectivas. *In*: Conferência no Seminário Internacional Indicações Geográficas no Brasil, Florianópolis: UFSC, 2008.

WILKINSON, J. A new paradigm for economic analysis? **Economy and Society**, London, v. 26, n. 3, 1997.

WITZLER, L. H. **Quer habilitar seus animais para a Cota Hilton?** Beef point. News letters. 2012. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/parceiros/novidades/quer-habilitar-seus-animais-para-a-cota-hilton-75565/>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

YOUNG, R. **Knowledge Management Tools and Techniques Manual**. Tokyo: Asian Productivity Organization, 2010.

ZIMMERMANN, J. B. ; COLLETIS, G.; GILLY, J.-P.; LEROUX, I.; PECQUEUR, B.; PERRAT, J. & RYCHEN, F. **Construction territoriale et dynamiques productives** – etude pour le Commissariat Général du Plan, convention, n. 18, 1997.

6.1 DOCUMENTOS LEGISLATIVOS, JUDICIAIS E INFORMATIVOS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

ALIANZA DEL PASTIZAL. **Linea de vida**: Historia de la Alianza del Pastizal. Disponível em: < <http://www.alianzadelpastizal.org/institucional/presentacion>>. Acesso em: 16 nov. 2014.

_____. **Protocolo para a Certificação Carnes de Campo Nativo do Cone Sul**. Disponível em: < http://www.alianzadelpastizal.org/media/Protocolo_Carnes-de-Pastizal_-portugu%C3%AAs.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2014.

ARGENTINA. Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação de Ministério da Economia e Produção. Lei n° 25.163, de 15 de setembro de 1999. Aprova o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Direitos conexos (TRIPS). Anexo IC como parte integrante do Acordo de Marraquexe e institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado

pela Lei nº. 24.425. Disponível em: <http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=197663>. Acesso em: 5 mar. 2014.

BRASIL. Decreto nº. 24.507, de 29 de junho de 1934. Aprova o Regulamento para a Comissão de Patentes de Desenho ou Modelo Industrial, para o Registro do Nome Comercial e do Título de Estabelecimentos e para a Repressão à Concorrência Desleal, e da outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Rio de Janeiro**, Seção 1. 26 jul 1934, p. 15.332. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24507-29-junho-1934-498477-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

_____. Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945. Código da Propriedade Industrial. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, 27 ago.1945. Publicado na CLBR de 1945. Seção 1, 29 set 1945. p. 15.481. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7903.htm>. Acesso em: 14 jan. 2014.

_____. Decreto-lei nº. 8.933, de 26 de janeiro de 1946. Reorganiza o Departamento Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Rio de Janeiro, 1 fev. 1946. Seção 1, p. 1593. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8933.htm>. Acesso em: 14 jan. 2014.

_____. Lei nº. 5.772, de 21 de dezembro de 1971. Institui o Código da Propriedade Industrial, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 31 dez. 1971. Seção 1. p. 10.897. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5772.htm>. Acesso em: 14 jan. 2014.

_____. Decreto nº. 1.355, de 30 de dezembro de 1994. Promulga a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguaia de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF. Seção 1. Edição Extra. p. 21.394. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1355.htm>. Acesso em: 28 jan. 2014.

_____. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 15 mai. 1996. Seção 1. p. 8.353. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm>. Acesso em: 28 jan. 2014.

_____. Decreto nº. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 01 jul. 1996, p. 11.854. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 17 mar. 2014.

_____. Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 8 abr. 1997, Seção 1. 28 abr. 1997, p. 8.241, retificação 26 ago. 1997. **Diário Oficial da União**. Seção 1. p. 18.537, retificação 25 set. 1997, **Diário Oficial da União**. Seção 1. 25 set. 1997. p. 21.353. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9456.htm>. Acesso em: 28 jan. 2014.

_____. Lei de nº. 9.610, de 20 de fevereiro de 1998. Lei do Direito Autoral. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 fev. 1998, nº. 36, Seção I, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 set. 2013.

_____. Lei nº. 7.678, de 8 de novembro de 1988. Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 9 nov. 1988. Seção 1, p. 27834-27841. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7678.htm>. Acesso em: 26 jan. 2014.

_____. Decreto nº. 3.508, de 14 de junho de 2000. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, 15 jun. 2000. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3508.htm>. Acesso em: 17 mar. 2014.

_____. Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, 07 ago. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 14 jan. 2014.

_____. Decreto nº. 4.062, de 21 de dezembro de 2001. Define as expressões “cachaça”, “Brasil” e “Cachaça do Brasil” como indicações geográficas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 26 dez. 2001. p. 4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D4062.htm>. Acesso em: 5 mar. 2014.

_____. Decreto nº. 4.851, de 02 de outubro de 2003. Altera dispositivos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.314, de 4 de setembro de 1997, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 03 out. 2003, Seção 1, p. 6. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4851-2-outubro-2003-497513-norma-pe.html>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

_____. Decreto nº. 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 31 mar. 2006. p. 82. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5741.htm>. Acesso em: 4 mar. 2014.

_____. EMBRAPA. Perspectivas de Sinais Distintivos para Agregação de Valor no MS: a visão do MAPA. *In: 1º Seminário sobre Potencialidades de Agregação de Valor na Cadeia Produtiva de Pecuária de Corte em Mato Grosso do Sul*. EMBRAPA – Campo Grande – Nov. de 2012. Disponível em: <http://cloud.cnpqg.embrapa.br/origem2012/files/2012/11/Carne-do_Pampa_Aguinaga2.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2012.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE. Rio de Janeiro, Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. 2006. Acesso em 20 mai. 2012.

_____. Produção da pecuária municipal 2012. *In: IBGE*, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Pecuaria/Producao_da_Pecuaria_Municipal/2012/ppm2012.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2014.

_____. INPI. **Indicações geográficas reconhecidas**. 2013a. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/images/docs/lista_com_as_indicacoes_geograficas_concedidas_-_31-12-2013.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2013.

_____. **Andamento dos pedidos depositados no INPI**. 2013b. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/images/docs/planilha_de_ig_-_20-02-2014.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2013.

IBGE. Produção da Pecuária Municipal 2012. Rio de Janeiro, IBGE, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Pecuaria/Producao_da_Pecuaria_Municipal/2012/ppm2012.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2014.

INPI/SEBRAE. **Guia de Implementação de Indicações Geográficas para Produtos**, [2012?]. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/inovacao/acoes-sebrae/consultoria/indicacao-geografica/guia%20sebrae.pdf>>. Acesso em 04 fev. 2013.

_____. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. MAPA. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. 2009. Acesso em 20 mai. 2013.

_____. **Guia de Indicação Geográfica**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. MAPA. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Desenvolvimento_Sustentavel/Produ%C3%A7%C3%A3o%20Integrada/Guia_indicacao_geografica.pdf>. Acesso em: 14 de jun. 2014.

_____. Ministério da Agricultura e Abastecimento. **Lista de propriedades que integram o sistema de identificação e certificação de bovinos e búfalos**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/SISBOV/Lista_APTAS.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2014.

_____. **Resumo executivo**. Brasil projeções do agronegócio 2011/2012 a 2021/2022. In: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Ministerio/gestao/projecao/Projecoes%20do%20Agronegocio%20Brasil%202011-20012%20a%202021-2022%20-%20Sintese%28%29.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Sistema de Gestão Estratégica**. Documento de Referência. Brasília. 2010. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aPjkARaQSyJ:sge.mda.gov.br/sge/doc/SGE_documento_referencia.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 14 fev. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Instrução Normativa PR nº 12 de 18 de mar. 2013. Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas. **Revista da Propriedade Industrial**, nº. 2202, Extra, Seção I, p 422.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 78.835/74**. Relator Min. Cordeiro Guerra, julgado em 26/11/1974 e publicado no DJU em 26.02.1975. Apelante: Societé Anonyme Lanson Père & Fils. Apelado: Peterlongo e Cia. e outros. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=174237/>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Segurança nº. 0003187:93-DF**, DF, julgamento:29.11.1994, 1a. Turma, DJ, publicado em 13.02.1995.

FAO. **Production**: live animals, livestock primary, livestock processed. 2012. Disponível em: <<http://faostat.fao.org/site/339/default.aspx>>. Acesso em: 07 mai. 2013.

_____. **Producción y Sanidad Animal**. 2011: Roma. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/014/i1283s/i1283s.pdf>>. Acesso em 12 dez. 2013.

_____. **Food and agriculture organization**. Disponível em: <<http://www.fao.org>>. 2005. Acesso em 20 mai. 2014.

_____. **Food and Agriculture Organization**. Disponível em: <<http://www.fao.org>>. 2007. Acesso em 10 dez. 2013.

_____. **Situacion de los mercados de productos basicos**. Disponível em: <<http://www.fao.org>>. 2006. Acesso em 27 mai. 2014.

_____. Añadiendo valor a la diversidad ganadera: Mercadotecnia para promover las razas autóctonas y mejorar los medios de subsistencia. In: **Estudios FAO: Producción y Sanidad**

Animal, n.º. 168. Roma. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/014/i1283s/i1283s.pdf>> Acesso em 14 fev. 2014.

ISO. The International Organization for Standardization. Disponível em: <<http://es.wikipedia.org/wiki/Trazabilidad>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

FONAF – Foro Nacional de Agricultura Familiar. Los Productores Familiares. Disponível em: <http://www.boletin-ssaf.com.ar/?page_id=61> Acesso em 20 nov. 2014.

INTA. **Informa**. ano XII, n. 137, set., 2013. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=chivito+INTA+INFORMA%2C++Ano+XII%2C+n%C2%BA+137+de+setembro+de+2013.+%E2%80%9Ctrashumancia%E2%80%9D.>>> Acesso em: 12 dez. 2013.

_____. **Caracterizacio de la fibra cashmere del norte neuquino**. Disponível em: <http://inta.gov.ar/documentos/caracterizacion-de-la-fibra-cashmere-del-norte-neuquino/at_multi_download/file/INTA-Caracterizacio%CC%81n%20cashmere%20neuquino%202008.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2014.

PARAGUAI. **Lei n.º. 1.294/1998**. O Congresso Nacional do Paraguai sanciona com força de Lei. 1.º. out. 1998. Disponível em: <http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=129447>. Acesso em: 5 mar. 2014.

SINALOA. **Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca**. Dirección Nacional de Transformación y Comercialización de Productos Agrícolas y Forestales do Chivito Criollo del Norte Neuquino. 2010. Disponível em: <http://www.alimentosargentinos.gov.ar/contenido/valorar/igeo/productos_reg/Chivito/Documento_resumen.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2014.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (CEE) n.º. 2.081/92 do Conselho**, de 14 de julho de 1992, relativo à proteção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios (JO n.º L 208 de 24. 7. 1992, p. 1). Modificado por Regulamento (CE) n.º 535/97 do Conselho de 17 de Março de 1997 L 83 3 25. 3. 1997. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31992R2913:pt:HTML>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

_____. **Regulamento (CE) n. 1.068/97**, da Comissão de 12 de junho de 1997, L 156 10 13. 6. 1997. Alterado pelo Ato de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia C 241 29. 8. 1994 e adaptado pela Decisão 95/1/CE, Euratom, CECA do Conselho, L 1 1. 1. 1995 e retificado pela JO n.º L 53 de 24. 2. 1998, p. 26 (2081/92). Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1992R2081:19970613:PT:PDF>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

UNIÓN INDUSTRIAL ARGENTINA. **Debilidades y desafíos tecnológicos del sector productivo**. Carne Caprina. Neuquén y San Luis. 2008. Disponível em: <http://www.cofecyt.mincyt.gov.ar/pcias_pdfs/neuquen/UIA_carne_caprina_08.pdf> Acesso em: 15 mar. 2014.

URUGUAI. Ministério da Indústria, Energia e Mineração. Lei nº. 17.011, 25 de setembro de 1998. Regula o Acordo sobre os aspectos dos direitos da propriedade intelectual relacionados com o comércio. Disponível em: <http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=130087>. Acesso em: 5 mar. 2014.

6.2 DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE FONTES DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA

AACREA **Asociación Argentina de consorcios Regionales de Experimentación Agrícola Agroalimentos Argentinos II**. 2005. Disponível em: <http://www.produccion-animal.com.ar/produccion_caprina/produccion_caprina/22-produccion_caprinos_aacrea.pdf> Acesso em 20 nov. 2014.

APROPAMPA. **Associados na Associação do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional**. Disponível em: <<http://www.carnedopampagaucho.com.br/index.php?secao=associados>>. Acesso em: 30 ago. 2014.

_____. Associação do Produtores de Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional. Regulamento técnico de qualidade da indicação de procedência da carne do pampa gaúcho da campanha meridional. **Caderno do Pampa Gaúcho**. Bagé: 2009. Disponível em: <<http://www.carnedopampagaucho.com.br/index.php?secao=secao&mostraconteudo=3>> Acesso em 12 dez. 2013.

APROVALE. **Vinhos do Vale dos Vinhedos conquistam o mundo**. ago., 2009. Disponível em: <www.valedosvinhedos.com.br>. Acesso em: 02 ago. 2014.

_____. **Associação dos produtores de Vinhos do vale dos Vinhos**. Denominação de Origem vale dos Vinhedos. Rio Grande do Sul: disponível em: <<http://www.valedosvinhedos.com.br/vale/conteudo.php?view=70&idpai=132BARBOSA>>.

ASCCOPER. **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Petrolina e Região**. <www.ascoper.com.br>. Acesso em 9 ago. 2014.

ASSOCIAÇÃO/SINDICATO RURAL. **Apropampa organiza parceria com ONG**. Bird Life International. Bagé: 2007. Disponível em: <<http://www.ruralbage.com.br/noticia/2007/04/18/apropampa-organiza-parceria-com-ong-bird-life-international>>. Acesso em 12 dez. 2013.

CARNE DO PAMPA GAÚCHO DO PAMPA MERIDIONAL. **Campanha Meridional: Pampa Gaúcho da Campanha Meridional – Uma região única no mundo**. Disponível em: <<http://www.carnedopampagaucho.com.br/index.php?secao=secao&mostraconteudo=6>>. Acesso em: 19 jul. 2013.

CARNE TEC. Disponível em: <http://lundnegocios.blogspot.com.br/2013_03_24_archive.html>. Acesso em: 22 mar. 2013.

CATIVA ARTESANATO. **Bioma Pampa**. Pampas gaúchos em construção. Disponível em: <<http://cativartesanato.blogspot.com.br/2013/07/bioma-pampa-pampas-gauchos-em-construcao.html>>. Acesso em: 12 dez 2013.

CIA. **The World FactBook**. 2014. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2119rank.html?countryName=Vietnam&countryCode=vm®ionCode=eas&rank=14#vm>> Acesso em 21 de out. 2014

CICCRA, S. A. **Califican de fracaso absoluto la política ganadera**. Oncca e estimativas. Disponível em: <<http://www.rionegro.com.ar/diario/califican-de-fracaso-absoluto-la-politica-ganadera-k-1226796-10942-notas.aspx>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

DIÁRIO DE RIO NEGRO. **Denuncian bloqueo de zonas de veranada de mapuches**. jun. 2011. Disponível em: <<http://www.mapuche.info/?kat=1&sida=2004>>. Acesso em: 02 ago. 2014.

DISCOVER LIFE'S. **The biology, natural history, ecology, identification and distribution of Leersia.** Athens, GA. 2009. Disponível em: <<http://www.discoverlife.org/mp/20q?search=Leersia>>. Acesso em: 12 dez. 2012

EL DIA. **Producción vacuna en baja.** Disponível em: <<http://www.eldia.com.ar/noticia.aspx?IdNoticia=551716&link=http://www.eldia.com.ar/edis/20140525/septimodia15.htm>>. Acesso em: 9 nov. 2014.

FARSUL. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul. In: **Registros da Expointer 2010.** Disponível em: <<http://www.sulrural.com.br/pdf/2010-09-14.pdf>> Acesso em 12 dez 2013.

FRIGORÍFICO MERCOSUL. **Frigorífico Mercosul em Bagé.** 2012. Disponível em: <<http://www.frigorificomercosul.com.br/unidades.php>>. Acesso em: 12 dez. 2013.

GUATAMBU. **Estância.** Bioma pampa preservado. Disponível em: <<http://www.estanciaguatambu.com.br/php/noticia.php?idnoticia=293&v=pastizal>>. Acesso em: 11 set. 2014.

IRGA. **Instituto Rio Grandense do Arroz.** Disponível em: <<http://www.irga.rs.gov.br/inicial>> Acesso em 20 de out. 2014.

INTEGRATED RISK GOVERNANCE PROJECT. **Science Plan.** Postdam: IHDP, 2009.

MC DONALDS. Disponível em: <<http://www.mcdonalds.com.br>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

MAPAS BRASIL. Disponível em: <<http://www.google.com.br/imgres?imgrefurl=http%3A%2F%2Fwww.mapas-brasil.com%2Frio-grande-sul.htm&tbnid=ZrJiYkRaozVKvM:&docid=STNPekMoQcYFpM&h=878&w=900>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

NATURELOVE. Disponível em: <<http://www.natureloveyou.sg/Axonopus%20compressus/Main.html>> Acesso em 12 dez. 2012.

NEUQUENTUR. **La Municipalidad de Chos Malal realizará el primer concurso de "Platos elaborados con chivito criollo del Norte Neuquino"**. Disponível em: <<http://www.neuquentur.gob.ar/prensa-turistica/8364/1er-concurso-de-platos-elaborados-con-chivito-criollo-del-norte-neuquino>>. Acesso em: 21 out. 2014.

NUTRIPLAN. **A caprinocultura no nordeste brasileiro.** 2004. Disponível em: <<http://www.nordeste rural.com.br/nordeste rural/matler.asp?newsId=1916>>. Acesso em: 20 set. 2013.

PAMPA GAÚCHO. **Pastagens naturais do pampa gaúcho.** Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=28PTeDA8Dz4>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

PEGN. **Indicação geográfica no Pampa Gaúcho.** 2009. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=k1mzitq95IM>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ. **XI Festa Internacional do Churrasco.** nov., 2013. Disponível em: <http://www.bage.rs.gov.br/noticias_visualiza.php?id=4756>. Acesso em: 12 dez. 2013

RIO GRANDE DO SUL. Prefeitura de Caxias do Sul. Coordenadoria distrital. Distrito de Santa Lúcia do Piaí. Disponível em: <[https://www.caxias.rs.gov.br/coordenadoria_distrital/texto.php?codigo=35#!prettyPhoto\[gallery1\]/5/](https://www.caxias.rs.gov.br/coordenadoria_distrital/texto.php?codigo=35#!prettyPhoto[gallery1]/5/)>. Acesso em: 20 out. 2014.

SCOT CONSULTORIA. **Maiores rebanhos bovinos em 2014.** Disponível em: <<https://www.scotconsultoria.com.br/noticias/todas-noticias/36510/maiores-rebanhos-bovinos-em-2014.htm>> Acesso em 16 nov. 2014.

SEBRAE. **Empresários debatem certificação de indicação geográfica.** Produtores falaram sobre certificação de Indicação Geográfica (IG) alcançados pelos selos Café do Cerrado e

Carne do Pampa Gaúcho. Agência. Disponível em: <<http://www.df.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/DF/Empres%C3%A1rios-debatem-certifica%C3%A7%C3%A3o-de-indica%C3%A7%C3%A3o-geogr%C3%A1fica>>. Acesso em: 20 de out. 2014.

SEBRAE/FARSUL/SENAR. **Diagnóstico de sistemas de produção da bovinocultura de corte do Estado do Rio Grande do Sul**. Relatório. Porto Alegre. 2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário repassa recursos para a Apropampa. **Jornal Folha do Sul**, Edição de 02 de outubro de 2014. Caderno Rural. Disponível em: <<http://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/2014/10/02/secretaria-de-desenvolvimento-agropecuário-repassa-recursos-para-a-apropampa>>. Acesso em: 20 de out. 2014.

TIERRA DE GAUCHO. **Generalidades y evolución el gaúcho**. Disponível em: <<http://tierradegauchos.com/2009/generalidades-y-evolucion/s5-educacion/c38-el-gaúcho/>>. Acesso em: 12 dez. 2012

USDA. United States Department of Agriculture. Livestock and poultry: World markets and trade. In: **United States Department of Agriculture**. Foreign Agricultural Service, out., 2014. Disponível em: <http://apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/livestock_poultry.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

WIPO. Parmesan – The King of Cheeses. **WIPO Magazine**. fev. 2011. Disponível em: <http://www.wipo.int/wipo_magazine/en/2011/01/article_0005.html>. Acesso em: 23 jan. 2013.

_____. Paris Convention for the Protection of Industrial Property, 1883. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/treaties/en/ip/paris/pdf/trtdocs_wo020.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2013.

WORLD BANK. **Governance and development**. Washington, World Bank, abr. 1992. Disponível em: <http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/1999/09/17/000178830_98101911081228/Rendered/PDF/multi_page.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2014.

_____. Social capital Initiative. Retrived December 31, 2008, from <<http://www.worldbank.org/poverty/scapital/index.htm>>. Acesso em: 29 ago. 2014.

6.3 ARTIGOS DE IMPRENSA E MEIO ELETRÔNICO APRESENTADOS POR DATA

2001 - ALVARES, Gisela. Sem ignorar a cultura local. **Jornal do Comércio**. SEBRAE/SC. 2001. Disponível em: <http://www.sebrae-sc.com.br/ideais/printer.asp?cd_noticia=2720>. Acesso em 14 de fev. 2014.

2003 - JORNAL RIO NEGRO. **Se agrava el conflicto con crianceros**. Privados denuncian usurpación de sus campos. dez., 2003. Disponível em: <<http://www1.rionegro.com.ar/arch200312/20/m20p02.php>>. Acesso em: 02 ago. 2014.

2010 - NERY, Ana Carolina. Indicação geográfica eleva preço em 15%. **Jornal Gazeta do Povo**. 17 out. 2010. Disponível em: <www.gazetadopovo.com.br/economia/conteudo.phtml?tl=1&id=1058043&tit=Indicacao-geografica-eleva-preco-em-15>. Acesso em: 04 set. 2012.

2014 - REBOSSIO, A. & MARTÍNEZ, M. O Mercosul inicia colheita histórica de soja. Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai controlam mais da metade da produção mundial da encarecida oleaginosa. China consome um quarto dela. In: **El País**. 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/04/18/sociedad/1397840333_335489.html>. Acesso em: 16 nov. 2014.